

ELABORAÇÃO DO
**PLANO—
DIRETOR**

| Jaborá | SC



Diagnóstico |



DIAGNÓSTICO

Elaboração do Plano Diretor de Jaborá

Fevereiro/2022



APRESENTAÇÃO

A elaboração do presente documento tem como objetivo oferecer subsídios no processo de instrumentalização das diretrizes do planejamento urbano do município de Jaborá. Tendo como base os preceitos estabelecidos pelo Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, bem como da Resolução nº 25/2005 e Resolução Recomendada nº 83/2009, ambas do Conselho das Cidades e atinente a revisão de Planos Diretores.

O diagnóstico visa analisar diversos aspectos do município de Jaborá, considerando que o espaço geográfico utilizado, só tem significado se observado juntamente a imagem da cidade, seus usos, índices e usuários (população). Assim, revelam-se ações passadas e presentes, constituídas por naturezas diversas, que integram a paisagem construída e trazem vida e significado aos espaços. Por meio, dos levantamentos e análises é possível diagnosticar as carências e demandas do município de Jaborá em relação a sua atual legislação urbanística e edilícia, bem como, as potencialidades encontradas.

Desta forma, a elaboração do diagnóstico, contempla as etapas de leitura técnica e leitura comunitária. Através disso, são elencadas as condicionantes, deficiências e potencialidades existentes no município, constituindo assim o diagnóstico de elaboração do Plano Diretor.

A leitura técnica foi realizada através de análises de legislação vigente, pesquisas e levantamentos a campo realizados pelos técnicos do CINCATARINA, bem como, análise do material fornecido pela municipalidade e comissão técnica de acompanhamento de elaboração do Plano Diretor.

A leitura comunitária é constituída por meio do conhecimento espacial e ambiental da população, com base em seu cotidiano, bem como, em suas experiências e memórias. A participação da população acontece através de mobilizações, reuniões comunitárias, disponibilização de materiais informativos, questionários e espaços para contribuições.

Por fim, é possível identificar que muitas das informações apuradas através do levantamento técnico foram validadas nas contribuições da comunidade.

EQUIPE TÉCNICA

**Celso Afonso Palhares
Madrid Filho**
Geógrafo
CREA-SC 186645-0

Guilherme Müller
Biólogo
CRBio03 053021/03-D

Joselaine Tesk
Arquiteta e Urbanista
CAU-SC A 193627-1

Luiz Gustavo Pavelski
Engenheiro Florestal
CREA-SC 104797-2

Franciele Verginia Civiero
Arquiteta e Urbanista
CAU A 112527-3

Gustavo Marcondes
Bel. Em Direito e Corretor
CRECI 31961F

Júlio Cesar Del Penho
Engenheiro de Trânsito
CREA/SC 183.008-3

Mayara Zago
Engenheira Civil
CREA-SC 147796-6

Gesiane Heusser Lermen
Arquiteta e Urbanista
CAU A 149454-6

**Gustavo Rodrigo Faccin
Araújo de Souza**
Arquiteto e Urbanista
CAU A 253354-5

Luis Felipe B. Kronbauer
Advogado
OAB-SC 46.772

Salomão Francisco Ferreira
Tecnól. em Gestão Ambiental
CRQ 13.201.489

COORDENAÇÃO

Stella Stefanie Silveira
Arquiteta e Urbanista
CAU A 190893-6

APOIO OPERACIONAL

Gustavo Fernandes
Coordenador de Atuação
Governamental

Lucca Dias da Silva
Auxiliar Administrativo

Tainara Aparecida Xavier
Auxiliar Administrativo

COMISSÃO DO PLANO DIRETOR
(Nomeada pelo Decreto nº 2.105 de 08 de setembro de 2021)**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO****Richard Moro**
Secretário de Administração**Fabiola Slavieiro**
Coordenadora de Gabinete**Emanueli Luiza Nora**
Fiscal de Tributos**Edyvan Cezar Marca**
Secretário de Finanças**Juliana Poyer**
Engenheira Civil**Oscar De Carli**
Engenheiro Agrônomo**Matheus Bruno Poli Valgoi**
Assessor Jurídico**Jean Carlos Moura**
Coordenador de
Administração**Zenelise Rodrigues De Lima**
Secretária de Desenvolvimento
Social**Silvania Pinto**
Assistente Social**Sergio Muller**
Presidente da Câmara
Municipal**Patricia Ângela Pecinato**
Vereadora**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL****Paola Pretto**
Arquiteta e Urbanista**Carlos Eduardo Pretto**
Engenheiro Civil**Adelir Lazarotto**
Representante do comércio**Aluir Antônio Forquezato**
Representante do comércio**Anderson Massarollo**
Representante do Setor
Imobiliário**Salete Mores Toscan**
Representante da Sociedade
Civil**Gabrielli Marca**
Engenheira Agrônoma**Alexandro Grezel**
Engenheiro Agrônomo

SUMÁRIO

LEITURA TÉCNICA	7
1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	7
1.1. LEGISLAÇÃO	8
1.1.1. Parcelamento do Solo	8
1.1.2. Código de Obras.....	10
1.1.3. Código de Posturas.....	11
2. EIXOS NORTEADORES	13
2.1. ECONÔMICO E SOCIAL	13
2.2. ESTRUTURAÇÃO URBANA	15
2.3. MOBILIDADE URBANA	23
2.4. QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL	27
2.5. PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	35
LEITURA COMUNITÁRIA	39
3 PARTICIPAÇÃO POPULAR	40
3.1 Palestra técnica	40
3.1.1 Resultado do questionário a aplicado a comissão	43
3.2 Reunião comunitária	63
3.2.1 Reunião Comunitária I - Área Rural 01 - Castelhana.....	64
3.2.2 Reunião Comunitária II - Área Rural 02 - Boa Vista e Vista Alegre	67
3.2.3 Reunião Comunitária III - Área Urbana - Sede	69
3.2.4 Resultado do CDP	71
3.3 Questionários de contribuição.....	83
3.4 Contribuições (e-mail ou protocolo físico).....	100
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	101
4.1 Econômico e social	101
4.2 Estruturação urbana.....	102

4.3	Mobilidade urbana.....	104
4.4	Qualificação ambiental.....	105
4.5	Patrimônio histórico e cultural	106
5	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	110
6	ANEXOS.....	113
	ANEXO I – ESTABELECE REGIMENTO GERAL.....	113
	ANEXO II – NOMEA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	122
	ANEXO III – APRESENTAÇÃO DA PALESTRA TÉCNICA	124
	ANEXO IV - QUESTIONÁRIO TÉCNICO.....	143
	ANEXO V – ATA E LISTA DE PRESENÇA DA PALESTRA TÉCNICA	144
	ANEXO VI – CONVOCAÇÃO DAS REUNIÕES COMUNITÁRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	146
	ANEXO VII - CONVITE DAS REUNIÕES COMUNITÁRIAS.....	147
	ANEXO VIII - LISTAS DE PRESENÇA DAS REUNIÕES COMUNITÁRIAS.....	149
	ANEXO IX - ATAS DAS REUNIÕES COMUNITÁRIAS	152
	ANEXO X - APRESENTAÇÃO DAS REUNIÕES COMUNITÁRIAS	154
	ANEXO XI – TABULAÇÃO DE DADOS DO CDP DAS REUNIÕES COMUNITÁRIAS	171
	ANEXO XII – RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO DO CONTRIBUIÇÃO	177
	ANEXO XIII – CONTRIBUIÇÕES POR MEIO DE E-MAIL.....	191

LEITURA TÉCNICA

A leitura técnica tem como desígnio identificar os principais aspectos da realidade do município de Jaborá, em eixos estratégicos e planejados, sendo esses: eixo econômico e social, estruturação urbana, mobilidade urbana, qualificação ambiental e patrimônio histórico e cultural. Além do mais, cabe a este documento fazer uma análise das legislações vigentes, avaliando suas diretrizes e respectivos efeitos na realidade local, e, sua aplicabilidade em cada um dos eixos supramencionados.

Cabe ressaltar que as análises técnicas realizadas consideram os levantamentos a campo e os dados disponibilizados das bases de dados oficiais do município, do estado e união.

Tal documento está estruturado de forma que facilite a leitura e interpretação da matéria em análise, tratando da caracterização geral de Jaborá no contexto das cidades catarinenses, acompanhado pela análise da legislação existente e prosseguindo para análise dos eixos que discorrem a realidade municipal.

Nesse sentido, a conformação do cenário atual, resultado das análises técnicas apresentadas nesse documento, é de suma importância para se acordar um panorama desejável para o município de Jaborá e, conseqüentemente para elaboração do Plano Diretor, marco da política de gestão territorial do município.

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Jaborá situa-se no estado de Santa Catarina, pertencente a Mesorregião do Oeste Catarinense, dentro da Microrregião de Joaçaba, pertencendo a Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense – AMAUC.

Os municípios limítrofes dele são: Concórdia, Irani, Catanduvas, Joaçaba, Ouro e Presidente Castello Branco. Sua área territorial é de 182,472 km² (IBGE, 2018) dividido em sede urbana e área rural. A altitude do município é de 689 m.

O município apresenta como principais vias de ligação as rodovias estaduais SC-467, SC-468 e SC-355 que possibilitam a conexão direta com os municípios de Catanduvas, Joaçaba, Presidente Getúlio e Concórdia. Em relação a capital do estado, o município de Jaborá situa-se a uma distância de 427 km.

1.1. LEGISLAÇÃO

Neste título, analisou-se as legislações relacionadas à elaboração do Plano Diretor de Jaborá, identificando as possíveis demandas e incoerências ou ainda pontos que foram negligenciados, havendo comparações aos dispositivos do Estatuto das Cidades.

O município de Jaborá não possui lei de Plano Diretor, bem como, a lei de uso e ocupação do solo e zoneamento, fato que implicam diretamente no crescimento e desenvolvimento ordenado do município, ocasionando assim, a carência em controle estratégico do ordenamento territorial, investimento de verbas públicas, bem como problemas sociais.

A elaboração do Plano Diretor do município de Jaborá, também é necessária em função ao atendimento do disposto no inciso II do artigo 41 do Estatuto das Cidades, que discorre que o plano diretor é obrigatório para cidades integrantes de regiões metropolitanas. Conforme instituído pela Lei Complementar Estadual nº 571/2012, o município de Jaborá pertence a Região Metropolitana do Contestado.

1.1.1. Parcelamento do Solo

A Lei Complementar nº 107/2010, disciplina o parcelamento do solo de Jaborá nas modalidades: loteamento, desmembramento, remembramento e arruamento, e também o desdobramento.

As normas sobre os loteamentos estão subdivididas conforme destinação e tipologia, sendo eles: residencial, de interesse social e industrial, nas quais apresentam requisitos urbanísticos distintos.

Nos loteamentos residenciais, o lote mínimo é de 360 m² com testada mínima de 12 m, e ainda, deve-se destinar 35% da gleba a parcelar para áreas públicas. Constatou-se, assim que os valores requisitados para esta tipologia de loteamento atendem sua finalidade.

Conforme o artigo 7º, os loteamentos para fins residenciais ainda poderão destinar área de no mínimo 10% para fins de lotes para habitação de interesse social, mantendo sua testada em 12 m, fator que contribui para inclusão social de maneira equitativa nos novos parcelamentos do solo, atendendo o plano de habitação. Porém, há carência de regulamentação e instrumentos para a sua aplicação.

É apresentado ainda nesta seção, que a metragem mínima para edificações de interesse social deverá ser de 42 m², bem como ainda são apresentados os requisitos máximos de cada cômodo. Parte essa, não relacionada ao parcelamento, devendo assim, ser designada a lei específica.

Nos loteamentos industriais, o lote mínimo é de 1.300 m², não apresentando medida mínima de testada. A porcentagem destinada para áreas públicas é de 15%.

O artigo 8º dispõe que a área de equipamentos comunitários em loteamentos para fins industriais, poderão ser destinados a galpões industriais do município e que estes poderão ser utilizados para empresas que estão iniciando suas atividades. Todavia, a legislação não aborda quais serão critérios para esta ocupação, bem como, não atribui a criação de uma legislação específica para a sua regulamentação.

Ainda sobre loteamentos industriais artigo 20, dispõe que da área total do imóvel, no mínimo quinze por cento (15%) deverá ser reservado para zona verde de reflorestamento, fator que auxilia na qualificação ambiental do município.

No que tange requisitos para desmembramentos, os lotes resultantes destes, não poderão apresentar área inferior a 200 m² e testada mínima de 10 m². Portanto, o parcelamento destes lotes não se enquadra nas medidas mínimas exigidas para loteamentos.

Quanto aos espaços destinados para a circulação, segundo o artigo 13, as vias em novos parcelamentos deverão ter gabarito mínimo de 12 m, todavia, não foram encontradas classificação e hierarquização viária, bem como, demais parâmetros urbanísticos relevantes para a circulação, sendo eles: o tipo de pavimentação, praça de retorno, estacionamentos, malha cicloviária, vias pedonais, largura mínima de calçada, acessibilidade, arborização etc., fato que comprova a defasagem da legislação atual.

Na legislação também não foram encontradas dimensões de quadras, fator que pode resultar em distâncias muito longas para os deslocamentos a pé ou por outros modais ativos.

Quanto ao processo administrativo a municipalidade informou que a análise dos projetos de parcelamento do solo é realizada por profissionais do município e que os projetos são entregues em meio físico e digital (formato dwg), contudo, nem todos os projetos são entregues georreferenciados. Neste sentido, também cabe evidenciar que a legislação municipal não dispõe de diretrizes sobre a entrega de projetos em meios digitais.

A municipalidade informou ainda que possui interesse na incorporação de parâmetros para condomínios na lei de parcelamento do solo, visto que a lei vigente não contém diretrizes que abordem o tema.

Constatou-se por fim, a necessidade de atualização do processo de aprovação dos novos parcelamentos de modo a tornar os processos mais eficientes e céleres.

1.1.2. Código de Obras

O Código de Obras do município de Jaborá é instituído pela Lei nº 415, de 1984 e rege sobre as construções, reformas e ampliações do perímetro urbano do município.

No Capítulo que trata sobre os elementos da construção, a legislação encontra-se incompleta e desatualizada em relações as seções descritas, e seus artigos não atendem as normas de acessibilidade, havendo a necessidade de adequação da mesma.

Ao percorrer a legislação observou-se que não há classificação das tipologias dos compartimentos entre permanentes ou transitórios, bem como pé direito mínimo, também não apresenta classificação em relação ao uso da mesma, como por exemplo: unifamiliar, multifamiliar, mista, industrial, comercial dentre outros.

Como o município não possui legislação de uso e ocupação do solo, os afastamentos das edificações são tratados brevemente no código de obras, no artigo 22, que discorre que em prédios residenciais os recuos frontais serão de 2 m e comerciais, livre, todavia, não há previsão os afastamentos laterais e de fundos e seus parâmetros dificultam o crescimento da cidade.

A lei também não prevê parâmetros para os estacionamentos públicos, vagas de carga e descarga, vagas de motocicletas e bicicletários.

Observou-se ainda que a lei não apresenta a etapa de consulta prévia, o que dificulta para os profissionais terem diretrizes para a elaboração de projetos, não apresentando ainda, prazos para a análise e aprovação dos projetos.

Neste sentido, a municipalidade informou que o tempo médio para aprovação de um projeto é de 10 dias. Além disso, informou que o prazo de 15 dias para expedição do habite-se é atendido antes dos prazos estabelecido.

O município informou também que as principais infrações do não cumprimento do Código de Obras são as ampliações sem alvará e a obstrução de vias com materiais durante as construções e que para a fiscalização das infrações conta com um engenheiro e um fiscal de tributos (e obras). Informou ainda que até o momento não chegou a aplicar nenhuma multa referente ao Código de Obras.

Constatou-se ainda que a legislação não apresenta regras de transição, somente sendo revogadas disposições contrárias a ela no artigo 48.

1.1.3. Código de Posturas

O Código de Posturas de Jaborá é instituído pela Lei nº 78 de 1968, que dispõe quanto às matérias de higiene, ordem pública e funcionamento dos estabelecimentos comerciais e industriais.

Quanto à fiscalização sanitária, notou-se, que a legislação não remete ao atendimento das normas específicas, havendo a necessidade de adequação.

O parágrafo 2º do artigo 38 que dispõe que não poderão ser permitidas em prédios a abertura ou manutenção de cisternas. Todavia, este dispositivo encontra-se equivocado, pois, o uso de cisterna é uma vertente do planejamento sustentável.

A legislação prevê medidas contra a criação de animais não domésticos dentro da área urbana, bem como, sanções aos maus tratos e abandono de animais.

Não consta na legislação, uma delimitação de ruídos máximos em cada turno do dia, além de não haver indicação de locais com restrição de ruídos como áreas próximas a hospitais, centros de ensino, órgãos públicos etc. No mesmo sentido, também não foi encontrado determinação para o isolamento acústico para atividades que apresentam esse tipo de incômodo.

No capítulo II do título IV, sobre os horários de funcionamento de cada atividade, percebe-se que a legislação oferta flexibilidade para o exercício das atividades econômicas e dita parâmetros para o sossego das vizinhanças, contudo, a legislação deve ser adequada às normas trabalhistas.

O código de postura dispõe que os terrenos deverão ser murados com altura mínima de 1 m, além disso, a lei também dispõe que os muros podem ser dispensados quando não interferir na paisagem urbana, podendo ser substituído por cerca viva. Dito isto, constatou-se que a lei prevê medidas para delimitação entre espaços públicos e privados. Porém, notou-se a ausência de altura máxima para fechamentos

frontais, o que pode interferir na sensação de segurança dos pedestres e a possível redução de fachadas ativas.

A legislação não conta com diretrizes para a padronização da identidade visual da cidade, faltando ainda às disposições em relação à transição da legislação. Com isso, é notória a necessidade de atualização e reestruturação do código de posturas do município de Jaborá.

O município informou que as infrações mais recorrentes do Código de Posturas são a obstrução de vias com matérias durante as construções e com entulhos e galhos. E que para realizar a fiscalização conta um fiscal de tributos (com poder de polícia) e dois profissionais da vigilância sanitária.

Também informou que os prazos para adequação as notificações são atendidas razoavelmente. E que os valores recolhidos das infrações do Código de Posturas ficam na conta da Vigilância Sanitária que também é responsável pela aplicação as multas e notificações.

2. EIXOS NORTEADORES

Os eixos norteadores apresentados neste documento abordam de forma estratégica as informações do diagnóstico oriundo da leitura técnica, que juntos com a leitura comunitária, estarão posteriormente embasando o prognóstico com as proposições e disposições para administrar, sanar ou reverter às situações identificadas.

Os eixos norteadores foram apresentados na seguinte ordem: econômico e social, estruturação urbana, mobilidade urbana, qualificação ambiental, patrimônio histórico e cultural.

2.1. ECONÔMICO E SOCIAL

Pela capacidade de gerar riquezas, proporcionando melhoras na qualidade de vida da população, o desenvolvimento econômico de um município está diretamente relacionado com o desenvolvimento social, sendo assim, um ponto chave para a evolução de uma cidade.

Através da análise dos aspectos econômicos e sociais é possível averiguar os contrastes e demandas existentes no município e posteriormente traçar objetivos e diretrizes para sanar e/ou moderar estas condições.

Conforme IBGE (2010), Jaborá possuía 4.041 habitantes, destes, 39,72% residiam na área urbana e 60,28% residiam na área rural. Portanto, o município caracteriza-se por sua população ser moradora da área rural.

A população total estimada para o ano de 2019, segundo estimativas do IBGE foi de 3.936 pessoas, demonstrando uma tendência de redução da população do município.

Conforme o PNUD, Ipea e FJP (2013), o Índice de Desenvolvimento Humano – IDHM de Jaborá foi de 0,732, em 2010, o que situa o município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto e acima do índice nacional que é de 0,727. A dimensão que mais contribuiu para o IDHM do município foi longevidade, seguida da renda e educação.

Segundo o comparativo do RAIS/ME (2019) de 2017 a 2018, Jaborá apresenta acréscimo de 2% das suas atividades econômicas, sendo notável pelo crescimento das atividades de indústria de transformação em 12%, comércio e

serviços em 9%. Já as atividades de administração pública decresceram 6% e as atividades de serviços industriais de utilidade pública 14%. As atividades agrícolas também apresentaram queda, com um percentual de 9%, o que demonstra uma tendência de mudança nos setores econômicos, destacando mais as atividades urbanas.

Além disso, conforme o cadastro central de empresas do IBGE (2019), o município possuía 154 empresas atuantes no município, com 673 pessoas assalariadas, sendo a média salarial de 1,9 salários-mínimos. Dito isto, constatou-se que o município apresenta baixo número de pessoas assalariadas.

Em se tratando de equipamentos públicos a serviço da população, mediante as informações repassadas pela municipalidade, no ano de 2019, o município contava com três unidades de saúde e um hospital beneficente, o qual conforme dados da municipalidade, no ano de 2021, teve sua infraestrutura doada ao município, funcionando atualmente no local a Secretária da Saúde. Em relação à educação, possuía duas escolas municipais e uma estadual. A assistência social possui um prédio que abriga o CRAS, e outro que abriga a APAE. Já em relação a esporte e lazer, o município de Jaborá conta com uma praça, um ginásio de esportes, quadra esportiva, quadra de futebol, centro municipal de eventos, academia municipal de saúde e a pista de caminhada “Tio Chico”, portanto, constatou-se, que o município apresenta números favoráveis para o atendimento das demandas, todavia, é importante salientar a necessidade da constante conservação e manutenção destes serviços e infraestruturas existentes.

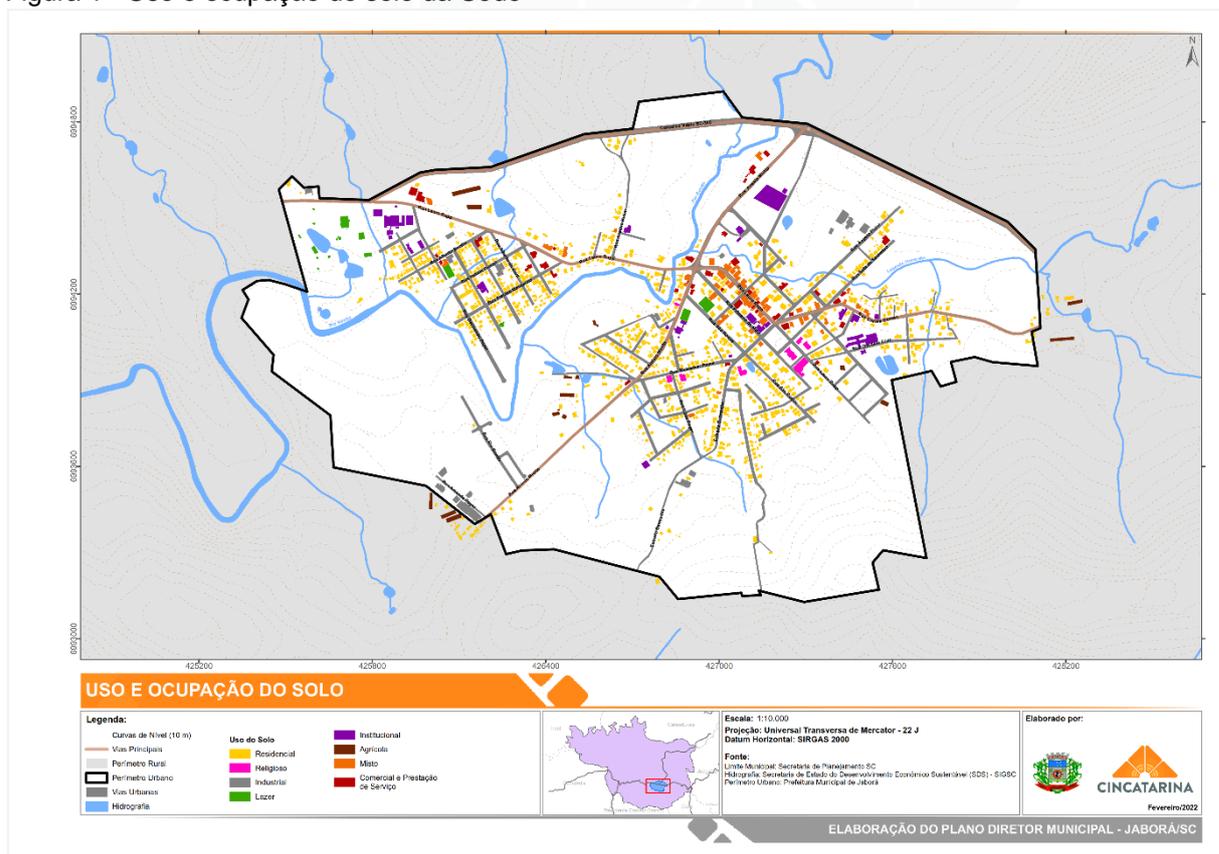
Em relação a Habitação, o município possui a lei complementar nº 114/2011, que institui o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHI. A referida lei em seu artigo 3º, discorre que no plano diretor do município deverá conter diretriz a fim de garantir áreas destinadas à implantação de Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, para o atendimento das demandas de habitação social no município. Todavia, constatou-se que devido à inexistência da legislação do Plano Diretor, os cumprimentos dos dispositivos do PMHIS não foram instituídos. Outro ponto de destaque na parte de habitação é a ausência de estudos específicos no município demonstrando e quantificando o déficit habitacional.

2.2. ESTRUTURAÇÃO URBANA

A estruturação urbana retrata as diversidades socioespaciais de Jaborá, bem como, a predominância do uso e ocupação do solo, tendências de expansão urbana, áreas que necessitam de regularização e condicionantes físicas que modelam a cidade. A análise dos aspectos da estruturação urbana busca averiguar as demandas existentes em Jaborá e posteriormente traçar diretrizes para sanar e/ou moderar estas condições.

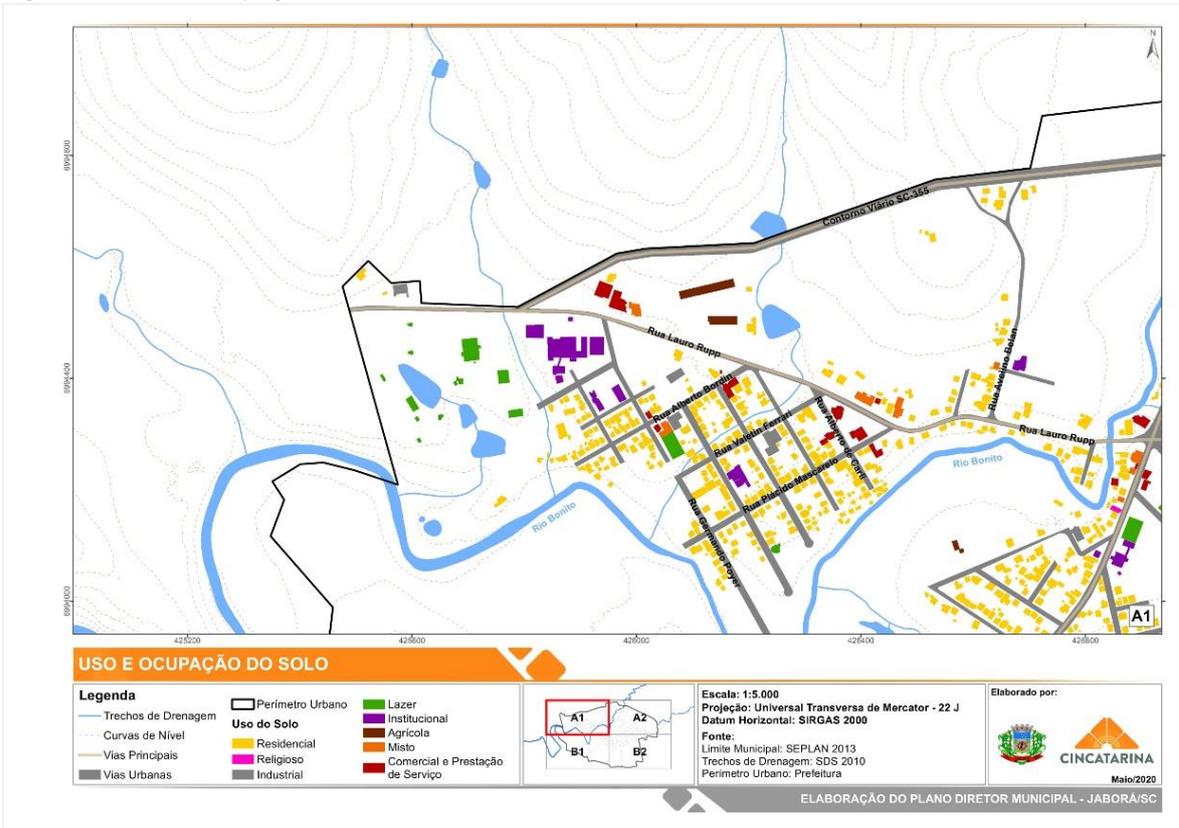
A verificação do uso e ocupação do solo foi realizado através de levantamento a campo, sendo os usos existentes, apresentados entre as Figura 1 a Figura 5 (Apêndice 01 a Apêndice 05).

Figura 1 - Uso e ocupação do solo da Sede



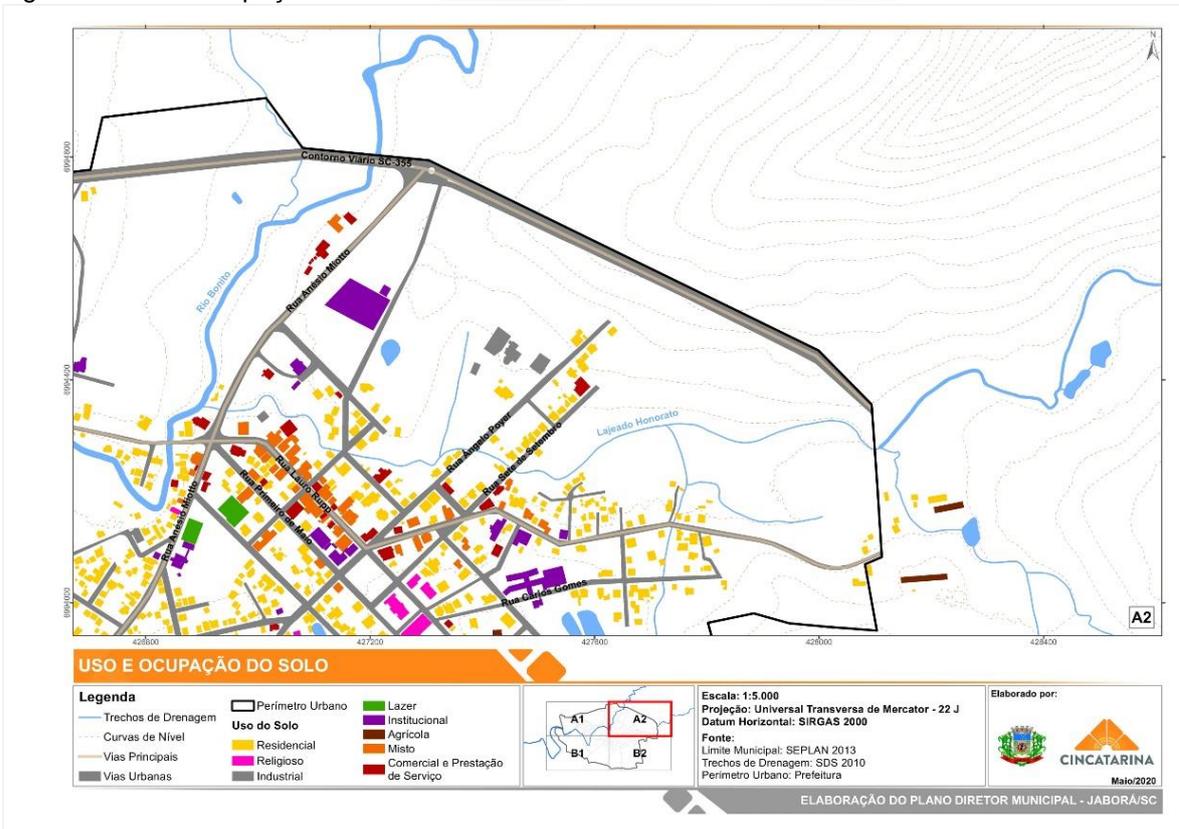
Fonte: CINCATARINA (2020)

Figura 2 - Uso e ocupação do solo - A1.



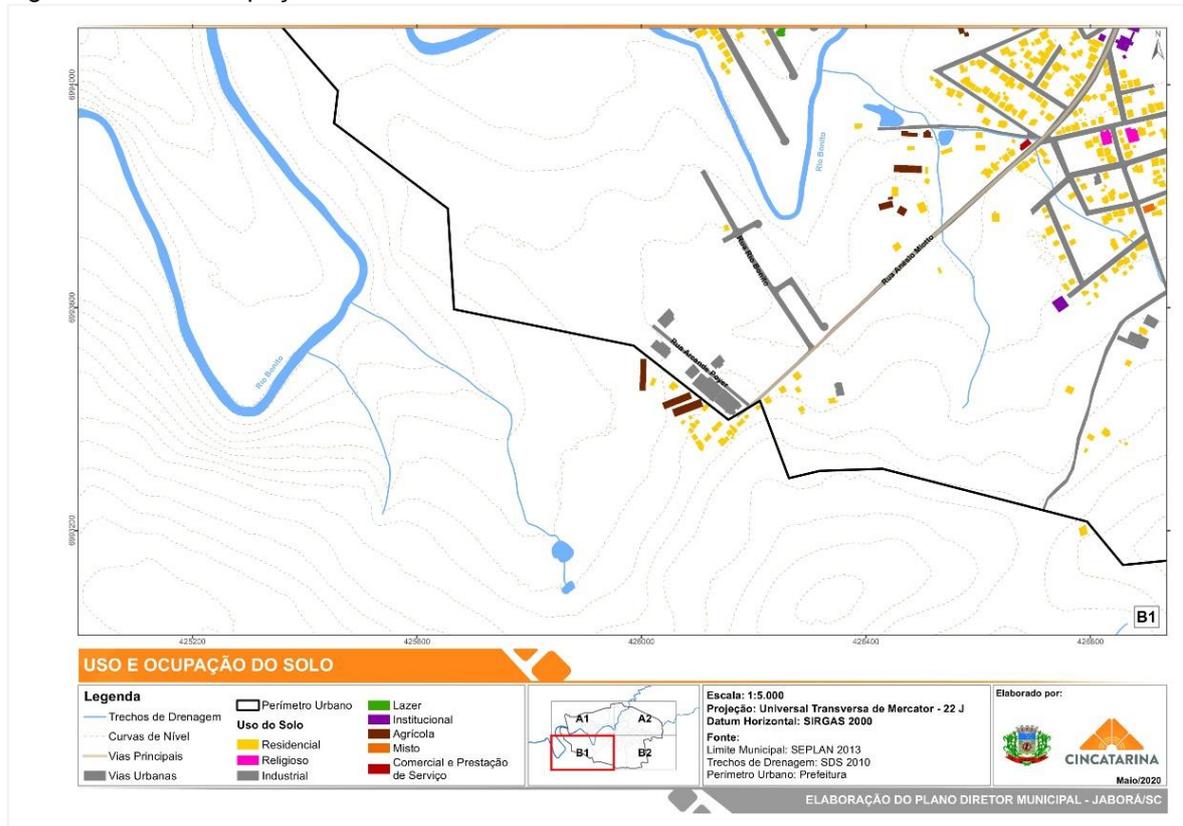
Fonte: CINCATARINA (2020)

Figura 3 - Uso e ocupação do solo - A2.



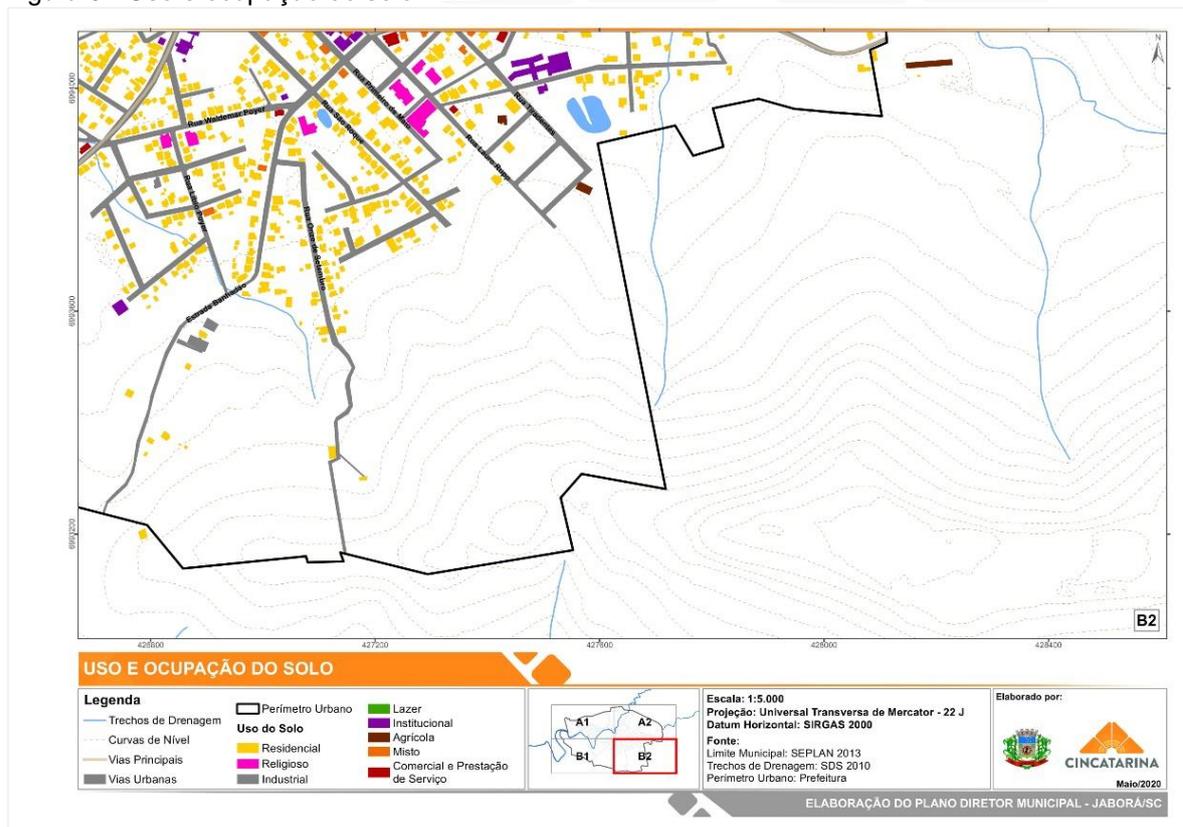
Fonte: CINCATARINA (2020)

Figura 4 - Uso e ocupação do solo - B1.



Fonte: CINCATARINA (2020)

Figura 5 - Uso e ocupação do solo - B2.



Fonte: CINCATARINA (2020)

Em relação ao uso e ocupação do solo levantado no município, foram encontradas 1257 edificações no perímetro urbano do município, sendo que as classes de usos são apresentadas na Tabela 1 a seguir:

Tabela 1 – Situação do uso e ocupação do solo levantado no município de Jaborá.

Usos	Número de Edificações	Porcentagem (%)
Residencial	1047	82,29
Comercial e Prestação de Serviço	50	3,98
Religioso	8	0,64
Industrial	24	1,91
Lazer	16	1,27
Institucional	38	3,02
Agrícola	16	1,27
Misto	58	4,61

Fonte: CINCATARINA (2020)

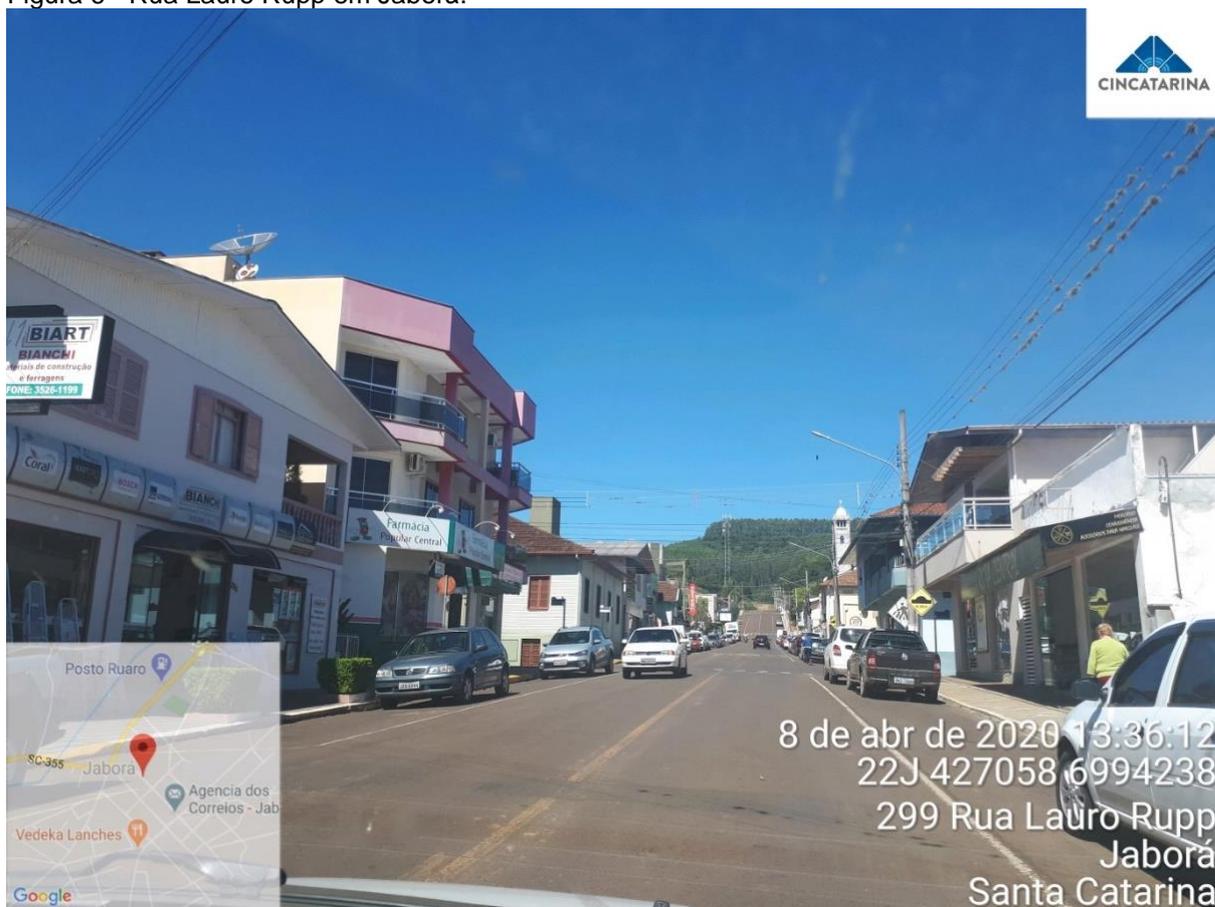
Constatou-se no levantamento que o uso predominante nas edificações é o residencial (82,29%) e que os usos mistos, comercial e prestação de serviços concentram-se majoritariamente nas vias Rua Lauro Rupp, Rua Carlos Gomes e Anésio Miotto. Já os usos institucionais e de lazer encontram-se dispostos em todas as regiões do município.

Enquanto o uso religioso é encontrado nas vias Rua Waldemar Poyer, Rua Ângelo Poyer, Rua Sete de Setembro e Rua Lauro Rupp. O uso industrial é encontrado ao sul do perímetro urbano em uma área destinada para função e ao final da Rua Angelo Poyer, bem como pontualmente em outras regiões da cidade.

No levantamento de campo, ainda foram encontradas edificações com uso agrícola dentro do perímetro urbano, especialmente em glebas não parceladas, fato que descaracteriza o uso do solo urbano e gera conflitos.

Em levantamento a campo, observou-se que as edificações urbanas não ultrapassam três pavimentos, conforme demonstrado na Figura 6 da Rua Lauro Rupp. Também, constatou-se que a legislação municipal não possui dispositivos que trate do limite do gabarito das edificações, todavia, as edificações existentes preservam a imagem urbana.

Figura 6 - Rua Lauro Rupp em Jaborá.



Fonte: CINCATARINA (2020)

Em relação aos cheios e vazios, averiguou-se que os parcelamentos já consolidados apresentam poucas áreas vazias, todavia, os parcelamentos mais recentes ao sul do perímetro urbano estão em processo de ocupação. Além disso, observou-se a existência de grandes glebas sem ocupações nas porções norte e sul do perímetro urbano.

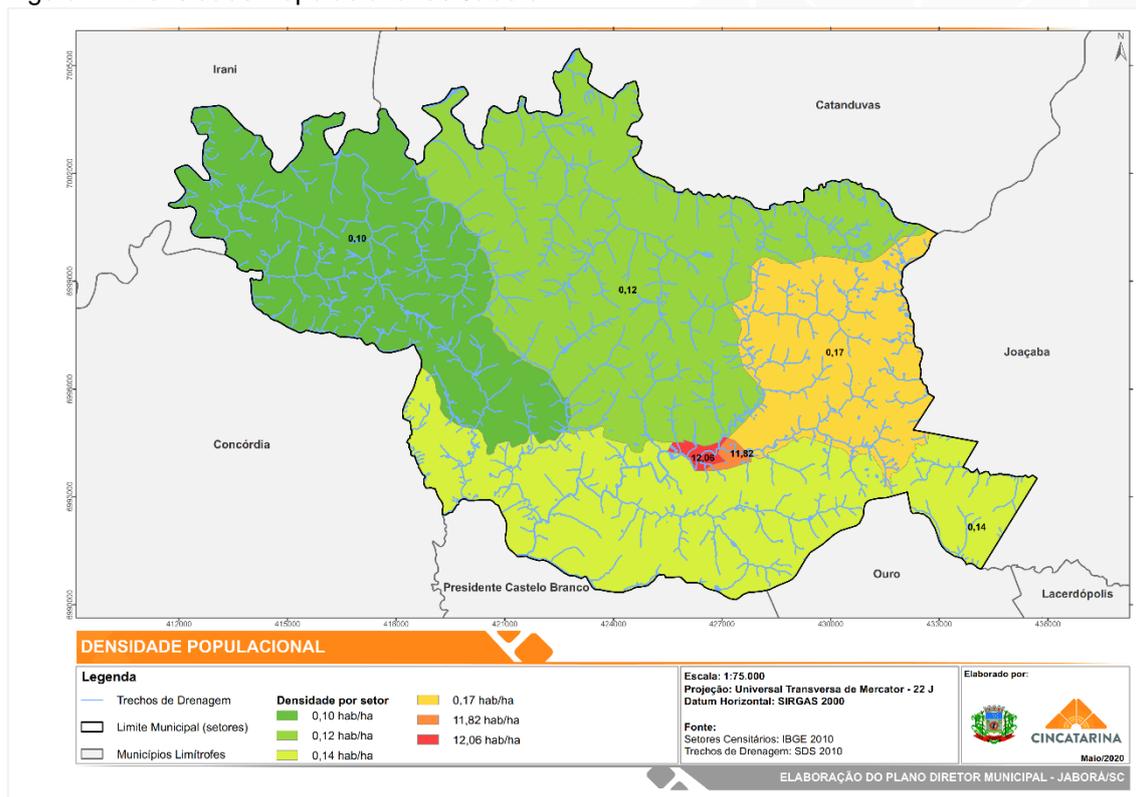
Dito isso, pode-se afirmar que o município possui um crescimento urbano ordenado e condizente, cujos vazios urbanos situam em regiões ainda não parceladas e ocupadas, tal fato é benéfico, pois, não gera ônus para oferta de infraestrutura urbana.

A análise da densidade demográfica permite avaliar a distribuição da população em um determinado território, bem como sua relação com a infraestrutura e serviços disponíveis.

Segundo PARANHOS (2019), o valor mínimo para a sustentabilidade de infraestrutura existente deve considerar, 1 habitação por lote, com 3 pessoas por habitação, considerando 25 lotes a cada 10.000m², ou seja, 75 hab/ha.

Conforme o Censo Demográfico (IBGE, 2010), a densidade demográfica geral do município era de 0,21 hab/ha. Já a região censitária mais adensada possui a densidade de 12,06 hab/ha, conforme demonstrado na Figura 7 (Apêndice 06). Valor este considerado 83,9% inferior ao mínimo estimado para a sustentabilidade da infraestrutura.

Figura 7 - Densidade Populacional de Jaborá.



Fonte: IBGE (2010)

Deste modo, conclui-se que não há necessidade de expandir o perímetro urbano existente de Jaborá, mas sim criar ferramentas, flexibilizações e atrativos para o seu adensamento de forma radial e ordenada.

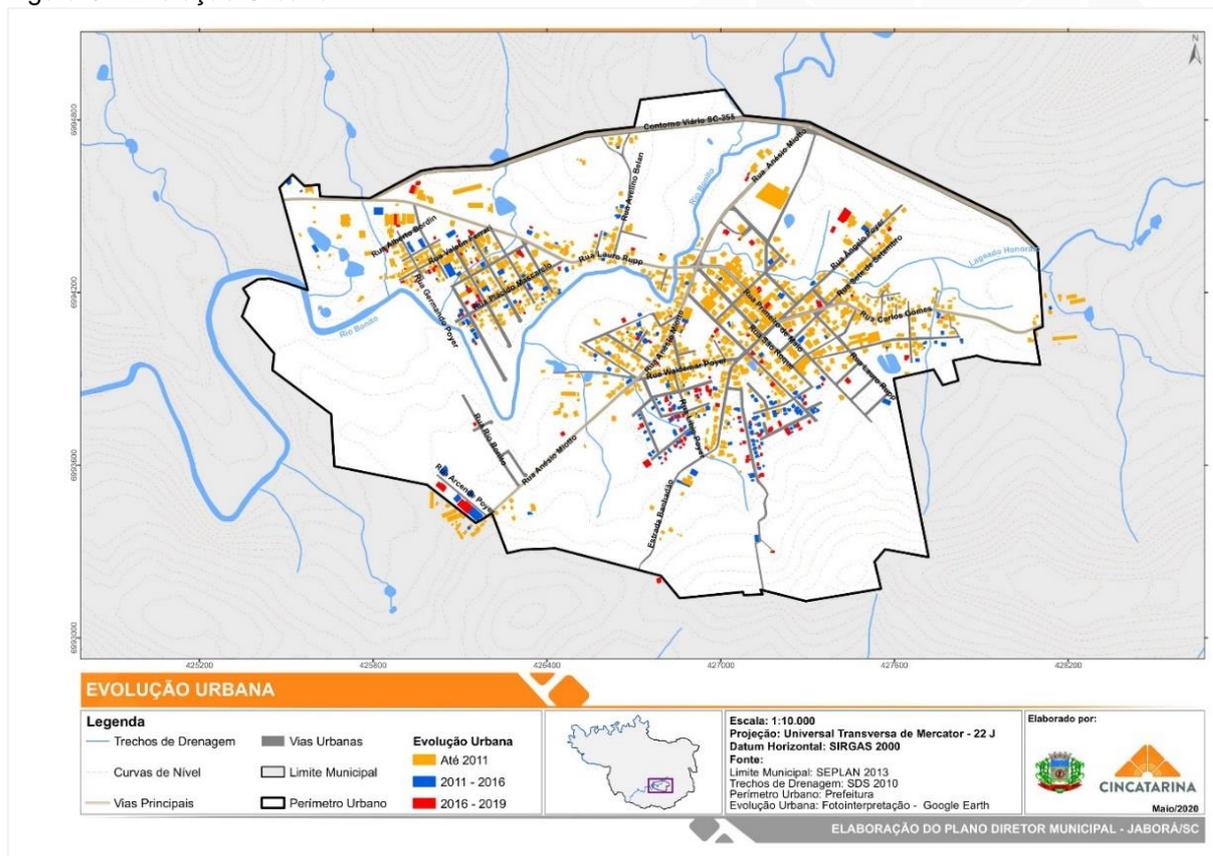
As quadras do município apresentam majoritariamente formatos retangulares e com extensão máxima aproximada de 235 m, como no caso da quadra composta pelas vias: Rua São Roque, Rua Ângelo Poyer, Rua Primeiro de Maio e Travessa São Roque.

Mediante a isto, constata-se que as quadras do município possuem dimensões adequadas para deslocamentos a pé. Todavia, a lei de parcelamento solo municipal não estipula limitações para a extensão das quadras o que poderia ter

gerado quadras com grandes extensões, havendo assim a demanda por limitações na extensão das quadras na legislação.

A análise da evolução urbana procedeu-se com base no atual perímetro urbano e por meio da identificação progressiva das novas edificações até 2011, 2016 e 2019, conforme apresentada na Figura 8 (Apêndice 07).

Figura 8 - Evolução Urbana.



Fonte: CINCATARINA (2020)

No período entre 2011 e 2019, constatou-se que houve um crescimento de 34,7% no número de edificações urbanas em Jaborá, conforme demonstra Tabela 2, que apresenta a época de construção das 1257 edificações encontradas no perímetro urbano do município. Observa-se que o crescimento foi de 15,19% no período de 2011-2016, representando um crescimento anual de médio de 3,04%, enquanto, que para o período 2016-2019 o crescimento foi de 10,59%, representando um crescimento anual de médio de 2,65%.

Tabela 2 – Época de construção das edificações levantadas no município de Jaborá.

Época de Construção	Número de Edificações	Porcentagem (%)
Até 2011	933	74,22
Entre 2011 e 2016	191	15,19
Entre 2016 e 2019	133	10,59

Fonte: CINCATARINA (2020)

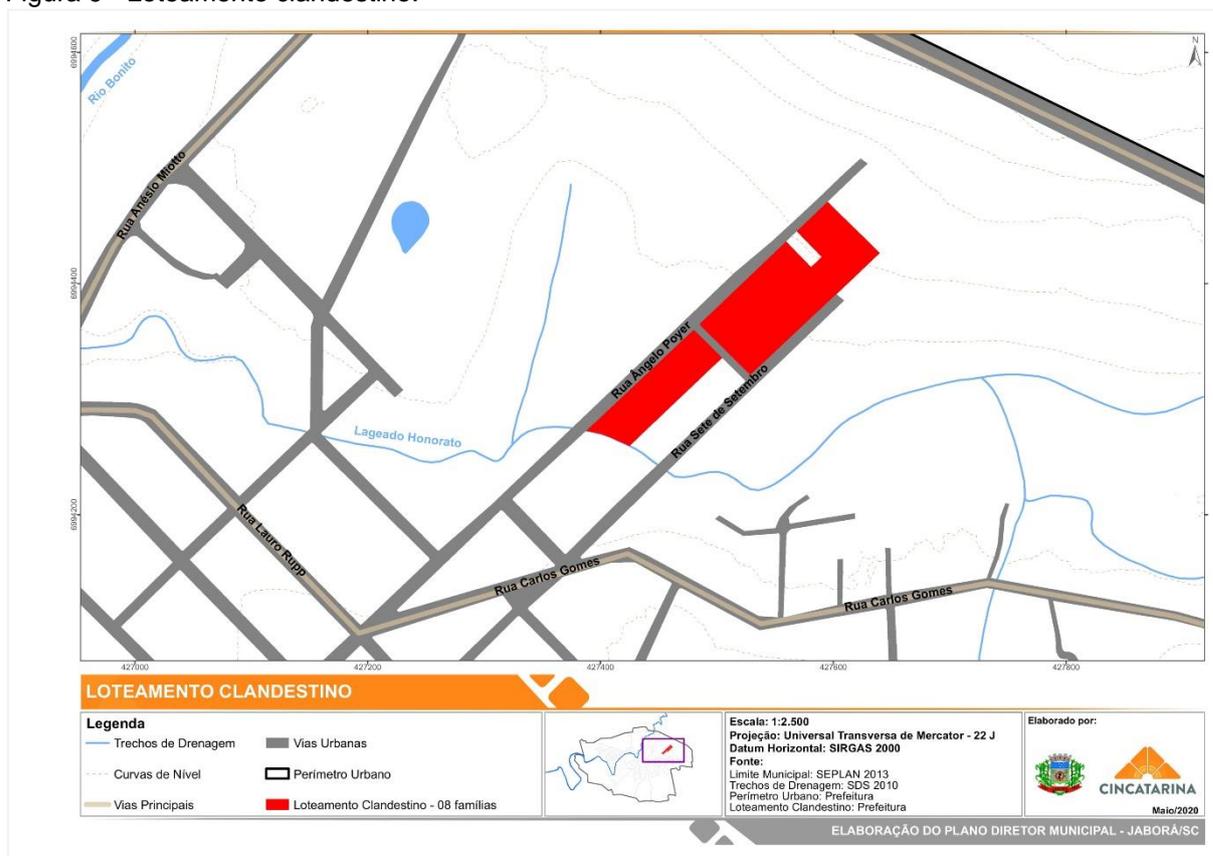
Já a tendência de expansão ocupacional do período analisado, averiguou um grande crescimento de novas ocupações na região sul do perímetro urbano, devido à abertura de novos loteamentos residenciais na região.

Portanto, foi constatado que o atual perímetro urbano, atende as demandas ocupacionais, não havendo a necessidade de sua ampliação em um curto prazo.

As ocupações irregulares são um problema recorrente nos centros urbanos e traz consigo sérios reflexos nas áreas ambientais e urbanísticas. São provenientes de invasões irregulares ou de loteamentos clandestinos e não observam os requisitos mínimos urbanísticos, sociais, ambientais e econômicos.

Conforme informado, o município possuía no ano de 2020 um loteamento clandestino ocupado por oito famílias, que se situa nas vias Rua Ângelo Poyer e Rua Sete de Setembro, apresentado a Figura 9 (Apêndice 08), o qual conforme informado pela municipalidade foi regularizado no ano de 2021.

Figura 9 - Loteamento clandestino.



Fonte: Adaptado por CINCATARINA (2020)

2.3. MOBILIDADE URBANA

Quando analisamos a mobilidade urbana visando a qualidade de vida da população, levamos em conta os deslocamentos de munícipes e turistas, a maneira como ocorrem estes deslocamentos, os meios de transporte e as principais vias utilizadas. Analisamos ainda, aspectos relacionados à acessibilidade, segurança, atrativos e infraestrutura existentes.

Analisando os modais de transporte, atualmente, o município de Jaborá não conta com serviço de transporte público coletivo, todavia, há transporte coletivo intermunicipal ligando aos municípios vizinhos de Catanduvas, Concórdia e Joaçaba, conforme informações disponibilizadas pelo DETER (2020). Além disso, o município conta com a rodoviária Ernesto Marca, situado na Rua Anésio Miotto.

Pelo território do município passam três rodovias estaduais, sendo elas: SC-467 ao leste em sentido ao município de Joaçaba, a SC-468 ao sudoeste em sentido ao município de Presidente Castello Branco e a SC-355 que passa dentro do perímetro urbano de Jaborá e também faz a ligação com os municípios de Catanduvas

e Concórdia. É importante frisar que as SC-467 e SC-355, conectam o município a BR-282, principal rodovia da região oeste do estado, o que também é um fator positivo para os deslocamentos de cargas e bens no município.

No perímetro urbano as principais vias são a Rua Lauro Rupp, Rua Anésio Miotto, Rua Primeiro de Maio e a Rua Carlos Gomes, as quais foram classificadas por analogia como vias coletoras, dando acesso a grande parte das vias do município, e edificações de cunho comercial, prestação de serviço, institucional, religioso e educacional.

Analisando a legislação do município de Jaborá, foi verificado que ele não possui normas e mapas que tratem acerca da classificação do sistema viário bem como a hierarquização das vias, fato que pode acarretar falhas no desenvolvimento estratégico do município bem como o direcionamento de verbas públicas.

Finalizado em 2019, o contorno viário que liga as rodovias SC-355 e SC-467 trouxe uma melhora significativa na trafegabilidade, desviando o trânsito de cargas da área central do município.

Em verificação “in loco”, constatou-se que grande porção das vias urbanas apresenta pavimentação asfáltica ou de paralelepípedos, entretanto, há vias que não possuem pavimentação na área urbana, como a exemplo, da Rua Gomercindo Pogere na Figura 10 e da Rua Pedro Cerino Ramos na Figura 11.

Figura 10 - Falta de pavimentação na Rua Gomercindo Pogere.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 11 - Falta de pavimentação na Rua Pedro Cerino Ramos.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Quanto à pavimentação, ainda pode-se afirmar que nas vias principais sua tipologia é adequada ao fluxo de trânsito e cargas, o mesmo também se aplica ao novo contorno viário. Todavia, conforme averiguado no levantamento a campo, parte das vias consideradas locais necessitam de pavimentação.

Em Jaborá não foi diagnosticada a existência de malha cicloviária, fator que desestimula o uso deste modal como um meio de transporte diário.

Quanto à infraestrutura para deslocamentos a pé e de acessibilidade, observou-se que o município não possui rotas acessíveis. Foi verificada a existência de passeios executados com sinalização tátil e de alerta, porém, de modo que inviabilizam a circulação segura e contínua de pessoas com deficiência visual por ausência de padronização em frente a cada terreno.

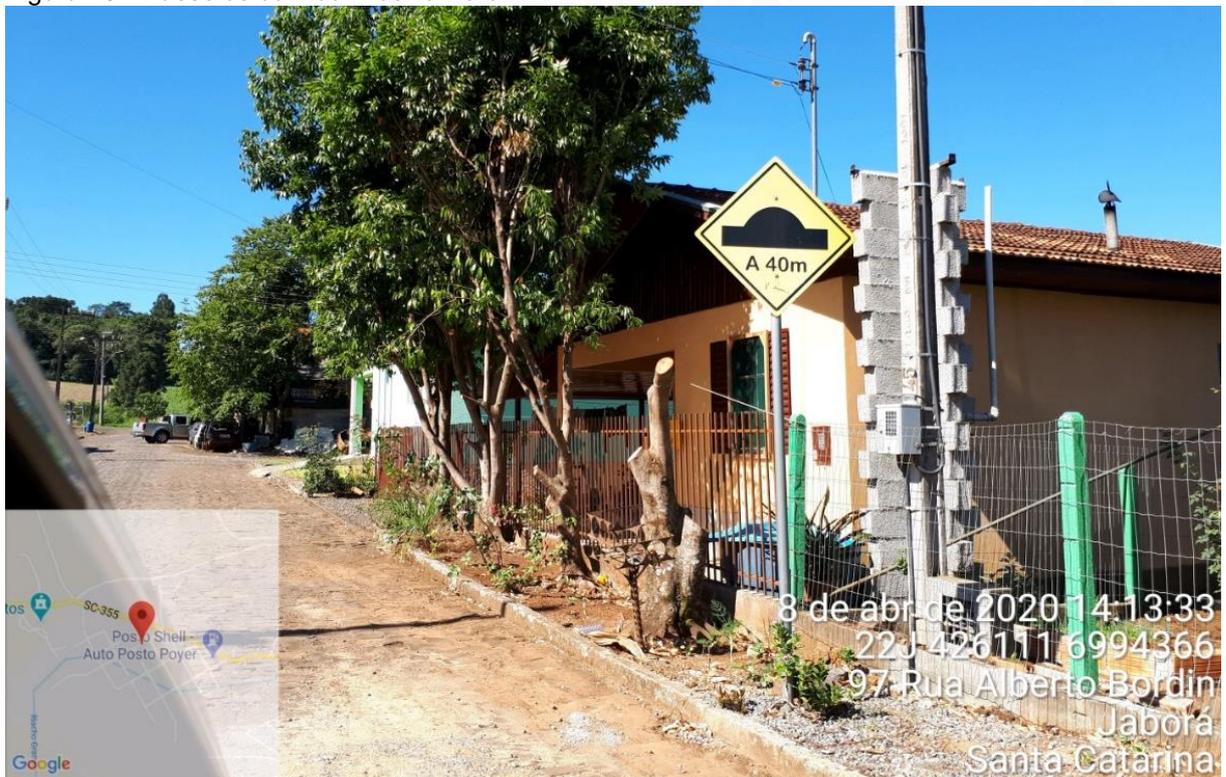
Ainda foi diagnosticada a presença de passeios públicos com irregularidades ou inexistentes, deterioração, obstruções e falta de manutenção, conforme demonstrado nas Figura 12 e Figura 13, que impedem que pessoas em cadeira de rodas, com carrinhos de bebê ou muletas, exerçam seu direito a caminhabilidade por estes, fatores que tornam o acesso de todas as pessoas com autonomia, pelas vias urbanas do município atualmente, algo inexistente. Mediante a isto, constataram-se as demandas por diretrizes para regularização e padronização dos passeios públicos de Jaborá.

Figura 12 - Passeios da Rua Germano Poier.



Fonte: CINCATARINA (2020)

Figura 13 - Passeios da Rua Alberto Bordin.



Fonte: CINCATARINA (2020)

Na legislação municipal não foi encontrada regulamentações específicas para a acessibilidade, tanto para espaços públicos, bem como para as edificações, havendo a necessidade de incremento de dispositivos que tratem do assunto, atendendo as legislações Federais e Estaduais.

A sinalização viária é existente em Jaborá, contudo, não é completa em todas as vias, havendo ruas sem nomenclatura, faixas de pedestres e sinalizações de trânsito, fatores que tornam inseguro a trafegabilidade nas vias urbanas.

Quanto ao mobiliário urbano, caracterizado por elementos como bancos, mesas, lixeiras e entre outros, disponibilizados em espaços públicos para uso da população, foi verificado no levantamento a campo que estes estão concentrados apenas nas áreas centrais, como na Praça Municipal Batista Poyer, deste modo, foi diagnosticado que o município apresenta demandas de mobiliários urbanos nas regiões periféricas.

Observando a quantidade de vagas de estacionamento disponíveis foi constatado serem suficientes para atender a demanda da população atual.

Em relação à malha urbana de Jaborá foi diagnosticada a presença de formatos regulares nos parcelamentos do solo mais recentes, já nas áreas mais antigas da cidade, quando não havia planejamento, ocorreram vias e quadras com formatos irregulares, evidenciado no cruzamento das Ruas Lauro Rupp, Santo Antônio e Rua Frei Albino Schardong.

Outra constatação sobre a mobilidade urbana no município é a tendência de pontos de conflito viário por grande concentração de serviços de utilidade pública na área central do município.

Foi diagnosticada a interligação da maioria das vias do perímetro urbano, o que vem de encontro à conectividade da cidade, porém, também foram localizadas em áreas residenciais, ruas sem saída que não apresentam praça de retorno, dificultando a mobilidade urbana.

2.4. QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL

Os aspectos relacionados à qualificação ambiental são relacionados às áreas de preservação ambiental, geologia, recursos hídricos, topografia, áreas de risco, condições climáticas, dentre outros. E como estes afetam a vivência nos espaços urbanos.

Os estudos climatológicos se tornam essenciais na compreensão do ambiente, na obtenção da vida vegetal e das boas condições de conforto ambiental para a população. Além disso, os resultados obtidos podem auxiliar no planejamento ambiental e urbano ao englobar soluções que contemplem índices adequados de uso e ocupação do solo e a preservação ou reconstituição de áreas verdes e demais recursos naturais.

Segundo a classificação de Köppen e Geiger o clima do município de Jaborá é classificado como Cfa, ou seja, mesotérmico úmido, sem estações secas e verões frescos.

Para o levantamento da umidade relativa foram utilizados os dados das Normais Climatológicas do Brasil 1961-1990 com referência no município de Campos Novos, devido sua aproximação geográfica. Obteve-se que a umidade relativa mensal média mais elevada ocorre no mês de março com 79,5% e a menor no mês de outubro com 71,4%.

Conforme dados do Climatempo (2020), as maiores temperaturas para o município de Jaborá estão relacionadas ao mês de fevereiro, quando as médias mensais máximas podem atingir os 26°C. Já as temperaturas mais baixas ocorrem no mês de julho quando as médias mensais mínimas marcam 9°C

Ainda segundo a o Climatempo (2020) o mês que apresenta maior precipitação é outubro com 217 mm e o mês mais seco é agosto com média de 121 mm de chuvas.

A orientação solar é um dos fatores a serem considerados em novas ocupações, pois é primordial para o bom condicionamento térmico das ocupações, bem como para a distribuição adequada os espaços. No hemisfério sul, bem como no município de Jaborá, a face norte é a que recebe a maior incidência solar durante o dia e a face sul é a que menos recebe sol, a face leste recebe o sol da manhã e a oeste o sol da tarde.

Os ventos predominantes no município são: nordeste (NE), obtidos através das Normais Climatológicas do Brasil 1961-1990, sendo utilizado como parâmetro para esta definição o município de Campos Novos/SC. Já a intensidade (velocidade) máxima dos ventos ocorre no mês de agosto, quando a velocidade média dos ventos chega a 3,67 m/s e a menor intensidade dos ventos ocorre no mês de maio com 2,56 m/s.

O estudo da hidrografia tem como objetivo identificar os principais corpos d'água e áreas inundáveis. Além disso, a hidrografia é uma forte condicionante para a ocupação urbana, pois, restringe as áreas passíveis de parcelamento, sendo fundamental para o desenvolvimento urbano e econômico do município, pois, ocupa importante função no abastecimento urbano e agrícola.

A hidrografia do Estado de Santa Catarina foi subdividida em 10 Regiões Hidrográficas (RH) para planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos, de acordo com a Lei Estadual n° 10.949/1998.

O município de Jaborá está inserido na Região Hidrográfica (RH) 3 – Vale do Rio do Peixe que tem uma área de 8.188 km² que é composta pela Bacia do Rio do Peixe (5.238 km²) e pela Bacia do Rio Jacutinga (2.950 km²) (Plano Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina, 2018)

Os principais cursos d'água que compõe a hidrografia do município são: Arroio Honorato, Arroio São Miguel, Lajeadozinho, Lajeado Águas Belas, Lajeado Andrade, Lajeado Caraguatá, Lajeado dos Castelhanos, Lajeado dos Tatetos, Lajeado Nove Passos, Lajeado São João do Jacutinga, Lajeado São Luis ou Elisiário, Lajeado Silvana ou Vitória Rio Bonito e Rio Jacutinga. Cabe destacar que os principais cursos d'água urbanos de Jaborá são o Rio Bonito e Lajeado (Arroio) Honorato.

Conforme a base cadastral do Sistema de Informações de Águas Subterrâneas – SIAGAS no município de Jaborá são encontrados 72 poços tubulares, diversos utilizados para o abastecimento e consumo humano especialmente em áreas rurais.

Para compreensão do consumo dos recursos hídricos, foi utilizado os dados do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina, o qual apresenta uma relação por setores de consumo, destacando a região bacia hidrográfica do Vale do Rio de Peixe, o qual o Município de Jaborá é pertencente. Constatou-se que o maior consumo é para uso industrial, seguido pelo consumo da população urbana residente e em terceiro lugar para a produção rural.

Tabela 3 - Uso das águas Região Hidrográfica 3 – Vale do Rio do Peixe (m³/s).

Uso das águas na Região Hidrográfica 3 - Vale do Rio do Peixe	
Vazão de retirada	(m³/s)
População Urbana Residente	0,866
População Urbana Flutuante	0,196
População Rural	0,107
Animal	0,564
Industrial	1,627
Aquicultura	0,188
Mineração	0,012
Irrigação	0,013
Total	3,573

Fonte: Plano Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina (2018)

O Estatuto da Cidade determina em uma das diretrizes da política urbana a ordenação e controle do uso do solo, mecanismos para evitar a exposição a riscos de desastres¹ e tornando obrigatória a elaboração do Plano Diretor para os municípios incluídos no cadastro nacional de municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos², abarcando a necessidade do mapeamento de áreas de risco.

Para isso, foram utilizados os levantamentos das áreas de riscos ambientais realizados pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM, 2018), cujo relatório apresentou áreas atingidas por deslizamento e inundações e, informações da Defesa Civil do município de Jaborá, conforme exposto na Figura 14 (Apêndice 09).

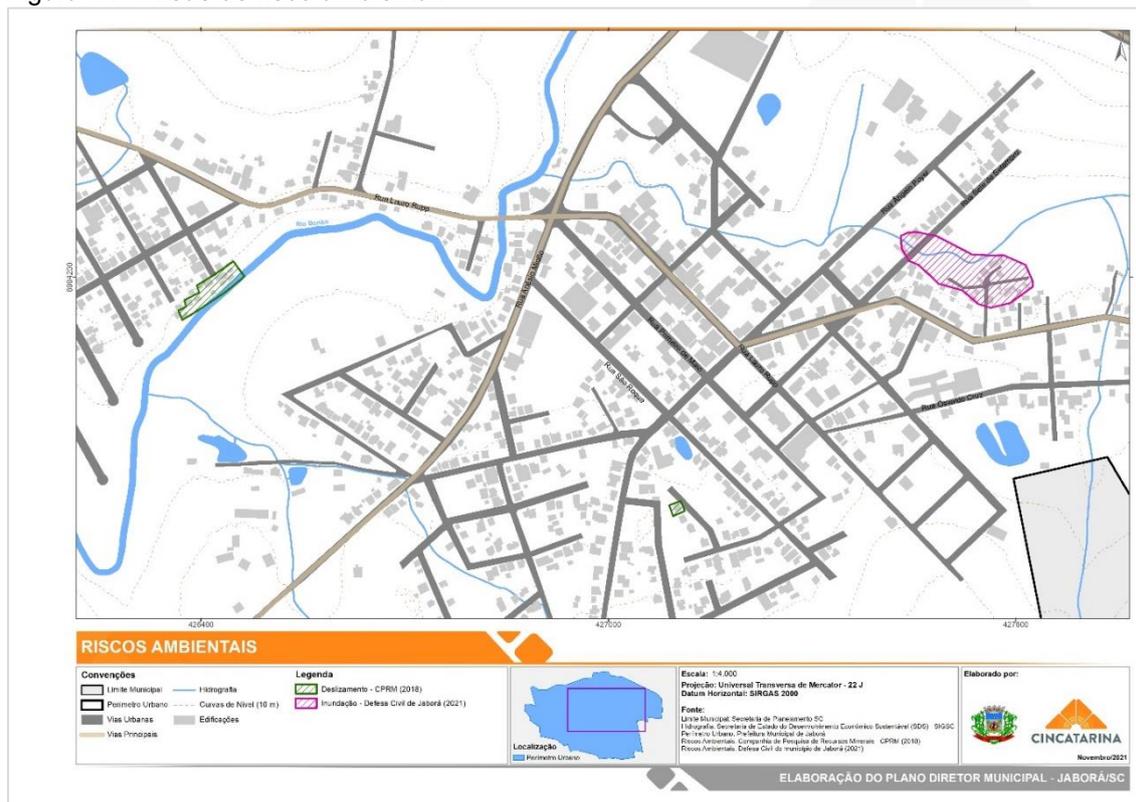
Segundo CPRM (2018) são quatro áreas de riscos, sendo duas áreas com risco de deslizamento que abrangem 8 imóveis e aproximadamente 32 pessoas. As outras duas áreas são propensas ao risco de inundação e abrangem 31 imóveis e cerca de 124 pessoas. Contudo, conforme informações da Defesa Civil do município de Jaborá no ano de 2021, atualmente o município possui apenas uma área risco sujeita a inundação que compreende algumas residências localizadas na Rua Itamar Bortoli, Rua Gomercindo Darold e parte da Rua Sete de Setembro, pois, houve obras que possibilitaram a melhoria da vazão das águas nas proximidades da SC-355.

¹ Art. 2º, VI, “h”, da Lei nº 10.257/01.

² Art. 41, VI, da Lei nº 10.257/01. Neste caso, o conteúdo do Plano Diretor é também diferenciado (art. 42-A)

Mediante a isto, constatou-se a demanda por diretrizes na legislação municipal para ocupações em áreas de risco que visem à segurança nas ocupações urbanas.

Figura 14 - Áreas de risco ambiental.



Fonte: Adaptado por CINCATARINA (2021)

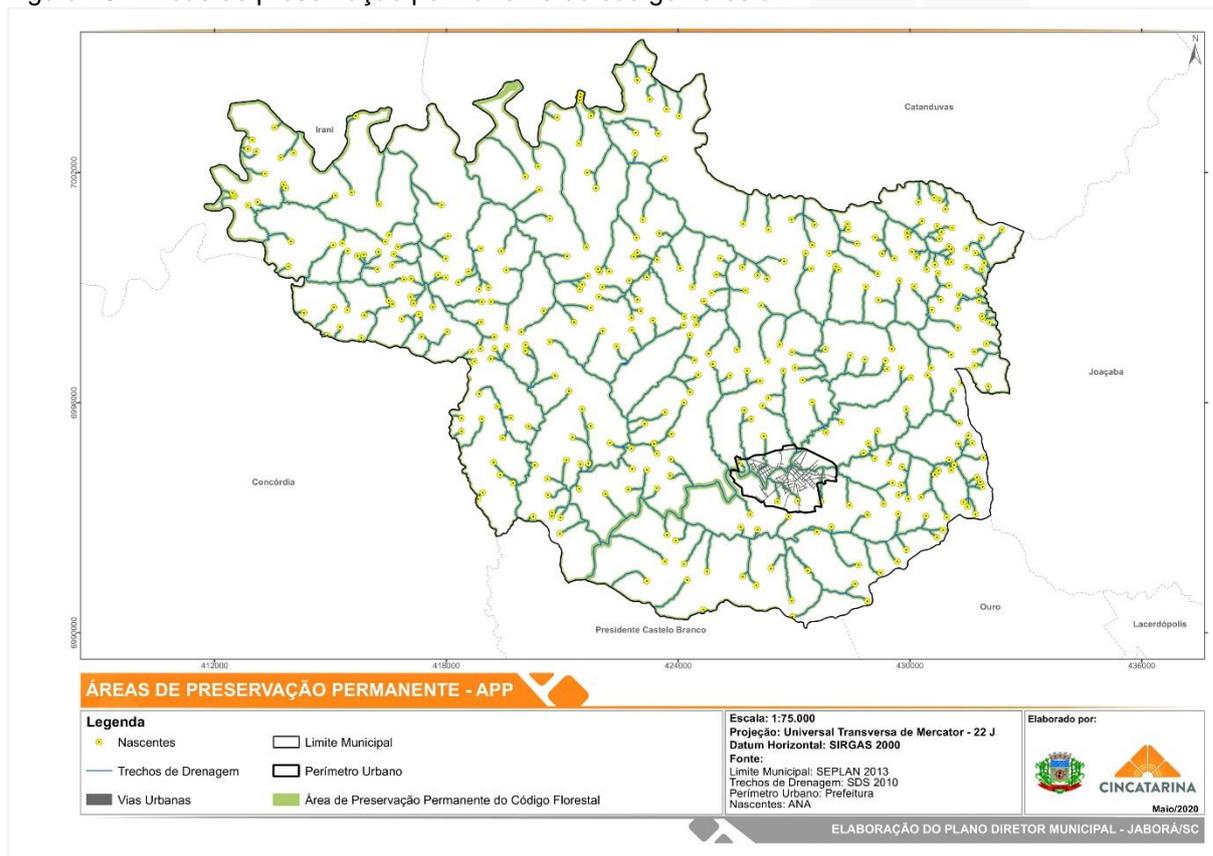
Conforme definição da Lei n. 12.651/2012³, a área de preservação permanente é uma área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Além disso, as Áreas de Preservação Permanente (APP) em áreas urbanas representam um importante mecanismo de manutenção da qualidade de vida e da minimização de consequências nocivas à sociedade, regulando o microclima e o sistema hidrológico/hidrográfico local.

³ Lei Federal nº 12.651/12, dispõe sobre Código Florestal.

A indicação e o mapeamento das áreas de APP's de Jaborá acontecem nos termos da Lei Federal nº 12.651/2012, tendo suas áreas de abrangência dispostas na Figura 15 (Apêndice 10).

Figura 15 - Áreas de preservação permanente do código florestal.



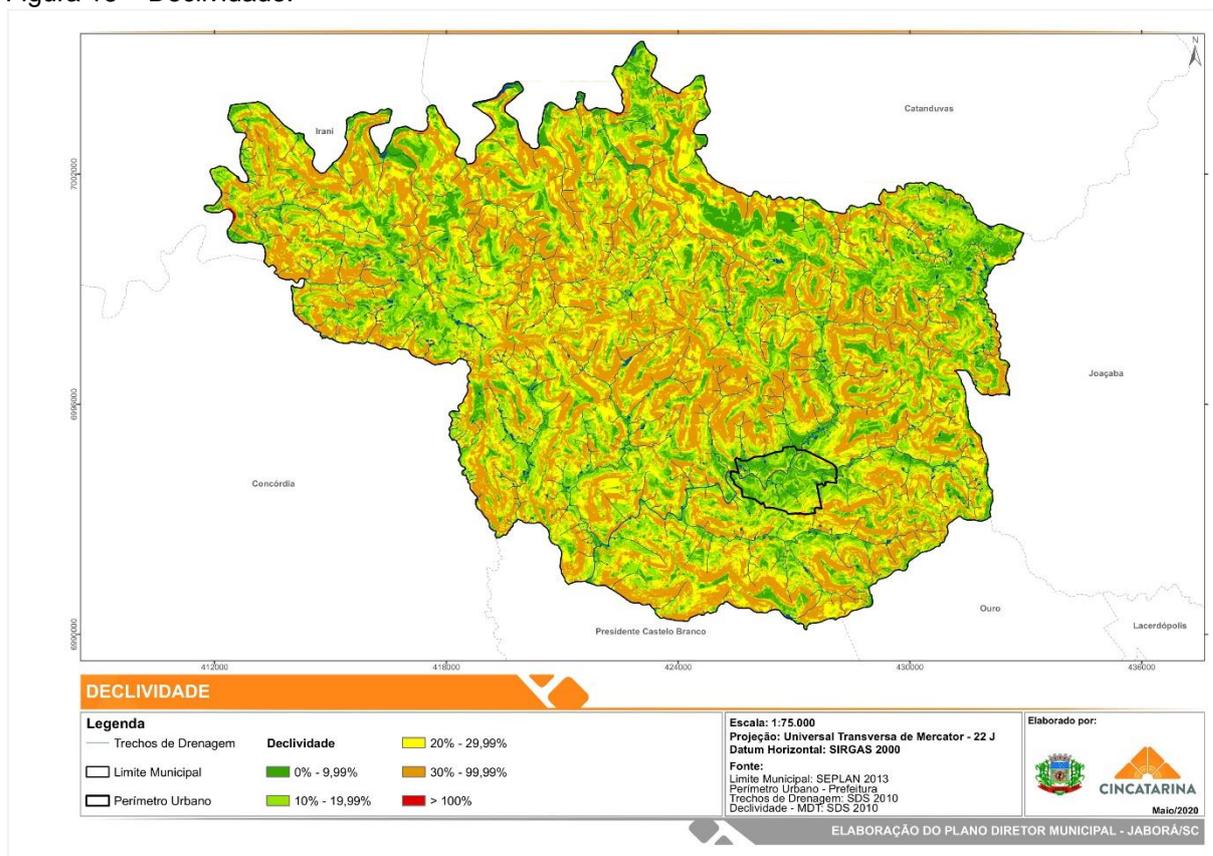
Fonte: CINCATARINA (2020)

Através do cartograma de declividade apresentado Figura 16, pode-se observar a constituição geomorfológica do município de Jaborá, verificando a constituição de morros, montanhas e demais formações geológicas, tendo assim uma explanação geral das declividades.

O fator declividade é de extrema importância para avaliação das restrições e possibilidades de gestão territorial, os parâmetros de declividade são fixados na legislação como parâmetros que impedem parcelamento para fins urbanos, desmatamento e delimitação de áreas de proteção permanente.

Observa-se ainda, na Figura 16 (Apêndice 11), que o perímetro urbano do município se situa predominantemente nas faixas 0% a 9,99% e 10% a 19,99% de declividade, fator que torna as áreas urbanas de Jaborá propícias para ocupações e parcelamentos do solo.

Figura 16 – Declividade.



Fonte: CINCATARINA (2020)

Através do levantamento de declividade, podem-se definir quais são as áreas de preservação, definidas pelo Código Florestal⁴, o qual indica que terrenos com declividade igual ou maior a 100%, devem ser preservados, aliado ao fato, que áreas com declividades superiores, não devem ser urbanizadas, devido à possíveis riscos geológicos.

A lei municipal de parcelamento do solo⁵ dispõe em seu artigo 5º que no município não será permitido parcelamentos solo em terrenos com declividade igual ou superior a 30%. Este entendimento é semelhante nas legislações federais⁶ e estaduais⁷, contudo, o município de Jaborá não abre a exceções a esta diretriz como ocorrem nas legislações das demais esferas. Deste modo, pode-se afirmar que

⁴ Lei Federal 12.651, de 25 de maio de 2012.

⁵ Lei Complementar nº 107/2010, de 27 de dezembro de 2010, que cria a lei de parcelamento do solo urbano no município de Jaborá.

⁶ Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre parcelamentos do solo para fins urbanos.

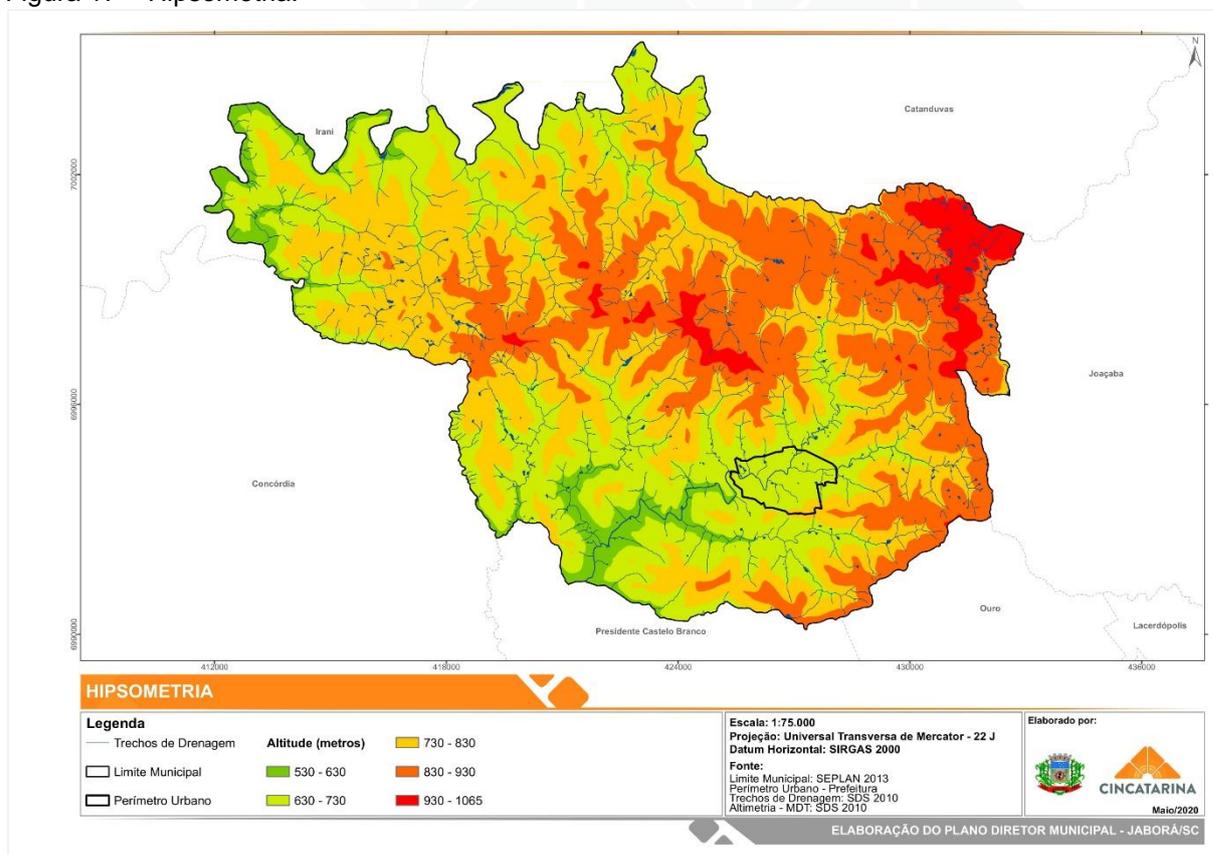
⁷ Lei Estadual nº 17.492, de 22 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a responsabilidade territorial urbana, o parcelamento do solo, e as novas modalidades urbanísticas, para fins urbanos e rurais.

legislação municipal está em conformidade com as demais legislações e também é entendida como mais restritiva.

A hipsometria é a representação das elevações de uma determinada área através das cores, as quais possuem uma equivalência com a topografia demonstrada. No planejamento urbano, o cartograma de hipsometria auxilia na definição das áreas passíveis para instalação de novos loteamentos, verificação de zonas que demandam zoneamentos especiais, determinação de tipologias construtivas que visem melhor conforto ambiental as edificações futuramente instaladas, além disso, são necessários para análises dos sistemas como abastecimento, tratamento e coleta de esgoto e drenagem pluvial, dentre outros sistemas relacionadas à infraestrutura urbana.

Os locais que apresentam tonalidades mais escuras são equivalentes aos pontos mais altos de Jaborá, conforme apresentada nas legendas da Figura 17 (Apêndice 12). Nota-se, que dentro da área de abrangência do município encontra-se uma diferença de altitude aproximada de 535 m, sendo os pontos mais elevados do município estão situados predominantemente no sentido nordeste (NE).

Figura 17 – Hipsometria.



Fonte: CINCATARINA (2020)

As faixas de altitude entre 930-1065 m estão situadas na porção nordeste na divisa com os municípios de Catanduvas e Joaçaba, bem como ao centro da área de abrangência do município. Já as faixas com altitude entre 830-930 m, também são encontradas nas proximidades com as divisas dos municípios vizinhos, nos sentidos nordeste, leste, norte e em um faixa que corta o município sentido nordeste-sudoeste. As faixas de 730-830 m apresentam-se de forma paralela a anterior e nos mesmos sentidos. As altitudes compreendidas nas faixas de 630-730 m estão presentes dentro do perímetro urbano do município e situam-se sudoeste e noroeste de Jaborá. E por último temos as faixas de 530-630 m que também se apresentam de forma paralela a anterior e estão situadas predominantemente na divisa com os municípios de Presidente Castelo Branco e Irani.

Diante disto, a averiguou-se que o município desenvolveu seu perímetro urbano em uma de suas menores faixas de altitude e nas margens de seu principal curso d'água o Rio Bonito.

2.5. PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

O conceito de patrimônio é descrito no Art. 216 da Constituição Federal, que além de defini-lo, também estabelece em seu § 1º ao poder público juntamente com a comunidade a obrigação de mantê-lo, identificá-lo, tombá-lo e tomar as demais medidas cabíveis a seu respeito. A proteção e conservação dos bens do patrimônio municipal são essenciais para a manutenção da memória e cultura locais.

A colonização do município de Jaborá teve início por volta dos anos de 1916 a 1919 quando chegaram às primeiras famílias de origem italiana vindas do Rio Grande do Sul. (JABORÁ, 2019)

O Distrito de Jaborá foi criado em 1943 e em 1963 passou a ser denominado Município, quando possuía 3.902 habitantes, sendo 551 na sede. (JABORÁ, 2019)

Analisando os atrativos culturais do município em relação às festividades típicas principais, tem-se a Festa do brodo em abril; Festa de São Roque em agosto; Rodeio Interestadual em setembro; Codornada em outubro e; Baile de Kerb.

Para a realização de eventos culturais, Jaborá conta com um centro de eventos, situado na Rua Lauro Rupp, o local possui área para camping e quiosques, além disso, apresenta um pavilhão em estilo arquitetônico campeiro, na Figura 18 .

Conforme a municipalidade no mês de setembro o local é cenário do tradicional Rodeio Crioulo Interestadual.

Figura 18 - Centro de eventos municipal.



Fonte: Jaborá (2020)

Em relação aos atrativos turísticos, a edificação de maior destaque é a Igreja Matriz São Roque, apresentada na Figura 19, situada na Rua Lauro Rupp. A igreja teve sua construção iniciada em 1953 e foi erguida pelos próprios paroquianos, sua arquitetura destaca-se por ser revestida em blocos de pedras entalhadas.

Em relação as belezas naturais, o município conta com uma cascata, na Linha Castelhana, às margens da SC-467, com aproximadamente 40 metros de altura, ao lado de uma antiga pedreira explorada pelo DEINFRA, sendo um local excelente para contato com a natureza.

Figura 19 - Igreja Matriz São Roque em Jaborá - SC.



Fonte: Jaborá (2020)

Para proteção do patrimônio histórico e cultural, o município possui uma lei de tombamento, a Lei nº 607/1991, que promove o tombamento da edificação ocupada pelo antigo Juvenato São Pasqual, na Figura 20, construída em 1950. Segundo artigo 3º desta lei, o imóvel tombado será considerado como "prédio histórico" e os serviços de melhoria ou conservação que devam ser feitas, não deverão implicar em transformação das suas características arquitetônicas típicas da construção de um convento franciscano.

Figura 20 - Prédio histórico do antigo Juvenato São Pascoal e Museu Nicolaus



Fonte: Jaborá (2020)

Atualmente no edifício encontra-se a Escola Básica Municipal Alberto Bordin, apresentando bom estado de conservação. No local, também há o Museu Nicolaus, que contém peças antigas que retratam o cotidiano dos primeiros colonizadores do município.

Foi concluído que o município apresenta legislação referente ao tombamento de seu patrimônio histórico, especialmente para a preservação de seus prédios históricos. Já em relação ao âmbito estadual ou federal, nos cadastros de bens tombados pela Fundação Catarinense de Cultura - FCC e pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no ano de 2020, não foram encontrados registros.

Além disso, foi diagnosticado que as suas festividades típicas estão relacionadas à cultura de seus colonizadores, fato que auxilia na manutenção e perduração de costumes e tradições locais.

LEITURA COMUNITÁRIA

A leitura comunitária foi elaborada de acordo com os estudos realizados pelos técnicos do CINCATARINA, incorporando às diversas técnicas utilizadas no planejamento urbanístico, tornado o processo de elaboração da legislação mais efetivo e dinâmico, apoiado na participação popular e de membros da sociedade civil e respeitando os princípios fundamentais do planejamento integrado: conhecer, compreender, julgar e intervir.

Para confecção desta leitura comunitária, optou-se pela compilação dos dados recolhidos durante reuniões comunitárias, palestra técnica e questionários online, compilando as informações em tabelas e textos. Por conseguinte, este documento constitui uma memória das atividades realizadas, com os técnicos da comissão de elaboração do Plano Diretor, os quais representam as diversas entidades e órgãos participantes, bem como, da comunidade presente nas reuniões comunitárias.

Neste sentido, vale ressaltar, que os documentos constituintes deste relatório englobam a visão da comunidade, assim como a dos técnicos do município e da comissão. Valendo-se que todo o material produzido, fornecerá uma gama de conhecimento que irá auxiliar nas tomadas de decisões e/ou argumentações necessárias ao processo de construção das próximas etapas do processo.

As documentações que seguem nos ANEXOS I e II contemplam a publicação em diário oficial dos decretos que regulamentam o processo participativo de elaboração do Plano Diretor no município de Jaborá e nomeiam a comissão que irá acompanhar o processo.

Ainda, cabe ressaltar que o intuito deste material é manter a transparência nos processos, bem como, demonstrar a participação popular no planejamento urbano do município de Jaborá.

3 PARTICIPAÇÃO POPULAR

3.1 Palestra técnica

Esta etapa busca capacitar a comissão e os técnicos do município, envolvidos no processo de elaboração do Plano Diretor, além de coletar dados do Município, dando início ao conhecimento e reconhecimento dos temas a serem estudados.

A palestra técnica, é um evento consultivo e deliberativo direcionado aos integrantes das comissões de elaboração do Plano Diretor, comissão técnica, membros do poder executivo, como forma de capacitação baseado no conhecimento e entendimento da realidade municipal, além de propostas para ações que irão compor a elaboração do Plano Diretor.

A palestra técnica foi realizada no dia 21 de maio de 2021, com início às 15h e término às 16h30min, através da plataforma do GoogleMeet, onde participaram 09 membros da comissão de elaboração do Plano Diretor.

A programação do evento ocorreu primeiramente com a apresentação de temas relacionados ao planejamento urbano e a elaboração do Plano Diretor e, em sequência foi repassado um link para o preenchimento do questionário técnico. Durante a realização, buscou-se compreender os anseios de cada participante no que tange a cidade almejada.

Os assuntos explanados pela equipe técnica do CINCATARINA no dia do evento, foram:

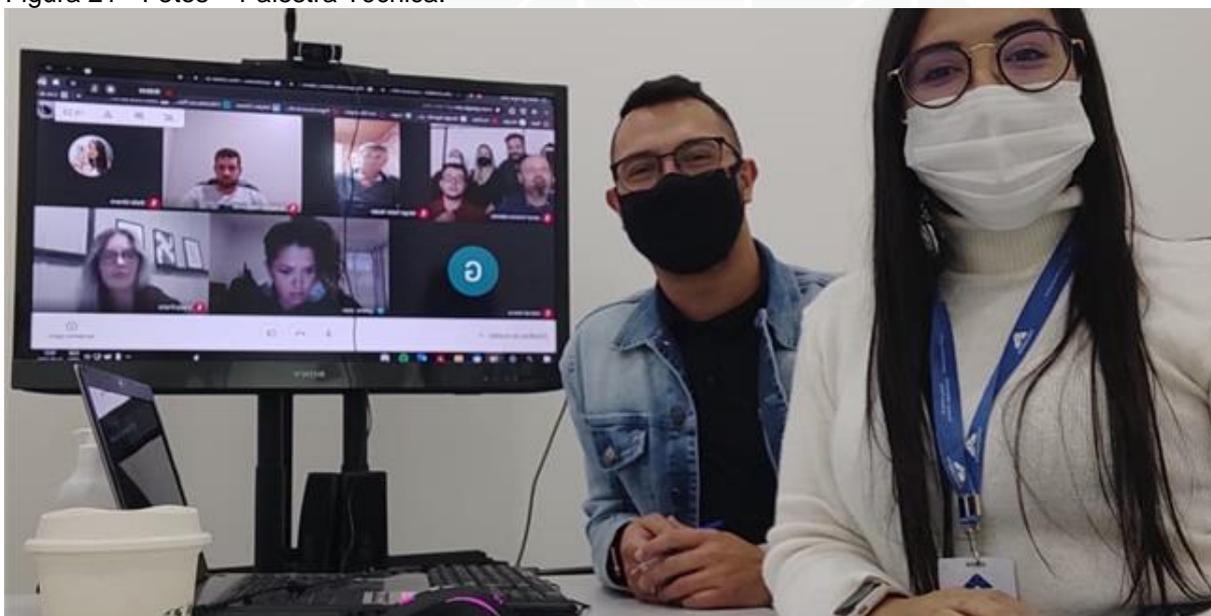
- As principais diretrizes da elaboração/ revisão do Plano Diretor: desenvolvimento sustentável, usos mistos, flexibilidade econômica, conformidade com a legislação federal e estadual, desburocratização e crescimento ordenado.
- Função Social da Cidade e da Propriedade;
- Imagem da cidade: tratando dos temas de uso misto, parâmetros urbanísticos, adensamento populacional, questionamento referente a imagem da cidade desejada e explanação dos benefícios dos instrumentos da fachada ativa;
- Espaços públicos: tratando dos temas relacionados a ambientes convidativos, a arborização e sua contribuição para a qualidade do ar, amenização da

temperatura no verão e manutenção da biodiversidade, bem como, a importância do mobiliário urbano e o modo como ambos influenciam na qualidade de vida da população;

- Mobilidade: tratando dos temas relacionados ao transporte público, modais ativos, às calçadas/passeios públicos, acessibilidade e das vagas de veículos;
- Cultura e lazer: tratando dos temas referentes ao patrimônio cultural e sua importância na história do município, bem como, a relevância dos atrativos rurais, e a realização de eventos comunitários para interação e participação da população e de visitantes na cidade.

Os materiais apresentados no evento, como apresentação (ANEXO III), questionário aplicado (ANEXO IV), bem como, lista de presença e ata da reunião (ANEXO V) estão dispostos nos anexos do presente documento. Abaixo segue os registros da reunião:

Figura 21 - Fotos – Palestra Técnica.



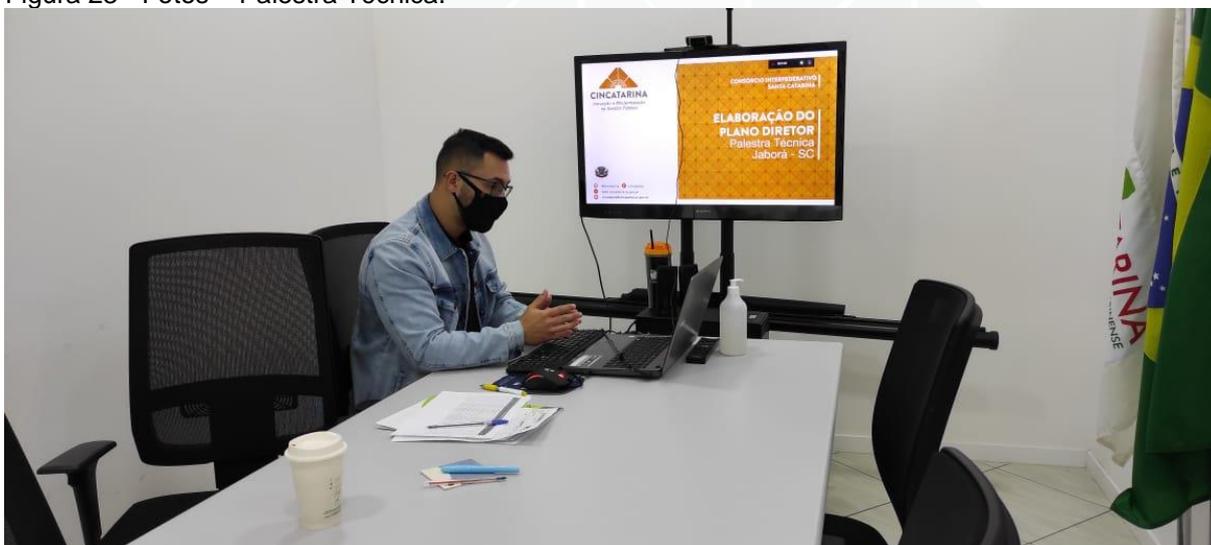
Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 22 - Fotos – Palestra Técnica.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 23 - Fotos – Palestra Técnica.



Fonte: CINCATARINA (2021)

O envolvimento, as discussões e as reflexões sobre as perspectivas futuras do município, através da participação dos agentes na palestra técnica e no questionário aplicado, é de grande valia durante o processo de revisão do Plano Diretor. Estas contribuições são insumo para as próximas etapas dos trabalhos de revisão do Plano Diretor.

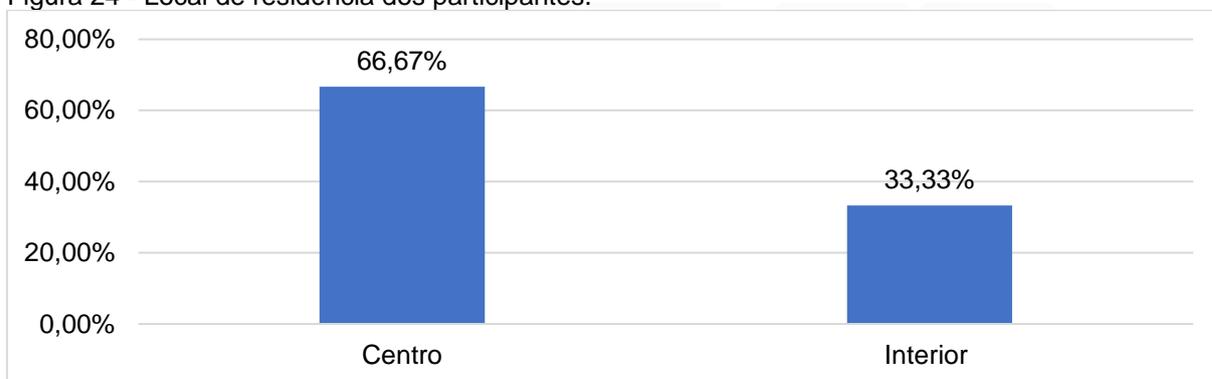
3.1.1 Resultado do questionário a aplicado a comissão

O questionário técnico foi disponibilizado para preenchimento, por meio, do link <https://forms.gle/vmG6w5pzZspuZvH27>, a todos os membros da comissão de elaboração do Plano Diretor, sendo que dos 20 membros (titulares e suplentes), obteve-se 6 participações, o que representa 30,00% de participação da comissão.

As contribuições recolhidas por meio do questionário técnico, foram analisadas buscando identificar as similaridades mediante aos anseios dos membros da comissão, sobre temas relevantes para a elaboração do Plano Diretor. As respostas apresentadas neste documento foram recebidas entre 21 e 25 maio de 2021, sendo o questionário fechado em 18 de julho de 2021, data estabelecida para o fechamento das contribuições. Os resultados estão apresentados através de análises de respostas e gráficos resultantes, juntamente a suas questões.

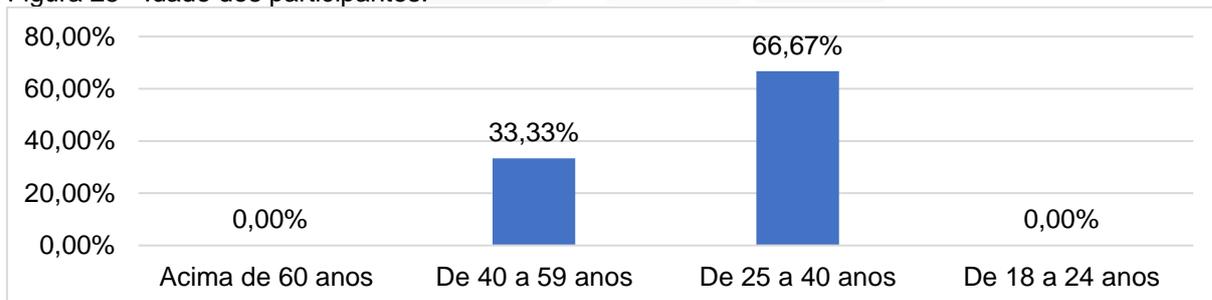
A maioria dos respondentes residem no Centro (66,67%), conforme exposto na Figura 24. E, em relação a faixa etária dos participantes, houve maior participação de pessoas na faixa de 25 a 40 anos (66,67%) como mostra a Figura 25.

Figura 24 - Local de residência dos participantes.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 25 - Idade dos participantes.



Fonte: CINCATARINA (2021)

A comissão foi questionada, sobre a imagem da cidade, conforme apresentado na Figura 26, onde foram elencadas imagens que mostram situações relacionadas a ventilação e insolação dos edifícios e sua relação com a morfologia da cidade.

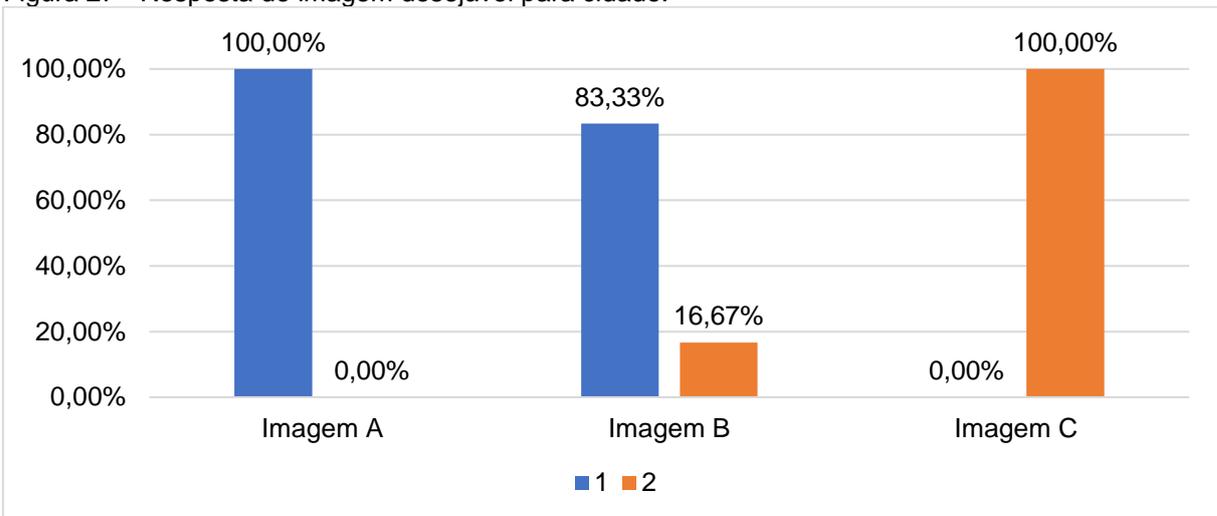
Figura 26 – Imagem desejável para cidade:



Fonte: CINCATARINA (2021)

A imagem “A” obteve 100,00% de aprovação no item 1, na imagem “B” o item 1 obteve 83,33% dos votos e na imagem “C” o item 2 alcançou 100,00% dos votos, tais resultados estão dispostos na Figura 27, e, averiguando as escolhas dos técnicos, percebe-se a identificação com modelos que ofertem maior qualidade de vida, através de melhor condições de ventilação e insolação, diversificação do uso do solo, maior quantidade de espaços verdes e permeabilidade do solo.

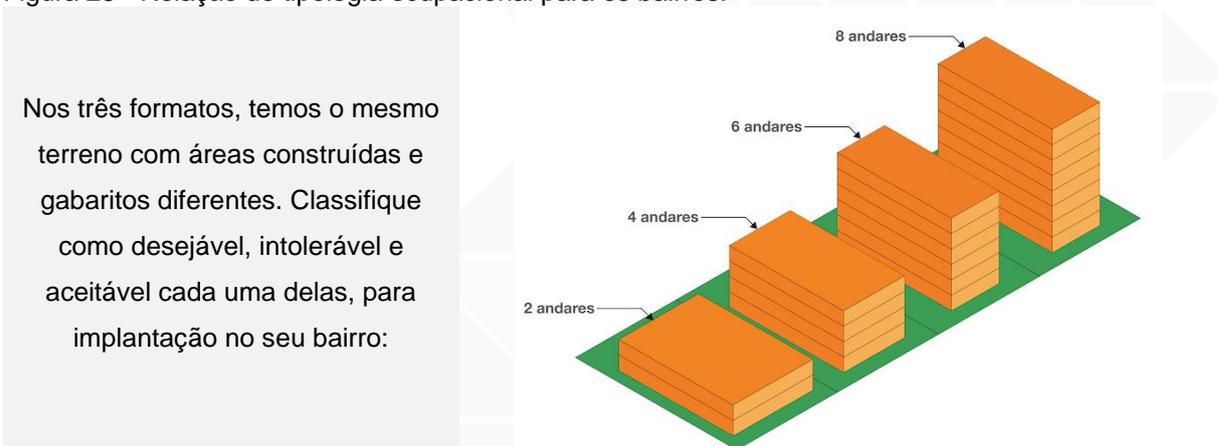
Figura 27 - Resposta de imagem desejável para cidade:



Fonte: CINCATARINA (2021)

A questão representada na Figura 28, busca compreender a tipologia ocupacional para os bairros no que se refere a gabarito e afastamentos, considerando uma mesma área construída e terreno. Questionando ao participante qual modelo é desejável, intolerável e aceitável para o seu bairro: 2 andares, 4 andares, 6 andares, 8 andares ou mais de 8 andares. Ressaltando que nesta metodologia quanto maior o gabarito maior serão os afastamentos.

Figura 28 - Relação de tipologia ocupacional para os bairros:

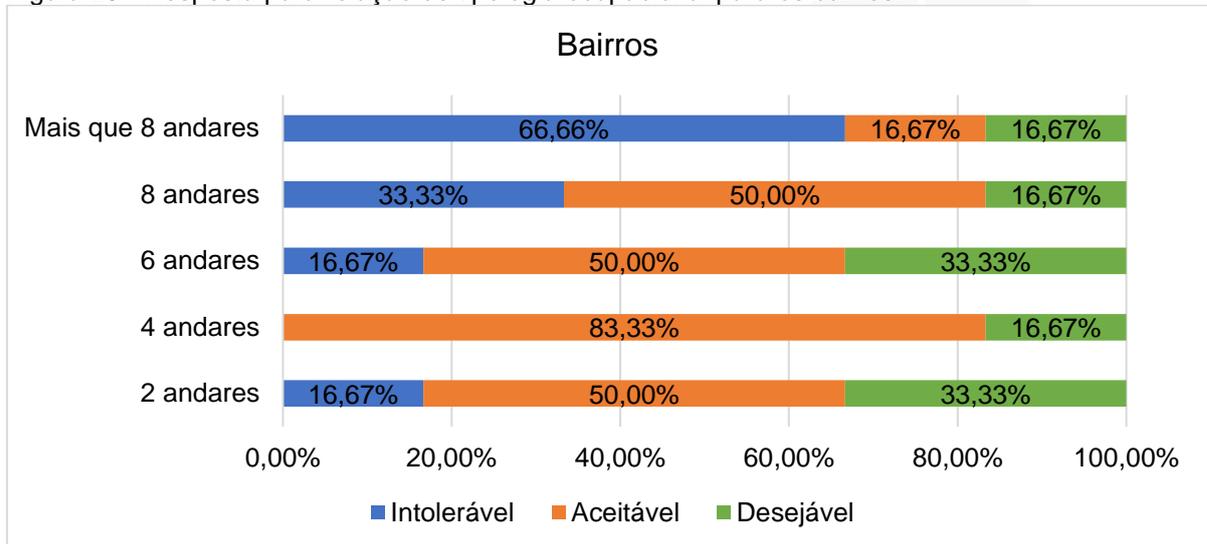


Fonte: CINCATARINA (2021)

Na Figura 29, estão expostos os resultados da tipologia ocupacional para os bairros, os modelos de 2 e 6 andares foram considerados como mais desejáveis por 33,33% dos respondentes. Enquanto, o modelo mais aceitável indicado por 83,33% dos participantes foi o de 4 andares. O modelo com mais de 8 andares foi considerado intolerável por 66,66% dos participantes.

Observando os resultados, é notório o desejo de diversificação de volumes (gabaritos) nos bairros, contudo, desde que haja preservação da imagem da cidade e restrição para edificações de maior gabarito.

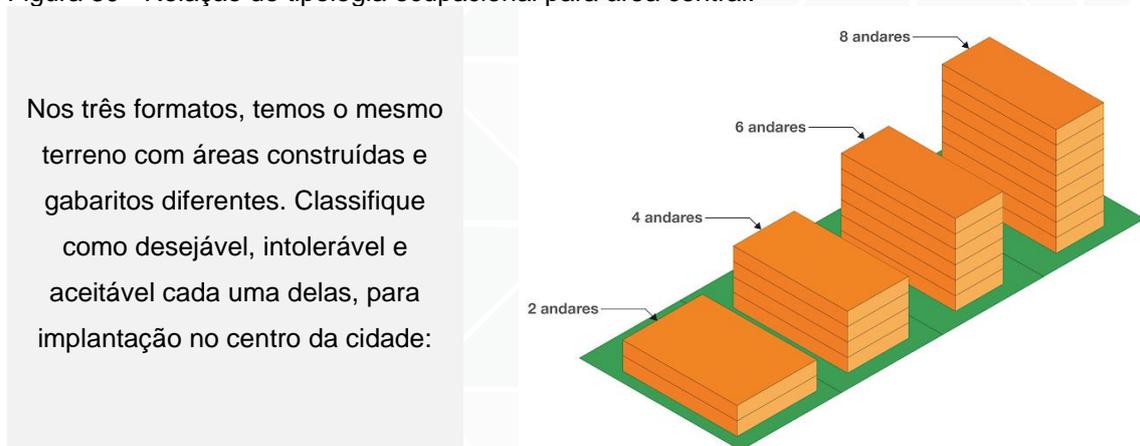
Figura 29 - Resposta para relação de tipologia ocupacional para os bairros:



Fonte: CINCATARINA (2021)

A questão representada na Figura 30, busca compreender a tipologia ocupacional para a área central de Jaborá no que se refere a gabarito e afastamentos, considerando mesma área construída e terreno, questionando qual modelo é desejável, intolerável e aceitável para a área central: 2 andares, 4 andares, 6 andares, 8 andares ou mais de 8 andares.

Figura 30 - Relação de tipologia ocupacional para área central:



Nos três formatos, temos o mesmo terreno com áreas construídas e gabaritos diferentes. Classifique como desejável, intolerável e aceitável cada uma delas, para implantação no centro da cidade:

Fonte: CINCATARINA (2021)

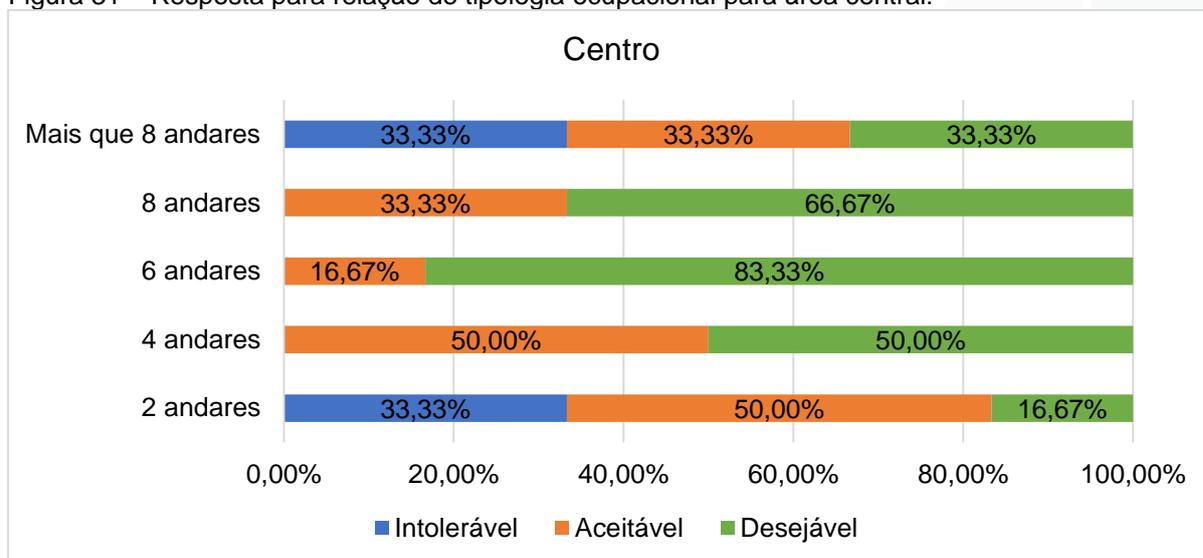
As respostas acerca da tipologia ocupacional para área central, referentes à questão da Figura 30, demonstram que o modelo de 6 andares é considerado o mais

desejável por 83,33% dos participantes, seguido pelo de 8 andares que foi considerado desejável por 66,67% dos participantes.

Os modelos mais aceitáveis indicados pelos participantes foram de 2 e 4 andares, com empate de 50,00% das respostas.

Deste modo, observando os resultados, nota-se o desejo dos participantes pela verticalização das edificações na área central de Jaborá, salvaguardando o crescimento ordenado dentro da realidade do município.

Figura 31 – Resposta para relação de tipologia ocupacional para área central:



Fonte: CINCATARINA (2021)

Em relação a dimensão mínima das testadas dos terrenos, os participantes da comissão foram questionados qual a dimensão mínima desejada para a testada dos terrenos, conforme expresso na Figura 32. Onde, 66,67% dos técnicos, apontaram como frente mínima favorável para terrenos a testada de 12 m, conforme demonstrado na Figura 33.

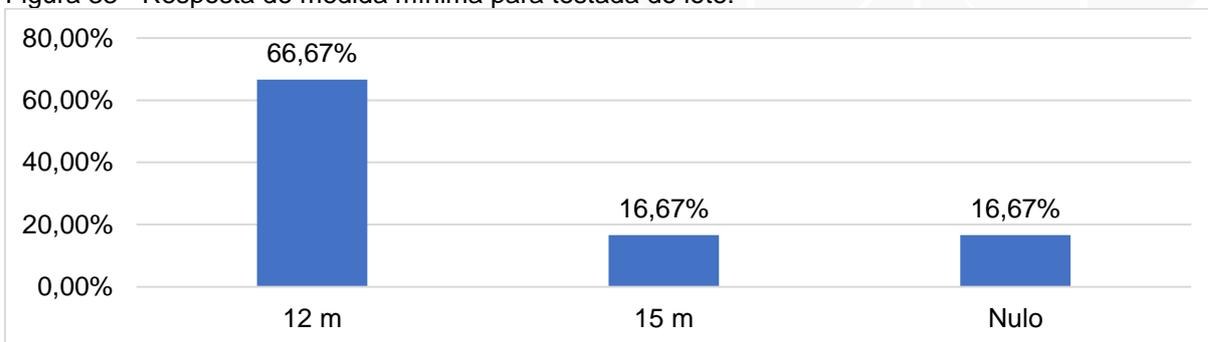
Figura 32 – Medida mínima para testada do lote:

De acordo com a sua opinião, a frente do terreno (testada) deve ter qual medida mínima no seu bairro?



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 33 - Resposta de medida mínima para testada do lote:



Fonte: CINCATARINA (2021)

Os participantes foram questionados sobre a aceitação de se construir paredes cegas no recuo frontal e nas divisas (laterais e de fundos), conforme exemplo da Figura 34. Os resultados apresentados na Figura 35, apontam que a construção de paredes cegas em recuos frontais, foi considerada intolerável por 100,00% dos respondentes, enquanto, a construção de parede cega em divisas laterais e de fundos é aceitável por 83,33% dos participantes.

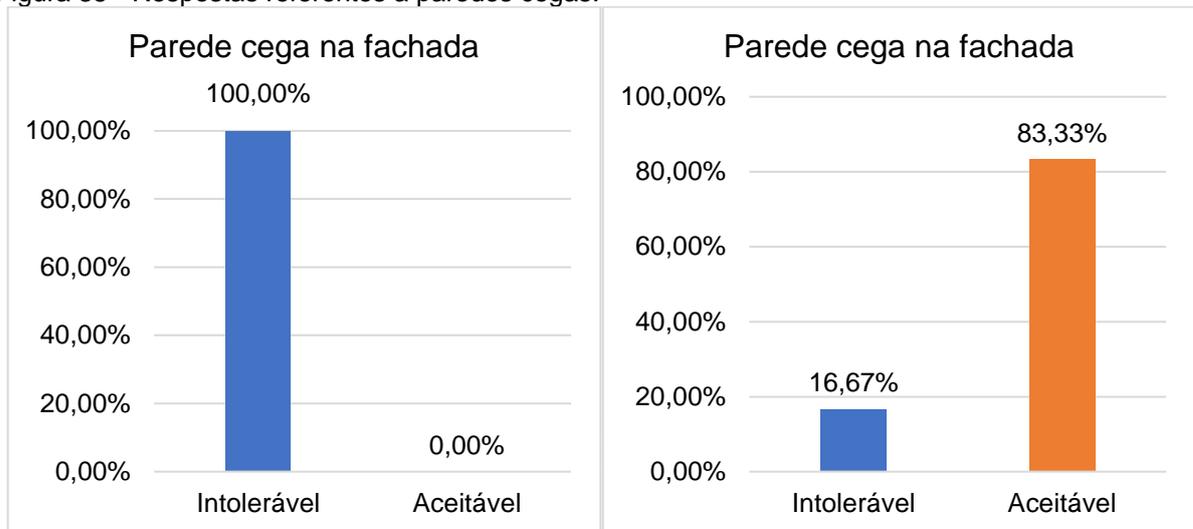
Figura 34 – Parede cega nas divisas:

A parede cega impossibilita a ventilação e insolação das edificações em seu entorno. Analisando a imagem abaixo, qual é sua opinião:



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 35 - Respostas referentes a paredes cegas.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Os participantes também foram questionados acerca da utilização dos passeios públicos, como rampas para acesso de veículos nos passeios, conforme o exemplo representado na Figura 36, utilizado na questão. Conforme os resultados da Figura 37, 100,00% dos questionados consideraram intoleráveis os usos de rampas desta maneira.

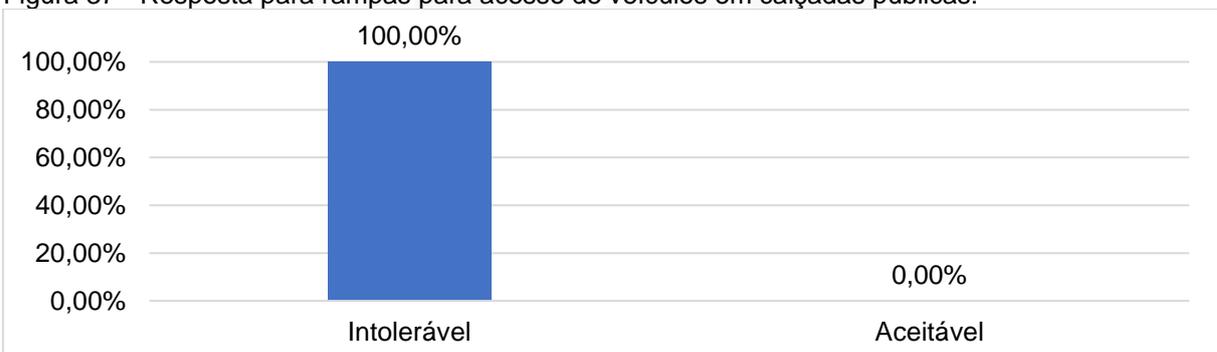
Figura 36 - Rampas para acesso de veículos em calçadas públicas:

Na cidade todos temos o direito de ir e vir. Observando a imagem, percebemos que cada acesso de veículo utiliza a calçada pública como rampa particular. No seu ponto de vista isto é:



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 37 - Resposta para rampas para acesso de veículos em calçadas públicas:



Fonte: CINCATARINA (2021)

Em relação ao uso misto comercial e residencial e a sua relação com a segurança e atratividade para os pedestres, conforme Figura 38, os participantes classificaram como desejável, aceitável ou intolerável, os itens relacionados.

Foram considerados como itens desejáveis por mais de 80,00% das respostas: Fachadas com vitrines, arborização adequada, calçadas acessíveis e padronizadas. O item lixeiras e bancos foi considerável desejável por 66,67% das respostas.

Os itens considerados como aceitáveis por mais de 50,00% das respostas foram: os toldos sobre as calçadas e as mesas na calçada;

Já o item considerado como intolerável por mais de 60,00% das respostas foi o mostruário fora das lojas.

Conforme o resultado exposto na Figura 39, a maioria foi favorável às soluções que tendem a gerar vias mais seguras, atrativas e ativas para os transeuntes.

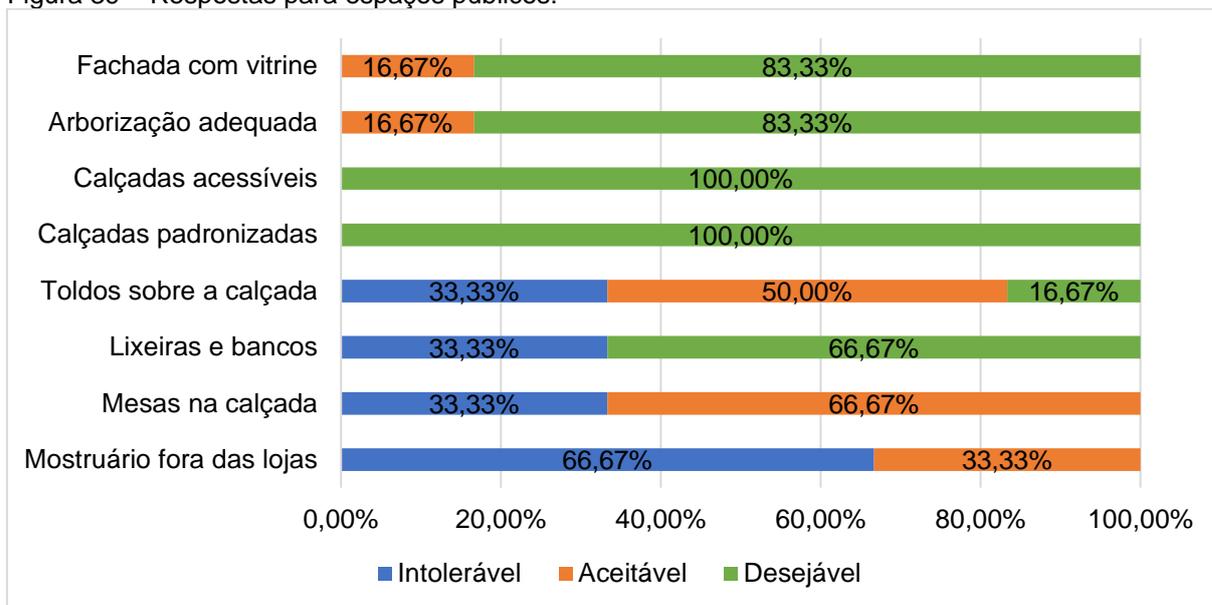
Figura 38 – Espaços públicos:

O uso misto comercial e residencial traz a segurança das ruas, aumentando a circulação de pedestres em diversos horários. Para que o caminho a pé se torne atrativo, classifique os itens abaixo:



Fonte: CINCATARINA (2021)

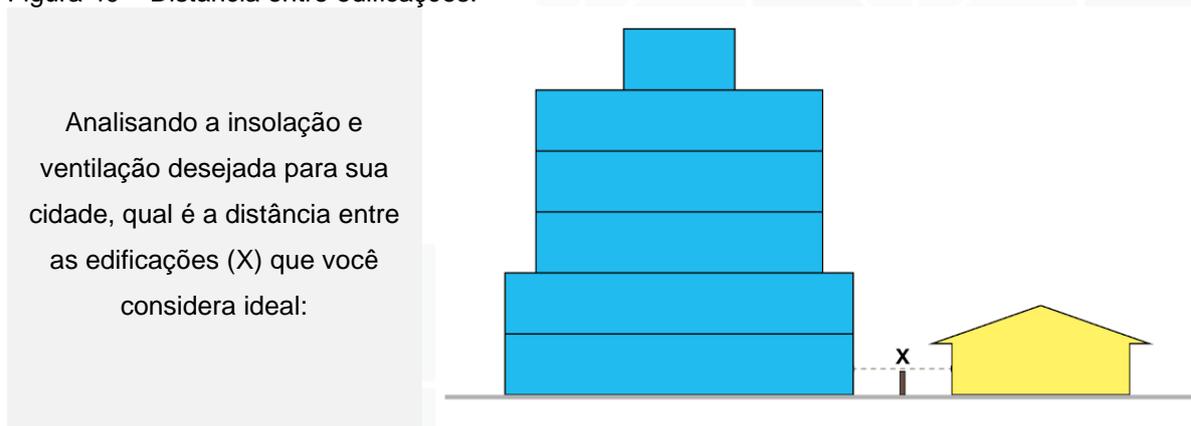
Figura 39 – Respostas para espaços públicos:



Fonte: CINCATARINA (2021)

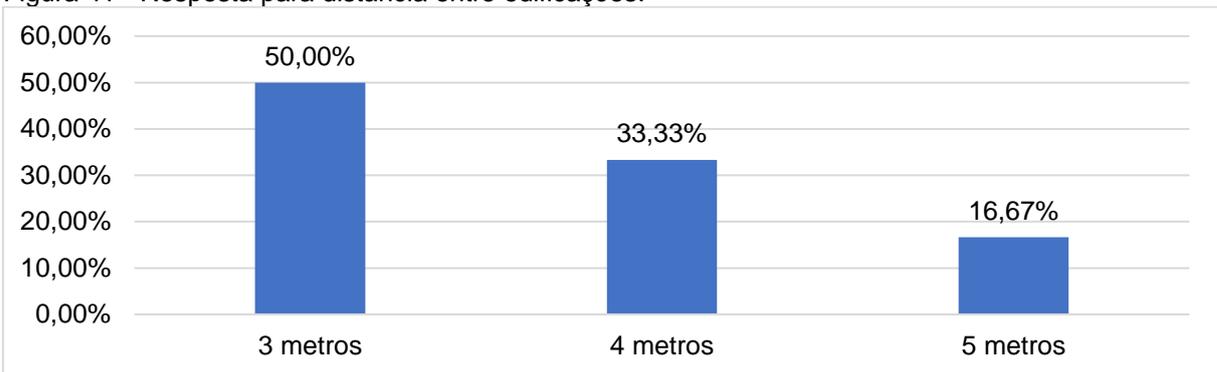
Os membros da comissão classificaram sobre qual seria a distância ideal entre as edificações, considerando a insolação e ventilação dos ambientes. A questão trazia como alternativa, a classificação das distâncias de 3, 4, 5 metros. E, conforme os resultados expostos na Figura 42, 50,00% dos participantes classificaram a distância ideal em 3 metros.

Figura 40 – Distância entre edificações:



Fonte: CINCATARINA (2021)

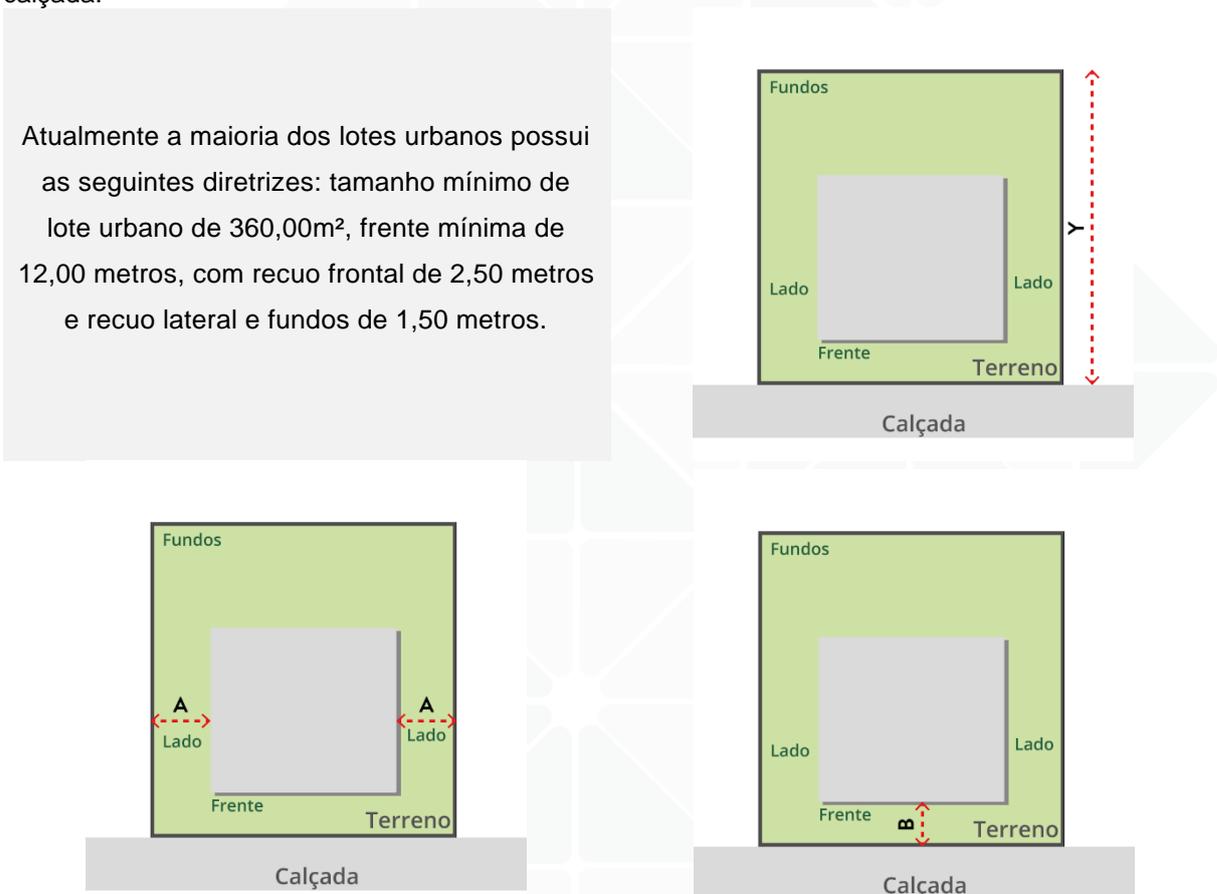
Figura 41 - Resposta para distância entre edificações:



Fonte: CINCATARINA (2021)

A questão da Figura 42, questiona com preenchimento livre, sobre as medidas ideais para: recuos frontais, laterais e fundos, bem como, testada e profundidade dos lotes, e ainda, a largura ideal para calçadas.

Figura 42 – Medidas para profundidade de lotes, afastamentos laterais e de fundos, recuo frontal e calçada:



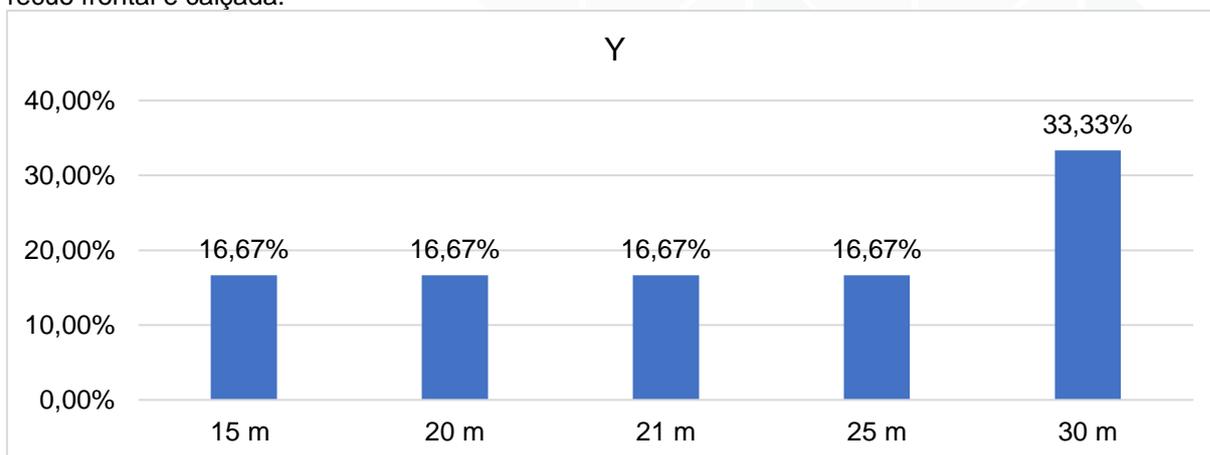


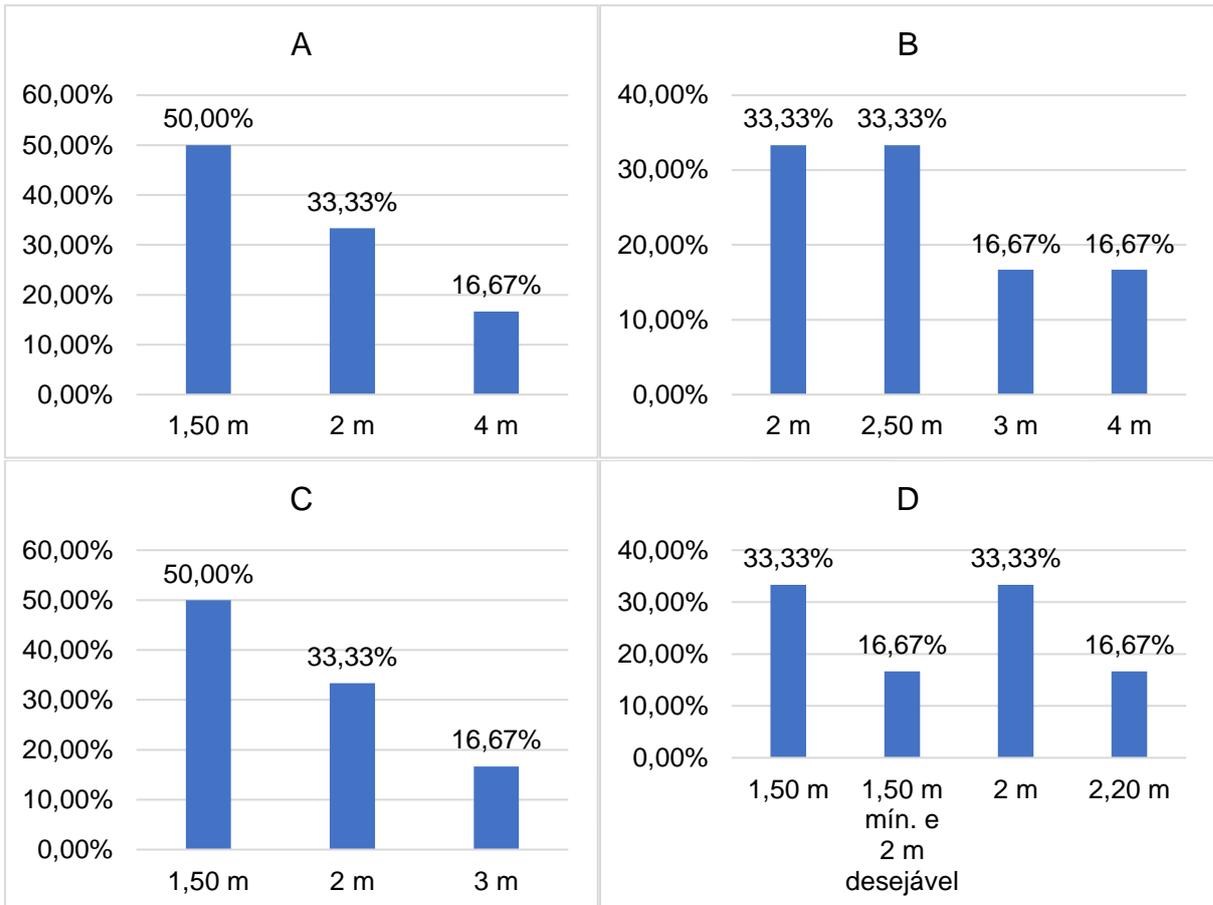
Fonte: CINCATARINA (2021)

Todos os resultados estão representados em porcentagem na Figura 43, onde é possível verificar que a maioria apontou como ideal:

- 30 metros para a profundidade dos lotes;
- 1,50 metros para o afastamento lateral;
- 2 a 2,50 metros para o recuo frontal;
- 1,50 metros para afastamento de fundos;
- 1,50 a 2 metros para a largura da calçada;

Figura 43 – Respostas para medidas para profundidade de lotes, afastamentos laterais e de fundos, recuo frontal e calçada:



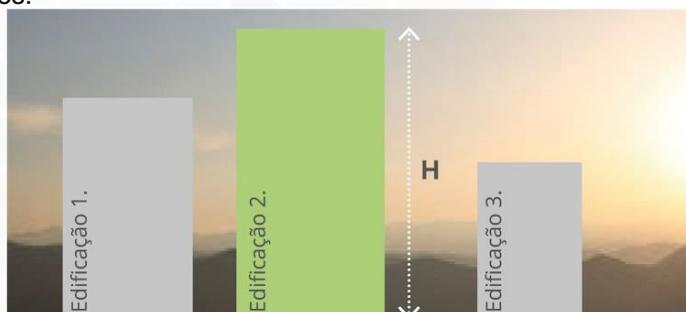


Fonte: CINCATARINA (2021)

A questão da Figura 44, visa identificar a altura máxima ideal das edificações pela visão dos membros da comissão, considerando a quantidade de pavimentos. Os valores elencados pelos participantes estão dispostos na Figura 45, sendo por 66,67% dos entrevistados que a cidade deve possuir edificações com no máximo 8 pavimentos.

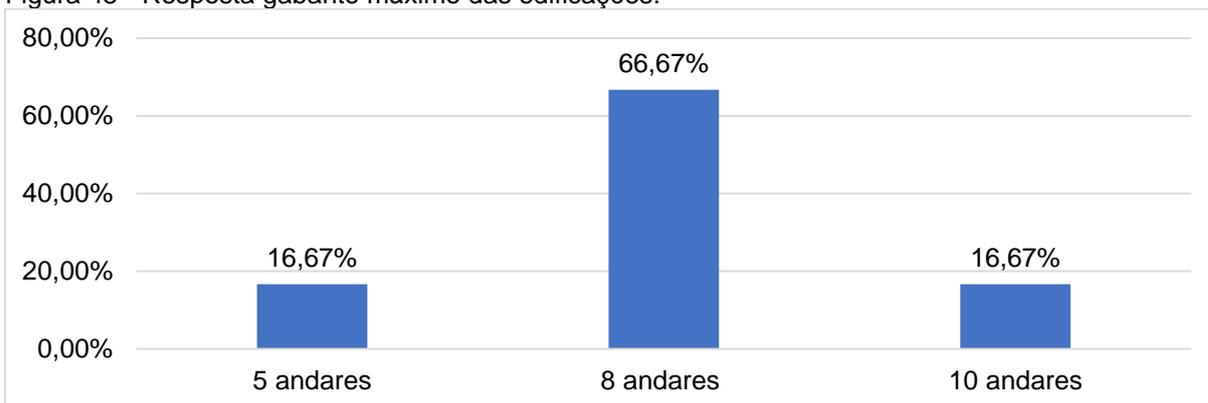
Figura 44 – Gabarito máximo das edificações:

A paisagem da cidade é composta por diversas volumetrias, as quais devem ornar com a cidade em que estão inseridas. Em sua opinião, qual é o número máximo de pavimentos "H" que você julga ideal para a cidade?



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 45 - Resposta gabarito máximo das edificações:



Fonte: CINCATARINA (2021)

A Figura 46, apresenta as respostas referentes à quais pontos positivos os participantes observam em sua cidade, sendo apontado: a segurança pública, a praticidade, a topografia favorável, a limpeza, o potencial comercial, as edificações bem conservadas, o trânsito e a arborização.

Figura 46 – Respostas sobre pontos positivos da cidade:

Quais os pontos positivos que você consegue observar em sua cidade?

1. Segurança pública e praticidade.
2. Cidade conta com um relevo muito favorável, com um bom potencial de crescimento, porém, se for organizado.
3. Limpeza.
4. Potencial na área comercial. Localização estratégica na região podendo atrair investidores no setor comercial. Topografia favorável.
5. Prédios e casas bem conservados.
6. Trânsito e arborização.

Fonte: CINCATARINA (2021)

Os membros da comissão foram questionados o que acham que já existe, mas pode melhorar no município e, neste aspecto, os respondentes apontaram como pontos de melhoria no município os locais para recreação, usos comerciais nas proximidades das residências, iluminação pública nos espaços de lazer e para segurança pública, padronização dos passeios, interligação e pavimentação das vias, organização dos estacionamentos, arborização, lixeiras e rede de esgoto e água, conforme exposto nas respostas da Figura 47.

Figura 47 – Respostas sobre pontos a melhor na cidade:

O que você acha que já existe, mas pode melhorar dentro da cidade?

1. Locais de recreação ao ar livre.
2. Estabelecimentos comerciais e residenciais próximos.
3. Iluminação e espaços de lazer iluminados para prática de esportes noturno.
4. Padronização de passeio público; vias de loteamentos sem interligação com demais vias da cidade (ruas sem saída); pavimentação de ruas centrais (ainda em cascalho), melhora na iluminação pública, adicionar pontos de iluminação para garantir mais segurança.
5. Rede de água e esgoto e estacionamento.
6. Arborização, lixeiras, organização estacionamento.

Fonte: CINCATARINA (2021)

Na Figura 48, são apresentadas as respostas referentes ao questionamento de quais são as maiores deficiências do município pela visão dos participantes, sendo apontados pelos respondentes questões relacionadas a falta de aula de esportes, melhoria em infraestrutura viária e mobilidade urbana, melhoria no sistema de drenagem pluvial, falta de Plano Diretor adequado, falta de espaços de lazer, necessidade de planejamento englobando estética da cidade, além da questão do tamanho dos lotes.

Figura 48 – Respostas sobre maiores deficiências da cidade:

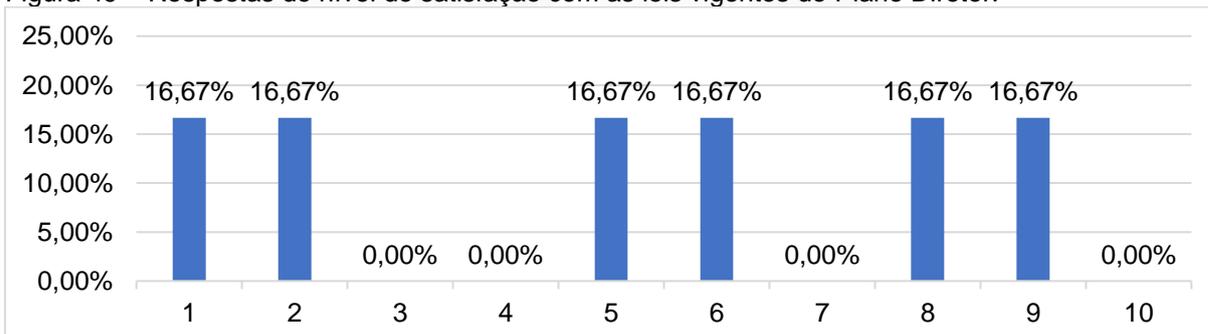
Quais são as maiores deficiências que você enxerga em sua cidade?

1. Mesmo da pergunta anterior e deficiência de aulas de esportes para as crianças e adolescentes.
2. Tamanho dos lotes, mobilidade urbana, passeios públicos.
3. Planejamento englobando a estética, algo que torne a cidade atrativa, bonita.
4. Falta de espaço de lazer coletivo de qualidade. Vias mal pavimentadas e sem pavimentação. Sistema de escoamento das águas pluviais com deficiência.
5. A falta de um Plano Diretor adequado a nossa cidade.
6. Ruas sem planejamento, lombadas.

Fonte: CINCATARINA (2021)

Foi questionado em uma escala de 1 a 10, o nível de satisfação referente à lei vigente do Plano Diretor, sendo 1 para insatisfeito e 10 para muito satisfeito. Conforme exposto no gráfico da Figura 49, onde a média obtida das respostas foi de 5,17.

Figura 49 – Respostas de nível de satisfação com as leis vigentes do Plano Diretor:



Fonte: CINCATARINA (2021)

Na sequência, o questionário contempla um campo complementar para os membros da comissão deixarem considerações sobre as legislações vigente, onde todas as respostas estão listadas na Figura 50. Através desta aba de contribuição foi apontada a ausência do Plano Diretor, a importância do processo de elaboração do Plano Diretor para o desenvolvimento sustentável do município e a necessidade de parâmetros para reservatório d'água, com respectiva vistoria para emissão do habite-se.

Figura 50 – Respostas sobre considerações sobre o Plano Diretor vigente:

Você tem alguma consideração sobre o atual Plano Diretor? Se sim, quais?

1. Não existe Plano Diretor em Jaborá.
2. Não temos Plano Diretor atualmente.
3. Não.
4. Obrigatoriedade de reservatório de água com dimensionamento correto, inclusive vistoriado para concessão de habite-se.
5. Não.
6. Processo muito importante para o crescimento sustentável do município.

Fonte: CINCATARINA (2021)

A questão da Figura 51, apresenta a relação da disposição de calçadas, estacionamentos, vias de pedestres e malha cicloviária, onde os respondentes classificam cada imagem como: intolerável, aceitável e desejável.

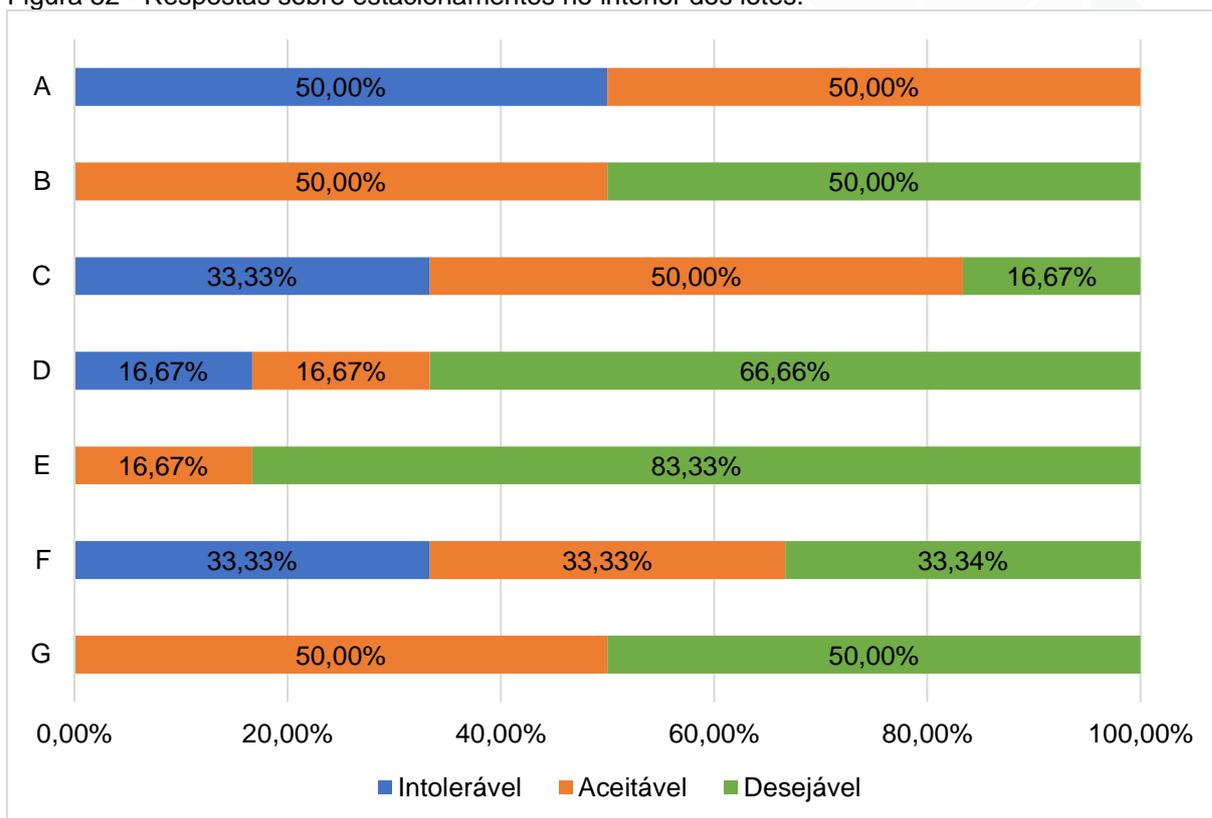
Figura 51 – Estacionamentos no interior dos lotes:



Fonte: CINCATARINA (2021)

As respostas conferidas pelos técnicos da comissão de elaboração do Plano Diretor estão expostas na Figura 52 e demonstram que dentre as imagens, a configuração de estacionamento “D” nos fundos do terreno, a calçada ampla “E” foram os itens com maior classificação como desejável. Já a imagem de estacionamento no recuo frontal “A” foi o item que obteve a maior classificação como intolerável.

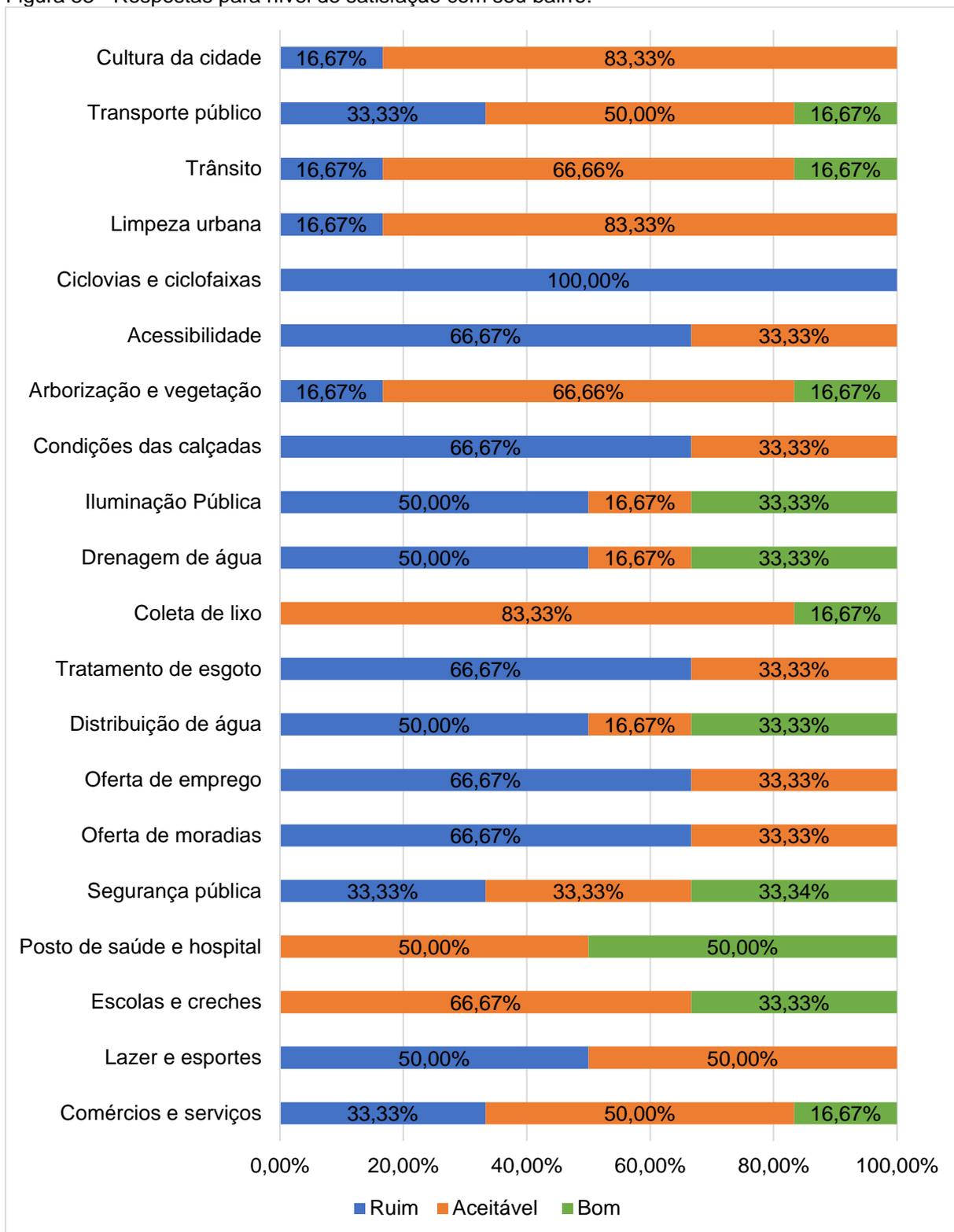
Figura 52 - Respostas sobre estacionamentos no interior dos lotes:



Fonte: CINCATARINA (2021)

Os membros da comissão classificaram entre ruim, aceitável e bom, a sua satisfação em relação aos itens listados de serviços e infraestrutura urbana para os seus bairros. Todas as respostas estão expostas na Figura 53, sendo possível observar que os respondentes consideram 50% dos itens avaliados insatisfatórios, sendo estes relacionados: a acessibilidade, mobilidade urbana, arborização, saneamento básico, lazer, oferta de moradias e empregos.

Figura 53 - Respostas para nível de satisfação com seu bairro:



Fonte: CINCATARINA (2021)

Os participantes da pesquisa foram questionados sobre quais atividades gostariam que estivessem localizadas próximo as suas residências, como mostra a Figura 54. Os itens de maior preferência entre os respondentes foram: os de lazer,

comércios alimentícios, comércios vicinais e empreendimento da área de saúde. Além disso, houve itens que foram pouco listados, sendo eles: indústrias de grande porte, atividades agrícolas, centro de eventos, funerária, ponto de ônibus e fábrica de pequeno porte.

Figura 54 – Resultado de atividade que gostaria que estivesse próximo a sua residência:



Fonte: CINCATARINA (2021)

A próxima pergunta consistia em apontar temáticas de priorização no município, contendo sete itens listados sobre: desenvolvimento ordenado, arborização, processo de abertura de empresas, institucionais, uso misto, lazer, saneamento básico e mais a opção em aberto, outro. Todas as respostas estão

elencadas na Figura 55, onde os itens de maiores classificações foram relacionados ao lazer, saneamento básico e arborização.

Figura 55 – Resultado dos itens que devem ser priorizados no município:



Fonte: CINCATARINA (2021)

Os membros da comissão foram questionados em qual imagem lhe vem à mente quando lembra sua cidade. As respostas foram diversas, conforme exposto na Figura 56, sendo Jaborá, considerada uma cidade tranquila, boa de morar, com falta de estética. E, ainda, indicados como locais de referência a igreja matriz, a praça e o centro de eventos.

Figura 56 – Respostas para imagem da cidade:

Quando você lembra da sua cidade, que imagem lhe vem à mente? Por quê?

1. Tranquilidade, observação quanto a pergunta quanto atividades próximas, coloquei as aceitáveis porque a maioria delas já existem perto da minha casa.
2. Igreja, praça municipal, centro de eventos, pois são o nosso cartão postal.
3. Falta de estética.
4. Igreja matriz. Cartão postal da cidade.
5. Uma cidade boa para se morar, todos se conhecem.
6. Tranquilidade.

Fonte: CINCATARINA (2021)

O questionário ainda dispunha de um espaço para contribuição, elencado na Figura 57, cujo preenchimento não era obrigatório. Neste campo, foram recebidas 2

contribuições, solicitando que o Plano Diretor seja implantado e que no desenvolvimento da cidade seja considerado a sua estética.

Figura 57 - Contribuições recebidas:

Deixe mais alguma contribuição aqui!

1. Que esse Plano Diretor seja implantado no município.
2. Todo desenvolvimento anda de mão dadas com a estética da cidade, todas as áreas devem ser funcionais, porém não podemos deixar de pensar na área estética, no setor imobiliário, isso conta muito.

Fonte: CINCATARINA (2021)

Verificamos com as participações do questionário técnico o interesse da comissão em adequar as legislações existentes e elaborar o Plano Diretor de Jaborá, tal como, fortalecer questões ligadas ao saneamento básico, acessibilidade, padronização de calçadas, arborização e insolação e ventilação das edificações.

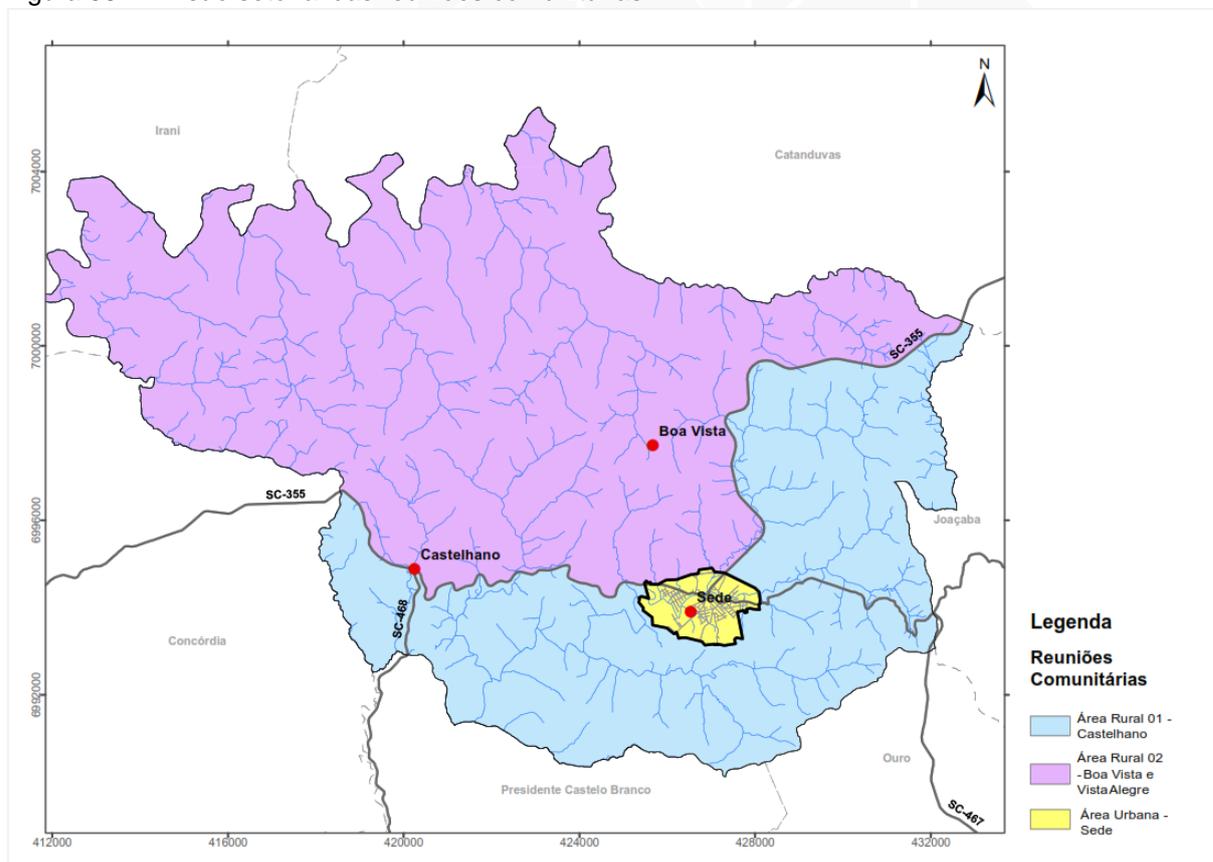
3.2 Reunião comunitária

A reunião comunitária é um ato participativo, onde é apresentado para a comunidade, o processo aplicado para revisão do Plano Diretor, e tem por objetivo ouvir a comunidade e coletar dados através de uma dinâmica coletiva, a qual contempla análise de cinco eixos estratégicos (Econômico e Social, Estruturação Urbana, Mobilidade Urbana, Qualificação Ambiental e Proteção ao Patrimônio Histórico), sendo estes eixos, norteadores na elaboração do diagnóstico comunitário.

A metodologia pela qual se desenvolveu a dinâmica da reunião comunitária no município, foi a Metodologia CDP (condicionantes, deficiências e potencialidades), de modo a proporcionar uma apresentação compreensível, facilmente visualizável das áreas de anseios da população para o planejamento urbano.

Os locais das reuniões comunitárias foram definidos considerando a mobilidade de acesso e a localização, com o intuito de facilitar a participação de todos os munícipes, sendo os divididos conforme a Figura 58 a seguir:

Figura 58 - Divisão setorial das reuniões comunitárias.



Fonte: CINCATARINA (2021)

As reuniões comunitárias dos dias 30 de novembro e 01, 09 de dezembro de 2021 foram convocadas pela publicação nº 3397183, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC no dia 09 de novembro de 2021, dispostos no ANEXO VI.

3.2.1 Reunião Comunitária I - Área Rural 01 - Castelhana

A primeira reunião comunitária foi realizada no Centro Comunitário da Linha Castelhana, no dia 30 de novembro de 2021, teve início às 19h10min e finalizou as 21h30min, contou com o total de 32 participações, sendo formados 04 grupos para a realização da dinâmica. Os documentos dispostos nos ANEXOS VII, VIII e IX, apresentam respectivamente convite da reunião, lista presença e ata reunião.

Após a abertura da reunião, foi esclarecido aos participantes através de apresentação do conteúdo os conceitos de planejamento urbano, Plano Diretor e cidades para todos, trazendo uma reflexão sobre qual a cidade que possuem hoje e qual a cidade que gostariam de ter no futuro. Ainda durante a apresentação, foi explanada como ocorreria a dinâmica de grupo e em quais eixos estratégicos estas seriam trabalhadas. A apresentação exibida segue disposta no ANEXO X e nos registros fotográficos a seguir:

Figura 59 – Registro da apresentação.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 60 – Registro da apresentação.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 61 – Registro da apresentação.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Após a apresentação, foram reunidos os participantes em grupos, como demonstrado entre as Figura 62 a Figura 65, para identificação das condicionantes, deficiências e potencialidades de cada eixo estratégico definido, onde, as condicionantes eram apresentadas em papéis azuis, as deficiências em papéis rosas e as potencialidades em papéis verdes.

As contribuições de cada grupo foram expostas separadamente em painéis pela equipe técnica do CINCATARINA (Figura 64 e Figura 65), separadas por eixo e validadas coletivamente por toda a população presente.

Figura 62 – Aplicação da metodologia CDP.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 63 – Aplicação da metodologia CDP.



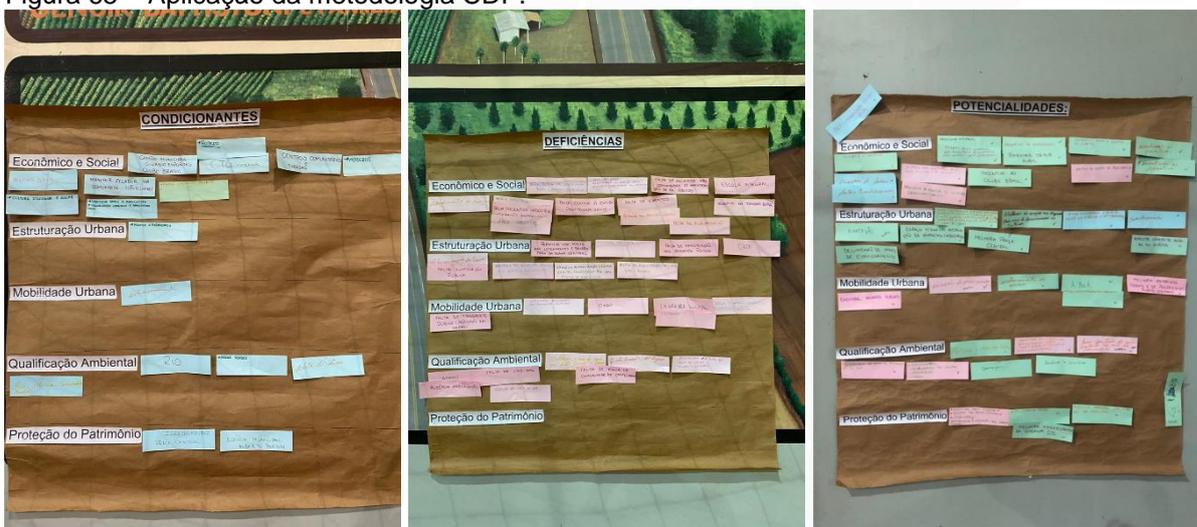
Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 64 – Aplicação da metodologia CDP.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 65 – Aplicação da metodologia CDP.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Para fins de tabulação de dados, as informações identificadas nos painéis e separadas pelos cinco eixos estratégicos, estão expostas nos ANEXO XI.

3.2.2 Reunião Comunitária II - Área Rural 02 - Boa Vista e Vista Alegre

A segunda reunião comunitária foi realizada no Centro Comunitário da Linha Boa Vista, no dia 01 de dezembro de 2021, teve início às 19h10min e finalizou as 21h00min, contou com o total de 17 participações, sendo formados 02 grupos para a

realização da dinâmica. Os documentos dispostos nos ANEXOS VII, VIII e IX, apresentam respectivamente convite da reunião, lista presença e ata reunião.

Após a abertura da reunião, foi esclarecido aos participantes através de apresentação do conteúdo os conceitos de planejamento urbano, Plano Diretor e cidades para todos, trazendo uma reflexão sobre qual a cidade que possuem hoje e qual a cidade que gostariam de ter no futuro. Ainda durante a apresentação, foi explanada como ocorreria a dinâmica de grupo e em quais eixos estratégicos estas seriam trabalhadas. A apresentação exibida segue disposta no ANEXO X e nos registros fotográficos a seguir:

Figura 66 – Registro da apresentação.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 67 – Registro da apresentação.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Após a apresentação, foram reunidos os participantes em grupos, para identificação das condicionantes, deficiências e potencialidades de cada eixo estratégico definido, onde, as condicionantes eram apresentadas em papéis azuis, as deficiências em papéis rosas e as potencialidades em papéis verdes.

As contribuições de cada grupo foram expostas separadamente em painéis pela equipe técnica do CINCATARINA (Figura 68), separadas por eixo e validadas coletivamente por toda a população presente.

Figura 68 – Aplicação da metodologia CDP.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Para fins de tabulação de dados, as informações identificadas nos painéis e separadas pelos cinco eixos estratégicos, estão expostas nos ANEXO XI.

3.2.3 Reunião Comunitária III - Área Urbana - Sede

A terceira reunião comunitária foi realizada no Clube Recreativo e Esportivo Brasil, no dia 09 de dezembro de 2021, teve início às 19h00min e finalizou às 20h45min, contou com o total de 16 participações, sendo formados 02 grupos para a realização da dinâmica, para tornar o evento acessível a todos, a reunião foi transmitida de forma online pela plataforma do Microsoft Teams, através do link: <https://bityli.com/MzuNwb>, não havendo participações por meio desta plataforma. Os documentos dispostos nos ANEXOS VII, VIII, IX apresentam respectivamente convite da reunião, lista presença e ata da reunião.

Após a abertura da reunião, foi esclarecido aos participantes através de apresentação do conteúdo os conceitos de planejamento urbano, Plano Diretor e cidades para todos, trazendo uma reflexão sobre qual a cidade que possuem hoje e qual a cidade que gostariam de ter no futuro. Ainda durante a apresentação, foi explanada como ocorreria a dinâmica de grupo e em quais eixos estratégicos estas seriam trabalhadas. A apresentação exibida segue disposta no ANEXO X e nos registros fotográficos a seguir:

Figura 69 – Registro da apresentação.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 70 – Registro da apresentação.

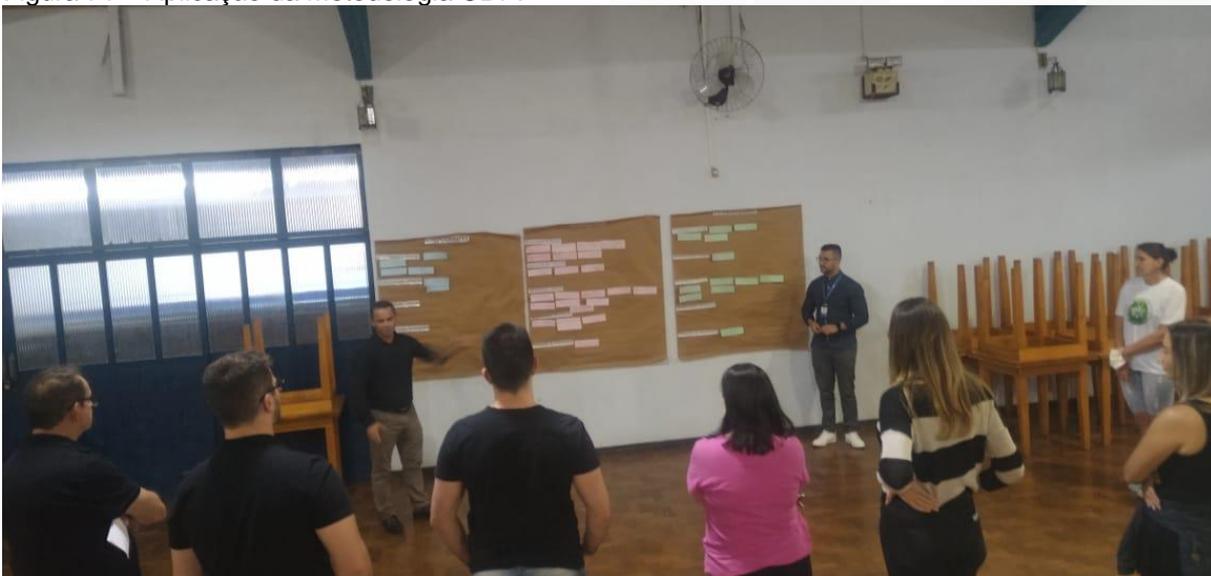


Fonte: CINCATARINA (2021)

Após a apresentação, foram reunidos os participantes em grupos, para identificação das condicionantes, deficiências e potencialidades de cada eixo estratégico definido, onde, as condicionantes eram apresentadas em papéis azuis, as deficiências em papéis rosas e as potencialidades em papéis verdes.

As contribuições de cada grupo foram expostas separadamente em painéis pela equipe técnica do CINCATARINA (Figura 71), separadas por eixo e validadas coletivamente por toda a população presente.

Figura 71 – Aplicação da metodologia CDP.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Para fins de tabulação de dados, as informações identificadas nos painéis e separadas pelos cinco eixos estratégicos, estão expostas nos ANEXO XI.

3.2.4 Resultado do CDP

Entre a Figura 72 e a Figura 86, estão apresentadas de maneira sintetizadas as informações coletadas por meio da metodologia CDP, dentro dos cinco eixos.

Ao final das três reuniões públicas, obtiveram-se 65 participações com a formação de 8 mesas, conforme disposto na tabela a seguir:

Tabela 4 – Resumo das reuniões comunitárias.

REUNIÃO	REGIÃO	DATA	NÚMERO DE PARTICIPANTES	NÚMERO DE MESAS
1	Área Rural 01 - Castelhana	30/11/2021	32	4
2	Área Rural 02 - Boa Vista e Vista Alegre	01/12/2021	17	2
3	Área Urbana - Sede	09/12/2021	16	2
TOTAL			65	8

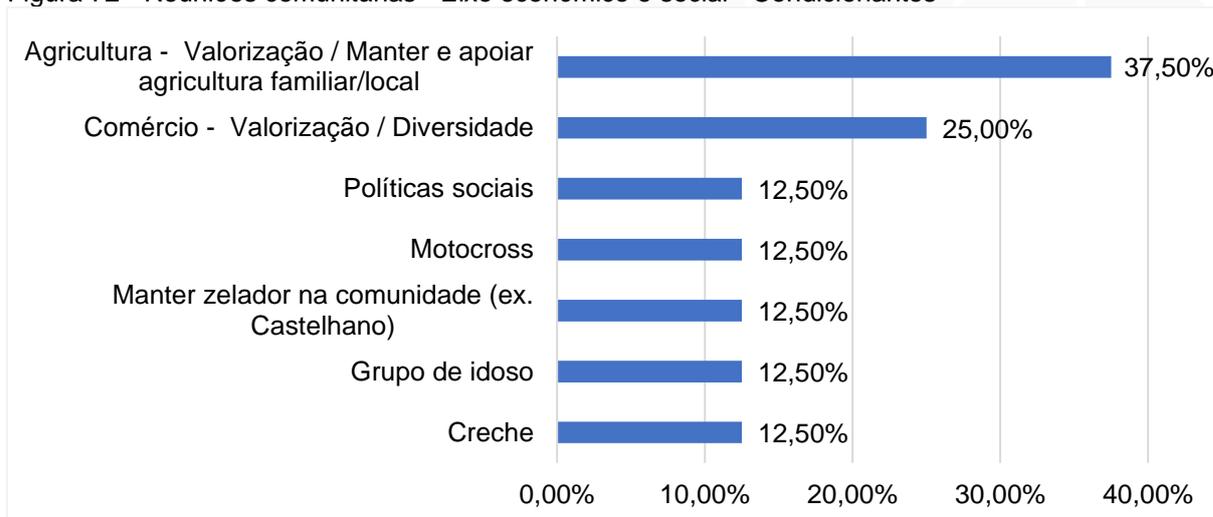
Fonte: CINCATARINA (2021)

Para a tabulação dos dados obtidos pela dinâmica, foram considerados a quantidade de citações de um mesmo item e/ou temática e a quantidade total de número de mesas (grupos de participantes), resultando no percentual geral que este tema e/ou item foi indicado pelo total de grupos formados durante as reuniões comunitárias.

3.2.4.1 Econômico e social

No eixo econômico e social as principais condicionantes apontadas na Figura 72 foram relacionados à: agricultura e aos serviços comerciais.

Figura 72 - Reuniões comunitárias - Eixo econômico e social - Condicionantes



Fonte: CINCATARINA (2021)

As principais deficiências identificadas pelos grupos/mesas de trabalhos estão dispostas na Figura 73. As deficiências que mais vezes foram apontadas nos grupos são relacionadas a agricultura e agronegócio como a falta de incentivos e recursos, a

falta de incentivos e atratividade para empresas e falta na geração de empregos, falta de cursos profissionalizantes para qualificação de mão de obra, falta de feiras e eventos e melhorias em relação a saúde.

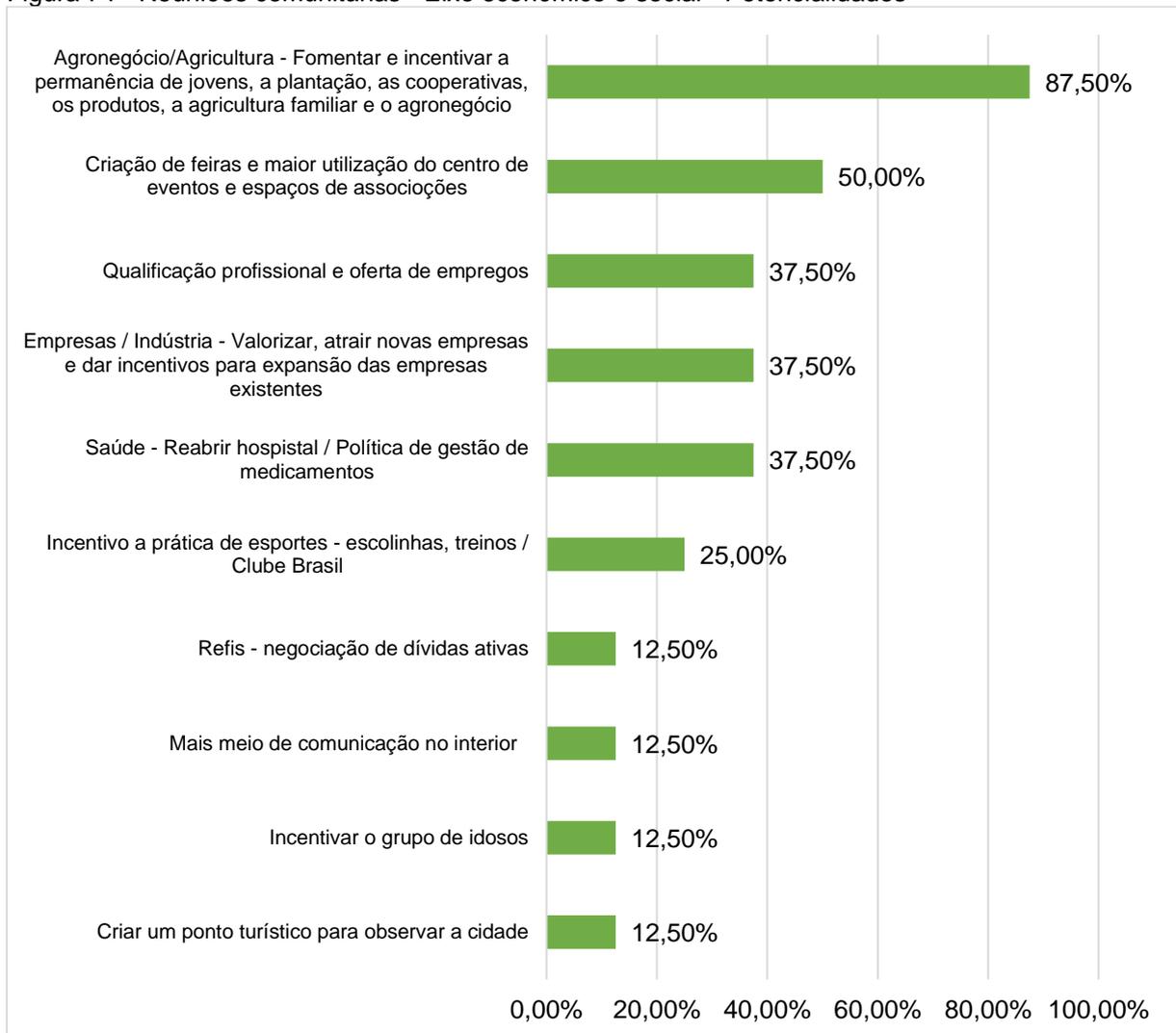
Figura 73 - Reuniões comunitárias - Eixo econômico e social - Deficiências



Fonte: CINCATARINA (2021)

As principais potencialidades identificadas pelas mesas/grupos de participantes, conforme exposto na Figura 74, neste eixo foram relacionadas ao agronegócio/agricultura e sobre a criação de feiras e maior utilização do centro de eventos.

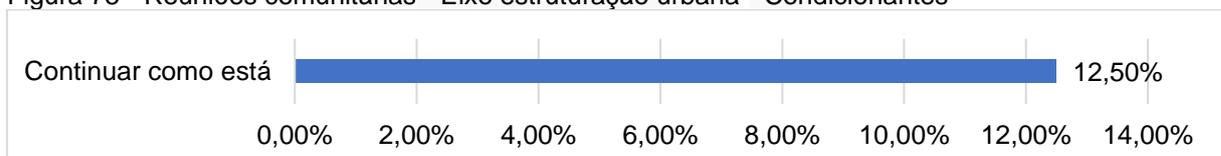
Também foram apontados temas como a qualificação profissional, atratividade para novas empresas, reabertura do hospital, incentivo para práticas esportivas entre outros.

Figura 74 - Reuniões comunitárias - Eixo econômico e social - Potencialidades


Fonte: CINCATARINA (2021)

3.2.4.2 Estruturação urbana

No eixo estruturação urbana, a única condicionante apontada pelos participantes foi para continuar como está, sendo contribuído por apenas uma mesa, representando 12,5%.

Figura 75 - Reuniões comunitárias - Eixo estruturação urbana - Condicionantes


Fonte: CINCATARINA (2021)

Já a principal deficiência elencada, conforme mostrada na Figura 76, relaciona-se a falta de áreas industriais, seguida pela falta de regulamentação de vagas de garagem e de falta de vagas em edificações novas.

Ainda, foram apontados a necessidade de aumento de andares nas edificações, a falta de manutenção dos lotes urbanos e a necessidade de permissão de usos mistos em loteamentos e bairros fora da zona central.

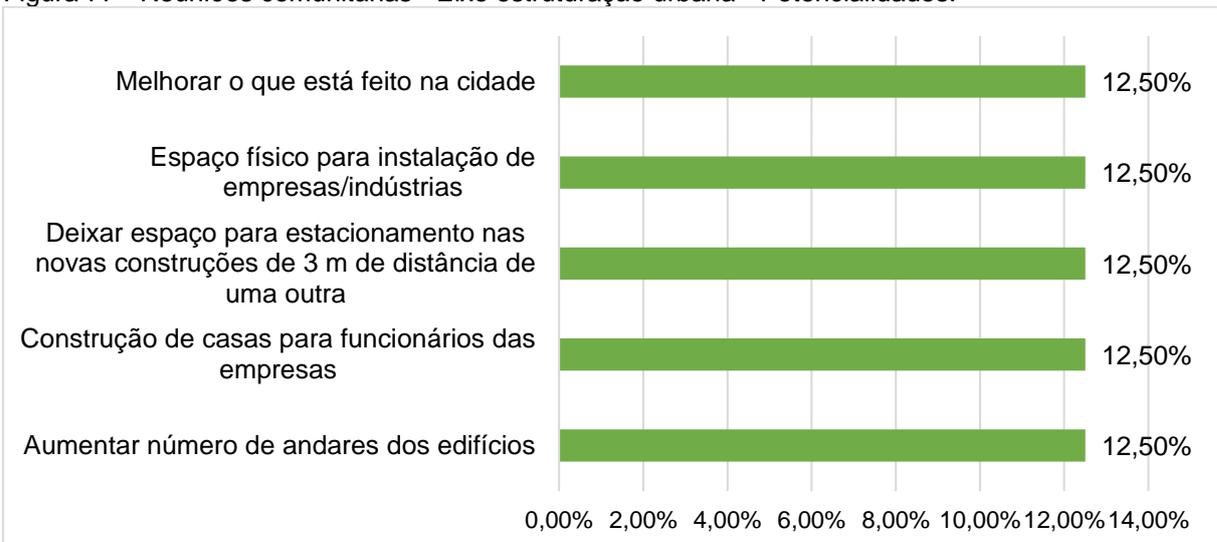
Figura 76 - Reuniões comunitárias - Eixo estruturação urbana - Deficiências.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Nas potencialidades indicadas pela comunidade (Figura 77), várias temáticas tiveram a mesma quantidade de citações, sendo elencados o aumento de gabarito das edificações, construção de casas para funcionários de empresas, distanciamento de vagas de estacionamento para novas construções, espaço para implantação de empresas e a melhoria do que já está sendo feito na cidade.

Figura 77 - Reuniões comunitárias - Eixo estruturação urbana - Potencialidades.

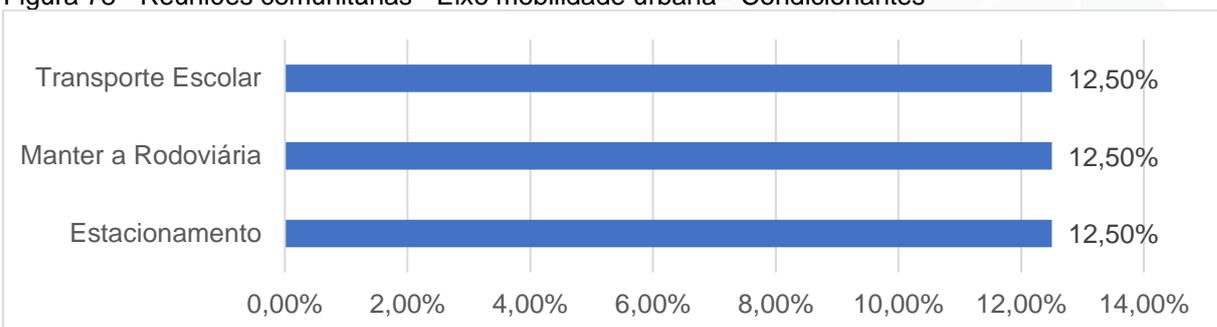


Fonte: CINCATARINA (2022)

3.2.4.3 Mobilidade Urbana

No eixo mobilidade urbana, nas condicionantes indicadas pela comunidade, vários assuntos tiveram a mesma quantidade de citações, sendo elencados o transporte escolar, manter a rodoviária e sobre estacionamentos (Figura 78).

Figura 78 - Reuniões comunitárias - Eixo mobilidade urbana - Condicionantes

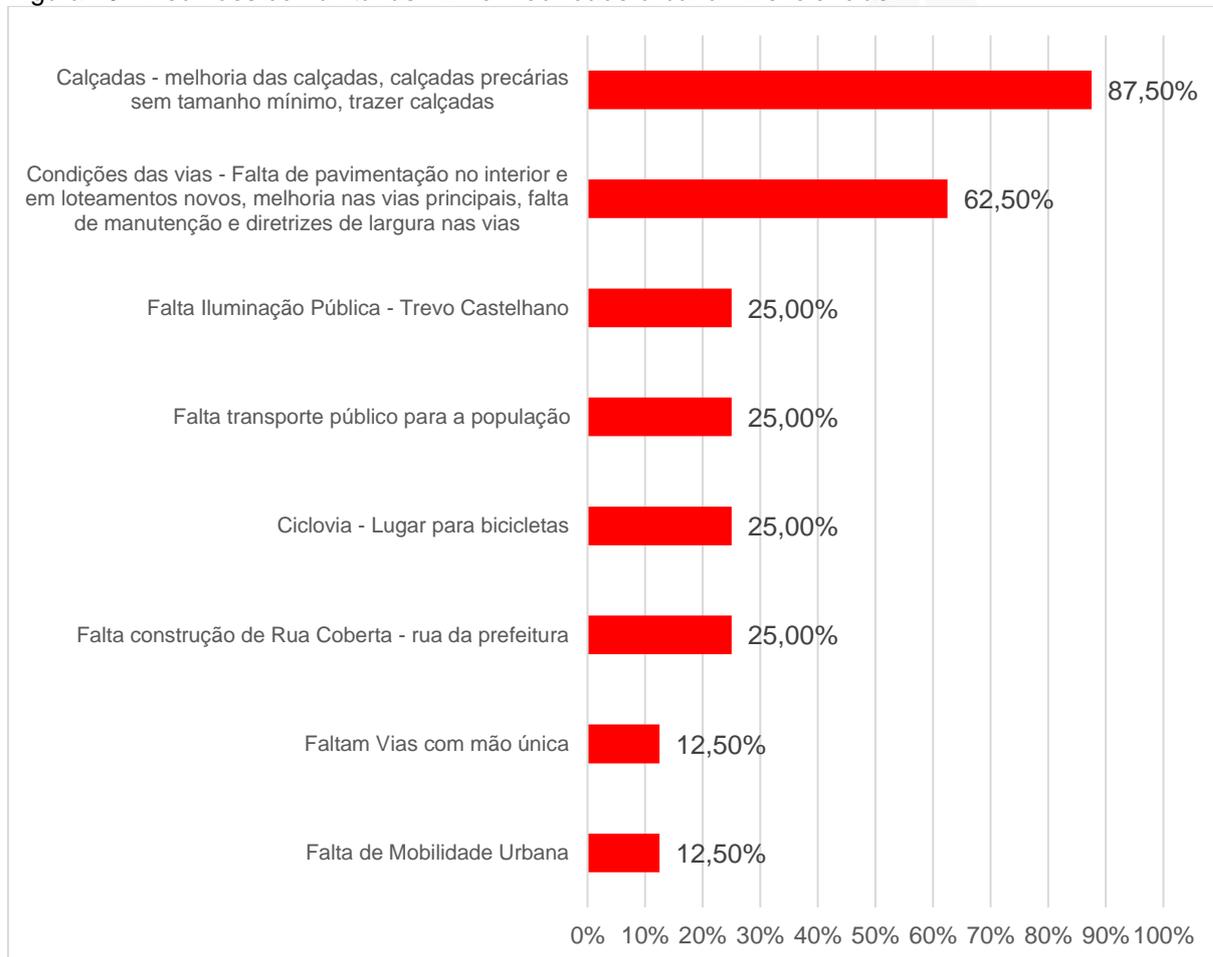


Fonte: CINCATARINA (2022)

Já a principal deficiência apontada pelas mesas/grupos de trabalho foi a necessidade de melhoria das condições das calçadas, onde elas são referidas como precárias e sem tamanho mínimo de circulação, junto com a necessidade de fazer novas calçadas. Outro apontamento feito pela população foi sobre a condição das vias, as quais necessitam de diretrizes em novos loteamentos, junto a isso também necessitam de diretrizes sobre larguras mínimas, falta de pavimentação no interior e de manutenção nas vias principais. Também foram citados, a falta de iluminação

pública, transporte público, ciclovia, a construção de Rua Coberta e falta de vias com mão única, conforme ilustrado na Figura 79.

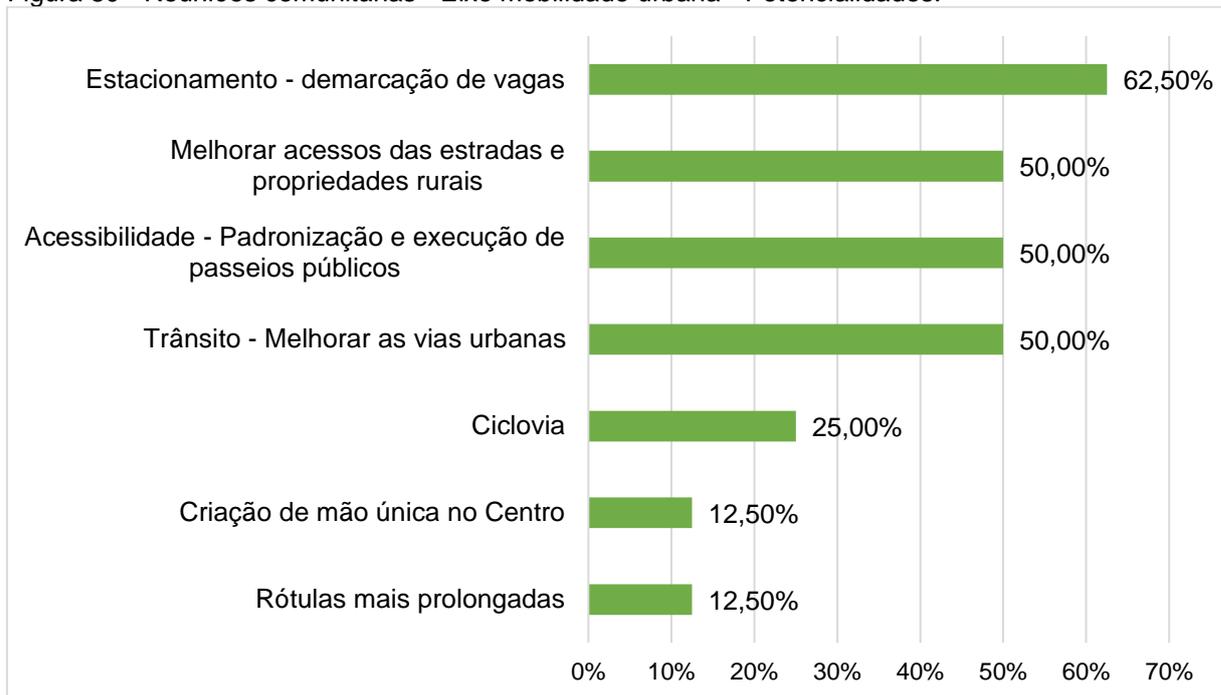
Figura 79 - Reuniões comunitárias - Eixo mobilidade urbana - Deficiências.



Fonte: CINCATARINA (2022)

Nas potencialidades indicadas pela comunidade (Figura 80), o principal item citado nos grupos de trabalho foi sobre a demarcação de vagas de estacionamento, em seguida foram elencados a melhoria nos acessos das estradas e propriedades rurais, a acessibilidade, com padronização e execução de passeios públicos, a melhoria das vias urbanas e sobre as ciclovias. Também foram apontados, mesmo em menor quantidade, a criação de via de mão única no Centro e as rótulas mais prolongadas.

Figura 80 - Reuniões comunitárias - Eixo mobilidade urbana - Potencialidades.



Fonte: CINCATARINA (2022)

3.2.4.4 Qualificação Ambiental

No eixo de qualificação ambiental (Figura 81), as condicionantes evidenciadas pela população foram em maioria sobre o campo municipal e instituições de esporte e sobre a coleta de lixo. Também foi citado sobre as áreas verdes do município, rio e sobre a praça municipal.

Figura 81 - Reuniões comunitárias - Eixo qualificação ambiental - Condicionantes.



Fonte: CINCATARINA (2022)

As deficiências mais indicadas pelos grupos de trabalhos foram sobre a ausência de arborização e lixeiras, e sobre a necessidade de melhoria na rede de distribuição de água. Também foram apontados temas referentes a condições de

esgoto, manutenção de estradas, sobre falta manutenção e quantidade de espaços de lazer, falta de manutenção nos passeios públicos e de mobiliário urbano, junto a solicitação de redução da área de APP, conforme mostrado na Figura 82.

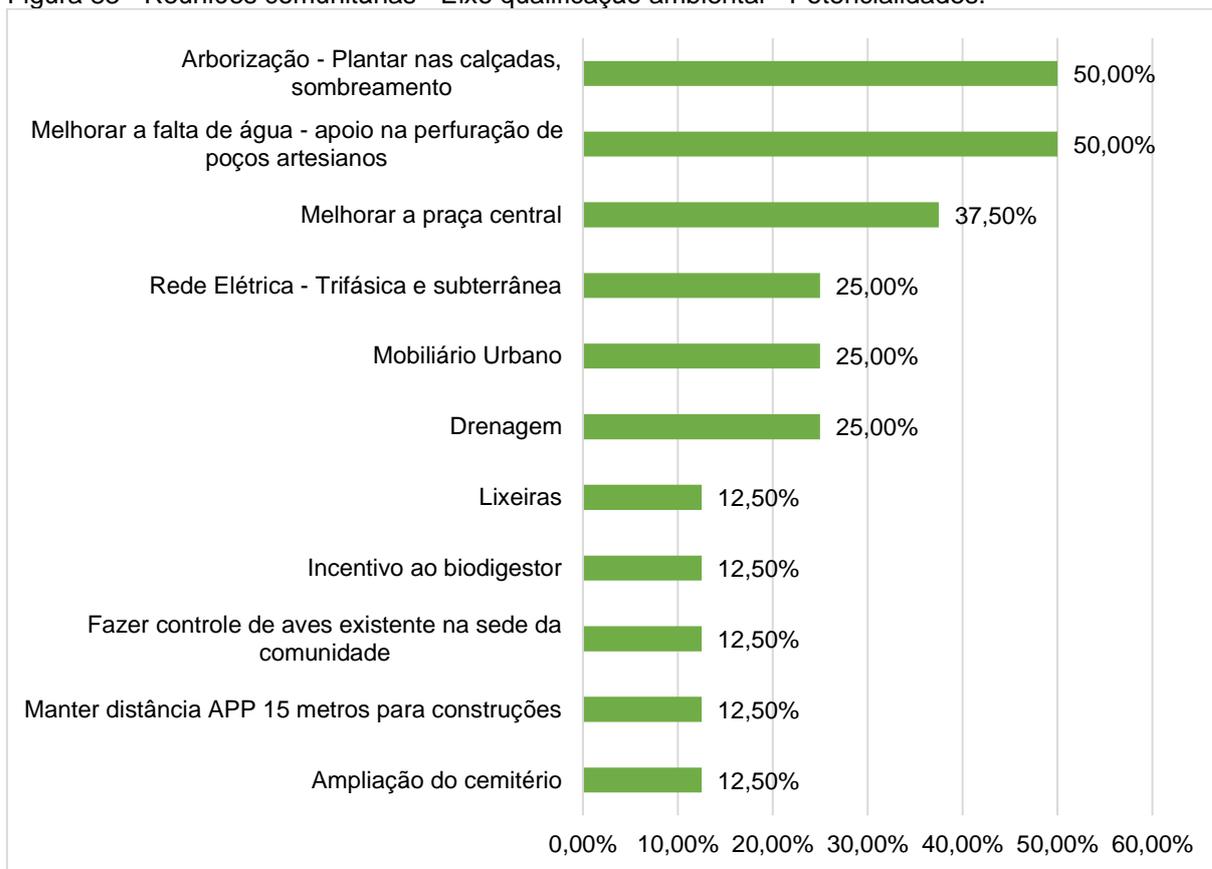
Figura 82 - Reuniões comunitárias - Eixo qualificação ambiental - Deficiências.



Fonte: CINCATARINA (2022)

Nas potencialidades indicadas pela comunidade (Figura 83), os principais apontamentos foram sobre arborização e sobre melhorias na distribuição de água e sobre a melhoria na praça central. Também foram citados temas como a rede elétrica, mobiliário urbano, drenagem, distanciamento de áreas de preservação permanente, lixeiras, incentivo ao biodigestor, controle de aves e ampliação do cemitério.

Figura 83 - Reuniões comunitárias - Eixo qualificação ambiental - Potencialidades.

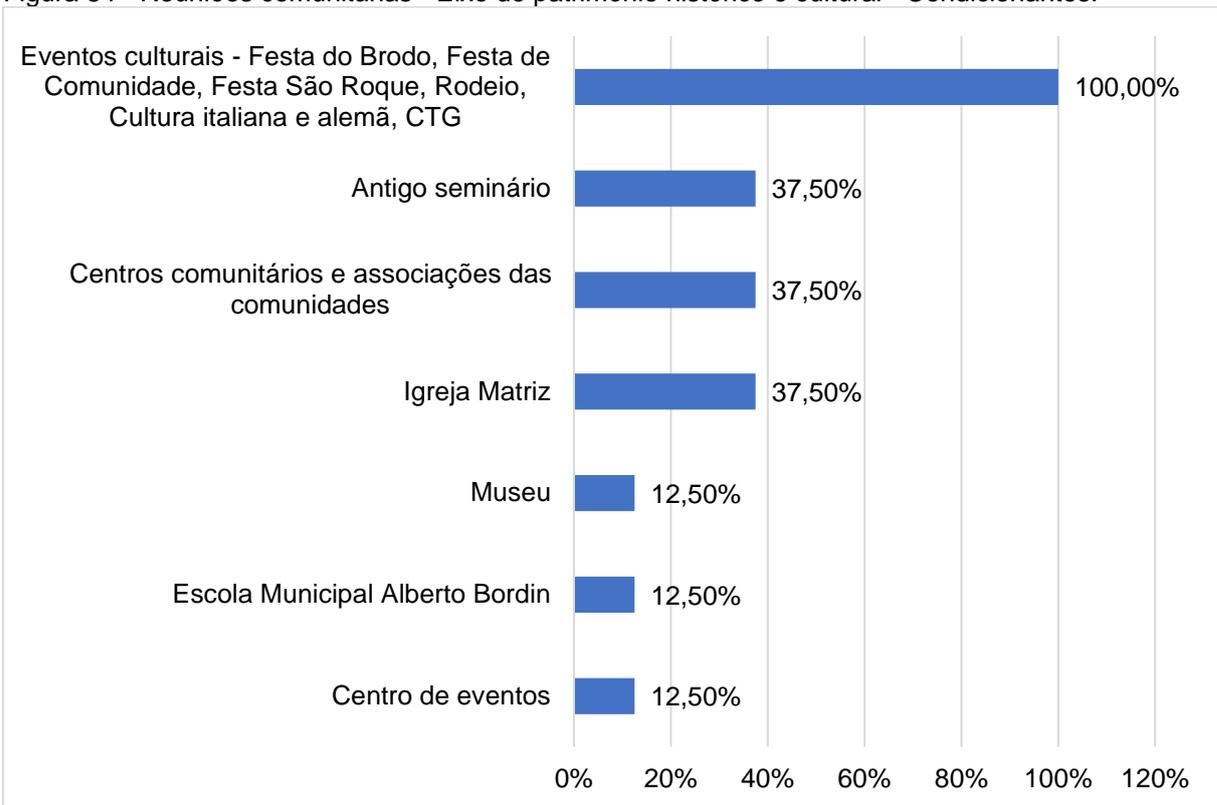


Fonte: CINCATARINA (2022)

3.2.4.5 Patrimônio histórico e cultural

No eixo proteção do patrimônio histórico e cultural, a principal condicionante indicada, conforme mostrada na Figura 84 foi sobre eventos culturais, sendo citadas as festas tradicionais do município juntamente com a cultura italiana e alemã, rodeio e CTG. Também foram citados itens como o antigo seminário, centros comunitários e associações das comunidades e igreja matriz. Por último, foram apontados outros itens em menor quantidade, como o museu, a Escola Municipal Alberto Bordin e o centro de eventos.

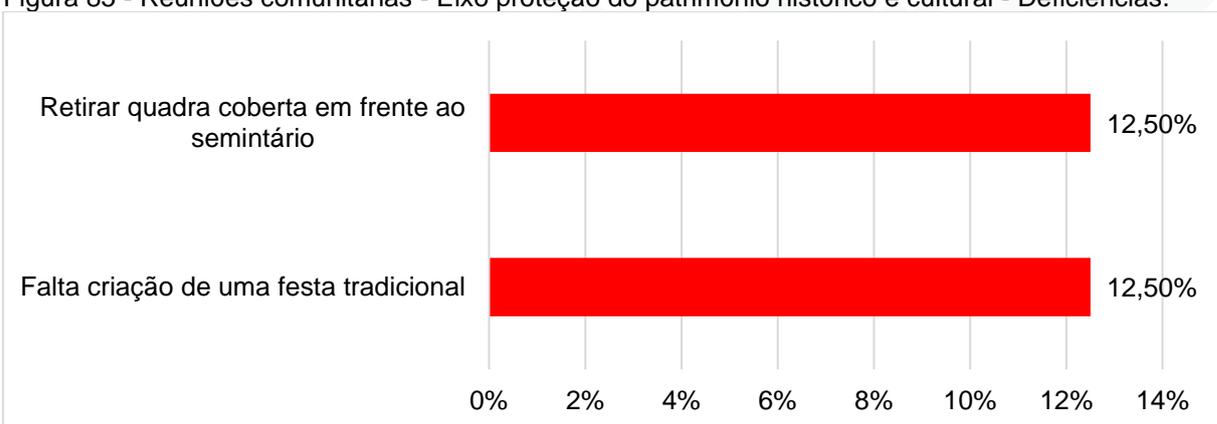
Figura 84 - Reuniões comunitárias - Eixo do patrimônio histórico e cultural - Condicionantes.



Fonte: CINCATARINA (2022)

Nas deficiências, foram apontados a retirada da quadra coberta em frente ao seminário e a falta de criação de uma festa tradicional no município, conforme apresentado na Figura 85.

Figura 85 - Reuniões comunitárias - Eixo proteção do patrimônio histórico e cultural - Deficiências.

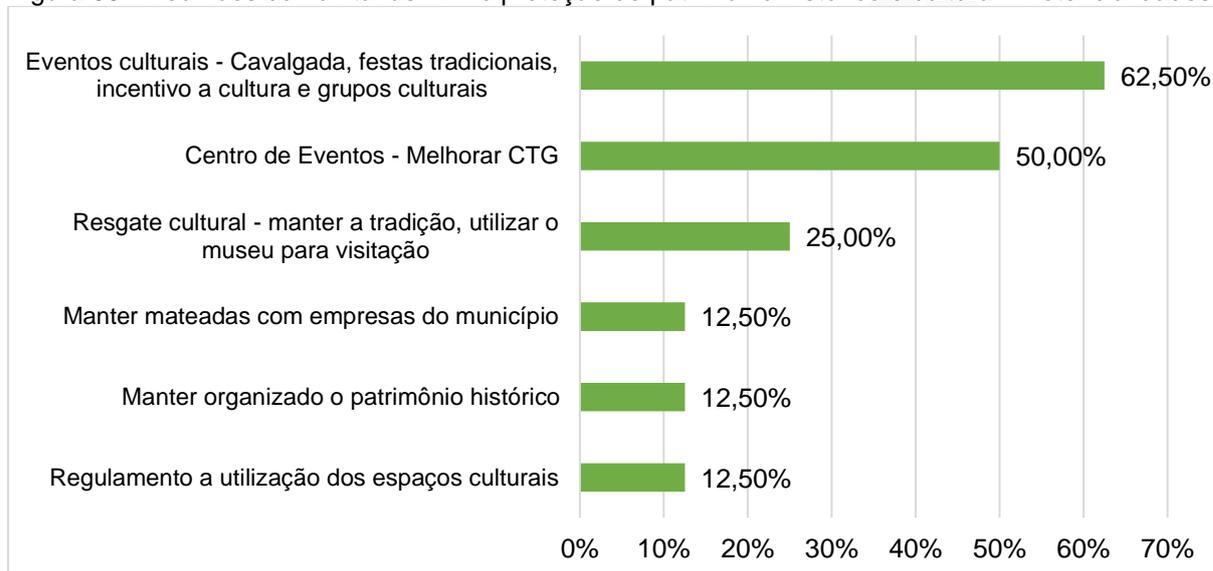


Fonte: CINCATARINA (2022)

Já nas potencialidades (Figura 86), as duas principais demandas da comunidade são sobre eventos culturais, como a cavalgada, festas tradicionais, incentivo à cultura, junto com o centro de eventos e melhoria do CTG. Também são

apontados o resgate cultural com o museu, as mateadas, a organização do patrimônio histórico e a regulamentação da utilização dos espaços culturais.

Figura 86 - Reuniões comunitárias - Eixo proteção do patrimônio histórico e cultural - Potencialidades.



Fonte: CINCATARINA (2022)

Em todos os eixos trabalhados e reuniões comunitárias, percebe-se que foi obtida a efetiva participação da população, trazendo a realidade do município e as necessidades coletivas de melhorias ao planejamento urbano, conforme apresentados nos eixos acima. As reuniões comunitárias, trouxeram através da participação popular, as necessidades e realidades municipais visando a coletividade.

Os assuntos com maior enfoque nas reuniões comunitárias foram em relação ao paisagismo da cidade, diretrizes sobre a agricultura, fomento de usos do solo e geração de emprego, saneamento básico, as indústrias, e a mobilidade urbana do município e aos eventos e tradições típicos e culturais.

3.3 Questionários de contribuição

Outra forma de contribuição comunitária, foi registrada por meio do preenchimento dos questionários de contribuição, cujo acesso foi vinculado ao site da Prefeitura Municipal de Jaborá, (Figura 87) site de elaboração do Plano Diretor (Figura 88) e acessado pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/1w87Mv2m2sKtgYfvW86iSbacd_Cvek3I928k6dIO8E64.

Figura 87 - Acesso ao questionário de contribuição por meio do site da Prefeitura Municipal de Jaborá.



Questionário Plano Diretor

Publicado em 14/04/2021 às 15:20 - Atualizado em 14/04/2021 às 15:41



Questionário Plano Diretor

Baixar Imagem

LINK: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSepC8laDoarXbcxTxlQt1ZtzWWNxy5mBrmH59USI3t-LgEtw/viewform>

Município de Jaborá

Fonte: Prefeitura Municipal de Jaborá (2022)

Figura 88 - Página do site de elaboração do Plano Diretor - Acesso ao questionário de contribuição.



TODOS POR UM OBJETIVO SUSTENTÁVEL

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Questionário de Contribuição

Tendo em vista que o município tem por premissa, para que cumpra com as suas funções sociais, propiciar à população o exercício de seus direitos básicos: moradia, transporte público, saneamento básico, saúde, educação, lazer e trabalho. E por este motivo se dá a importância do Plano Diretor, que identifica dentro da cidade, suas potencialidades e seus pontos negativos, introduzindo uma política urbana sustentável para que o desenvolvimento social, econômico e ambiental da cidade seja contínuo. Portanto, a contribuição da população é fundamental em todas as fases do processo, de elaboração, implementação, monitoramento e fiscalização.

Vamos juntos pensar a cidade que queremos!

Contribua preenchendo o Questionário no GoogleForms:
"Clique aqui para preencher o questionário on-line"

Ou ainda, você pode participar:

- Preenchendo um questionário, por escrito através de protocolo, disponível na Prefeitura de Jaborá;
- Contribuindo nas Reuniões Comunitárias;
- Com sugestões, por escrito ou oralmente nas Audiências Públicas Finais.

Participe do Plano Diretor de Jaborá

Questionário - Plano Diretor Jaborá

O objetivo deste questionário é conhecer a sua opinião sobre o lugar onde você mora e identificar os problemas da sua comunidade.

Contribua preenchendo o questionário on-line

Qual a sua residência? *

Sua resposta: _____

Qual o bairro? *

Sua resposta: _____

Idade *

Menor de 17 anos

De 18 a 24 anos

De 25 a 40 anos

De 41 a 55 anos

Acima de 55 anos

Fonte: CINCATARINA (2022)

O modelo de questionário de contribuição aplicado aos munícipes, que poderiam ser acessados das formas descritas acima, é apresentado nas figuras a seguir (Figura 89 a Figura 91):

Figura 89 - Modelo do questionário de contribuição online - Parte 01.

**QUESTIONÁRIO
PLANO DIRETOR
DE JABORÁ**



Questionário - Plano Diretor Jaborá

O objetivo deste questionário é conhecer a sua opinião sobre o lugar onde você mora e identificar os problemas da sua comunidade.

*Obrigatório

Qual o seu endereço? *

Sua resposta

Qual o bairro? *

Sua resposta

Idade *

Menor de 17 anos
 De 18 a 24 anos
 De 25 a 40 anos
 De 40 a 59 anos
 Acima de 60 anos

Com relação aos itens abaixo, qual o nível de satisfação na sua cidade: *

	Ruim	Aceitável	Bom
Comércios e serviços	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Lazer e esportes	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Escolas e creches	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Posto de saúde e hospital	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Segurança pública	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Oferta de moradias	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Oferta de emprego	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Distribuição de água	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tratamento de esgoto	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Coleta de lixo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Drenagem de água	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Iluminação Pública	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Condições das calçadas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Arborização e vegetação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Acessibilidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ciclovias e ciclofaixas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Limpeza urbana	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Trânsito	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Transporte público	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Cultura da cidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Fonte: CINCATARINA (2022)

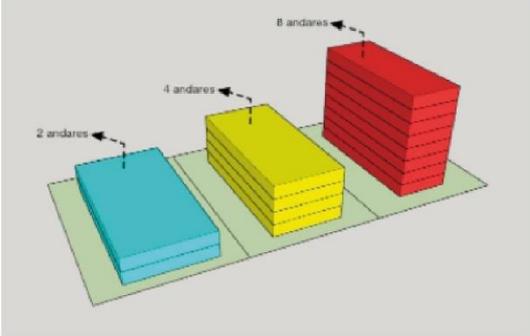
Figura 90 - Modelo do questionário de contribuição online - Parte 02.

O uso misto comercial e residencial traz a segurança das ruas, aumentando a circulação de pedestres em diversos horários. Para que o caminho a pé se torne atrativo, classifique os itens abaixo: *



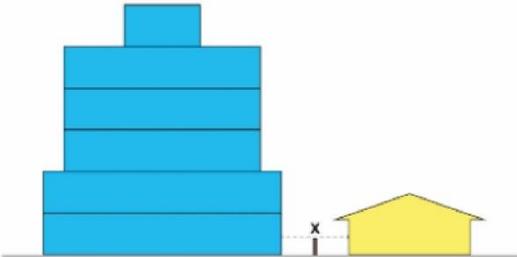
	Intolerável	Aceitável	Desejável
Mostruário fora das lojas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Mesas na calçada	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Lixeiras e bancos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Toldos sobre a calçada	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Calçadas padronizadas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Calçadas acessíveis	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Arborização adequada	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Fechada com vitrine	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Na imagem temos o mesmo terreno e área construída, porém com afastamentos e andares diferentes. Considerando que a imagem da cidade está relacionada ao bem-estar de cada cidadão, opine sobre cada formato: *



	Intolerável	Aceitável	Desejável
2 andares	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
4 andares	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
8 andares	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Analisando a insolação e ventilação desejada para sua cidade, qual é a distância entre as edificações (X) que você considera ideal: *



- 3 metros
- 4 metros
- 5 metros

Fonte: CINCATARINA (2022)

Figura 91 - Modelo do questionário de contribuição online - Parte 03.

Na cidade todos temos o direito de ir e vir. Observando a imagem, percebemos que cada acesso de veículo utiliza a calçada pública como rampa particular. No seu ponto de vista isto é: *



Intolerável Aceitável Desejável

Quais atividades você gostaria que estivessem próximas a sua residência? *

- Escolas e creches
- Comércio de pequeno porte
- Mercados e padarias
- Mercado atacadista
- Oficina mecânica
- Postos de saúde, clínicas e laboratórios
- Fábrica de pequeno porte - até 10 funcionários
- Edificações religiosas
- Praça e parques de recreação
- Bares e restaurantes
- Posto policial
- Ponto de ônibus
- Funerária
- PetShop
- Posto de combustível
- Centro de eventos
- Vidraçaria
- Atividade agrícola extensiva
- Indústrias de grande porte

Quais dos itens abaixo deve ser priorizado no município? *

- Limite de altura das edificações
- Aumento da arborização e vegetação na cidade
- Desburocratização na abertura de empresas
- Posto de saúde, escolas e parques por toda a cidade
- Atividades sem incômodo distribuídas em todo município
- Espaços para práticas de esportes e lazer
- Melhoria na coleta de lixo, drenagem d'água, tratamento de esgoto e abastecimento de água

Quando você lembra da sua cidade, que imagem lhe vem à mente? Por quê? *

Sua resposta _____

Deixe mais alguma contribuição aqui!

Sua resposta _____

A parede cega impossibilita a ventilação e insolação das edificações em seu entorno. Analisando a imagem abaixo, qual é sua opinião: *



Aceitável Intolerável

Parede cega na fachada (imagem)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Parede cega com o vizinho	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Fonte: CINCATARINA (2022)

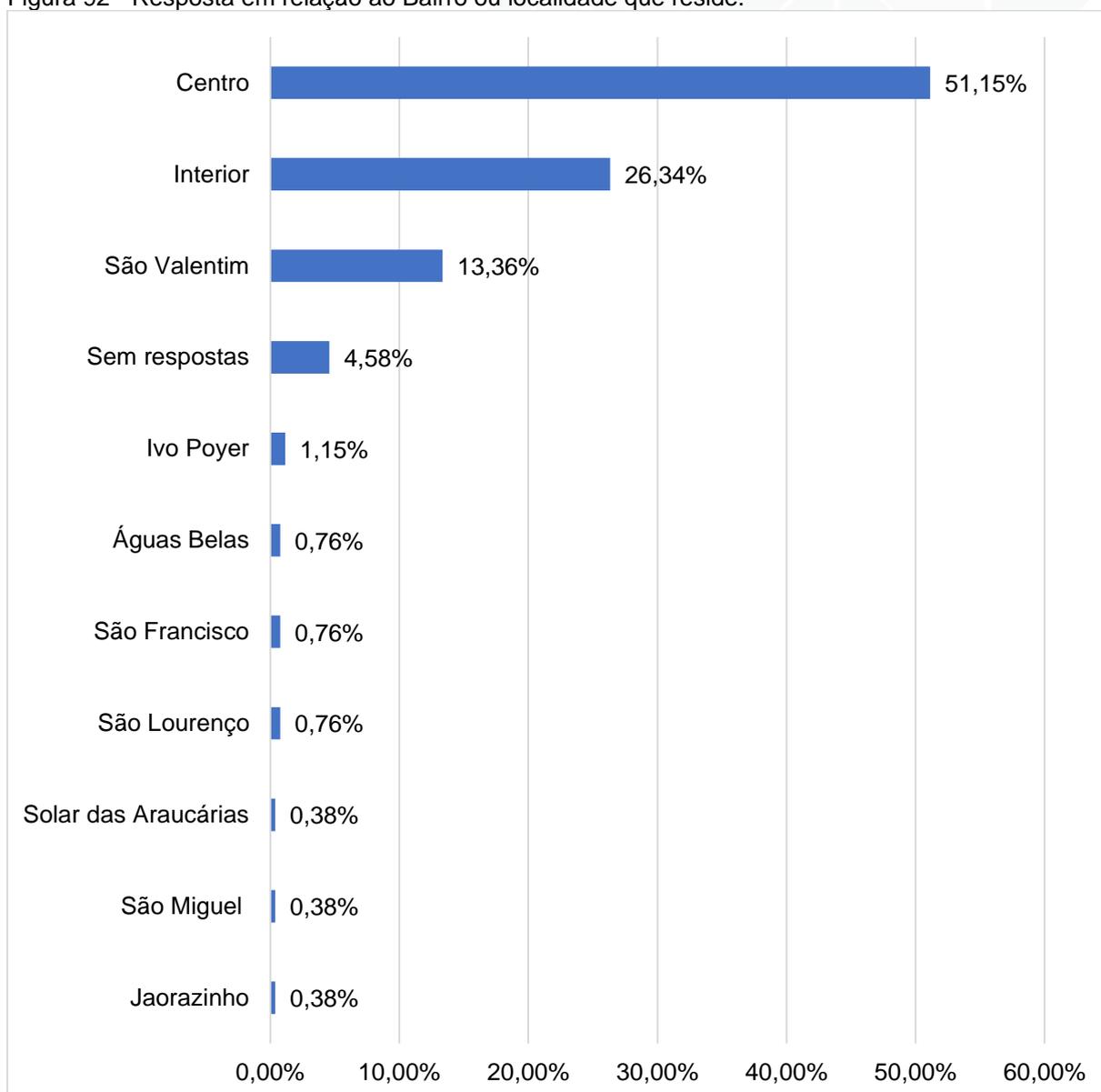
As contribuições recolhidas por meio do questionário de contribuição, foram analisadas buscando identificar as similaridades mediante os anseios da população, sobre temas relevantes para a elaboração do Plano Diretor.

O questionário online esteve disponível a população do dia 17 de julho de 2020 até 17 de novembro de 2021, com o objetivo de atingir o maior número de participações. Durante esse período de mais de 01 ano, foram obtidas 202 participações por meio online. Junto ao questionário online, a Prefeitura Municipal de Jaborá disponibilizou também para a população uma versão impressa do questionário

de contribuição, o qual teve participações no período de 19 de maio de 2021 até 28 de maio de 2021. Durante esse período, foram obtidas 60 contribuições. Ao todo, contabilizando as participações físicas e online, foram obtidas 262 contribuições da população. Os resultados obtidos estão apresentados a seguir, através de gráficos e com a análise das respostas da população.

Em relação ao local de residência, a maioria dos participantes responderam que residem no Centro (51,15%), seguidos por moradores do Interior (26,34%), conforme exposto na Figura 92.

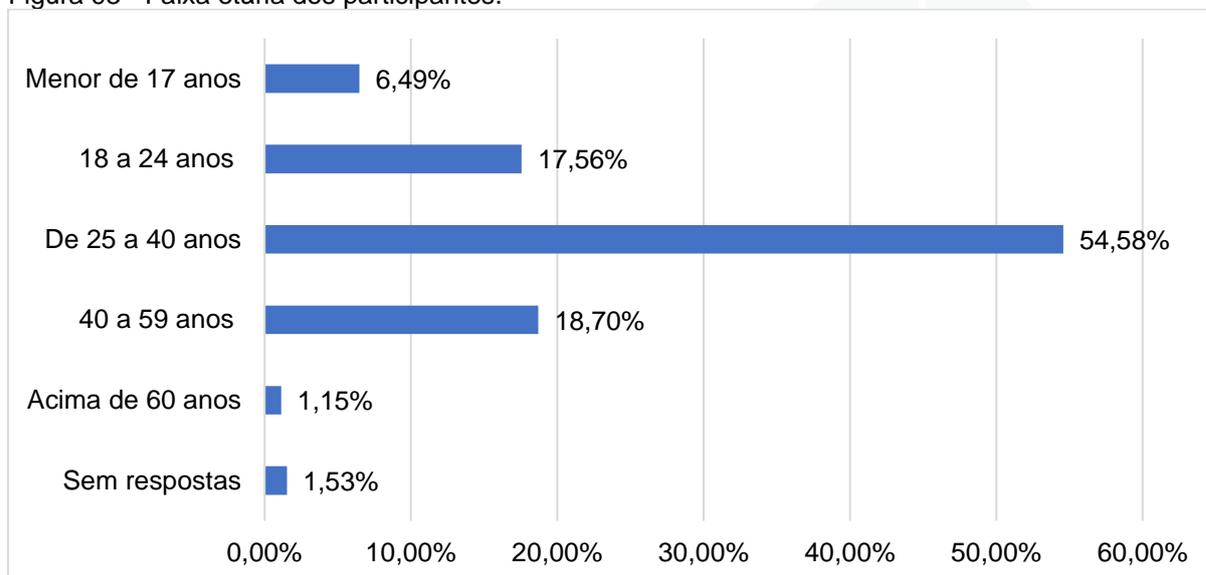
Figura 92 - Resposta em relação ao Bairro ou localidade que reside.



Fonte: CINCATARINA (2022)

Em relação a faixa etária dos participantes, na Figura 93, podemos observar que houve maior participação da faixa etária de 25 a 40 anos (54,58%) demonstrando que houve maior participação da população adulta de Jaborá.

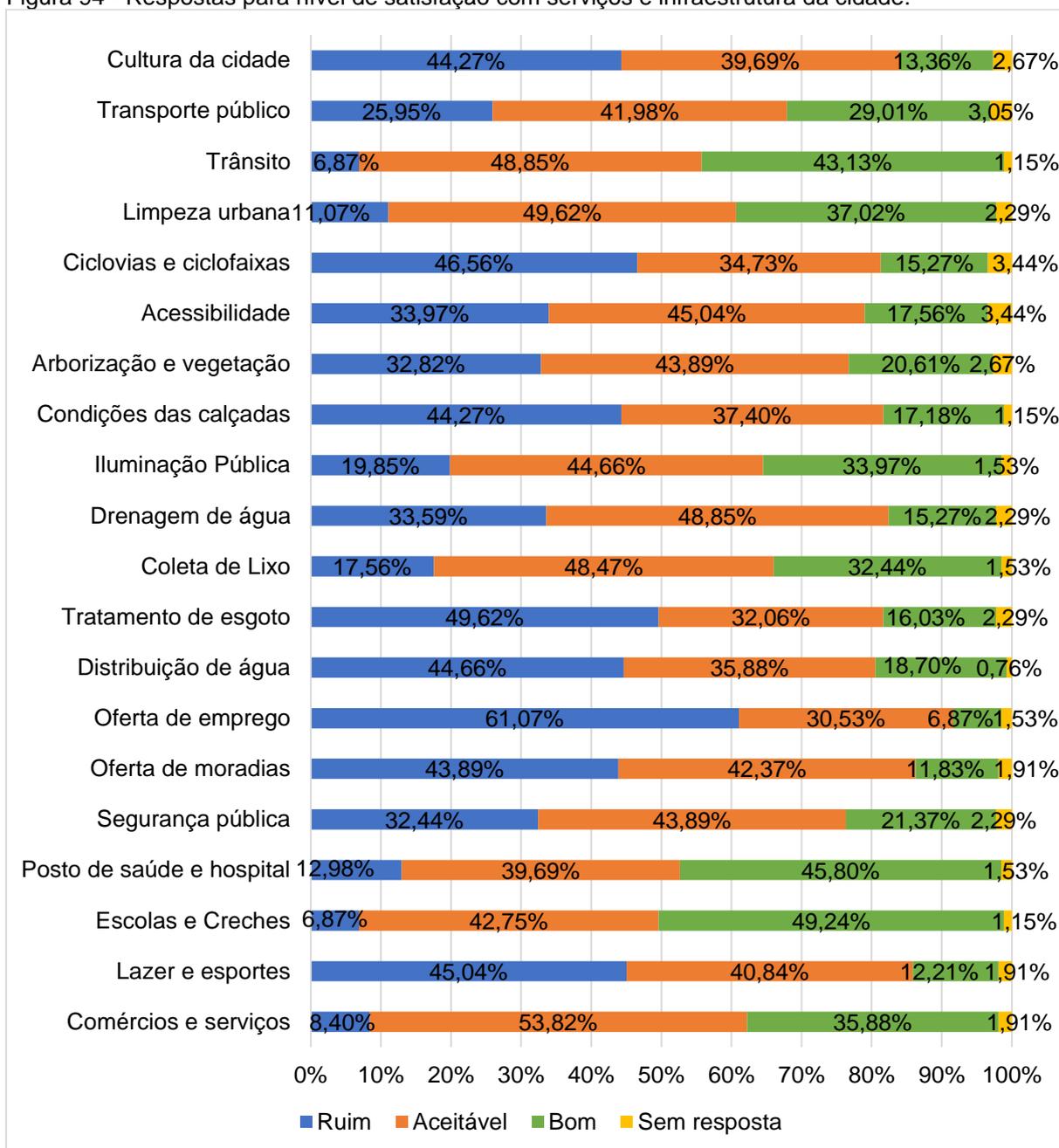
Figura 93 - Faixa etária dos participantes.



Fonte: CINCATARINA (2022)

A população classificou entre ruim, aceitável e bom, a satisfação em relação aos itens listados de serviços e infraestrutura urbana para a cidade. Todas as respostas estão expostas na Figura 94, sendo possível observar que os itens com menores percentuais de satisfação: Oferta de emprego, saneamento básico, cultura da cidade e mobilidade urbana (ciclovias e calçadas). Enquanto, os itens considerados satisfatórios foram: institucionais de educação e de saúde, trânsito.

Figura 94 - Respostas para nível de satisfação com serviços e infraestrutura da cidade:



Fonte: CINCATARINA (2022)

Na Figura 95, questionou-se sobre aspectos relacionados aos espaços públicos e calçadas visando a segurança e atratividade para os pedestres, os participantes classificaram como desejável, aceitável ou intolerável, os itens relacionados. Todas as respostas estão expostas na Figura 95, onde é possível observar que os itens considerados como desejáveis por mais de 50% das respostas foram: as calçadas acessíveis, padronizadas e arborização adequada. Não havendo itens classificados com a predominância dos votos como intoleráveis.

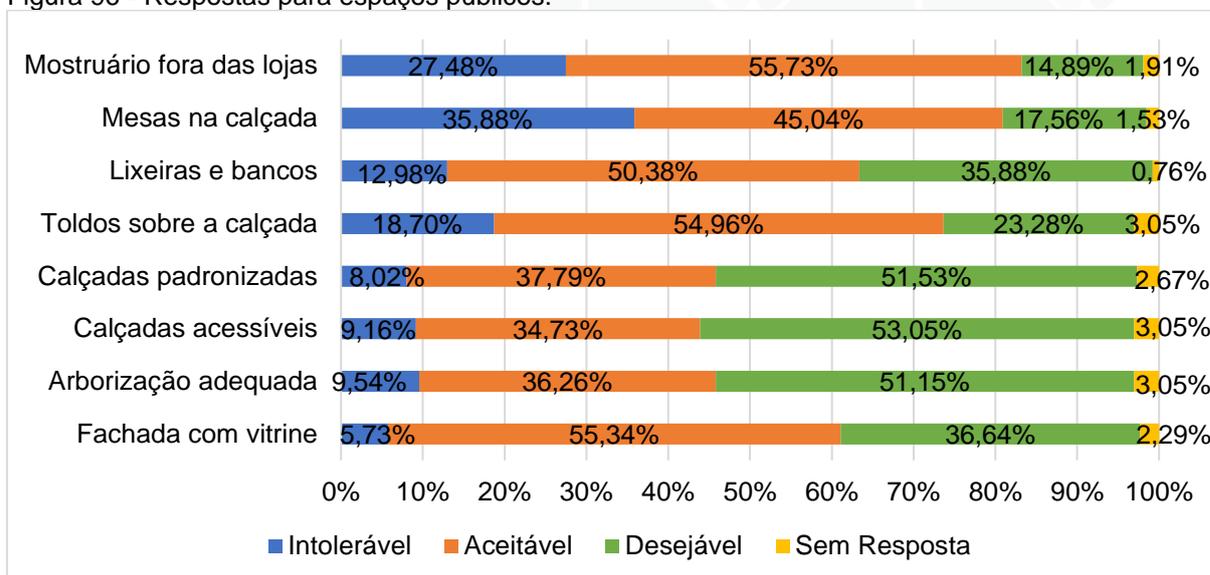
Figura 95 – Questionamento sobre espaços públicos:

O uso misto comercial e residencial traz a segurança das ruas, aumentando a circulação de pedestres em diversos horários. Para que o caminho a pé se torne atrativo, classifique os itens abaixo:



Fonte: CINCATARINA (2022)

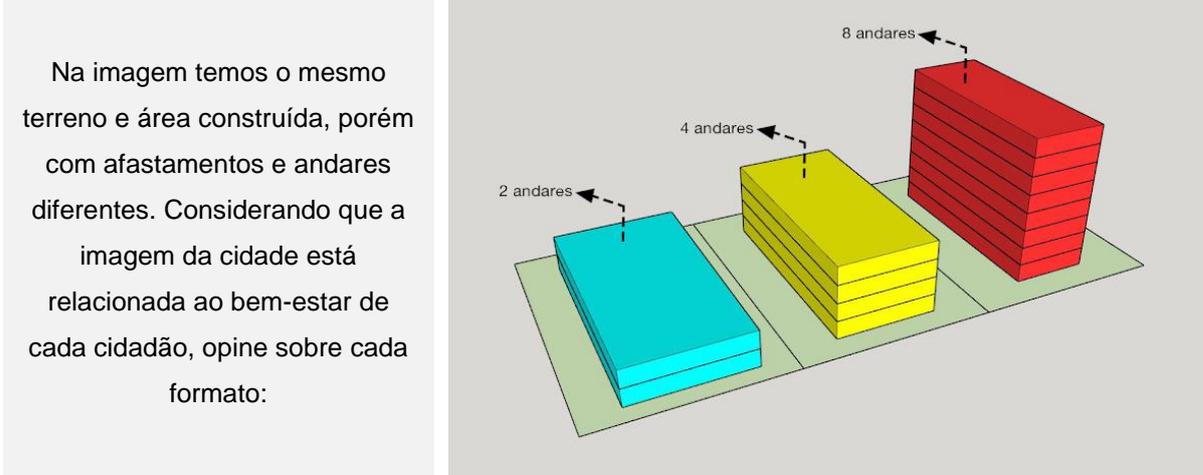
Figura 96 - Respostas para espaços públicos:



Fonte: CINCATARINA (2022)

A questão representada na Figura 97 busca compreender a tipologia ocupacional para o município no que se refere a gabarito e afastamentos, considerando a mesma área construída e terreno, questionando qual modelo é preferível entre as opções de 2 andares, 4 andares e 8 andares. Vele ressaltar que, quanto maior o gabarito, maior serão os afastamentos.

Figura 97 – Relação de tipologia ocupacional:



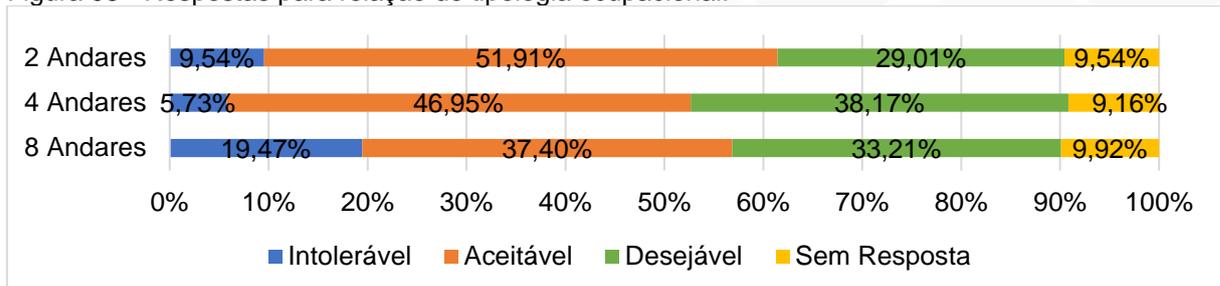
Fonte: CINCATARINA (2022)

Na Figura 98, estão expostos os resultados para relação de tipologia ocupacional, cujo resultado indicou que dentre os 3 modelos apresentados, o gabarito mais desejável pelos munícipes é o de 4 andares com 38,17% dos votos.

Ademais, todos os 3 modelos apresentados apresentam a maioria dos votos como aceitáveis, com 51,91% dos votos no gabarito de 2 andares, 46,95% ao gabarito de 4 andares, e 37,40% para 8 andares.

Deste modo, observando os resultados nota-se os anseios dos participantes pela diversificação dos volumes (gabaritos).

Figura 98 - Respostas para relação de tipologia ocupacional:



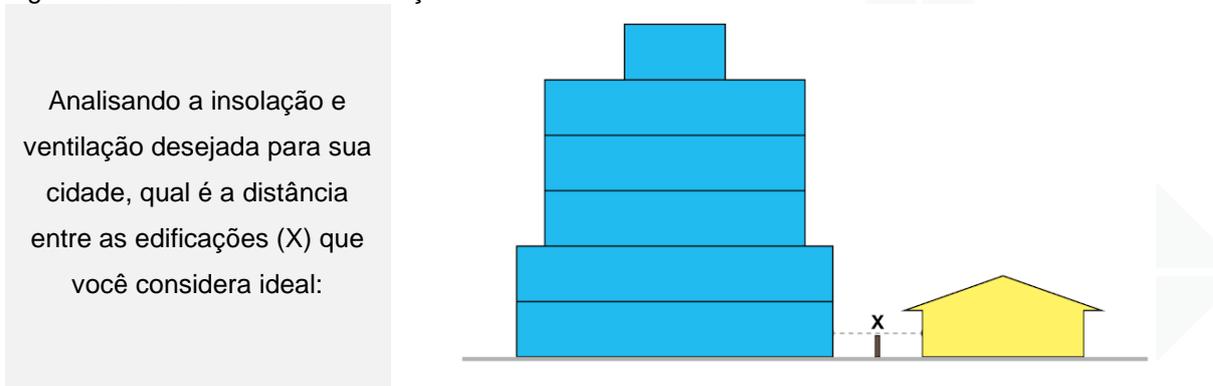
Fonte: CINCATARINA (2022)

Os munícipes foram questionados sobre a distância que se considera ideal deixar entre as edificações, considerando a insolação e ventilação do ambiente. A questão trazia como alternativa, a classificação das distâncias de 3, 4, 5 metros (Figura 99).

E, conforme os resultados expostos (Figura 100) não houve uma classificação majoritária, apresentando percentuais parecidos entre as três opções, sendo: 34,35%

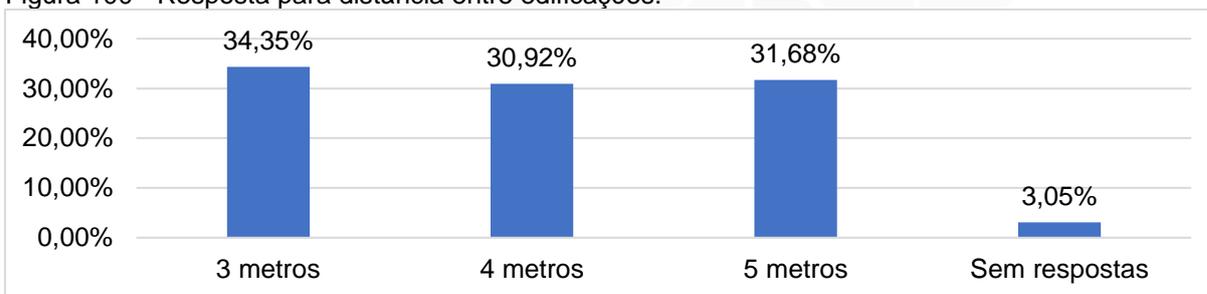
dos participantes apontaram a distância de 3 m, 30,92% dos participantes, a distância de 4 m e 31,68% dos participantes a distância de 5 m.

Figura 99 – Distância entre edificações:



Fonte: CINCATARINA (2022)

Figura 100 - Resposta para distância entre edificações:



Fonte: CINCATARINA (2022)

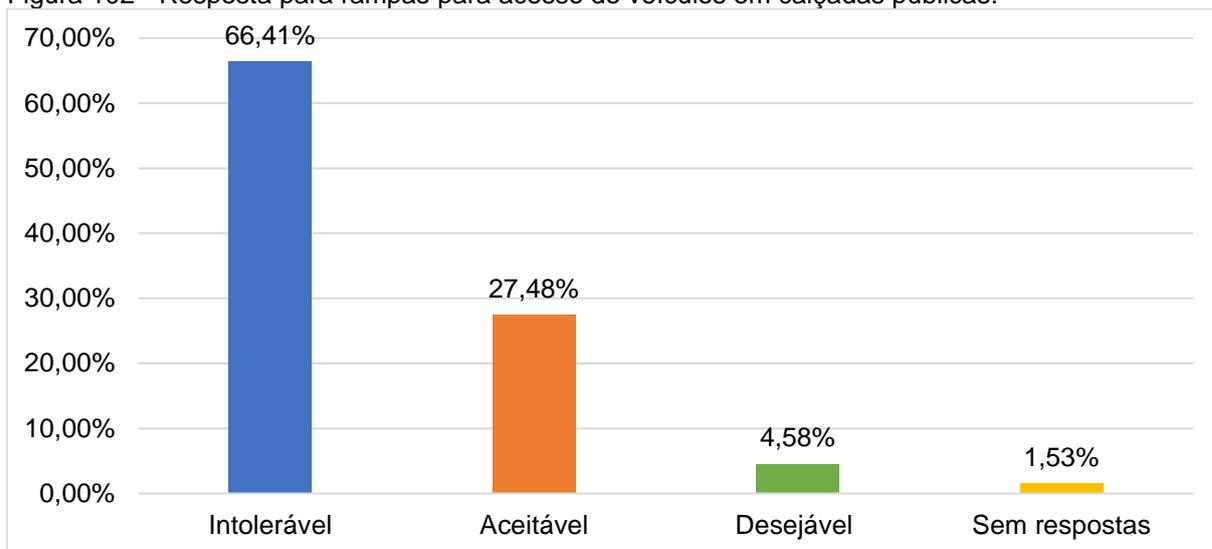
Os participantes também foram questionados se consideravam desejável, aceitável ou intolerável a construção de rampas para acesso de veículos em toda largura das calçadas, criando degraus, conforme exemplo representado na Figura 101, utilizado na questão. Conforme os resultados da Figura 102, 66,41% dos questionados consideraram intoleráveis os usos de rampas desta maneira.

Figura 101 – Rampas para acesso de veículos em calçadas públicas:



Fonte: CINCATARINA (2022)

Figura 102 - Resposta para rampas para acesso de veículos em calçadas públicas:



Fonte: CINCATARINA (2022)

Os respondentes foram questionados sobre a aceitação de se construir paredes cegas no recuo frontal e nas divisas (laterais e de fundos), conforme exemplo da Figura 103. Os resultados apresentados na Figura 104, apontam que a construção de paredes cegas no recuo frontal foi considerada intolerável por 61,07% dos participantes, enquanto a construção de paredes cegas em divisas laterais e de fundos é aceitável por 74,43% dos participantes.

Figura 103 – Parede cega nas divisas:

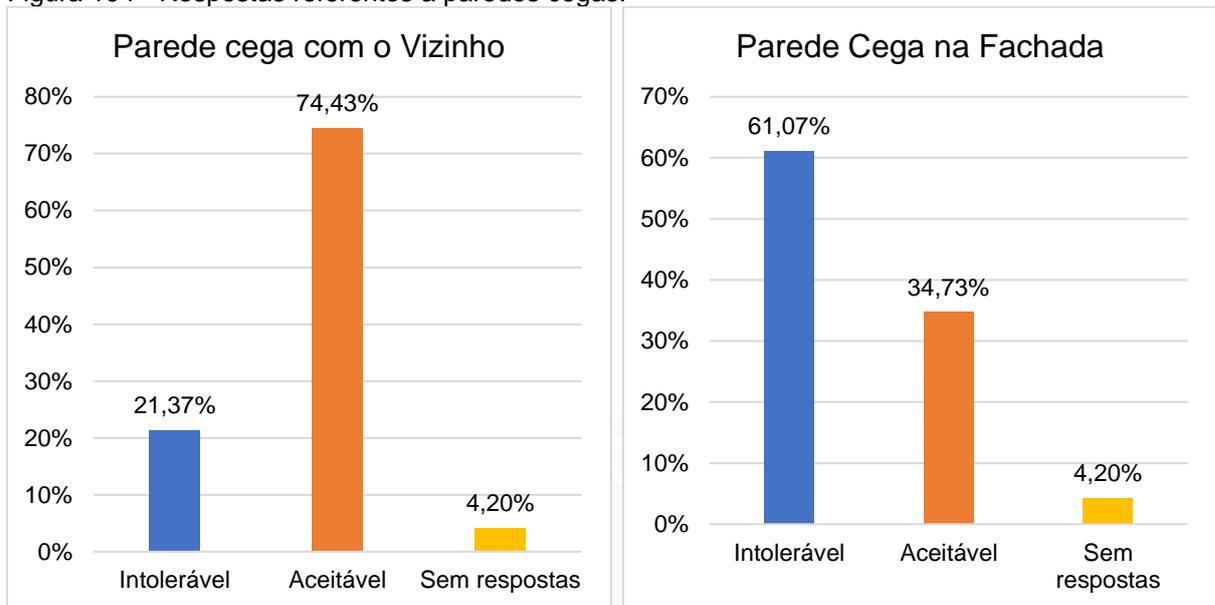
A parede cega impossibilita a ventilação e insolação das edificações em seu entorno.

Analisando a imagem abaixo, qual é sua opinião:



Fonte: CINCATARINA (2022)

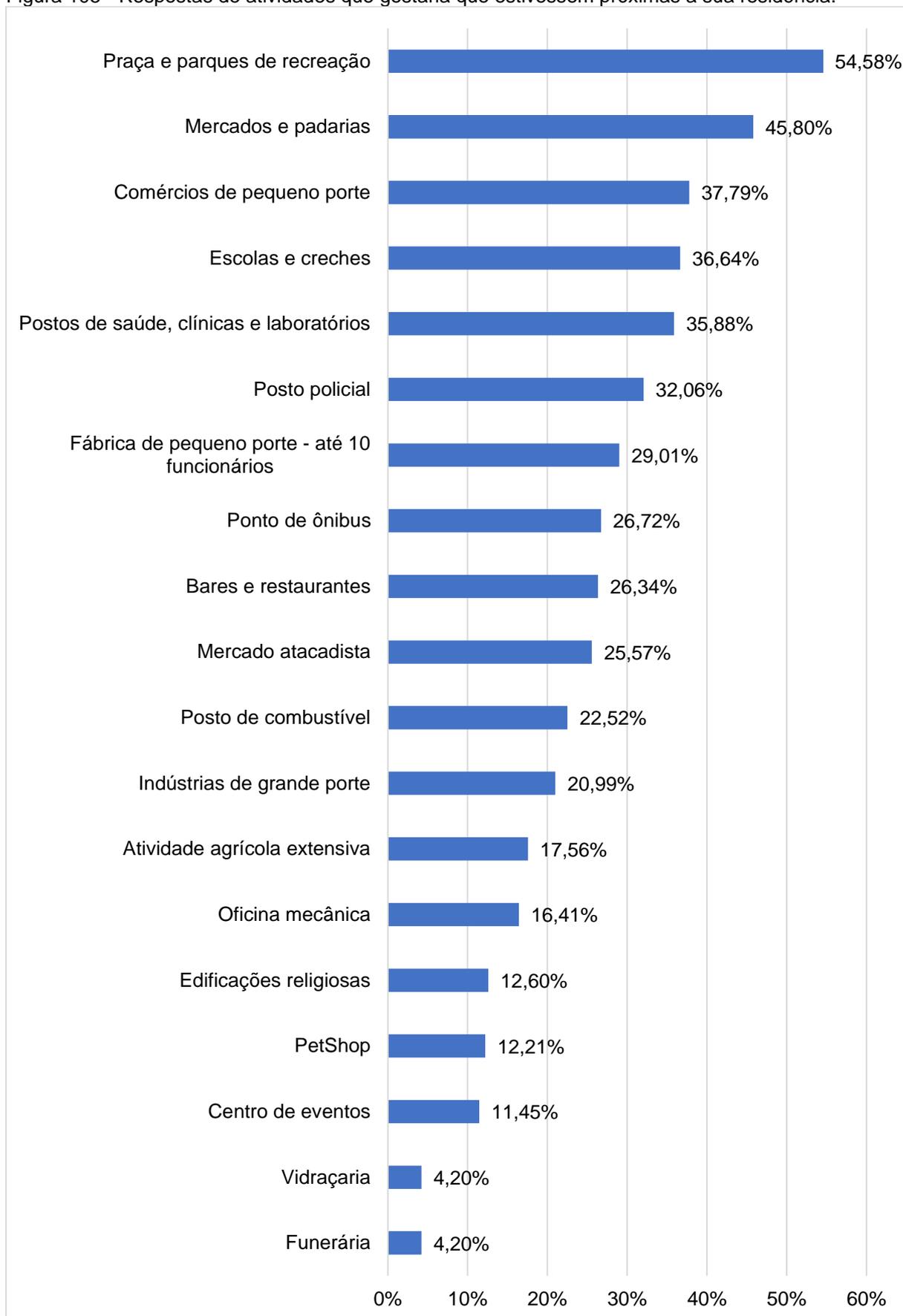
Figura 104 - Respostas referentes a paredes cegas:



Fonte: CINCATARINA (2022)

Os participantes da pesquisa foram questionados sobre quais atividades gostariam que se localizassem próximo as suas residências (Figura 105). Os itens de maior preferência entre os respondentes foram: praça e parques de recreação, mercados e padarias, comércios de pequeno porte, escolas e creches

Figura 105 - Respostas de atividades que gostaria que estivessem próximas a sua residência.



Fonte: CINCATARINA (2022)

A próxima pergunta consistia em apontar temáticas de priorização no município, contendo sete itens listados sobre desenvolvimento ordenado, arborização, processo de abertura de empresas, institucionais, uso misto, lazer e saneamento básico. Todas as respostas estão elencadas na Figura 106. Onde os principais itens apontados foram: melhoria na coleta de lixo, drenagem d'água, tratamento de esgoto e abastecimento de água, desburocratização na abertura de empresas e espaços para práticas de esportes e lazer.

Figura 106 - Respostas para itens que devem ser priorizados no município:



Fonte: CINCATARINA (2022)

Os 262 participantes foram questionados qual imagem lhe vem à memória quando lembram de sua cidade, recebendo 245 respostas, conforme exposto na Figura 107 que agrupa todas as respostas apontadas de forma quantitativa, quando similares. É possível visualizar todas as respostas integralmente no ANEXO XII.

As principais palavras que expressam a imagem da cidade segundo as colocações dos respondentes foram: igreja/cartão postal, calma e tranquilidade.

Figura 107 - Respostas para imagem da cidade:



Fonte: CINCATARINA (2022)

O questionário ainda dispunha de um espaço para contribuição, cujo preenchimento não era obrigatório. Neste campo foram recebidas 141 contribuições dispostas no ANEXO XI, que apresentam temas diversificados. Os maiores destaques nessas contribuições, apresentados na Figura 108, foram: necessidade de espaços de lazer e educação, geração de empregos e incentivo de novas empresas, participação popular e pensamento coletivo e melhoria no sistema viário.

Figura 108 - Síntese das contribuições recebidas:



Fonte: CINCATARINA (2022)

Por fim, percebe-se através das contribuições o interesse pela manutenção da imagem da cidade, pelo paisagismo urbano, espaços públicos adequados ao lazer, saneamento básico, esporte e convívio social, objetivando o aumento de qualidade de vida dos munícipes.

Verifica-se ainda apontamentos relacionados ao desenvolvimento econômico, a melhoria da infraestrutura viária, de mobilidade urbana e acessibilidade e de modais ativos, da preservação ambiental, tal como, indicações para adequações legislativas.

3.4 Contribuições (e-mail ou protocolo físico)

Outras duas formas de recebimento de contribuição e/ou esclarecimento de dúvidas disponibilizada durante a elaboração do Plano Diretor, foram o protocolo físico disponibilizado para preenchimento diretamente na prefeitura e através do endereço eletrônico (e-mail) pensarjabora@cincatarina.sc.gov.br. Tais instrumentos foram disponibilizados até a data de 16 de dezembro de 2021, para recebimento de contribuições, não houve contribuições recebidas pelo protocolo, somente pelo e-mail.

Havendo uma solicitação feita por e-mail, a qual foi referente a destinação de áreas públicas nos loteamentos residenciais, sendo desejado 30% para essa finalidade, conforme apresentado no ANEXO XIII.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para o fechamento do diagnóstico da revisão do plano diretor utilizou-se a metodologia do CDP, o qual apresenta de uma maneira visual (conforme as Figura 109, Figura 110 e Figura 111 e dos Apêndice 13 ao Apêndice 15) e ordenada, as condicionantes, deficiências e potencialidades do município analisado sobre a perspectiva dos eixos estratégicos: econômico e social, estruturação urbana, mobilidade urbana, qualificação ambiental, proteção do patrimônio histórico e cultural, formando dados relevantes para o planejamento urbanístico. A classificação destes três grupos ocorre da seguinte maneira:

- **Condicionantes:** são elementos que existem e devem ser mantidos no município, preservados ou conservados, podem configurar restrições ou impedimentos;
- **Deficiências:** são elementos e situações de carácter negativo, que prejudicam o desenvolvimento urbano e devem ser analisados e melhorados;
- **Potencialidades:** geram demandas de inovação, os quais são elementos, recursos ou vantagens que até o momento não foram aproveitadas devidamente e podem ser incorporadas e potencializadas ao desenvolvimento futuro do município.

4.1 Econômico e social

Através da análise dos aspectos econômicos e sociais, foi possível averiguar contrastes existentes no município de Jaborá, relacionados principalmente em áreas providas de infraestrutura, e em contraponto, outras áreas com necessidades de qualificação para o seu desenvolvimento.

Condicionantes

- Agricultura;
- População predominantemente rural;
- Números favoráveis de serviços e institucionais de atendimento da população;
- Possui lei de Habitação de Interesse Social;

Deficiências

- Tendência de redução da população;
- Falta de estudos sobre déficit habitacional;
- Falta de feiras e incentivo a agricultura e ao agronegócio;
- Qualificação de mão de obra;
- Inexistência da legislação do Plano Diretor;
- Falta de incentivos para novas empresas;
- Falta de eventos culturais;
- Necessidade de melhorias na segurança pública;
- Ausência de diretrizes sobre Zonas Especiais de Interesse Social.

Potencialidades

- IDHM favorável;
- Crescimento dos vínculos empregatícios nos setores da indústria de transformação e comércio e serviços;
- Cidade tranquila;
- Equipamentos públicos e comunitários;
- Possibilidade de incentivos no agronegócio e agricultura;
- Possibilidade de incentivos em eventos culturais;
- Possibilidade de Incentivos para novas empresas;
- Reabertura do hospital.

4.2 Estruturação urbana

Através da análise dos aspectos da estruturação urbana apresentado nas leituras técnica e comunitária, foi possível retratar as diversidades socioespaciais, as barreiras físicas, a predominância no uso do solo, as tendências de expansão do município e a paisagem urbana, nos apontamentos a seguir.

Condicionantes

- Uso predominantemente residencial;
- Gabarito baixo das edificações, caracterizando a cidade como espreada.
- Poucas áreas sem ocupação nas áreas já parceladas (consolidadas);
- Morfologia das quadras predominantemente retangular;
- Topografia favorável ao parcelamento do solo no perímetro urbano.

Deficiências

- Ausência de lei específica sobre uso e ocupação do solo;
- Ausência de zoneamento e parâmetros urbanísticos;
- Áreas sem diversificação de usos do solo (uso misto) dentro do perímetro urbano;
- Edificações agrícolas no perímetro urbano;
- Áreas vazias nas extremidades do perímetro urbano;
- Densidade demográfica do município não atinge os valores mínimos para a sustentabilidade de oferta de infraestrutura urbana (75 hab/ha);
- Inexistência de normativas referentes ao tamanho máximo de quadras;
- Falta de diretrizes para infraestrutura mínima de loteamentos novos;
- Deficiência de vagas de estacionamento;
- Falta de área industrial;
- Demanda por vagas de garagem em novas edificações.

Potencialidades

- Diversificação de gabarito das edificações conforme a infraestrutura existente;
- Normativas para estacionamento;
- Implantação de zonas e parâmetros urbanísticos adequados para utilização do solo, incluindo o uso industrial;
- Crescimento da cidade na direção sul do perímetro.
- Extensão máxima das quadras favoráveis a modais ativos.
- Criação de lei específica de uso e ocupação do solo;

- Possibilidade de incentivo ao uso misto nos bairros;

4.3 Mobilidade urbana

Quando se analisa a mobilidade urbana, com vista na qualidade de vida da população, leva-se em conta os deslocamentos diários de munícipes e turistas, a maneira como ocorrem estes deslocamentos, os meios de transporte e as principais vias utilizadas. Analisa-se ainda, aspectos relacionados a acessibilidade, segurança, atrativos e infraestrutura existentes.

Condicionantes

- Transporte coletivo intermunicipal;
- Rodoviária;
- Presença de 03 rodovias dentro do município: SC-467, SC-468 e SC-355;
- Grande parcela das vias apresenta pavimentação asfáltica ou de paralelepípedos;
- Existência de sinalização viária;
- Interligação de grande parte das vias;
- Presença de transporte escolar.
- Topografia plana no perímetro urbano;

Deficiências

- Mobiliário urbano concentrado na área central;
- Acessibilidade;
- Arborização e paisagismo urbano;
- Ausência de transporte público coletivo;
- Não possui normas e mapas que tratem acerca da classificação do sistema viário bem como a hierarquização das vias;
- Vias sem pavimentação na área urbana;
- Inexistência de malha cicloviária;
- Não possui rotas acessíveis;

- Descontinuidade nos passeios;
- Passeios com irregularidades ou inexistentes;
- Existência de áreas sem sinalização viária;
- Existência de vias sem conectividade;
- Necessita de melhoria na iluminação pública;
- Falta de manutenção nas rodovias;

Potencialidades

- Conectividade com rodovias, facilitando o deslocamento de cargas e bens;
- Grande porção das vias são pavimentadas;
- Possibilidade de Implantação de ciclovias;
- Possibilidade de padronização de calçadas e criação de rotas acessíveis;
- Possibilidade de melhoria na sinalização viária;
- Possibilidade de criação de regulamentações que prevejam acessibilidade;
- Potencialidade para interligação/conexão das vias;
- Delimitação das vagas de estacionamento;
- Melhorar os acessos para o interior da cidade.
- Possibilidade da criação de diretrizes para modais ativos para os novos parcelamentos do solo;

4.4 Qualificação ambiental

Os aspectos relacionados à qualificação ambiental são relacionados as áreas de preservação ambiental, geologia, recursos hídricos, topografia, áreas de risco, arborização urbana, tratamento paisagístico, saneamento básico, dentre outros. E como estes afetam a vivência nos espaços urbanos.

Condicionantes

- Clima mesotérmico úmido;
- Localizado na Região Hidrográfica (RH) 3;

- Presença de áreas de risco no município;
- Temperaturas médias entre 26°C e 9°C;
- Perímetro urbano predominantemente localizado em área com declividade entre 0% e 19,99%;
- Presença de legislação sobre parcelamento em áreas com declividade;
- Presença de áreas verdes;
- Locais de lazer e esportes;
- Praça Municipal.

Deficiências

- Ocupações em áreas de risco geológico e hidrológico;
- Demanda por diretrizes na legislação para ocupações em áreas de risco;
- Pouco tratamento paisagístico, ajardinamento, arborização, áreas verdes;
- Falta de diretrizes para coleta seletiva;
- Falta de manutenção nas estradas e calçadas;
- Saneamento básico (abastecimento de água e tratamento de esgoto);
- Falta de espaços para lazer.

Potencialidades

- Melhorar os espaços de lazer;
- Criar diretrizes para melhoria da arborização em espaços públicos;
- Melhorar a coleta de lixo;
- Apoio para a perfuração de poços artesianos.
- Revisão do Código de Posturas;

4.5 Patrimônio histórico e cultural

O patrimônio é composto pelo conjunto dos bens de natureza material e imaterial, tombados individualmente ou em conjunto. São os portadores de referência e identidade da cidade, que caracteriza e destaca-se como uma particularidade do

município. Neste sentido, o levantamento do CDP, evidenciou os pontos para a valorização da cultura e memória da cidade.

Condicionantes

- Festividades típicas;
- Origem italiana;
- Conta com local para receber eventos;
- Apresenta legislação referente ao tombamento do seu patrimônio histórico;
- Possui como cartão postal a Igreja Matriz.

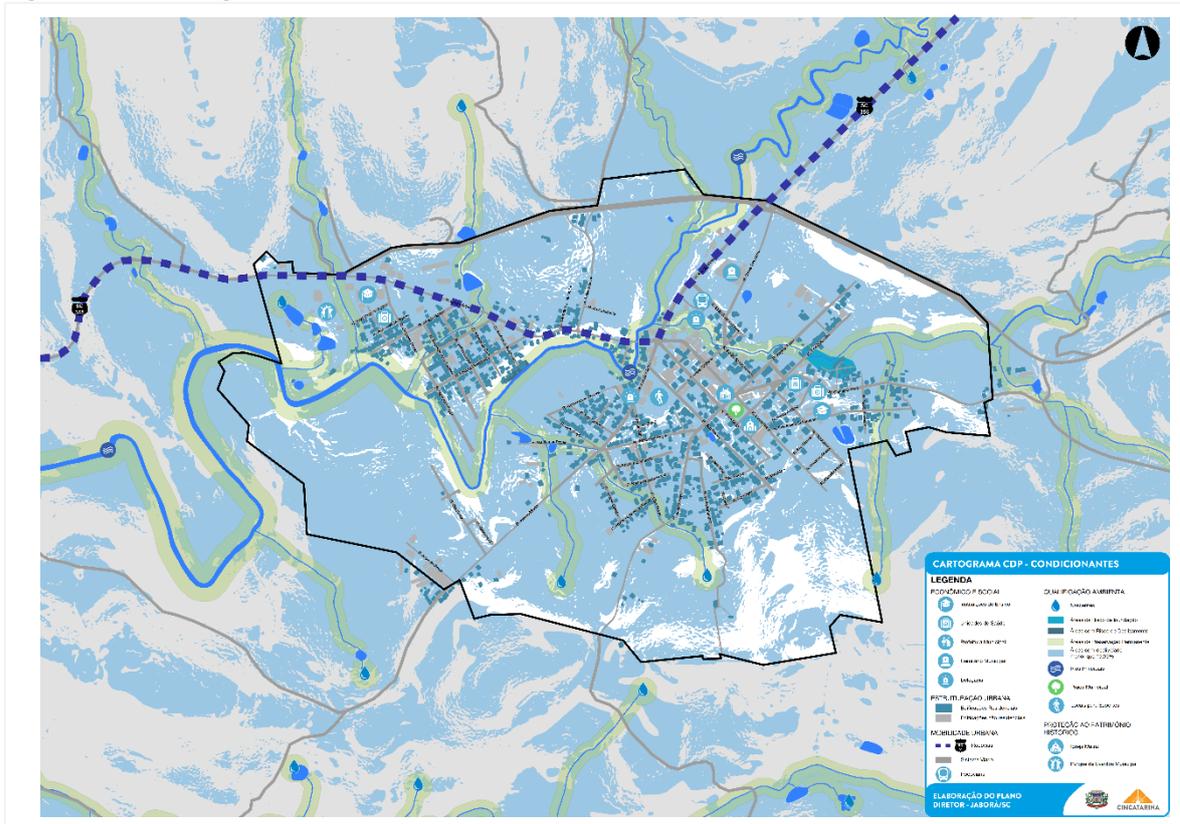
Deficiências

- Falta festa tradicional;
- Demanda de retirada da quadra coberta em frente ao seminário.
- Turismo rural;

Potencialidades

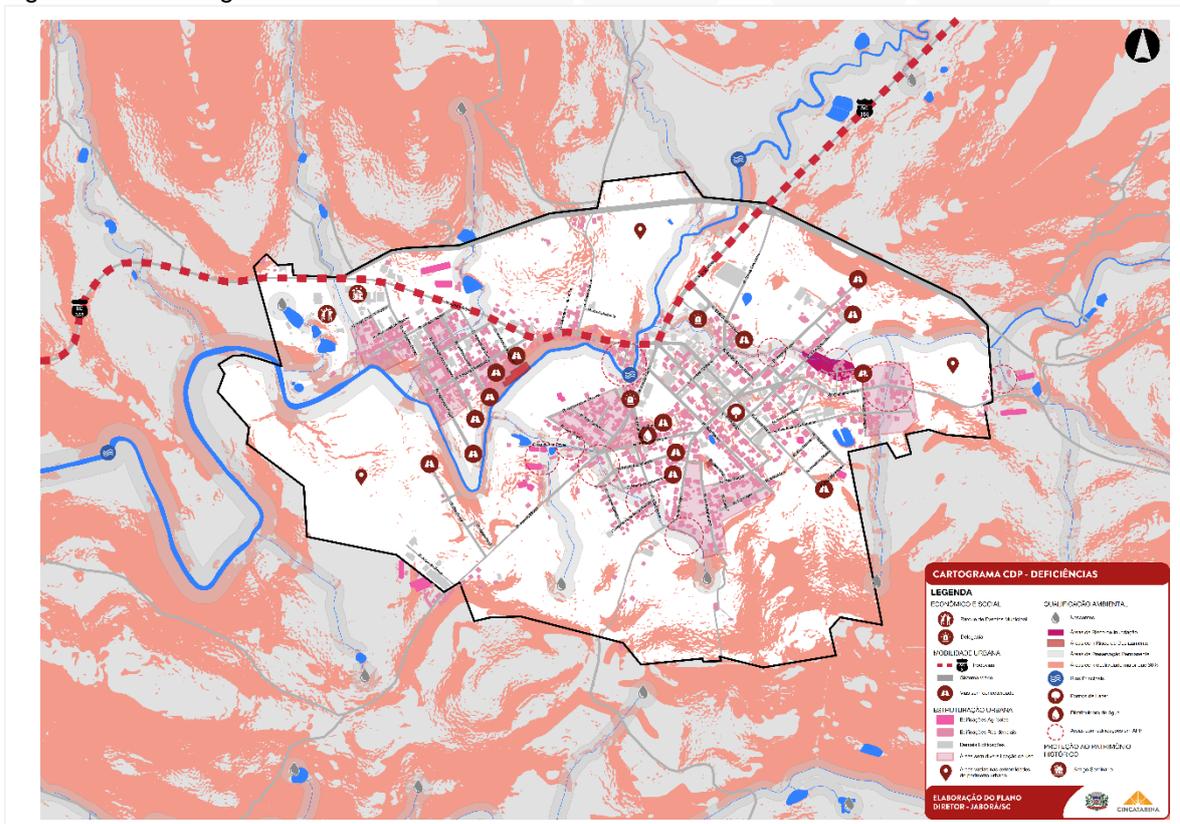
- Exploração do turismo rural e religioso;
- Possui o seminário tombado;
- Exploração das festas tradicionais;
- Incentivar a cultura;
- Museu do colono;
- Resgate das danças culturais.
- Belezas naturais;

Figura 109 - Cartograma CDP - Condicionantes



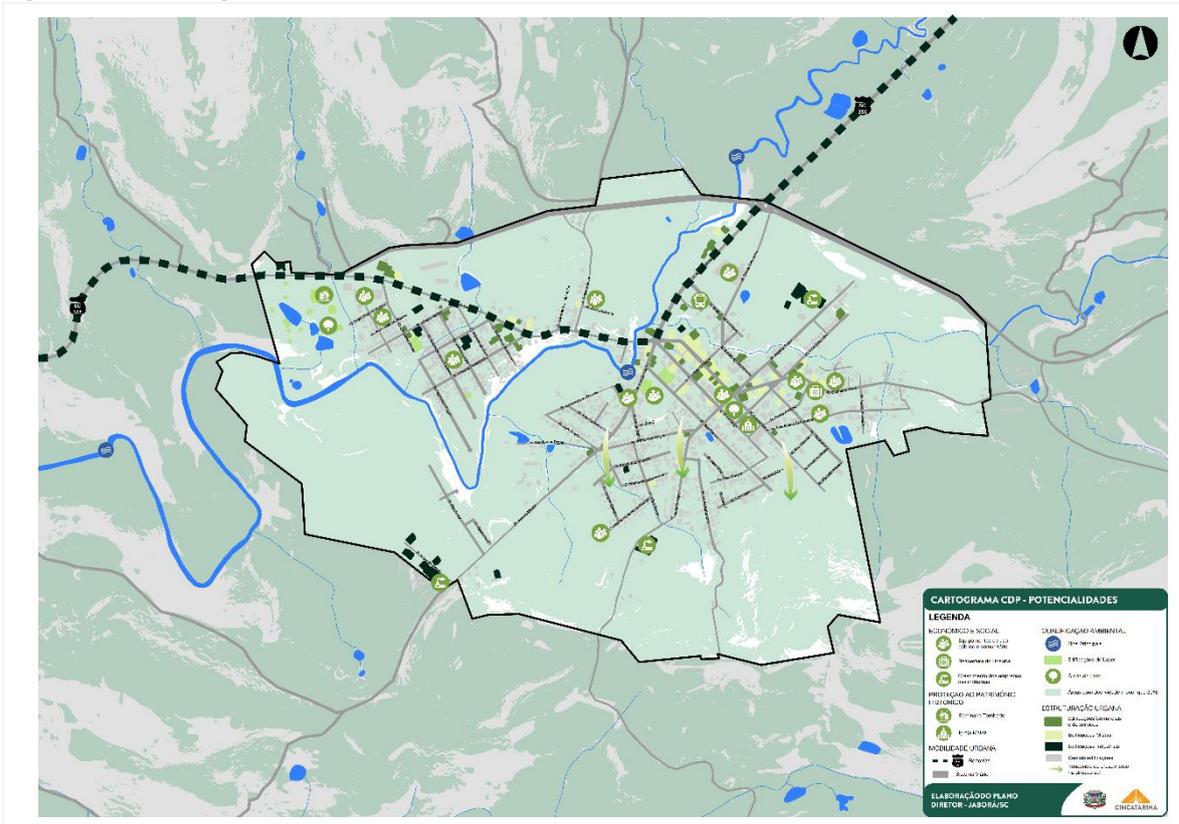
Fonte: CINCATARINA (2022)

Figura 110 - Cartograma CDP - Deficiências



Fonte: CINCATARINA (2022)

Figura 111 - Cartograma CDP - Potencialidades



Fonte: CINCATARINA (2022)

Por fim, todas as informações contidas neste documento, não sendo fonte exaustiva, serão base para a próxima etapa da elaboração do Plano Diretor de Jaborá, denominada Prognóstico. Esse produto buscará balizar as medidas necessárias para revisão da legislação urbanística, apontando princípios, objetivos e diretrizes para o desenvolvimento territorial da cidade.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da república federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 02 abr. 2020.

BRASIL. Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001. **Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm>. Acesso em: 31 mar. 2020.

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. **Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm>. Acesso em: 06 mai. 2020.

BRASIL. Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. **Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6766.htm>. Acesso em: 06 mai. 2020.

BRASIL. Ministério da Economia. **Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) - Jaborá - SC**. 2019. Disponível em: <<http://trabalho.gov.br/rais>>. Acesso em: 02 abr. 2020.

BRASIL. Resolução nº 25, de 18 de março de 2005. **Dispõe sobre a elaboração de Planos Diretores a todos os Municípios, de acordo com a Lei nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade)**. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/marg/resolu/2005/resolucao-25-18-marco-2005-536546-norma-mci.html>>. Acesso em: 31 mar. 2020.

CLIMATEMPO. Climatologia. **Jaborá - SC**. 2020. Disponível em: <<https://betasite.climatempo.com.br/climatologia/4621/jabora-sc>>. Acesso em: 08 mai. 2020.

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS – CPRM. **Ação emergencial para delimitação de áreas em alto e muito alto risco a enchentes e movimentos de massa: Jaborá, SC. 2018**. Disponível em: <<http://rigeo.cprm.gov.br/jspui/handle/doc/19667>>. Acesso em: 07 mai. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Área da unidade territorial**. 2018. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/jabora/panorama>>. Acesso em: 02 abr. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Cadastro Central de Empresas** 2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/jabora/pesquisa/19/29761?tipo=ranking&indicador=29765>>. Acesso em: 02 abr. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censo Demográfico. **Universo - características da população e dos domicílios**. 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/jabora/pesquisa/23/24304?detalhes=true>>. Acesso em: 02 abr. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censo Demográfico. **Densidade demográfica de Jaborá**. 2010. Disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br/sinopseporsetores/export/svg.htm>>. Acesso em: 02 abr. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Densidade demográfica de Jaborá**. 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/jabora/panorama>>. Acesso em: 30 abr. 2020.

Instituto Nacional de Meteorologia – INMET. **Normais Climatológicas do Brasil 1961-1990**. Disponível em: <<http://www.inmet.gov.br/webcdp/climatologia/normais/>>. Acesso em: 08 mai. 2020.

JABORÁ. **Histórico**. 2020. Disponível em: <<https://www.jabora.sc.gov.br/cms/diretorio/index/codMapaltem/16290>>. Acesso em: 02 ABR. 2020.

JABORÁ. Lei complementar nº 107/2010, de 27 de dezembro de 2010. **Cria a lei de parcelamento do solo urbano no município de Jaborá - SC**. 2010. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/parcelamento-do-solo-jabora-sc>>. Acesso em: 31 mar. 2020.

JABORÁ. Lei complementar nº 114/2011, de 06 de dezembro de 2011. **Institui o plano municipal de habitação de interesse social de Jaborá, dispõe sobre as normas, fixam objetivos e diretrizes e dá outras providências.** Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/sc/j/jabora/lei-complementar/2011/12/114/lei-complementar-n-114-2011-institui-o-plano-municipal-de-habitacao-de-interesse-social-de-jabora-dispoe-sobre-as-normas-fixam-objetivos-e-diretrizes-e-da-outras-providencias?q=114%2F2011>>. Acesso em: 02 mar. 2020.

JABORÁ. Lei nº 415, de 13 de agosto de 1984. **Institui o código de obras de sede do município de Jaborá**. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/codigo-de-obras-jabora-sc>>. Acesso em: 31 mar. 2020.

JABORÁ. Lei nº 78, de 13 de maio de 1968. **Institui o código de posturas do município de Jaborá**. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/codigo-de-posturas-jabora-sc>>. Acesso em: 31 mar. 2020.

JABORÁ. Lei nº 607, de 1º de agosto de 1991. **Promove o tombamento de imóvel pertencente ao município**. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/sc/j/jabora/lei-ordinaria/1991/61/607/lei-ordinaria-n-607-1991-promove-o-tombamento-de-imovel-pertencente-ao-municipio?q=607>>. Acesso em: 02 abr. 2020.

JABORÁ. Portal de Turismo de Jaborá. **Igreja Matriz de São Roque**. 2020. Disponível em: <<https://turismo.jabora.sc.gov.br/equipamento/index/codEquipamento/7318>>. Acesso em: 02 abr. 2020.

JABORÁ. Portal de Turismo de Jaborá. **Prédio histórico do antigo Juvenato São Pascoal e Museu Nicolaus**. 2020. Disponível em: <<https://turismo.jabora.sc.gov.br/equipamento/index/codEquipamento/7319>>. Acesso em: 02 abr. 2020.

PARANHOS, Alberto. **Novo Zoneamento de Curitiba - o que muda na cidade?**. Câmara Municipal de Curitiba. 2019. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=rw332jfpgeU&t=151s>>. Acesso em: 04 de ago. 2020.

PNUD, Ipea e FJP. **Índice de Desenvolvimento Humano – IDHM de Jaborá**. 2010. Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/jabor%C3%A1_sc/>. Acesso em: 02 abr. 2020.

SANTA CATARINA Departamento de Transportes e Terminais-DETER . **Consulta linhas de Jaborá**. 2020. Disponível em: <<http://www3.deter.sc.gov.br/cgi-bin/users/localidades.pl>>. Acesso em: 02 abr. 2020.

SANTA CATARINA. LEI Nº 10.949, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1998. **Dispõe sobre a caracterização do Estado em dez Regiões Hidrográficas**. Disponível em: <http://leis.alesc.sc.gov.br/html/1998/10977_1998_Lei_promulgada.html>. Acesso em: 08 mai. 2020.

SANTA CATARINA. Lei nº 17.492, de 22 de janeiro de 2018. **Dispõe sobre a responsabilidade territorial urbana, o parcelamento do solo, e as novas modalidades urbanísticas, para fins urbanos e rurais, no Estado de Santa Catarina e adota outras providências**. Disponível em: <http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2018/17492_2018_Lei.html>. Acesso em: 06 mai. 2020.

SANTA CATARINA. **Plano Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina**. 2019. Disponível em: <<http://www.aguas.sc.gov.br/instrumentos/planoestadual-instrumentos>>. Acesso em: 07 mai. 2020.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE ÁGUA SUBTERRÂNEA - SIAGAS. **Poços perfurados em Jaborá até 2020**. Disponível em: <http://siagasweb.cprm.gov.br/layout/pesquisa_complexa.php>. Acesso em: 08 mai. 2020.

6 ANEXOS
ANEXO I – ESTABELECE REGIMENTO GERAL

21/12/2021 (Terça-feira)	DOM/SC - Edição Nº 3716	Página 1614
Jaborá		
PREFEITURA		
DECRETO Nº 2.160		Publicação Nº 3490956
<p>"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA." CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá (SC) Em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.676, de 30 de novembro de 2020, DECRETA:</p> <p>Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente na importância de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente do Município:</p> <p>03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 06.181.0007.2.005 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 4.4.90.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (194) – Aplicação Direta RS 1.200,00</p> <p>Art. 2º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:</p> <p>03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 06.181.0007.2.005 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 3.3.90.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (18) – Aplicação Direta RS 1.200,00</p> <p>Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 20/dezembro/2021 CLEVSON RODRIGO FREITAS Prefeito Municipal</p> <p>Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 21/12/2021</p> <p>RICHARD MORO Secretário De Administração</p>		
DECRETO Nº2161, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021		Publicação Nº 3493767
<p>DECRETO Nº. 2.161/2021, de 20 de dezembro de 2021. "REGIMENTO GERAL DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA LEI DE PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE JABORÁ-SC".</p> <p>CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:</p> <p>DECRETA: CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, DAS FINALIDADES E DO ÂMBITO DE ATUAÇÃO</p> <p>Art. 1º O presente regimento geral tem por finalidade reger o processo participativo da elaboração do Plano Diretor Participativo do município de Jaborá, de forma a garantir:</p> <p>I – A promoção de instâncias e mecanismos de diálogo e participação social; II – O estabelecimento de regras claras, validadas coletivamente e que vigorem durante todo o processo de elaboração; III – A disponibilização e a produção de informações sobre a realidade do município; IV – A combinação de estudos técnicos com a visão da sociedade sobre o município por ela desejado, resultante do processo de participação social, regulamentando o uso da propriedade urbana e rural em prol do bem coletivo, da segurança, do bem-estar dos cidadãos e do equilíbrio ambiental, respeitada a legislação aplicável.</p> <p>§ 1º Plano Diretor Participativo é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, parte integrante do processo de planejamento municipal, integrador das políticas públicas, especialmente ordenamento territorial, moradia e regularização fundiária, saneamento ambiental, transporte e mobilidade proteção e defesa civil.</p> <p>§ 2º O projeto de Lei Complementar de elaboração do Plano Diretor Participativo, é matéria de iniciativa do Poder Executivo municipal, contando com participação e controle social em todas as fases do processo.</p>		
 DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE		www.diariomunicipal.sc.gov.br

21/12/2021 (Terça-feira)

DOM/SC - Edição Nº 3716

Página 1615

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS DO PROCESSO

Art. 2º O processo de elaboração do Plano Diretor Participativo de Jaborá por objetivo:

I – Criar e ampliar canais de participação e controle social por parte dos cidadãos e das instâncias representativas dos vários segmentos sociais;

II – Tornar transparentes, inclusivos e acessíveis os processos de planejamento e gestão da política urbana;

III – Promover ações de capacitação de representantes da sociedade, para que possam atuar nos processos decisórios relativos ao planejamento e gestão da política urbana;

IV – Contribuir para identificar as prioridades da sociedade civil aplicáveis ao planejamento urbano;

V – Acompanhar, avaliar e articular projetos, programas e políticas públicas, na elaboração do Plano Diretor Participativo de Jaborá, especialmente verificando limites e possibilidades de articulação com programas e políticas públicas aplicáveis ao planejamento urbano;

VI – Buscar a continuidade entre o processo de planejamento e de implementação, de forma a impedir a descaracterização das diretrizes urbanísticas do município que serão estabelecidas.

VII - A melhoria da acessibilidade e da mobilidade das pessoas e bens no espaço público urbano levando em conta a integração entre os diferentes modais de transporte e a sustentabilidade;

VIII - A redução das desigualdades, a promoção da inclusão social através do acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais proporcionando melhoria nas condições urbanas da população no que se refere a acessibilidade e a mobilidade;

CAPÍTULO III
DAS ETAPAS DO PROCESSO

Art. 3º No âmbito do Poder Executivo municipal, o processo participativo de elaboração do Revisão do Plano Diretor de Jaborá, será dividido nas seguintes etapas:

- I - Etapa 1, denominada "Metodologia";
- II - Etapa 2, denominada "Dados Técnicos";
- III - Etapa 3, denominada "Cartogramas";
- IV - Etapa 4, denominada "Dados Comunitários";
- V - Etapa 5, denominada "Diagnóstico e Prognóstico";
- VI - Etapa 6, denominada "Minuta de lei do Plano Diretor";
- VII - Etapa 7, denominada "Minuta de lei do Parcelamento do Solo";
- VIII - Etapa 8, denominada "Minuta de lei do Uso e Ocupação do Solo";
- IX - Etapa 9, denominada "Minuta de lei do Código de Edificações";
- X - Etapa 10, denominada "Minuta de lei do Código de Posturas";
- XI - Etapa 11, denominada "Audiência Pública";
- XII - Etapa 12, denominada "Revisão Final"; e
- XIII - Etapa 13, denominada "Entrega da Proposta de Minuta do Plano Diretor".

§ 1º A Etapa 1 compõe-se de providências iniciais de sensibilização, mobilização e capacitação dos agentes públicos e privados que controem e utilizam o território do município, através de diretrizes de trabalho para a elaboração do Plano Diretor, trazendo as etapas e procedimentos de realização de cada uma delas para conhecimento do município.

§ 2º Para implantação das etapas posteriores a metodologia deverá a municipalidade analisar e aprovar por meio da comissão de elaboração do Plano Diretor, as seguintes ações:

I - Divisão territorial e estabelecimento do calendário de eventos, voltados ao processo;

I - Comunicação com os órgãos de imprensa local, para fins de colaboração na divulgação do processo de elaboração do Plano Diretor;

II - Intercâmbio com os demais órgãos públicos das esferas estaduais e federais, inclusive empresas concessionárias, permissionárias e prestadoras de serviços públicos, visando à colaboração destes no processo de elaboração do Plano Diretor; e

III- Tornar público o processo participativo de elaboração do Plano Diretor.

§ 3º A Etapa 2 constitui-se no levantamento inicial das informações e dados existentes no município, bem como levantamento a campo de informações referente ao uso e ocupação do solo do município e a posterior análise em relação ao zoneamento vigente, com objetivo de conhecer o conjunto de informações disponíveis de forma a sistematizá-las.

§ 4º A Etapa 3 compõe-se da confecção de cartogramas utilizados para a elaboração do Plano Diretor, os quais devem ser representações gráficas que apresentam as informações coletadas na etapa anterior com certo grau de precisão geográfica das unidades espaciais

mapeadas. A elaboração dos cartogramas objetiva a facilidade de visualização das informações e sua análise técnica, e devem fazer parte dos materiais de diagnóstico e prognóstico.

§ 5º A Etapa 4 tratará do devido processo de participação popular, o qual deverá respeitar as previsões legais da lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, e das resoluções, nº 25, de 18 de março de 2005 e nº 83, de 08 de dezembro de 2009, ambos do Conselho das Cidades.

§ 6º A Etapa 5 constitui na elaboração do diagnóstico, da realidade do município de Jaborá, com base na leitura técnica pelos profissionais responsáveis, pelo desenvolvimento da elaboração Do Plano Diretor, e pela comunidade. Compreende em uma análise e avaliação do Plano Diretor vigente, e da composição de condicionantes, deficiências e potencialidades da cidade. Este documento compõe-se de levantamento, sistematização e avaliação de dados e informações, sendo considerado:

I - Fatores econômicos e sociais;

II - Estruturação urbana;

III - Mobilidade urbana;

IV - Projeções populacionais;

V - Qualificação ambiental;

VI - Patrimônio histórico e cultural; e

VII - Legislação;

VIII - consolidação da realidade municipal, através de Relatório, resultante da união das leituras técnica e comunitária;

IX - Realização de Palestra Técnica, capacitando os membros da comissão de elaboração Do Plano Diretor para sua atuação no processo de elaboração;

X - Estruturação e elaboração de propostas decorrentes da palestra, especialmente os conteúdos que embasarão o macrozoneamento e o zoneamento.

§ 7º A Etapa 6, 7, 8, 9 e 10 serão formuladas a partir das bases, objetivos, diretrizes e eixos estratégicos do desenvolvimento municipal e da expansão urbana, aplicados durante os processos, e baseado no diagnóstico e prognóstico, através das seguintes ações:

I - Construção de Cenários, estudos e propostas;

II - Elaboração de Mapas Temáticos;

III - Elaboração da Proposta do Projeto de Lei.

§ 8º Deverá ser observado na formulação das etapas que se refere o §7º, a consolidação, apresentação e disponibilização das versões preliminares dos anteprojetos de leis complementares do Plano Diretor, através das seguintes ações:

I - Definição do conteúdo mínimo do Plano Diretor, na forma estabelecida pelo Estatuto da Cidade e seguindo orientações das resoluções aplicáveis, emitidas pelo Conselho Nacional das Cidades, ou CONCIDADES;

II - Consulta pública, dos materiais, com antecedência mínima de 15 dias, e abertura de possibilidade de emendas por parte da população;

III - Apresentação, em audiência pública, do anteprojeto de lei complementar e das regras da consulta pública.

§ 9º A Etapa 11, consiste na audiência pública, na qual serão apresentadas as alterações que ocorrerem na legislação vigente, bem como abrirá espaço para emendas e contribuições da população, em conformidade com as previsões legais do regimento interno das reuniões comunitárias.

§ 10º A Etapa 12 basear-se-á no levantamento das emendas apresentadas em audiência pública, as quais serão validadas pela equipe técnica do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, e os membros da comissão de elaboração Do Plano Diretor, os quais deverão:

I – Analisar todas as emendas apresentadas aos anteprojetos de lei;

II – Validar as emendas, ficando automaticamente recusadas aquelas que:

a) forem inconstitucionais;

b) tratarem de matéria divergente a do anteprojeto;

III – Responder as perguntas referentes ao anteprojeto, podendo este ser durante ou após a audiência pública, porém devendo sempre

21/12/2021 (Terça-feira)

DOM/SC - Edição Nº 3716

Página 1617

estas, constarem em ata e nos matérias da elaboração.

§ 11º A Etapa 13 consiste na elaboração da versão final do anteprojeto de lei complementar do Plano Diretor e legislações complementares, e no seu encaminhamento ao prefeito municipal, para consequente encaminhamento, já na qualidade de projeto de lei complementar, à câmara municipal.

CAPÍTULO IV DAS RESPONSABILIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 4º O Poder Executivo municipal garantirá a participação da população, a plena realização dos trabalhos necessários ao processo, a ampla publicidade e o acesso às informações, na forma do art. 40, § 4º, incisos I a III, e do art. 43, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), e de acordo com as recomendações do Conselho das Cidades, do Ministério das Cidades, em especial a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005.

CAPÍTULO V DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Art. 5º Fica assegurada a participação da sociedade civil em todas as etapas do processo de elaboração do Plano Diretor Participativo, mediante os seguintes instrumentos de gestão democrática e participação social:

- I – Conselho representativo de Desenvolvimento do Município de Jaborá;
- II – Comissão Especial para Elaboração do Plano Diretor Participativo de Jaborá;
- III – Palestra Técnica;
- IV – Reuniões Comunitárias;
- V – Consulta Pública;
- VI – Audiência Pública Final de Elaboração do Plano Diretor Participativo.

§ 1º Será garantido o respeito à diversidade, especificamente pela realização de debates por temas e por divisões territoriais, bem como, pela alternância dos locais de discussão.

§ 2º Será garantido, a qualquer interessado, o amplo acesso aos documentos e informações especialmente por meio da:

- I – Ampla comunicação pública, em linguagem acessível, através dos meios de comunicação social disponíveis;
- II – Ciência do cronograma e dos locais das reuniões, da apresentação dos estudos e propostas sobre os Planos, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias;
- III – Publicação e divulgação dos resultados dos debates e das propostas adotadas nas diversas etapas do processo.

§ 3º Poderão ser criados ambientes virtuais de interação social, em especial por meio da internet, cuja metodologia e prazo de duração serão validados pelas Comissões.

Seção I Da Comissão Especial para Elaboração do Plano Diretor Participativo

Art. 7º Fica criada a Comissão Especial para Elaboração do Plano Diretor Participativo, composta por 8 (oito) membros cada, integrantes do Poder Executivo municipal, entre titulares e suplentes, a ser nomeada por Decreto.

§ 1º São atribuições dos membros da Comissão Especial para Elaboração do Plano Diretor Participativo;

- I – Acompanhar e supervisionar todas as etapas do processo de elaboração, de responsabilidade do Poder Executivo municipal, incluindo-se a participação nos eventos e demais atividades pertinentes ao processo;
- II – Coletar, repassar e promover todos os atos necessários ao acesso das informações relacionadas ao planejamento urbano e territorial acessíveis ao município para a equipe técnica do Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA);
- III – Supervisionar a compatibilização da leitura técnica com a leitura comunitária ao longo de todo o processo;
- IV – Elaborar respostas oficiais, pareceres e recomendações técnicas de acordo com as atribuições profissionais dos cargos e funções de seus integrantes;
- V – Organizar e manter atualizado um cadastro para contato com as organizações e associações representativas dos vários segmentos da sociedade civil interessados no processo;

21/12/2021 (Terça-feira)

DOM/SC - Edição Nº 3716

Página 1618

VI – Realizar todos os atos internos e externos necessários ao levantamento de informações junto aos órgãos públicos, especialmente as empresas concessionárias;

VII – Redigir e fazer publicar convocações e editais necessários ao processo;

VIII – Garantir a entrega de convites e convocações, bem como manter e organizar os avisos de recebimento;

IX – Promover a divulgação das reuniões e eventos pertinentes ao processo;

X – Apoiar administrativa e operacionalmente a execução das reuniões e eventos pertinentes ao processo;

XI – Providenciar e garantir o devido registro do processo através de filmagens, gravações de áudio e fotografias, bem como, lavrar ata dos eventos do processo de elaboração, notadamente a palestra técnica, as reuniões comunitárias e a audiência pública final;

XII – Convocar, participar e coordenar as reuniões e ações do grupo de trabalho municipal;

XIII – Definir a divisão territorial preliminar do município em áreas para a realização de eventos comunitários;

XIV – Estabelecer contato e troca de informações com os demais órgãos públicos das esferas estaduais e federais, inclusive empresas concessionárias, permissionárias e prestadoras de serviços públicos, visando à colaboração destes no processo de elaboração do Plano Diretor Participativo de Jaborá;

XV – Prestar apoio aos poderes executivo e legislativo municipal e a qualquer outro órgão público, de forma a poder esclarecer quaisquer questões relacionadas ao processo de elaboração do Plano Diretor Participativo, para tanto acompanhando os atos da administração pública e a tramitação legislativa;

XVI – Auxiliar o Chefe do Poder Executivo municipal na resposta e no encaminhamento das demandas dos municípios no tocante às reivindicações que não forem referentes aos planos, e;

XVII – Analisar e manifestar-se sobre o diagnóstico e prognóstico, as minutas ou propostas de alteração legislativas encaminhados pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA).

§ 2º A Comissão Especial se extingue após a entrada em vigor da nova lei.

Art. 8º Não haverá hierarquia nem relação de subordinação entre os integrantes da Comissão Especial, que deverão zelar pela consideração e respeito mútuos, ressalvadas as prerrogativas do membro nomeado como coordenador/presidente, a quem competirá a coordenação das reuniões da comissão.

Art. 9º A Comissão Especial buscará estabelecer contatos com representantes do poder público, em especial com o Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público, a fim de estabelecer tratativas necessárias ao acompanhamento do processo.

Seção II Dos Eventos

Art. 10º Os eventos são partes integrantes dos processos de elaboração, constituem em espaços públicos para assegurar um processo amplo e democrático de participação e controle social e são divididos em:

I – Eventos municipais;

II – Eventos comunitários ou territoriais;

§ 1º Os eventos municipais serão a palestra técnica, as reuniões comunitárias e a audiência pública final, que objetivam dar publicidade a cada etapa do processo de elaboração, especialmente:

I – Instaurar oficialmente e tornar público o processo participativo de elaboração do Plano Diretor Participativo;

II – Apresentar os resultados e produtos da leitura da realidade municipal referida nesta norma;

III – Apresentar as regras da consulta pública e da audiência pública final;

IV – Apresentar a versão preliminar de anteprojeto de lei complementar do Plano Diretor Participativo;

V – Submeter à aprovação pelos membros Conselho representativo de Desenvolvimento do Município de Jaborá as eventuais emendas à versão preliminar do anteprojeto de lei complementar do Plano Diretor Participativo.

§ 2º Os eventos comunitários ou territoriais terão como objetivos a realização do levantamento preliminar, de caráter consultivo, do ponto de vista das comunidades sobre questões relativas às suas respectivas realidades locais e ao Município como um todo.

Seção III

21/12/2021 (Terça-feira)

DOM/SC - Edição Nº 3716

Página 1619

Da Palestra Técnica

Art. 11º A palestra técnica é um evento consultivo e deliberativo direcionado aos integrantes da Comissão Especial para Elaboração do Plano Diretor Participativo de Jaborá e do Conselho representativo de Desenvolvimento do Município de Jaborá, bem como a toda a população, tendo por objetivos:

I – A elaboração da visão estratégica, dos eixos estratégicos e de propostas para ações que deverão compor o Plano Diretor Participativo e garantir sua efetiva implementação;

II – A definição das bases para elaboração do macrozoneamento do município;

III – Definição de regras para a instituição do sistema de acompanhamento e controle do Plano Diretor Participativo de Jaborá.

Parágrafo único. A palestra técnica será organizada e promovida pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA).

Seção IV**Das Reuniões Comunitárias**

Art. 12º No processo de elaboração do Plano Diretor Participativo, as reuniões comunitárias, com fulcro no art. 40, § 4º, I, do Estatuto da Cidade, tem por objetivo informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Plano Diretor Participativo, e atender aos seguintes requisitos:

I – Realização em estrita observância à presente norma e validado pelo Município de Jaborá;

II – Convocação por edital e anúncio pela imprensa local;

III – Realização em locais e horários acessíveis à maioria da população;

IV – Serem dirigidas pelo Poder Executivo municipal, que garantirá a exposição, pela equipe técnica do Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA), sobre os temas que serão abordados e discutidos pelos presentes;

V – Garantia da participação de todos os cidadãos, independentemente de comprovação de residência ou qualquer outra condição;

VI – Garantia de registro de presença dos participantes, através de lista de presença, e;

VII – Garantia de registro em vídeo e áudio para subsidiar a lavratura da respectiva ata, cujos conteúdos deverão ser apensados ao projeto de lei complementar do Plano Diretor Participativo, compondo memorial do processo, inclusive na sua tramitação legislativa.

Parágrafo único. As reuniões comunitárias observarão as regras constantes nesta seção e nas subseções seguintes.

Subseção I**Dos Locais das Reuniões Comunitárias**

Art. 13º As reuniões comunitárias serão abertas a todos que queiram participar, não havendo qualquer tipo de restrição.

Art. 14º Os espaços a serem realizadas as reuniões comunitárias serão definidos pelo Município de Jaborá, sob sua responsabilidade, e deverão comportar no mínimo 120 (cento e vinte) pessoas.

Art. 15º O local deverá ser dotado de estrutura adequada de acomodações aos participantes e organizadores, bem como, equipado com estruturas de som e imagem, de modo a proporcionar condições adequadas de exposição, participação e gravação dos fatos ocorridos, respeitando as normas de acessibilidade universal.

Art. 16º A divulgação da reunião comunitária deverá ocorrer de acordo com o plano de mobilização e divulgação aprovado.

Art. 17º As reuniões da elaboração do Plano Diretor, deverão ser em dias alternados.

Subseção II**Da Condução das Reuniões Comunitárias**

Art. 18º O público presente deverá assinar lista de presença, que ficará disponível durante toda a reunião comunitária em local acessível. Esta lista deverá conter:

I – Nome legível e endereço;

II – Número do documento de identificação e CPF;

III – Instituição ou bairro que representa (se for o caso);

IV – Telefone e e-mail para contato;

V – Assinatura.

Art. 19º A direção dos trabalhos das reuniões comunitárias caberá ao presidente da Comissão Especial para Elaboração do Plano Diretor

21/12/2021 (Terça-feira)

DOM/SC - Edição Nº 3716

Página 1620

Participativo de Jaborá, com o apoio do Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA).

Parágrafo único. O presidente da Comissão Especial para Elaboração do Plano Diretor Participativo de Jaborá poderá delegar a condução dos trabalhos a um técnico do Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA).

Art. 20º São prerrogativas da direção da reunião comunitária:

- a) designar um ou mais secretários(as) para assisti-lo;
- b) realizar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da reunião comunitária, ordenando o curso dos debates;
- c) indicar os expositores;
- d) orientar sobre a pertinência das intervenções orais e das questões formuladas;
- e) dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da reunião comunitária, em como sua reabertura ou continuação, quando repute conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante.

Art. 21º São atribuições do(s) secretário(s) (as):

- a) inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;
- b) controlar o tempo das intervenções orais;
- c) registrar o conteúdo das intervenções;
- d) sistematizar as informações;
- e) elaborar a ata da sessão;
- f) encaminhar a documentação produzida na reunião comunitária ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA) para a guarda da mesma.

Subseção III

Dos Participantes das Reuniões Comunitárias

Art. 22º Será considerado participante da reunião comunitária qualquer cidadão ou cidadã presente, sem distinção de qualquer natureza, interessados em contribuir com o processo de discussão no âmbito da RC.

Art. 23º São direitos dos participantes:

- a) manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da reunião comunitária, respeitando as disposições previstas neste regimento;
- b) debater as questões tratadas no âmbito da reunião comunitária;
- c) formular propostas e sugerir alterações sobre o objeto da discussão.

Art. 24º São deveres dos participantes:

- a) respeitar o regimento da reunião comunitária;
- b) respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
- c) tratar com respeito e civilidade os participantes da reunião comunitária e seus organizadores.

Subseção IV

Da Duração e da Ordem das Reuniões Comunitárias

Art. 25º O tempo de duração da reunião comunitária será de 02 (duas) horas, com início às 19h e término às 21h.

Parágrafo único. Em caso de prorrogação, esta não poderá exceder 60 (sessenta) minutos.

Art. 26º A reunião comunitária terá a seguinte ordem:

- a) 19h – abertura, com apresentação dos objetivos e regras de funcionamento da reunião;
- b) 19h10 – exposição, por parte do Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA), da importância da elaboração do Plano Diretor Participativo de Jaborá, e deliberações sobre o recorte espacial na respectiva região em análise e demais materiais de base pertinentes;
- c) 19h30 – início da dinâmica de aplicação;
- d) 20h30 – debate das proposições;
- e) 21h – encerramento.

Art. 27º Na abertura da reunião comunitária a direção da mesa ou técnicos do CINCATARINA, procederão a esclarecimentos quanto aos objetivos da mesma e as regras gerais segundo as quais se processarão os trabalhos.

Art. 28º Após a abertura, a direção da mesa passará a palavra aos expositores.

Art. 29º É condição indispensável para a participação nos debates e manifestação pública o preenchimento das fichas CDP, de forma que a colaboração ocorra de forma comunitária.

Art. 30º Durante a reunião comunitária, técnicos do Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA) ficarão à disposição dos participantes para auxiliar na formulação dos questionamentos e preenchimento da ficha, caso seja necessário;

21/12/2021 (Terça-feira)

DOM/SC - Edição Nº 3716

Página 1621

Art. 31º Concluída a fase de debate e manifestações públicas, a direção da mesa procederá o encerramento da reunião comunitária;

Subseção V

Dos Registros das Reuniões Comunitárias

Art. 32º Ata, lista de presença e participações serão publicados no site da elaboração do plano diretor da prefeitura municipal de Jaborá, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 33º Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro por parte dos participantes da reunião comunitária.

Art. 34º A ata a ser lavrada será subscrita pela direção da mesa e pelo(a) secretário(a) responsável, e submetida à análise e subscrição, facultativa, pelos membros dos Conselhos que estiverem presentes na reunião comunitária. A esta será anexada a lista de presença.

Art. 35º Todas as inscrições efetuadas serão respondidas pela equipe técnica do Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA), no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a reunião comunitária. As respostas serão publicadas no site da elaboração do Plano Diretor Participativo de Jaborá.

Art. 36º O Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA) deverá encaminhar para o Município de Jaborá um relatório síntese com todas as demandas surgidas nas reuniões comunitárias, assim como as justificativas técnicas para os encaminhamentos.

Seção V

Da Consulta Pública

Art. 37º A consulta pública constitui um mecanismo participativo, de caráter consultivo, aberto a qualquer interessado.

§ 1º A consulta pública tem por objetivo receber contribuições por escrito da sociedade civil sobre a versão preliminar do anteprojeto de lei complementar do Plano Diretor Participativo, ou aspecto específico no processo de elaboração, devendo observar, os seguintes requisitos mínimos:

I – Divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando seu objeto, regras e o prazo de realização;

II – Disponibilização prévia, a qualquer interessado:

a) dos documentos que serão objeto da consulta, em linguagem simples e objetiva;

b) dos estudos e do material técnico utilizado como fundamento para a versão preliminar do anteprojeto;

III – Sistematização das contribuições recebidas;

IV – Publicidade de seus resultados;

V – Compromisso de resposta às propostas recebidas.

§ 2º A consulta pública será regida por regras próprias, que deverão estar de acordo com os requisitos mínimos previstos no parágrafo anterior e serem previamente aprovadas pela Comissão Especial para Elaboração do Plano Diretor Participativo de Jaborá.

§ 3º A consulta pública fica dividida em 2 (duas) etapas sendo que essas devem obedecer aos seguintes prazos:

I – A primeira que apresentará a legislação vigente que será alterada, se encerra antes da confecção do instrumento técnico de participação popular;

II – A segunda iniciará a partir do momento que publicada a nova proposta de lei revisada, se encerrando no dia anterior a audiência pública final.

Seção VI

Das Audiências Públicas Finais de Elaboração do Plano Diretor Participativo

Art. 38º A audiência pública final de elaboração do Plano Diretor Participativo, também denominada de conferência final, é o evento que tem como objetivo a aprovação do projeto de lei complementar do Plano Diretor Participativo e legislação acessória.

Art. 39º Além do exposto:

§ 1º As audiências públicas finais, serão uma e realizada na zona urbana central do município.

§ 2º As audiências públicas finais de elaboração do Plano Diretor Participativo são eventos públicos e abertos a qualquer interessado, devendo atender aos seguintes requisitos mínimos:

I – Registro das eventuais propostas de emendas apresentadas nos anais da audiência, e;

21/12/2021 (Terça-feira)

DOM/SC - Edição Nº 3716

Página 1622

II – Publicação e divulgação dos anais do evento.

Art. 40º No caso de serem aprovadas propostas de alteração do texto submetido à audiência pública final (emendas), observar-se-á o disposto no art. 3º, XI, deste Regimento.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41º A presente norma entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 20 de dezembro de 2021.
CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 21/12/2021.

RICHARD MORO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2021

Publicação Nº 3494499

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 577FB25B0BD3C516AB951729CA36DFEAB9A255AC

MUNICÍPIO DE JABORÁ – ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MUNICÍPIO DE JABORÁ

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021.

Fundamento Legal: Lei n. 8666/93, atualizada pela Lei n. 8883/94, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Processo de Licitação Nº: 43/2021

Contrato Administrativo nº: 45/2021

Objeto: TEM POR OBJETO O PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2021.

Vigência: Fica prorrogado, vigorando no período de 01 de janeiro de 2022 ao dia 31 de dezembro de 2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE JABORÁ – SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Ângelo Poyer, 320, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.463/0001-88.

Contratada: PRORECURSOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME, com sede na Rodovia FAG 050 KM 1,5 – Interior - Faxinal dos Guedes, CEP 89694-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.577.242/0001-04.

Jaborá, SC em 21 de dezembro de 2021.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2021

Publicação Nº 3494506

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 96376C6A263FC6591AEA5CA5EC1D291E7EB37608

MUNICÍPIO DE JABORÁ – ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MUNICÍPIO DE JABORÁ

Modalidade de Licitação: Tomada De Preços Nº 06/2021.

Fundamento Legal: Lei n. 8666/93, atualizada pela Lei n. 8883/94.

Processo de Licitação Nº: 56/2021

Contrato Administrativo nº: 52/2021

Objeto: TEM POR OBJETO O PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2021.

Vigência: Fica prorrogado, vigorando no período de 01 de janeiro de 2022 ao dia 31 de outubro de 2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE JABORÁ – SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Ângelo Poyer, 320, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.463/0001-88.

Contratada: IRACI DE ANDRADE ME, com sede na Avenida Nereu Ramos, 75, Centro, na cidade de Chapecó/SC, 89.812-310, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 11.758.765/0001-01.

Jaborá, SC em 21 de dezembro de 2021.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

ANEXO II – NOMEA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR**DECRETO nº 2029, DE 23 DE MARÇO DE 2021**

23/03/2021 (Terça-feira)	DOM/SC - Edição Nº 3448	Página 963
Jaborá		
PREFEITURA		
DECRETO Nº 2029, DE 23 DE MARÇO DE 2021		Publicação Nº 2936644
DECRETO Nº 2.029, DE 23 DE MARÇO DE 2021 NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE JABORÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
Clevson Rodrigo Freitas, PREFEITO do município DE JABORÁ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 102, VIII, da Lei Orgânica, DECRETA:		
Art. 1º A Comissão de Revisão do Plano Diretor de Jaborá será composta pelos seguintes membros:		
Membros:		
I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:		
a) Titular: RICHARD MORO (Secretário de Administração) Suplente: DAMIANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES (Coordenador de Cadastros)		
b) Titular: EMANUELI LUIZA NORA (Fiscal de Tributos) Suplente: EDYVAN CEZAR MARCA (Secretário de Finanças)		
c) Titular: JULIANA POYER (Engenheira Civil) Suplente: OSCAR DE CARLI (Engenheiro Agrônomo)		
d) Titular: THIAGO CAVALCANTE LIMA (Assessor Jurídico) Suplente: ADRIEL VITORINO MATIOLO (Coordenador de Administração)		
e) Titular: ZENEI SE RODRIGUES DE LIMA (Secretária de Desenvolvimento Social) Suplente: SILVANIA PINTRO (Assistente Social)		
f) Titular: SERGIO MULLER (Presidente da Câmara Municipal) Suplente: PATRICIA ÂNGELA PECINATO (Vereadora)		
II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
a) Titular: PAOLA PRETTO (Arquiteta e Urbanismo) Suplente: CARLOS EDUARDO PRETTO (Engenheiro Civil)		
b) Titular: ADELIR LAZAROTTO (Representante do comércio) Suplente: ALUIR ANTÔNIO FORQUEZATO (Representante do comércio)		
c) Titular: ANDERSON MASSAROLLO (Representante do Setor Imobiliário) Suplente: SALETE MORES TOSCAN (Representante da Sociedade Civil)		
d) Titular: GABRIELLI MARCA (Engenheira Agrônoma) Suplente: ALEXANDRO GREZEL (Engenheiro Agrônomo)		
Art. 2º As atribuições desta comissão estão dispostas no regimento geral do processo de elaboração do plano diretor participativo do Município de Jaborá.		
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.		
Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de março de 2021. Clevson Rodrigo Freitas Prefeito Municipal		
Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 23/03/2021.		
RICHARD MORO Secretário Municipal de Administração		

DECRETO nº 2105, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**(Altera o Decreto nº 2029, de março de 2021)**

DECRETO Nº 2105	Publicação Nº 3286851
DECRETO Nº 2.105, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.	
"ALTERA O DECRETO Nº. 2.029, DE 23 DE MARÇO DE 2021, QUE NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE JABORÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	
Clevson Rodrigo Freitas, PREFEITO do município DE JABORÁ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 102, VIII, da Lei Orgânica, DECRETA:	
Art. 1º A Comissão de Revisão do Plano Diretor de Jaborá será composta pelos seguintes membros:	
Membros:	
I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:	
a) Titular: RICHARD MORO (Secretário de Administração) Suplente: FABIOLA SLAVIEIRO (Coordenadora de Gabinete)	
b) Titular: EMANUELI LUIZA NORA (Fiscal de Tributos) Suplente: EDYVAN CEZAR MARCA (Secretário de Finanças)	
c) Titular: JULIANA POYER (Engenheira Civil) Suplente: OSCAR DE CARLI (Engenheiro Agrônomo)	
d) Titular: MATHEUS BRUNO POLI VALGOI (Assessor Jurídico) Suplente: JEAN CARLOS MOURA (Coordenador de Administração)	
e) Titular: ZENEISE RODRIGUES DE LIMA (Secretária de Desenvolvimento Social) Suplente: SILVANIA PINTRO (Assistente Social)	
f) Titular: SERGIO MULLER (Presidente da Câmara Municipal) Suplente: PATRICIA ÂNGELA PECINATO (Vereadora)	
II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
a) Titular: PAOLA PRETTO (Arquiteta e Urbanismo) Suplente: CARLOS EDUARDO PRETTO (Engenheiro Civil)	
b) Titular: ADELIR LAZAROTTO (Representante do comércio) Suplente: ALUIR ANTÔNIO FORQUEZATO (Representante do comércio)	

 **DOM/SC** ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

15/09/2021 (Quarta-feira)	DOM/SC - Edição Nº 3622	Página 1127
c) Titular: ANDERSON MASSAROLLO (Representante do Setor Imobiliário) Suplente: SALETE MORES TOSCAN (Representante da Sociedade Civil)		
d) Titular: GABRIELLI MARCA (Engenheira Agrônoma) Suplente: ALEXANDRO GREZEL (Engenheiro Agrônomo)		
Art. 2º As atribuições desta comissão estão dispostas no regimento geral do processo de elaboração do plano diretor participativo do Município de Jaborá.		
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.029 de 23 de março de 2021.		
Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de setembro de 2021.		
Registrado e publicado o presente Decreto no D.O.M. em 15/setembro/2021.		
Clevson Rodrigo Freitas Prefeito Municipal		
RICHARD MORO Secretário Municipal de Administração		

ANEXO III – APRESENTAÇÃO DA PALESTRA TÉCNICA



CINCATARINA
Inovação e Modernização
na Gestão Pública



 @cincatarina
  /cincatarina
 www.cincatarina.sc.gov.br
 cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO
SANTA CATARINA

ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR

Palestra Técnica
Jaborá - SC



Plano Diretor

A Elaboração/Revisão do Plano Diretor é o principal instrumento para o planejamento da cidade que queremos. Engloba princípios e regras orientadoras para o município como um todo.

O Plano Diretor é uma política de estado e não de governo.

A cidade acontece e cresce o tempo todo.

Elaboração/Revisão do Plano Diretor

01 Metodologia

Documento que dará as diretrizes do trabalho de revisão do Plano Diretor.

Necessário Aprovação da Comissão de Revisão

02 Dados Técnicos

Coleta e análise de dados técnicos sobre a morfologia da cidade.

- Análise da legislação vigente;
- Elaboração de cartogramas;
- Levantamento de campo do uso e ocupação do solo sob zoneamento vigente.

03 Cartogramas

Elaboração de Cartogramas complementares para análise técnica.

- Uso e ocupação do solo;
- Topografia;
- Gabarito;
- Restrições Ocupacionais;
- Declividade e demais cartogramas pertinentes

04 Dados Comunitários

Participação popular deverá ser agendada e publicada com quinze dias de antecedência.

- Reunião Comunitária;
- Palestra Técnica;
- Questionário On-line;
- Contribuições escritas;
- Comentários da lei vigente.

05 Diagnóstico e Prognóstico

Documento oriundo da leitura técnica e comunitária:

- Análise da realidade;
- Diretrizes dos cinco eixos estratégicos.

Necessário Aprovação da Comissão de Revisão

06 Minuta de lei Plano Diretor

- Elaboração da minuta do plano diretor com diretrizes para o desenvolvimento sustentável;

Necessário Aprovação da Comissão de e Conselho do Município

Elaboração/Revisão do Plano Diretor

07 Minuta de lei Parcelamento do Solo
Elaboração da minuta de lei do parcelamento do solo que dita sobre novos loteamentos, desmembramentos e remembramentos.
Necessário Aprovação da Comissão de Revisão e Conselho do Município

08 Minuta de lei Uso e Ocupação do Solo
Elaboração da minuta de lei de uso e ocupação do solo.
• Proposta Zoneamento; • Atividades econômicas;
• Parâmetros Urbanísticos; • Restrições Ocupacionais.
Necessário Aprovação da Comissão de Revisão e Conselho do Município

09 Minuta de lei Código de Edificações
Elaboração da minuta de lei do código de edificações que normativa as construções no interior dos lotes
• Tabela de estacionamento
Necessário Aprovação da Comissão de Revisão e Conselho do Município

10 Minuta de lei Código de Postura
Elaboração de normas sobre o bem-estar público, em matéria de higiene, segurança, hábitos e costumes.
Necessário Aprovação da Comissão de Revisão e Conselho do Município

11 Audiência Pública
• Audiências públicas para a apresentação das minutas de lei;

12 Revisão Final
• Revisão e retificação final, se necessário, das cinco minutas de lei.
Necessário Aprovação da Comissão de Revisão

13 Entrega do Plano Diretor
• Entrega física e digital dos produtos do Plano Diretor.

Principais Diretrizes

1. Desenvolvimento sustentável;
2. Mais uso misto e bairros mais independentes;
3. Flexibilidade das atividades econômicas;
4. Atualização em conformidade com legislação e normas vigentes;
5. Desburocratização de processos;
6. Crescimento ordenado.

Participação Popular

O uso misto comercial e residencial traz a segurança das ruas, aumentando a circulação de pedestres em diversos horários. Para que o cenário se torne possível, classifique os bairros abaixo:

Transporte público | **Cultura de ciclo**

Mostreiros fora das lojas | **Danças na calçada**

Na imagem temos o mesmo terreno e área construída, porém com afertamentos e andares diferentes. Considerando que a imagem de cidade está relacionada ao bem-estar de cada cidadão, como você acha formato?

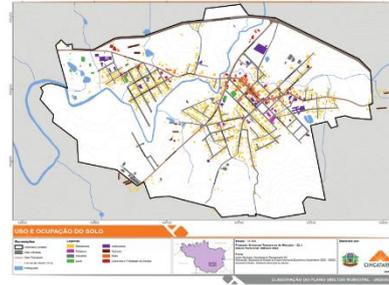
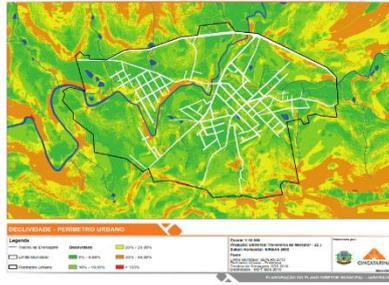
Involucro e instalação e ventilação desejada para sua cidade, qual é a distância entre as varandas (D) que você considera ideal?

Quais atividades você gostaria que estivessem próximas a sua residência?

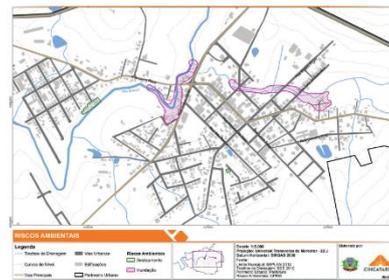
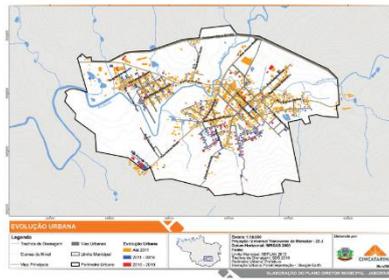
Quando você lêmbra de sua cidade, que imagens lhe vem à mente? Por quê? (228 respostas)

210 participações em andamento

Cartogramas Técnicos



Cartogramas Técnicos



Plano Diretor



O QUE ACONTECE QUANDO NÃO HÁ UM PLANEJAMENTO EFICAZ?

Crescimento Desordenado

- Ocasionalmente ocasionando problemas como a falta de saneamento, mobilidade, segurança e recursos básicos como energia elétrica e água.



Fonte: CIM, 2015

Estatuto da Cidade

No ano de 2001 foi regulamentada a Lei 10.257, conhecida como Estatuto da Cidade.

A sua aprovação trouxe uma série de **instrumentos urbanísticos, jurídicos e tributários** para combater a especulação imobiliária, induzir a regularização fundiária e a implementação da habitação de interesse social, além de garantir a construção e controle social da política urbana nos municípios.

Função Social da Cidade e da Propriedade

A elaboração e a aplicação do Plano Diretor é de suma importância para que o Município possa cumprir a sua função social da cidade e da propriedade.

A **função social da cidade** é cumprida quando estabelecemos o direito de ir e vir a qualquer pessoa pela cidade, há ofertas de equipamentos urbanos e comunitários, bem como e a participação coletiva de todos os cidadãos.

A **função social da propriedade** é cumprida quando estabelecemos e fiscalizamos os parâmetros e instrumentos urbanísticos para cada área da cidade de acordo com sua vocação, características, relevo, infraestrutura, entorno e etc.



Fonte: CDM, 2015

Função Social

Para a garantia da função social, é preciso compreender que a **propriedade urbana não é um bem privado e individual**.

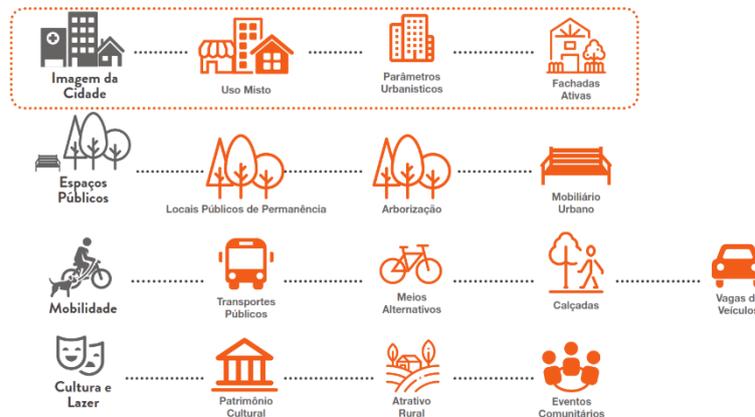
A propriedade urbana deve ser compreendida como um **bem coletivo**.

O que faço no “meu terreno” é de interesse do Município; portanto, o que construo no “meu terreno” será definido pelo Plano Diretor por meio de seus instrumentos e de forma amplamente democrática (BRASIL, 2012, com adaptações).



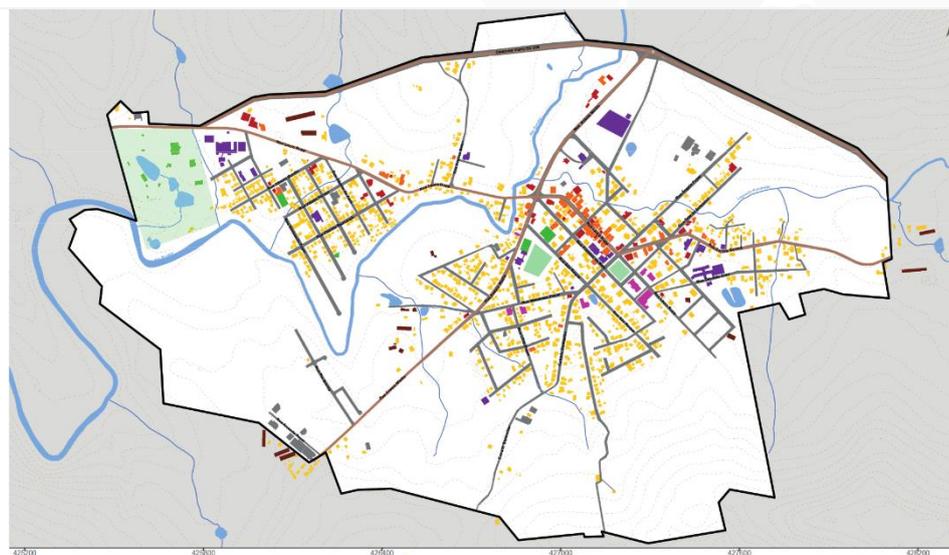
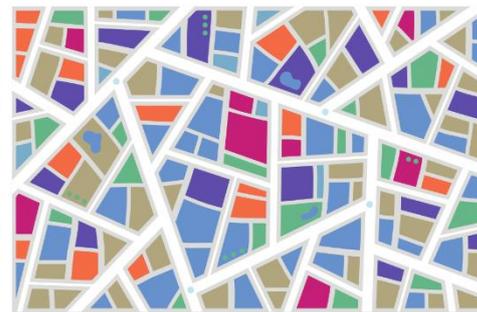
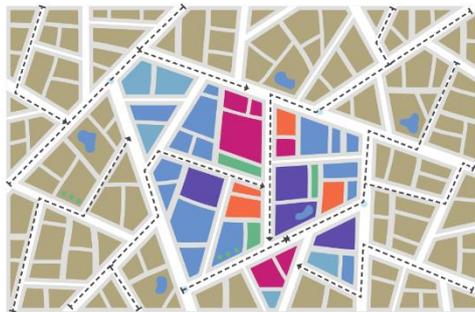
Fonte: CDM, 2015

CIDADES PARA PESSOAS



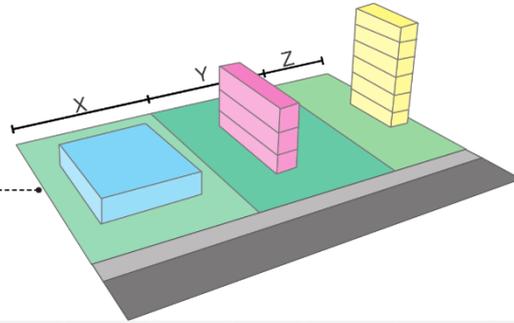
Uso Misto

Mesclar o uso residencial com trabalho, escola e comércios proporcionando distâncias mais curtas, atraindo pessoas a transitar no local, transformando assim, o ambiente em um espaço convidativo e seguro em todos os períodos do dia.



Parâmetros Urbanísticos

A imagem da cidade deve ornar com a tipologia que está inserida. O Impacto sobre o desenho urbano está ligado ao seu dimensionamento e no que é permitido construir.



Mesma m² construída, porém com gabaritos e tamanhos de lotes diferentes.

Parâmetros Urbanísticos

ADENSADA




Balneário Camburiu SC

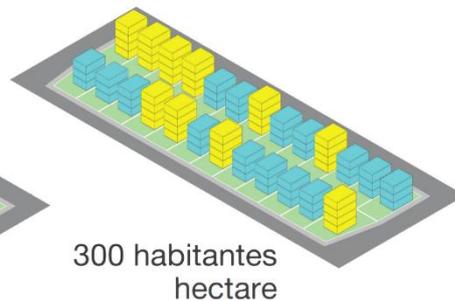
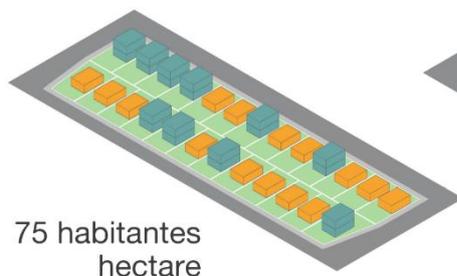
ESPRAIADA




Timbo SC

Adensamento Populacional

Mínimo para não onerar em Infraestrutura Urbana = 75 hab/hac
Ideal para sustentabilidade da cidade: 300hab/hac



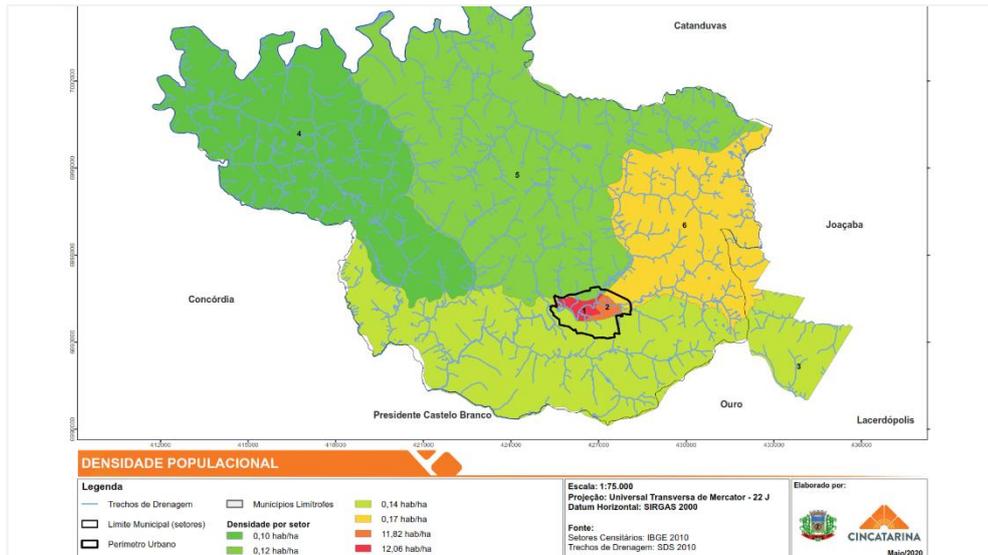



Imagem da Cidade

- Qual tamanho do lote ideal?
- Gabarito ideal?
- Recuos e Afastamentos?
- Taxa de Ocupação?
- Índice de aproveitamento?

EXEMPLOS NEGATIVOS



EXEMPLO POSITIVO




Imagem da Cidade

- Qual tamanho do lote ideal?
Mínimo lei estadual / federal
- Gabarito ideal?
De acordo com a necessidade de adensamento vs infraestrutura
- Recuos e Afastamentos?
Lei federal e análises de salubridade
- Taxa de Ocupação?
Quanto menor, mais gabarito
Quanto maior, menos pavimentos
- Índice de aproveitamento?
Mínimo 1.0 - Salvo excessões
Instrumento Outorga Onerosa

EXEMPLOS NEGATIVOS

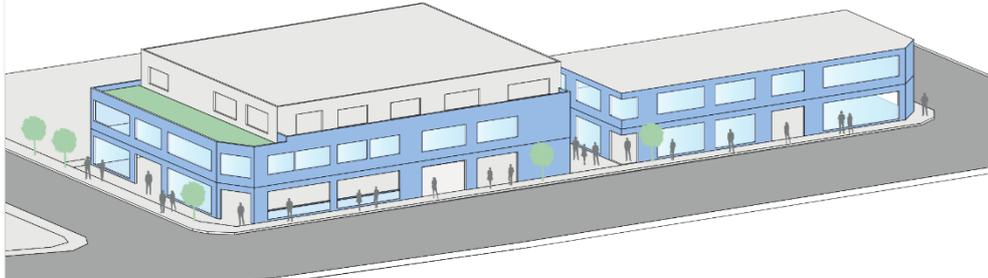


EXEMPLO POSITIVO



Fachada Ativa

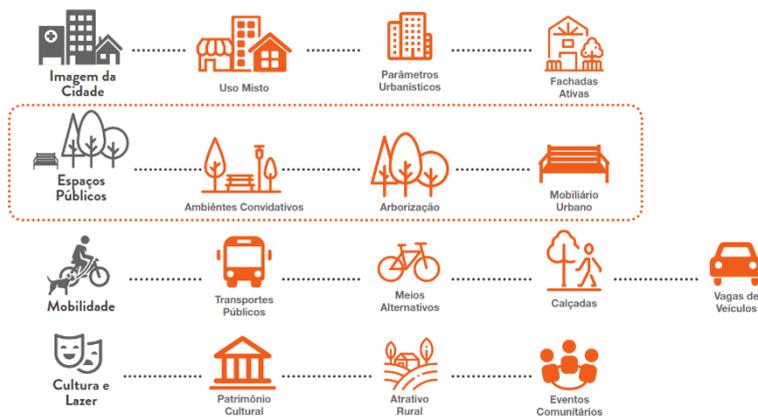
O contato visual entre o interior das edificações e a rua aumenta a sensação de segurança e a circulação de pedestres e ciclistas.



Fachada Ativa



CIDADES PARA PESSOAS



Ambientes convidativos

- Praças, parques e locais de convívio no entorno da cidade trazem permanência e qualidade de vida para os moradores.



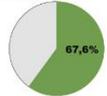
Ambientes convidativos

- A qualidade dos espaços públicos os valorizam, promovendo uma série de consequências sociais e econômicas.

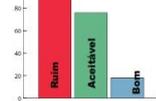
As pessoas são atraídas por locais onde elas se sintam mais à vontade e que gerem um sentimento de pertencimento. Negócios e investimentos também são atraídos por locais bem estruturados, mantidos e administrados.



67% Gostariam de ter próximo a sua residência locais públicos de lazer



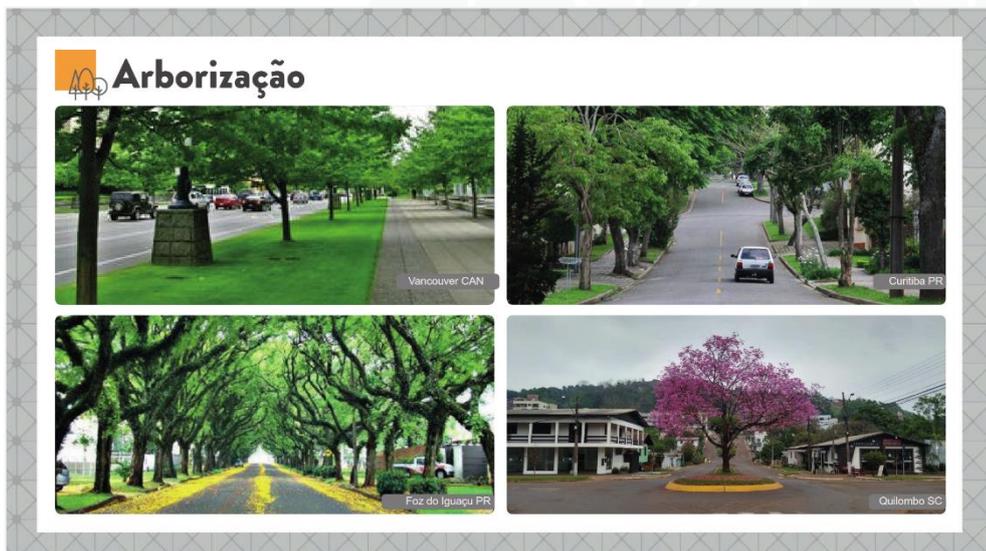
Qualidade dos espaços públicos de lazer existentes

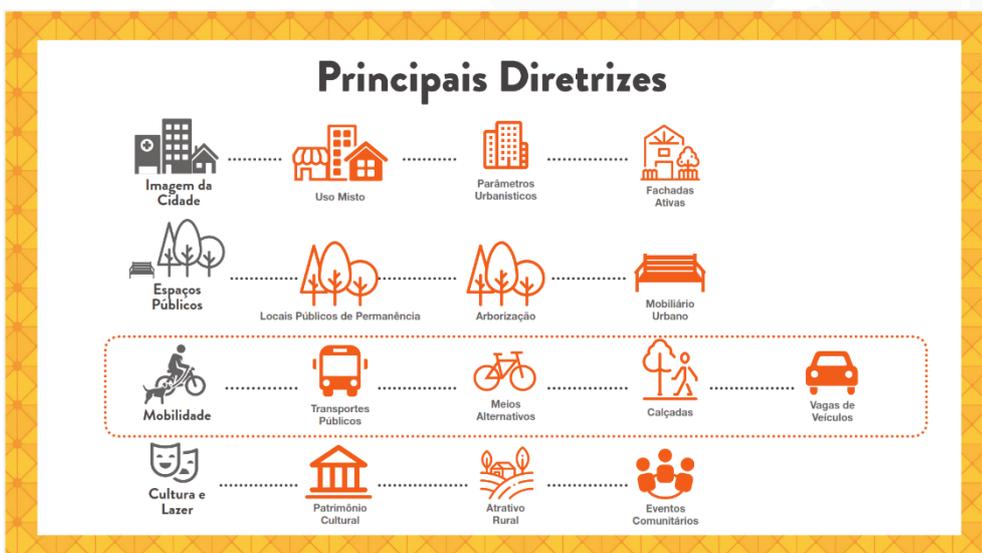
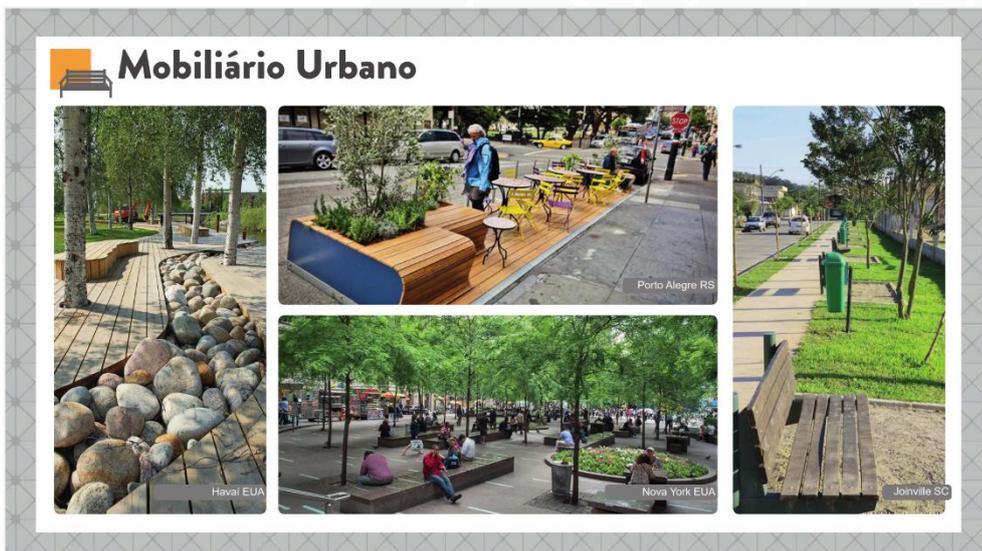


Arborização

- Contribui para a qualidade do ar e ameniza a temperatura. Conforme as cidades se tornam mais densas, a arborização é essencial para a drenagem da água e a manutenção da biodiversidade. Além disso, fornecem sombreamento nas vias, para que os pedestres e ciclistas trafeguem confortavelmente.








Transporte Público e Modais ativos

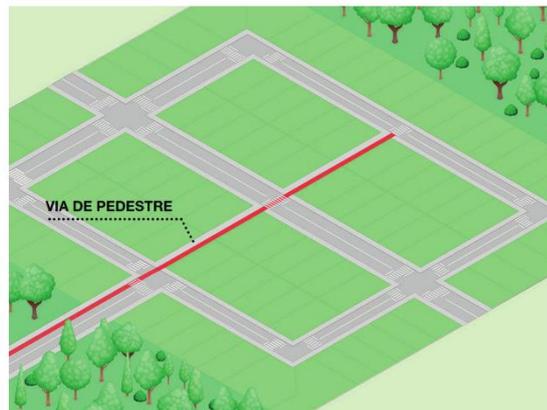
O transporte público conecta e integra as partes mais distantes da cidade, sendo uma ótima solução para fluxo de trânsito nas principais vias.

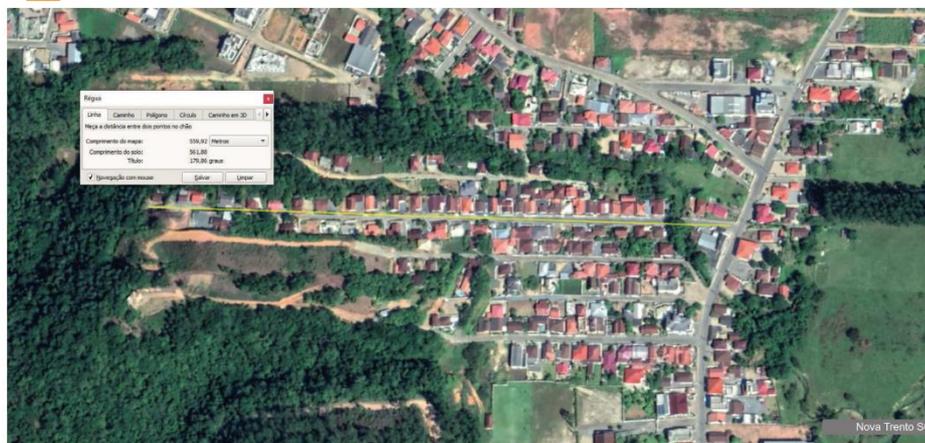
Assim como a diversificação do solo, o uso da bicicleta e o caminhar traz maior energia às ruas, sendo alternativas eficientes e sustentáveis de se deslocar.



Transporte Público e Modais ativos

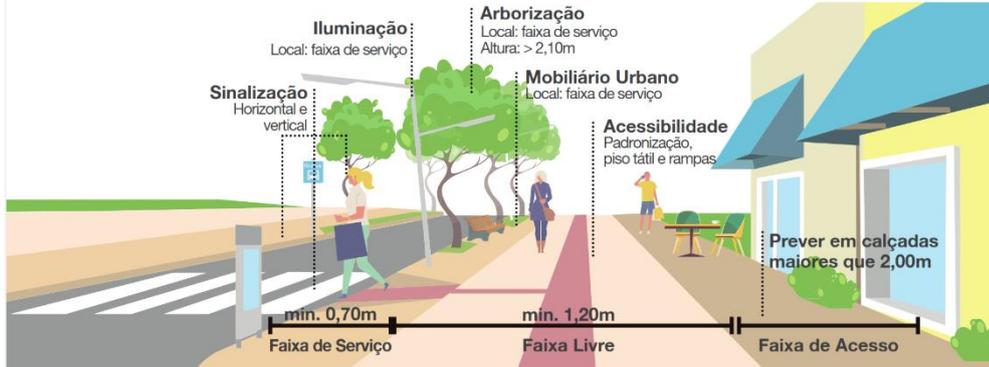
- Proporcionar meios e alternativas de encurtar as distâncias:
- Quadras menores;
- Vias de Pedestre;



Transporte Público e Modais ativos


Calçadas

Calçadas amplas, com espaço para vegetação e mobiliário urbano, permitem que mais pessoas estejam e permaneçam na rua.



Calçadas



Calçadas



Vagas de veículos

Deve-se pensar no fluxo e em sua forma, estipulando a quantidade de vagas preferenciais e comuns.



Modelos usuais

Existem várias tipologias, pensar e planejar o desenho de vagas para veículos na cidade é fundamental.



Principais Diretrizes



 **Patrimônio Cultural**

■ São edificações, locais e tradições que contam a história da região. A preservação do patrimônio da cidade é fundamental para a memória coletiva, e torna a cidade singular.



 **Patrimônio cultural**



 **Patrimônio cultural**



São Francisco do Sul - SC



Ribeira Brava



Roma - Itália



Fompede - SC



Atrativo rural

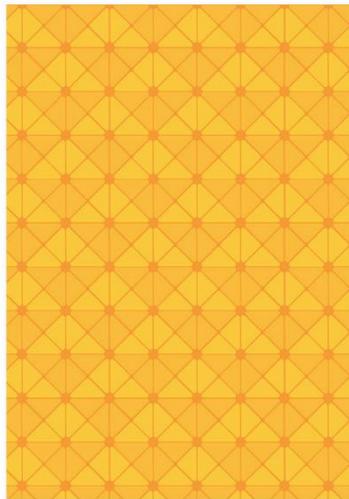
- O turismo rural está em expansão, bem como a procura de casas de campo, como refúgio da rotina das cidades.
- Se faz necessária o planejamento da ocupação ordenada, atrativa para turistas e moradores, respeitando a paisagem rural, e propiciando a sustentabilidade e a qualidade de vida.




Eventos comunitários

- Eventos comunitários que envolvam a comunidade como feira de orgânicos, festas de tradições e comidas típicas, trazem identidade para o local além da interação e participação da população.





Contribuição da sociedade

Tem como premissa a identificação de suas potencialidades e deficiências, dentro do município, sendo a base da construção que norteará o desenvolvimento da cidade.

PRESENCIAL

- **21/05/21**
REUNIÃO TÉCNICA
- REUNIÕES COMUNITÁRIAS
- AUDIÊNCIA PÚBLICA
- FICHA DE CONTRIBUIÇÃO

ONLINE

- QUESTIONÁRIO ONLINE
<https://forms.gle/4Z-MeWxom1Ym2mAfG7>
- REDES SOCIAIS
- SITE CINCATARINA

Dinâmica C.D.P

CONDICIONANTES

■ São todas as características do município que são existentes e que devem ser mantidas.

DEFICIÊNCIAS

■ São características negativas que dificultam o desenvolvimento.

POTENCIALIDADES

■ São todos os recursos ou vantagens que tem potencial e que ainda não foram aproveitados adequadamente.



Foto dos painéis de participação da dinâmica CDP



Formulário de Participação - Equipe Técnica

QUESTIONÁRIO
REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE JABORÁ

Nome: _____

Endereço: _____

1. As atividades devem ocorrer a qualquer hora e em qualquer dia da semana. Seriam o momento ideal para a realização de reuniões em horários específicos, como: reuniões de manhã, tarde ou noite? Sim Não

2. A hora do encontro deve ser qual? Manhã Tarde Noite

3. Para qual área você gostaria de trabalhar no plano diretor? Meio Outro

4. Você quer saber mais informações sobre o processo de elaboração do Plano Diretor? Sim Não

5. Considera que o Plano Diretor pode trazer benefícios para a cidade? Sim Não

6. Há alguma atividade, evento ou projeto em andamento na cidade que você gostaria de incluir no plano diretor? Sim Não

7. Há alguma atividade, evento ou projeto em andamento na cidade que você gostaria de incluir no plano diretor? Sim Não

8. Há alguma atividade, evento ou projeto em andamento na cidade que você gostaria de incluir no plano diretor? Sim Não

9. Há alguma atividade, evento ou projeto em andamento na cidade que você gostaria de incluir no plano diretor? Sim Não

10. Há alguma atividade, evento ou projeto em andamento na cidade que você gostaria de incluir no plano diretor? Sim Não

11. Há alguma atividade, evento ou projeto em andamento na cidade que você gostaria de incluir no plano diretor? Sim Não

12. Há alguma atividade, evento ou projeto em andamento na cidade que você gostaria de incluir no plano diretor? Sim Não

13. Há alguma atividade, evento ou projeto em andamento na cidade que você gostaria de incluir no plano diretor? Sim Não

14. Há alguma atividade, evento ou projeto em andamento na cidade que você gostaria de incluir no plano diretor? Sim Não

15. Há alguma atividade, evento ou projeto em andamento na cidade que você gostaria de incluir no plano diretor? Sim Não

16. Há alguma atividade, evento ou projeto em andamento na cidade que você gostaria de incluir no plano diretor? Sim Não

17. Há alguma atividade, evento ou projeto em andamento na cidade que você gostaria de incluir no plano diretor? Sim Não

18. Há alguma atividade, evento ou projeto em andamento na cidade que você gostaria de incluir no plano diretor? Sim Não

19. Há alguma atividade, evento ou projeto em andamento na cidade que você gostaria de incluir no plano diretor? Sim Não

20. Há alguma atividade, evento ou projeto em andamento na cidade que você gostaria de incluir no plano diretor? Sim Não

2. O plano diretor é um instrumento de planejamento urbano que define as diretrizes para o desenvolvimento da cidade. Ele estabelece as regras para o uso do solo, a localização das atividades, a infraestrutura e a qualidade de vida da população. Você acha que o plano diretor é importante para a cidade? Sim Não

3. O plano diretor é um instrumento de planejamento urbano que define as diretrizes para o desenvolvimento da cidade. Ele estabelece as regras para o uso do solo, a localização das atividades, a infraestrutura e a qualidade de vida da população. Você acha que o plano diretor é importante para a cidade? Sim Não

4. O plano diretor é um instrumento de planejamento urbano que define as diretrizes para o desenvolvimento da cidade. Ele estabelece as regras para o uso do solo, a localização das atividades, a infraestrutura e a qualidade de vida da população. Você acha que o plano diretor é importante para a cidade? Sim Não

5. O plano diretor é um instrumento de planejamento urbano que define as diretrizes para o desenvolvimento da cidade. Ele estabelece as regras para o uso do solo, a localização das atividades, a infraestrutura e a qualidade de vida da população. Você acha que o plano diretor é importante para a cidade? Sim Não

6. O plano diretor é um instrumento de planejamento urbano que define as diretrizes para o desenvolvimento da cidade. Ele estabelece as regras para o uso do solo, a localização das atividades, a infraestrutura e a qualidade de vida da população. Você acha que o plano diretor é importante para a cidade? Sim Não

7. O plano diretor é um instrumento de planejamento urbano que define as diretrizes para o desenvolvimento da cidade. Ele estabelece as regras para o uso do solo, a localização das atividades, a infraestrutura e a qualidade de vida da população. Você acha que o plano diretor é importante para a cidade? Sim Não

8. O plano diretor é um instrumento de planejamento urbano que define as diretrizes para o desenvolvimento da cidade. Ele estabelece as regras para o uso do solo, a localização das atividades, a infraestrutura e a qualidade de vida da população. Você acha que o plano diretor é importante para a cidade? Sim Não

9. O plano diretor é um instrumento de planejamento urbano que define as diretrizes para o desenvolvimento da cidade. Ele estabelece as regras para o uso do solo, a localização das atividades, a infraestrutura e a qualidade de vida da população. Você acha que o plano diretor é importante para a cidade? Sim Não

10. O plano diretor é um instrumento de planejamento urbano que define as diretrizes para o desenvolvimento da cidade. Ele estabelece as regras para o uso do solo, a localização das atividades, a infraestrutura e a qualidade de vida da população. Você acha que o plano diretor é importante para a cidade? Sim Não

11. O plano diretor é um instrumento de planejamento urbano que define as diretrizes para o desenvolvimento da cidade. Ele estabelece as regras para o uso do solo, a localização das atividades, a infraestrutura e a qualidade de vida da população. Você acha que o plano diretor é importante para a cidade? Sim Não

12. O plano diretor é um instrumento de planejamento urbano que define as diretrizes para o desenvolvimento da cidade. Ele estabelece as regras para o uso do solo, a localização das atividades, a infraestrutura e a qualidade de vida da população. Você acha que o plano diretor é importante para a cidade? Sim Não

13. O plano diretor é um instrumento de planejamento urbano que define as diretrizes para o desenvolvimento da cidade. Ele estabelece as regras para o uso do solo, a localização das atividades, a infraestrutura e a qualidade de vida da população. Você acha que o plano diretor é importante para a cidade? Sim Não

14. O plano diretor é um instrumento de planejamento urbano que define as diretrizes para o desenvolvimento da cidade. Ele estabelece as regras para o uso do solo, a localização das atividades, a infraestrutura e a qualidade de vida da população. Você acha que o plano diretor é importante para a cidade? Sim Não

15. O plano diretor é um instrumento de planejamento urbano que define as diretrizes para o desenvolvimento da cidade. Ele estabelece as regras para o uso do solo, a localização das atividades, a infraestrutura e a qualidade de vida da população. Você acha que o plano diretor é importante para a cidade? Sim Não

16. O plano diretor é um instrumento de planejamento urbano que define as diretrizes para o desenvolvimento da cidade. Ele estabelece as regras para o uso do solo, a localização das atividades, a infraestrutura e a qualidade de vida da população. Você acha que o plano diretor é importante para a cidade? Sim Não

17. O plano diretor é um instrumento de planejamento urbano que define as diretrizes para o desenvolvimento da cidade. Ele estabelece as regras para o uso do solo, a localização das atividades, a infraestrutura e a qualidade de vida da população. Você acha que o plano diretor é importante para a cidade? Sim Não

18. O plano diretor é um instrumento de planejamento urbano que define as diretrizes para o desenvolvimento da cidade. Ele estabelece as regras para o uso do solo, a localização das atividades, a infraestrutura e a qualidade de vida da população. Você acha que o plano diretor é importante para a cidade? Sim Não

19. O plano diretor é um instrumento de planejamento urbano que define as diretrizes para o desenvolvimento da cidade. Ele estabelece as regras para o uso do solo, a localização das atividades, a infraestrutura e a qualidade de vida da população. Você acha que o plano diretor é importante para a cidade? Sim Não

20. O plano diretor é um instrumento de planejamento urbano que define as diretrizes para o desenvolvimento da cidade. Ele estabelece as regras para o uso do solo, a localização das atividades, a infraestrutura e a qualidade de vida da população. Você acha que o plano diretor é importante para a cidade? Sim Não

Referências Bibliográficas:

- PACHECO, Priscila. **Espaços Públicos**. 2018. Disponível em: <https://readymag.com/priscilapacheco/eyecity-espacos-publicos/>.
- ABBUD, B. **Criando paisagens: Guia de Trabalho em Arquitetura Paisagística**. São Paulo, SENAC, 2006.
- DEL RIO, V.; OLIVEIRA, L. (org.) **Percepção ambiental: a experiência brasileira**. São Paulo: Studio Nobel, São Carlos: Universidade Federal de São Carlos, 1996. 265p. il.
- CULLEN, G. **Paisagem urbana**. tradução de Isabel Correla e de Carlos de Macedo. São Paulo: Martins Fontes, 1998. 227p. il.
- LYNCH, K. **A imagem da cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1999. 227p. il.
- SIMÕES, E. A. Q. **Psicologia da percepção**. São Paulo: EPU, 1985. 2v. (Temas básicos da psicologia, n.10)
- TUAN, Y. **Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente**. São Paulo: Difel, 1980. 288p. il.
- <http://www.bu.ufsc.br/petarquitectura/CadernodeDesenho/UniversaAplicacaoPaisagismo.pdf>
- CNM. **O Plano Diretor como Instrumento de Desenvolvimento Urbano Municipal: orientações para o processo de elaboração e revisão do Plano Diretor**. – Brasília: CNM, 2013.
- CNM. **Planos Diretores para Municípios de pequena porte: limites e perspectivas para a aplicação dos instrumentos do Estatuto da Cidade**. – Brasília, 2015.

ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR

Jaborá

ANEXO IV - QUESTIONÁRIO TÉCNICO

QUESTIONÁRIO PLANO DIRETOR DE JABORÁ



Questionário Técnico - Plano Diretor de Jaborá

O objetivo deste questionário é conhecer a sua opinião sobre o lugar onde você mora e identificar os problemas da sua comunidade.

***Obrigatório**

Qual o seu endereço? *

Sua resposta _____

Qual o bairro? *

Sua resposta _____

Idade *

- De 18 a 24 anos
- De 25 a 40 anos
- De 40 a 59 anos
- Acima de 60 anos

As edificações devem respeitar a topografia e a cultura da cidade. Também é importante considerar a ventilação e insolação dos edifícios. Portanto, marque dentro de cada imagem, entre as opções 1 e 2, o que mais se adequa ao que você gostaria de ver na sua cidade: *

ANEXO V – ATA E LISTA DE PRESENÇA DA PALESTRA TÉCNICA

RELATÓRIO/ATA DE REUNIÕES	
Data da Reunião: 21/05/2021	
Hora início: 15h	Hora fim: 16:30h
Local: Plataforma do Meet	
Município envolvido: Jaborá	
Assuntos: Palestra Técnica	



Nome	Entidade	Situação	Presença
Richard Moro	Prefeitura – secretaria de administração	Titular	online
Emanueli Luiza Nora	Prefeitura – secretaria de finanças e desenvolvimento econômico	Titular	online
Juliana Poyer	Prefeitura – secretaria de infraestrutura	Titular	online
Adriel Vitorino Matiolo	Prefeitura – Secretaria de Controle Interno	Suplente	online
Zenelise Rodrigues de Lima	Prefeitura – Secretaria de Desenvolvimento Social	Titular	online
Sergio Muller	Câmara de Vereadores	Titular	online
Paola Pretto	Sociedade Civil - CAU	Titular	online
Anderson Massarollo	Socienda Civil – Setor Imobiliário	Titular	online
Gabrielli Marca	Sociedade Civil - CREA	Titular	online
Stella Stefanie Silveira	CINCATARINA	-	online
Gustavo Marcondes	CINCATARINA	-	online

NOTAS DE REUNIÃO

Iniciou-se a reunião verificando os membros presentes da Comissão de Elaboração do Plano Diretor. Os técnicos do CINCATARINA apresentaram sobre a revisão do Plano Diretor e dos serviços que já foram realizados, demonstrando os cartogramas técnicos de uso e ocupação do solo, declividade, evolução urbana e riscos ambientais. Também foram mostrados os resultados parciais das respostas das contribuições do formulário Online, no qual ainda está aberto para contribuições. A srta Juliana, questionou se nesse quantitativo estava contemplado também os formulários físicos, e a Srta Stella respondeu que está sendo demonstrado apenas a participação online, mas que os formulários físicos também farão parte do resultado. Em seguida, foi realizada a palestra técnica, onde foram abordados, na forma de apresentação ilustrativa, as principais diretrizes para a revisão do plano, explicado o que é a função social da cidade e da propriedade e explanado, com exemplos positivos e negativos, o que é uma cidade para pessoas, citando quatro eixos: imagem da cidade (usos mistos, parâmetros urbanísticos e fachada ativa) Espaços públicos (locais público e de permanência, arborização urbana e mobiliário urbano) mobilidade (transporte público, meios alternativos, calçadas e vagas de veículos) e cultura e lazer (patrimônio cultural, atrativo rural e eventos comunitários). Na sequência, os técnicos do Cincatarina indagaram à comissão sobre qual é a cidade que temos hoje e qual cidades queremos para o futuro. Também foi apresentado as formas de contribuição da população para coletar os dados pertinentes a indagação, onde o próximo passo será realizar as reuniões comunitárias. Foi explicado que nela será realizado a metodologia do CDP (condicionantes, potencialidades e deficiências) que será coletado as necessidades da população, fornecendo subsídios para elaboração de diretrizes para o Plano Diretor. Por fim, foi disponibilizado o link do formulário de contribuição exclusivo da comissão, onde todos devem responder em até 15 dias corridos. Foi explicado que esses dados serão levados a comissão como forma de analisar os anseios da comissão, sobre a revisão do plano Diretor. Por fim, foi perguntado a comissão, se havia alguma dúvida quanto a palestra técnica. A Srta Paola, questionou se na reunião comunitária seria pautada a questão de zoneamento. A Srta Stella respondeu que seria aberto a debates, posterior a apresentação sobre a temática à população, mas que os dados advindos das reuniões seriam apenas elencados como dados comunitários, pertencentes ao diagnóstico, não havendo votação ou decisões nas reuniões comunitárias. Não havendo mais dúvidas, o Sr Gustavo salientou que o próximo passo será realizar as reuniões comunitárias, que devem ser anunciadas com quinze dias de antecedência, em local acessível, nas regiões pré-estabelecidas na metodologia, seguido os ritos do decreto sobre o Covid-19. A Srta Juliana, questionou as reuniões comunitárias, além de presenciais, poderão ser transmitidas de forma online. Onde, o cincatarina respondeu que

sim, mas apenas no formato de transmissão, e que para tal, os locais das reuniões deverão ter internet adequada para a sua transmissão, não havendo coleta de dados online. Mas caso alguém queira contribuir, poderá ser feito por e-mail e protocolo físico.

Próximos passos do município:

1. Publicar no DOM as datas das reuniões comunitárias;

Próximos passos da Comissão:

1. Responder o questionário online técnico;
2. Divulgar as Reuniões Comunitárias;

Próximos passos do CINCATARINA:

1. Realizar as reuniões Comunitárias;

PALESTRA TÉCNICA - REUNIÃO 21.05.2021				
Instituição	Situação	Nome	Cargo	Presença
Secretaria de Administração	Titular	Richard Moro	Secretário de Administração	presente
	Suplente	Davi Antônio Chiochetta Rodrigues	Coordenador de Cadastros	
Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico	Titular	Emanueli Luiza Nora	Fiscal de Tributos	presente
	Suplente	Edyvan Cezar Marca	Secretário de Finanças	
Secretaria de Infraestrutura	Titular	Juliana Poyer	Engenheira Civil	presente
	Suplente	Oscar de Carli	Engenheiro Agrônomo	
Secretaria de Controle Interno	Titular	Thiago Cavalcante Lima	Acessor Jurídico	
	Suplente	Adriel Vitorino Matiolo	Coordenador de Administração	presente
Secretaria de Desenvolvimento Social	Titular	Zenelise Rodrigues de Lima	Secretária de Desenvolvimento Social	presente
	Suplente	Silvania Pinto	Assistente Social	
Câmara Municipal de Vereadores	Titular	Sergio Muller	Presidente da Câmara de Vereadores	presente
	Suplente	Patricia Ângela Pecinato	Vereadora	
Sociedade Civil	Titular	Paola Pretto	Arquiteta e Urbanista	presente
	Suplente	Carlos Eduardo Pretto	Engenheiro Civil	
Sociedade Civil	Titular	Adelir Lazarotto	Representante do Comércio	
	Suplente	Aluir Antônio Forquezato	Representante do Comércio	
Sociedade Civil	Titular	Anderson Massarollo	Representante do Setor Imobiliário	presente
	Suplente	Salette Moraes Toscan	Representante da Sociedade Civil	
Sociedade Civil	Titular	Gabrieli Marca	Engenheira Agrônoma	presente
	Suplente	Alexandro Grezel	Engenheiro Agrônomo	

ANEXO VI – CONVOCAÇÃO DAS REUNIÕES COMUNITÁRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

CONVITE - REUNIÕES COMUNITÁRIAS ELABORAÇÃO PLANO DIRETOR

Publicação Nº 3397183

CONVITE - REUNIÕES COMUNITÁRIAS ELABORAÇÃO PLANO DIRETOR

O Município de Jaborá, convida a população em geral para as reuniões comunitárias de Elaboração do Plano Diretor de Jaborá que ocorrerão conforme as datas e locais descritos abaixo. Todas as reuniões serão realizadas às 19h (dezenove horas):

Reunião Comunitária - I
Região: Área Rural 01 - Castelhanos
Data: 30/11/2021
Local: Centro Comunitário da Linha Castelhanos, Interior, Jaborá - SC

Reunião Comunitária - II
Região: Área Rural 02 – Boa Vista e Vista Alegre
Data: 01/12/2021
Local: Centro Comunitário da Linha Boa Vista, Interior, Jaborá - SC

Reunião Comunitária - III
Região: Área Urbana - Sede
Data: 09/12/2021
Local: Clube Recreativo e Esportivo Brasil, Rua São Roque s/n, Centro, Jaborá-SC

Além das participações presenciais, serão permitidas as participações por plataforma online, pelo seguinte link de acesso:
https://teams.microsoft.com/j/19%3ameeting_YmU1MjUyMGQtMmIzOS00YTQwLWJkZmYtZDM2ZGYwMzYyY2Y1%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22dab3f8fc-07c7-4952-8584-26ccb08db268%22%2c%22oid%22%3a%2294543f68-41b3-4506-84a7-496428227a7c%22%7d

A participação popular será respeitada nos termos do Estatuto da Cidade, do regimento geral, bem como dos decretos e portarias emitidos a fim de apresentar medidas de enfrentamento da COVID-19.

Desta forma, ficam convocados, todos os que desejarem participar das Reuniões.

Jaborá, em 09 de novembro de 2021.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal de Jaborá

ANEXO VII - CONVITE DAS REUNIÕES COMUNITÁRIAS

CONVITE

REVISÃO DO

PLANO DIRETOR

REUNIÕES COMUNITÁRIAS



CONVITE

O Município de Jaborá através do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA convida V.S.^a para participar das Reuniões Comunitárias de revisão do Plano Diretor de Jaborá

CRONOGRAMA DAS REUNIÕES

- ▶ **Dia 30/11/2021 - Local:** Centro Comunitário da Linha Castelhana, Interior, Jaborá - SC
Regiões: Área Rural 01 - Castelhana
 - ▶ **Dia 01/12/2021- Local:** Centro Comunitário da Linha Boa Vista, Interior, Jaborá - SC
Regiões: Área Rural 02 - Boa Vista e Vista Alegre
 - ▶ **Dia 09/12/2021 - Local:** Clube Recreativo e Esportivo Brasil, Rua São Roque s/n, Centro, Jaborá-SC
Regiões: Sede
- ▶ **As reuniões serão realizadas às 19h**



CONVITE NO PORTAL DO MUNICÍPIO

CONVITE - REUNIÕES COMUNITÁRIAS ELABORAÇÃO PLANO DIRETOR

Publicado em 16/11/2021 às 21:45 - Atualizado em 16/11/2021 às 21:45

**CONVITE - REUNIÕES COMUNITÁRIAS ELABORAÇÃO PLANO DIRETOR**

O Município de Jaborá, convida a população em geral para as reuniões comunitárias de Elaboração do Plano Diretor de Jaborá que ocorrerão conforme as datas e locais descritos abaixo. Todas as reuniões serão realizadas às 19h (dezenove horas):

Reunião Comunitária - I

Região: Área Rural 01 - Castelhana

Data: 30/11/2021

Local: Centro Comunitário da Linha Castelhana, Interior, Jaborá - SC

Reunião Comunitária - II

Região: Área Rural 02 – Boa Vista e Vista Alegre

Data: 01/12/2021

Local: Centro Comunitário da Linha Boa Vista, Interior, Jaborá - SC

Reunião Comunitária - III

Região: Área Urbana - Sede

Data: 09/12/2021

Local: Clube Recreativo e Esportivo Brasil, Rua São Roque s/n, Centro, Jaborá-SC

Além das participações presenciais, serão permitidas as participações por plataforma online, pelo seguinte link de acesso:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YmU1MjUyMGQzMmZOS00YTQwLWJkZmYtZDM2ZGYwMzYyY2Y1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22dab3f8fc-07c7-4952-8584-26ccb08db268%22%2c%22Oid%22%3a%2294543f68-41b3-4506-84a7-496428227a7c%22%7d

A participação popular será respeitada nos termos do Estatuto da Cidade, do regimento geral, bem como dos decretos e portarias emitidos a fim de apresentar medidas de enfrentamento da COVID-19.

Desta forma, ficam convocados, todos os que desejarem participar das Reuniões.

Jaborá, em 09 de novembro de 2021.

CLVESON RODRIGO FREITAS
Prefeito do Municipal de Jaborá

ANEXO VIII - LISTAS DE PRESENÇA DAS REUNIÕES COMUNITÁRIAS
REUNIÃO COMUNITÁRIA I - ÁREA RURAL 01 - CASTELHANO

LISTA DE PRESENÇA						
DATA: 30.11.21	HORA INÍCIO: 19:30	HORA FIM: 21:30				
MUNICÍPIO: JABORÁ	LOCAL: Comunidade Castelhana					
ASSUNTOS: 1ª Reunião Comunitária do Plano Diretor						
PARTICIPANTES						
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA	
Paulo Sérgio	027292269-23	SÃO MIGUEL				
Marcos Silva		Jaborá				
Sergio Hill	6908778934	Castelhanos	Camara			
Romeu Rodrigues		Jaborá				
Sergio Luiz Hill	0325355555	Castelhanos				
Camilla B. Hill	2110225464	Castelhanos	Jaborá			
Rosane Zucena de Lima		Castelhanos	ACS			
EMERSON MARINHO	02094551454	SÃO LOURDES				
Paulo Roberto	385087969-2	Castelhanos				
Elisa S. Santos		Castelhanos				
MARCELO GAVAZZONI	006.53645930	CASTELHANO	INTERIOR			
Gabriel Marco	10794529-11	JABORÁ	CENTRO			
Paulo Tinto						
Edson Romão	4929362	R. bardealbomano	Centro	edsonromao@jabora.sc.gov.br		
Roberto Neto	4289452	Linha Castelhanos	INTERIOR	fabiano-jaborá@hotmail.com		

LISTA DE PRESENÇA						
DATA: 30.11.21	HORA INÍCIO: 19:10	HORA FIM: 21:30				
MUNICÍPIO: JABORÁ	LOCAL: Comunidade Castelhanos					
ASSUNTOS: 1ª Reunião Comunitária do Plano Diretor						
PARTICIPANTES						
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA	
Antonio Borelli	6123703949	L. CASTELHANO				
Luiziane Gavazzoni		L. CASTELHANO				
Carlos L. Cassiano	61272720853	CASTELHANO	CASTELHANO			
Ricardo dos Reis	5850819488	JABORÁ - SC	PM JABORÁ	ricardo@jabora.sc.gov.br		
Adriano Vitorino Marcolino	108.479.819-06	JABORÁ - SC	PM JABORÁ	adriano@jabora.sc.gov.br		
Juliano Payer	045.600.460-64	Jaborá - SC	Centro	engenharia@jabora.sc.gov.br		
Matheus Peli Vilela	109.094.673-69	Jaborá - SC	PM Jaborá	matheusvilela230@gmail.com		
Luiz Felipe L. Silva	719.190.152-72	Jaborá - SC	São Miguel			
Roberto Neto	4289452	JABORÁ -	CENTRO			
Roberto Neto	083.31605-11	Jaborá - SC	Centro			
Micheli C. Gavazzoni	054.089.965-83	Castelhanos	Interior	micheli.gavazzoni@hotmail.com		
Paulo Ricardo Tesaruto	646.882.32934	Jaborá	Centro	paulo.cop@hotonail.com		
Leonil Xavier	425.629	JABORÁ - CASTELHANO INT.		XAVIERLEONIL23@G.COM		
Elisângela Morgado						
Amara Jonte	458475	São Miguel	Jaborá			

ANEXO IX - ATAS DAS REUNIÕES COMUNITÁRIAS

REUNIÃO COMUNITÁRIA I - ÁREA RURAL 01 - CASTELHANO

RELATÓRIO/ATA DE REUNIÕES	
Data da Reunião: 30/11/2021	
Hora início: 19:10	Hora fim: 21:30
Local: Centro Comunitário da Linha Castelhana	
Município envolvido: Jaborá	
Assuntos: Reunião Comunitária I – Área Rural 01 - Castelhana	



PARTICIPANTES PRESENCIAIS

Participações Presenciais, conforme lista de presença.

NOTAS DE REUNIÃO

A reunião iniciou com a equipe técnica do CINCATARINA e os representantes do município de Jaborá saudando os presentes, enfatizando a importância de haver a participação popular durante a revisão do plano diretor e explicando que a reunião da noite tem o objetivo de coletar as informações a respeito da realidade do município. Logo em seguida, a equipe do CINCATARINA explicou o que é o plano diretor, qual seu objetivo e quais as etapas para sua revisão. Logo após, levantou-se um questionamento, "o que acontece quando não há um planejamento eficaz nas cidades", explicando que isso resulta em uma série de problemáticas, como a falta de saneamento básico, mobilidade e segurança. Seguidamente, frisou a importância de se planejar uma cidade para as pessoas, levando em consideração a imagem da cidade (uso misto, parâmetros urbanísticos, fachadas ativas e identidade e morfologia da cidade), espaços públicos de permanência e mobilidade (calçadas, arborização, mobiliário urbano, transporte público e modais ativos, vagas de veículos e acessibilidade) e preservação da cultura e lazer (patrimônio cultural, atrativo rural, ambientes convidativos e eventos comunitários), demonstrando o que seria cada um deles e como estão presentes nas cidades, além do mais, indagou os presentes sobre "qual é a cidade que temos?" e "qual cidade que queremos?". Posteriormente, apontou alguns estudos técnicos já elaborados acerca da realidade municipal, exemplificado através do cartograma de uso e ocupação do solo. Ademais, foi exibido o cronograma das reuniões comunitárias e informado que as contribuições ainda poderão ser realizadas de forma online ou por protocolo na prefeitura, explicando pôr fim a dinâmica C.D.P. (Condicionantes, Deficiências e Potencialidades), para a coleta de informações coletivas sobre o município, sendo ela dividida em cinco eixos: econômico e social, estruturação urbana, mobilidade urbana, qualificação ambiental e patrimônio histórico e cultural, para isso, os presentes formaram um grupo, sendo disponibilizadas a eles fixas coloridas, representando as categorias do C.D.P. e na sequência um panfleto explicando cada um dos eixos, sendo que a equipe técnica do CINCATARINA deu suporte a todos durante a realização da dinâmica. Após as contribuições serem apontadas em grupo e todos estando de acordo com as colocações, foi dada como encerrada a reunião

REUNIÃO COMUNITÁRIA II - ÁREA RURAL 02 - BOA VISTA E VISTA ALEGRE

RELATÓRIO/ATA DE REUNIÕES	
Data da Reunião: 01/12/2021	
Hora início: 19:10	Hora fim: 21:00
Local: Centro Comunitário da Linha Boa Vista	
Município envolvido: Jaborá	
Assuntos: Reunião Comunitária II – Área Rural 02 - Boa Vista e Vista Alegre	



PARTICIPANTES PRESENCIAIS

Participações Presenciais, conforme lista de presença.

NOTAS DE REUNIÃO

A reunião iniciou com a equipe técnica do CINCATARINA e os representantes do município de Jaborá saudando os presentes, enfatizando a importância de haver a participação popular durante a revisão do plano diretor e explicando que a reunião da noite tem o objetivo de coletar as informações a respeito da realidade do município. Logo em seguida, a equipe do CINCATARINA explicou o que é o plano diretor, qual seu objetivo e quais as etapas para sua revisão. Logo após, levantou-se um questionamento, "o que acontece quando não há um planejamento eficaz nas cidades", explicando que isso resulta em uma série de problemáticas, como a falta de saneamento básico, mobilidade e segurança. Seguidamente, frisou a importância de se planejar uma cidade para as pessoas, levando em consideração a imagem da cidade (uso misto, parâmetros urbanísticos, fachadas ativas e identidade e morfologia da cidade), espaços públicos de permanência e mobilidade (calçadas, arborização, mobiliário urbano, transporte público e modais ativos, vagas de veículos e acessibilidade) e preservação da cultura e lazer (patrimônio cultural, atrativo rural, ambientes convidativos e eventos comunitários), demonstrando o que seria cada um deles e como estão presentes nas cidades, além do mais, indagou os presentes sobre "qual é a cidade que temos?" e "qual cidade que queremos?". Posteriormente, apontou alguns estudos técnicos já elaborados acerca da realidade municipal, exemplificado através do cartograma de uso e ocupação do solo. Ademais, foi exibido o cronograma das reuniões comunitárias e informado que as contribuições ainda poderão ser realizadas de forma online ou por protocolo na prefeitura, explicando pôr fim a dinâmica C.D.P. (Condicionantes, Deficiências e Potencialidades), para a coleta de informações coletivas sobre o município, sendo ela dividida em cinco eixos: econômico e social, estruturação urbana, mobilidade urbana, qualificação ambiental e patrimônio histórico e cultural, para isso, os presentes formaram um grupo, sendo disponibilizadas a eles fixas coloridas, representando as categorias do C.D.P. e na sequência um panfleto explicando cada um dos eixos, sendo que a equipe técnica do CINCATARINA deu suporte a todos durante a realização da dinâmica. Após as contribuições serem apontadas em grupo e todos estando de acordo com as colocações, foi dada como encerrada a reunião

REUNIÃO COMUNITÁRIA III - ÁREA URBANA - SEDE

RELATÓRIO/ATA DE REUNIÕES	
Data da Reunião: 09/12/2021	
Hora início: 19:10	Hora fim: 20:45
Local: Clube Recreativo e Esportivo Brasil	
Município envolvido: Jaborá	
Assuntos: Reunião Comunitária III – Sede	



PARTICIPANTES PRESENCIAIS

Participações Presenciais, conforme lista de presença.

NOTAS DE REUNIÃO

A reunião iniciou com a equipe técnica do CINCATARINA e os representantes do município de Jaborá saudando os presentes, enfatizando a importância de haver a participação popular durante a revisão do plano diretor e explicando que a reunião da noite tem o objetivo de coletar as informações a respeito da realidade do município. Logo em seguida, a equipe do CINCATARINA explicou o que é o plano diretor, qual seu objetivo e quais as etapas para sua revisão. Logo após, levantou-se um questionamento, "o que acontece quando não há um planejamento eficaz nas cidades", explicando que isso resulta em uma série de problemáticas, como a falta de saneamento básico, mobilidade e segurança. Seguidamente, frisou a importância de se planejar uma cidade para as pessoas, levando em consideração a imagem da cidade (uso misto, parâmetros urbanísticos, fachadas ativas e identidade e morfologia da cidade), espaços públicos de permanência e mobilidade (calçadas, arborização, mobiliário urbano, transporte público e modais ativos, vagas de veículos e acessibilidade) e preservação da cultura e lazer (patrimônio cultural, atrativo rural, ambientes convidativos e eventos comunitários), demonstrando o que seria cada um deles e como estão presentes nas cidades, além do mais, indagou os presentes sobre "qual é a cidade que temos?" e "qual cidade que queremos?". Posteriormente, apontou alguns estudos técnicos já elaborados acerca da realidade municipal, exemplificado através do cartograma de uso e ocupação do solo. Ademais, foi exibido o cronograma das reuniões comunitárias e informado que as contribuições ainda poderão ser realizadas de forma online ou por protocolo na prefeitura, explicando pôr fim a dinâmica C.D.P. (Condicionantes, Deficiências e Potencialidades), para a coleta de informações coletivas sobre o município, sendo ela dividida em cinco eixos: econômico e social, estruturação urbana, mobilidade urbana, qualificação ambiental e patrimônio histórico e cultural, para isso, os presentes formaram um grupo, sendo disponibilizadas a eles fixas coloridas, representando as categorias do C.D.P. e na sequência um panfleto explicando cada um dos eixos, sendo que a equipe técnica do CINCATARINA deu suporte a todos durante a realização da dinâmica. Após as contribuições serem apontadas em grupo e todos estando de acordo com as colocações, foi dada como encerrada a reunião

ANEXO X - APRESENTAÇÃO DAS REUNIÕES COMUNITÁRIAS



CINCATARINA
Inovação e Modernização
na Gestão Pública



 @cincatarina
  /cincatarina
 www.cincatarina.sc.gov.br
 cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO
SANTA CATARINA

**ELABORAÇÃO DO
PLANO DIRETOR**
Jaborá

Consórcio Público **CINCATARINA**

Associação pública com personalidade jurídica do direito público com natureza autárquica interfederativa.

Através de Lei Municipal, o CINCATARINA passa a integrar a estrutura administrativa indireta do município, com um quadro técnico formado por uma **equipe multidisciplinar** de empregados públicos.



Plano Diretor

O Plano Diretor engloba princípios e regras orientadoras para o município como um todo. A Elaboração/Revisão do Plano Diretor é o **principal instrumento para o planejamento da cidade que queremos.**

O Plano Diretor é uma política de estado e não de governo.

A cidade acontece e cresce o tempo todo.



O QUE ACONTECE QUANDO NÃO HÁ UM PLANEJAMENTO EFICAZ?

Crescimento Desordenado

- Ocasiona problemas como a falta de saneamento, mobilidade, segurança e recursos básicos como energia elétrica e água.

Probabilidade de ir perdendo a cultura, a imagem da cidade.



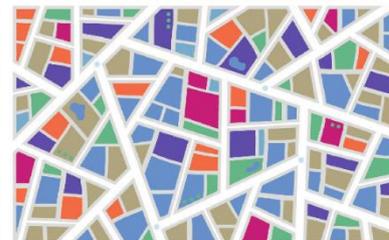
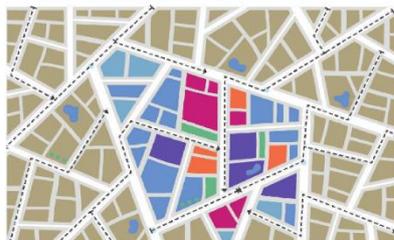


Uso Misto

Mesclar o uso residencial com trabalho, escola e comércios proporcionando distâncias mais curtas, atraindo as pessoas a transitar pelo local, transformando assim, o ambiente em um espaço convidativo e seguro em todos os períodos do dia.

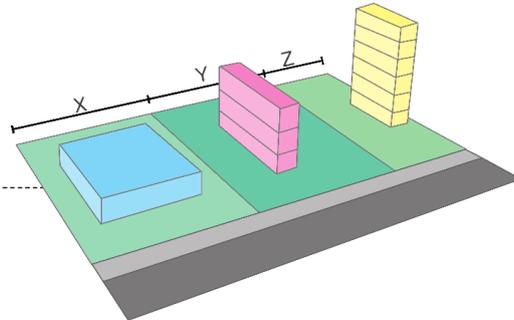


Uso Misto



Parâmetros Urbanísticos

A imagem da cidade deve ornar com a tipologia que está inserida. O Impacto sobre o desenho urbano está ligado ao seu dimensionamento e no que é permitido construir.



Mesma m² construída, porém com gabaritos e tamanhos de lotes diferentes.

Parâmetros Urbanísticos

ADENSADA




Balneário Camboriú - SC

ESPRAIADA




Timbó - SC

Parâmetros Urbanísticos



Alameda década de 70
Blumenau - SC



Alameda Atualmente
Blumenau - SC

Imagem da Cidade

- Qual tamanho do lote ideal?
Mínimo lei estadual / federal
- Gabarito (altura máxima) ideal?
De acordo com a necessidade de adensamento vs infraestrutura
- Recuos, afastamentos e paredes cegas?
Lei federal, análises de salubridade e ventilação e imagem da cidade

EXEMPLOS NEGATIVOS

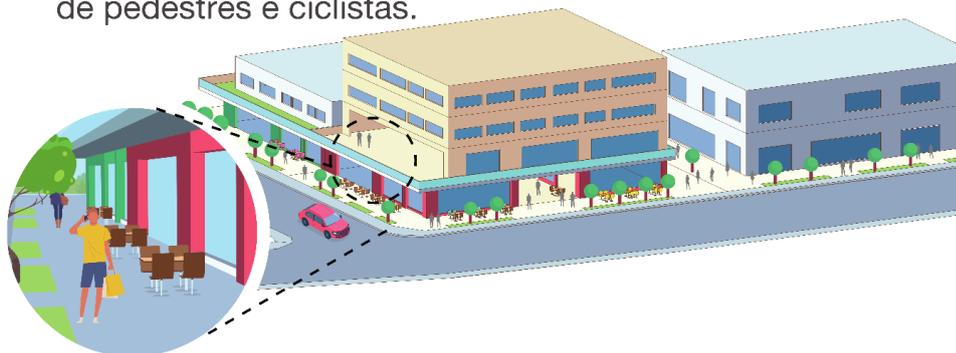


EXEMPLO POSITIVO



Fachada Ativa

O contato visual entre o interior das edificações e a rua, aumenta a sensação de segurança e a circulação de pedestres e ciclistas.



Fachada Ativa

Exemplos Negativos



Campo Grande - MS

Exemplos Positivos



Freiburg - GER



Blumenau - SC

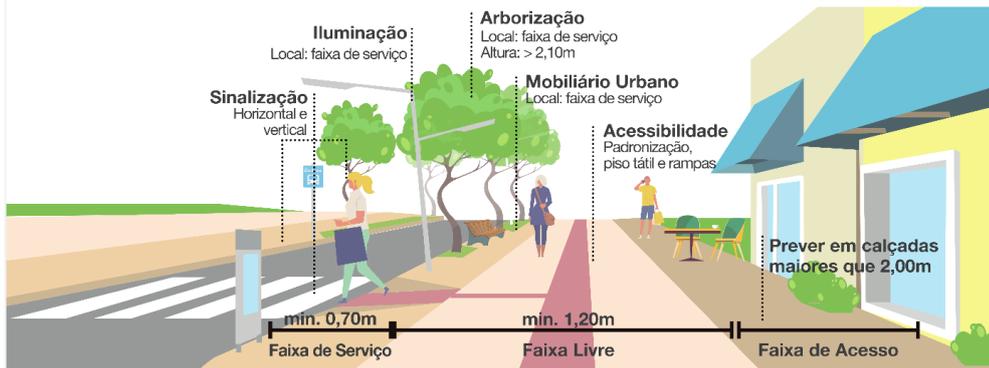


Caçador - SC



Calçadas

Calçadas amplas, com espaço para vegetação e mobiliário urbano, permitem que mais pessoas estejam e permaneçam na rua.



Calçadas

Exemplos Negativos





Arborização

Contribui para a qualidade do ar e ameniza a temperatura. Conforme as cidades se tornam mais densas, a arborização é essencial para a drenagem da água e a manutenção da biodiversidade. Além disso, fornecem sombreamento nas vias, para que os pedestres e ciclistas trafeguem confortavelmente.




Arborização

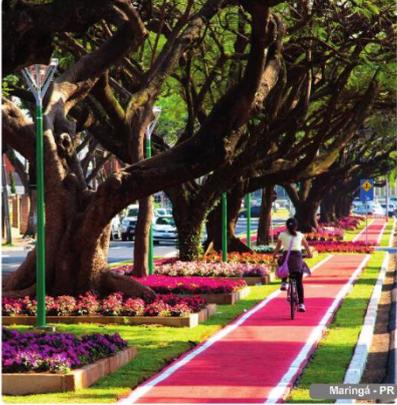


Curitiba - PR



Porto Alegre - RS

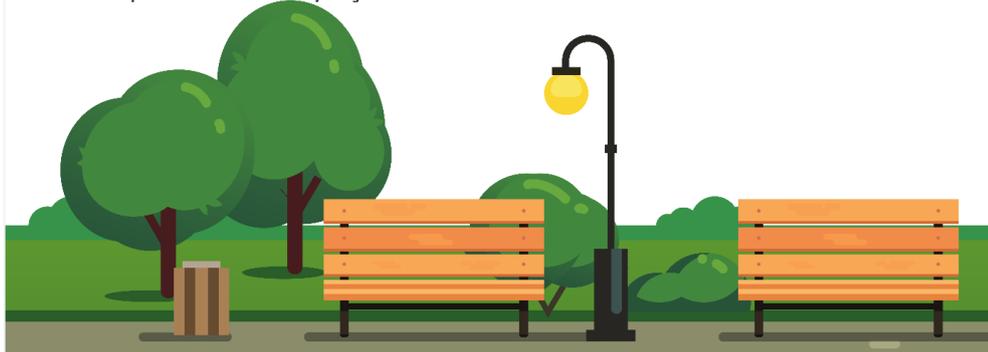
Exemplos Positivos



Maringá - PR

Mobiliário Urbano

O Mobiliário urbano estimula a interação entre as pessoas e o ambiente. São elementos que geram uma apropriação positiva do espaço e aumentam a vitalidade urbana.



Mobiliário Urbano



Fraiburgo - SC



Caçador - SC

Exemplos Negativos



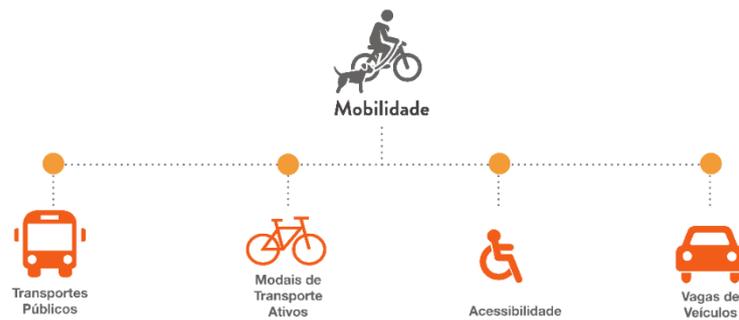
Videira - SC



Caçador - SC



CIDADES PARA PESSOAS



Transporte Público e Modais ativos

O transporte público conecta e integra as partes mais distantes da cidade, sendo uma ótima solução para fluxo de trânsito nas principais vias.

Assim como a diversificação do solo, os pedestres e os ciclistas trazem maior segurança as ruas, sendo alternativas eficientes e sustentáveis de se deslocar.



& Acessibilidade

Proporciona o direito de ir e vir de pessoas com mobilidade reduzida.

Exemplos Negativos



Exemplos Positivos



🚗 Vagas de veículos

Deve-se pensar no fluxo e em sua forma, estipulando a quantidade de vagas preferenciais e comuns.



🚗 Modelos usuais

Existem várias tipologias, pensar e planejar o desenho de vagas para veículos na cidade é fundamental.





Patrimônio Cultural

São edificações e tradições locais que contam a história da região. A preservação do patrimônio da cidade é fundamental para a memória coletiva, e torna a cidade singular.



Patrimônio cultural

Exemplos Negativos



 **Patrimônio cultural**

Exemplos Positivos



 **Atrativo rural**

O turismo rural está em expansão, bem como a procura de casas de campo, como refúgio da rotina das cidades.

Se faz necessário o planejamento da ocupação ordenada, atrativa para turistas e moradores, respeitando a paisagem rural, e propiciando a sustentabilidade e a qualidade de vida.



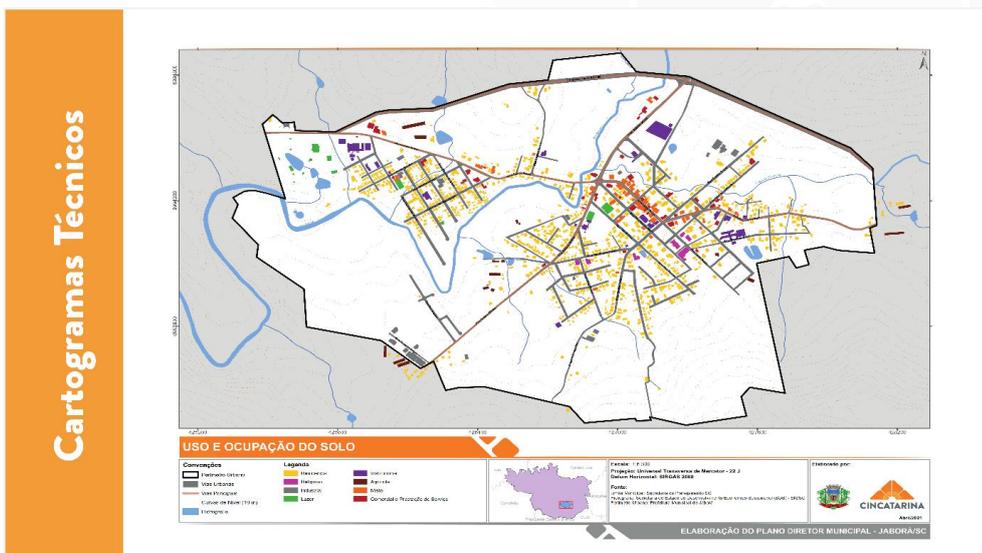
 **Ambientes convidativos**

Praças, parques e locais de convívio no entorno da cidade trazem permanência e qualidade de vida para os moradores.



Eventos comunitários

Eventos comunitários que envolvam a comunidade como feira de orgânicos, festas de tradições e comidas típicas, trazem identidade para o local além da interação e participação da população.



Contribuição da sociedade

Tem como premissa a identificação de suas potencialidades e deficiências, dentro do município, sendo a base da construção que norteará o desenvolvimento da cidade.

PRESENCIAL

- REUNIÃO TÉCNICA
21/01/21, 13/04/2021 e 17/08/2021
- REUNIÕES COMUNITÁRIAS
30/11/21, 01/12/21 e 09/12/21
- AUDIÊNCIA PÚBLICA
- FICHA DE CONTRIBUIÇÃO

ONLINE

- QUESTIONÁRIO ONLINE
Disponível até 16/12/2021
 shorturl.at/fxzJ5
- REDES SOCIAIS
- SITE DE ACOMPANHAMENTO
<https://planejamentourbano.cincatarina.sc.gov.br/default.aspx?municipio=jabora>





CDP



São todas as características do município que são existentes e que devem ser mantidas.

CDP

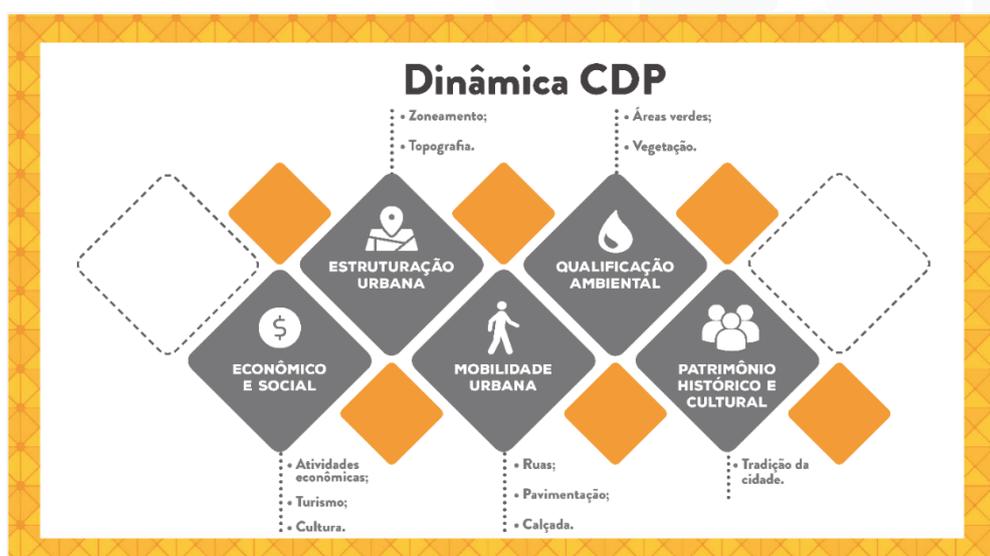
- POTENCIALIDADES
- DEFICIÊNCIAS
- CALÇADAS IRREGULARES
- FALTA INFRAESTRUTURA
- CONDICIONANTES

São características negativas que dificultam o desenvolvimento do município.

CDP

- CONDICIONANTES
- POTENCIALIDADES
- COMÉRCIO LOCAL
- PONTO TURÍSTICO
- DEFICIÊNCIAS

São todos os recursos ou vantagens que tem potencial e que ainda não foram aproveitados adequadamente.





Um único fator pode se encaixar nas três situações:



Foto dos painéis de participação da dinâmica CDP



ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR



Participe do questionário online através do QR Code

ANEXO XI – TABULAÇÃO DE DADOS DO CDP DAS REUNIÕES COMUNITÁRIAS

REUNIÃO COMUNITÁRIA I – ÁREA RURAL 01 – CASTELHANO

REUNIÃO COMUNITÁRIA – 30.11.2021
CDP
Condicionantes
Econômico e social
Continuar o apoio à agricultura
Creche
Manter agricultura familiar
Manter zelador na comunidade (ex. Castelhana)
Motocross
Políticas sociais
Valorização do comércio e agricultura local
Estruturação urbana
Continuar como está
Mobilidade urbana
Estacionamento
Manter a rodoviária
Qualificação ambiental
Áreas verdes
Campo municipal, ginásio de esportes, Clube Brasil
Coleta de lixo
Praça municipal (2x)
Rio (2x)
Proteção do patrimônio
Centros comunitários e igrejas
Comunidade
CTG mateador
Cultura italiana e alemã
Escola Municipal Alberto Bordin
Igreja matriz
Museu
Rodeio (2x)
Deficiências
Econômico e social
Atendimento de saúde
Bombeiro Militar
Depredação do patrimônio
Escola integral
Falta de eventos
Falta de incentivo para estudo profissionalizante
Falta de zelador nas comunidades para manutenção de edifícios públicos

Falta incentivo a indústria - geração de empregos
Feira de agronegócio
Feirinha dos produtos coloniais
Incentivo ao turismo rural
Mão de obra
Moradia para as pessoas que trabalham
Qualificação da mão de obra
Segurança pública
Estruturação urbana
Aluguel/compra de casas
Exigência de manutenção urbana em lotes/propriedades por uma política de manutenção
Falta área industrial
Falta lotes para área industrial
Melhoria das exigências cobradas para instituir loteamentos
Permitir usos mistos em loteamentos e bairros fora da zona central
Vagas de estacionamento nas edificações novas
Mobilidade urbana
Calçadas precárias sem tamanho mínimo
Ciclovias
Falta de transporte público para a população em geral
Falta iluminação pública
Iluminação do trevo Castelhana
Lugar para bicicletas
Ônibus
Trazer a calçada
Qualificação ambiental
Ausência de arborização (2x)
Distribuição de água
Falta de água na comunidade de Castelhana
Falta de lixeiras
Falta manutenção dos passeios públicos
Melhorar a rede de água da CASAN
Melhorar a rede de água que falta devido a poucos poços artesianos
Política de manutenção/roçada das vias rurais
Redução da área de APP (atualmente é muito grande)
Potencialidades
Econômico e social
Criação de feiras
Dar incentivos as empresas que existem para expandirem
Explorar mais o centro de eventos
Fomentar setor rural
Incentivar a plantação
Incentivar o agronegócio
Incentivo a prática de esportes (escolinhas, treinos)
Incentivo ao Clube Brasil
Incentivo aos produtores
Incentivo as cooperativas

Mais meio de comunicação no interior
Política de gestão de medicamentos
Reabrir hospital
Refis - negociação de dívidas ativas
Trazer mais empresas
Valorização das indústrias
Viabilizar emprego para quem recebe cesta básica
Estruturação urbana
Aumentar número de andares dos edifícios
Deixar espaço para estacionamento nas novas construções de 3 m de distância de uma outra
Espaço físico para instalação de empresas/indústrias
Melhorar o que está feito na Cidade
Mobilidade urbana
A rua (2x)
Criação de mão única no Centro
Delimitação de vagas de estacionamento
Estacionamento
Estacionamento
Executar passeios públicos
Melhoramento de acessos
Melhorar estradas gerais e de propriedades rurais (entradas)
Melhorar os acessos das propriedades
Padronização das calçadas
Trânsito
Qualificação ambiental
Ampliação do cemitério
Arborização
Drenagem
Fazer controle de aves existente na sede da comunidade
Fazer poços artesianos nas comunidades
Lixeiras
Manter distância APP 15 metros para construções
Melhoramento da rede de distribuição de água
Melhorar falta de água
Melhorar praça central
Plantar arvores na beira das calçadas
Sombreamento
Proteção do patrimônio
Cavalgada
Centro de Eventos
CTG
Festas tradicionais
Incentivar mais a cultura
Manter mateadas com empresas do município
Melhorar infraestrutura externa CTG
Regulamento a utilização dos espaços culturais
Resgate das danças culturais

REUNIÃO COMUNITÁRIA II – ÁREA RURAL 02 - BOA VISTA E VISTA ALEGRE

REUNIÃO COMUNITÁRIA II – 01.12.2021	
CDP	
Condicionantes	
Econômico e social	
Grupo de idoso	
Mobilidade Urbana	
Transporte escolar	
Qualificação ambiental	
Campo municipal	
Coleta de lixo	
Coleta de lixo no interior	
Proteção do patrimônio	
Antigo seminário	
Festividade da comunidade	
Igreja matriz	
Manter ativa as associações das comunidades	
Deficiências	
Econômico e social	
Em vez das pessoas receberem benefícios, ter oferta de empregos	
Falta atendimento de urgência e emergência	
Falta ter mais empresas e empregos	
Internet ruim no interior	
Poucos médicos, demanda pequena de remédios	
Valorização dos funcionários	
Mobilidade urbana	
Falta calçadas (2x)	
Falta calçadas adequadas	
Falta pavimentação asfáltica nos loteamentos novos	
Há buracos nas rodovias de acesso ao município	
Não tem asfalto no interior	
Qualificação ambiental	
Arborização	
Falta tubulação	
Lixeiras nas cidades	
Manutenção das estradas (não deixar entulhos)	
Rede de esgoto	
Tratamento de esgoto	
Potencialidades	
Econômico e social	
Criar um ponto turístico para observar a cidade	
Cursos de qualificação	
Incentivar a permanência do jovem no interior, cursos, treinamentos	
Incentivar agricultura familiar	
Incentivar o grupo de idosos	

Saúde
Ter mais eventos no centro de eventos
Utilizar os espaços e as associações
Estruturação urbana
Construção de casas para funcionários das empresas
Mobilidade urbana
Melhorar os acessos para as vias rurais
Qualificação ambiental
Apoio a comunidade na perfuração de poços artesianos
Incentivo ao biodigestor
Instalação de rede trifásica
Melhorar a drenagem
Rede elétrica subterrânea
Proteção do patrimônio
Patrimônio histórico, manter organizado

REUNIÃO COMUNITÁRIA III – ÁREA URBANA - SEDE

REUNIÃO COMUNITÁRIA III – 09.12.2021
CDP
Condicionantes
Econômico e social
Diversidades do comércio
Qualificação ambiental
Áreas verdes do município
Campo municipal
Proteção do patrimônio
A igreja matriz
Capela seminário
Centro de eventos
Festa brodo
Festa de comunidade
Festa são roque
Prédio do seminário
Deficiências
Econômico e social
Atrair empresas (geração de empregos)
Controle de distribuição de adubo
Falta criação de feirinhas
Falta incentivo a agricultura e ao artesanato
Melhorar a estruturação do centro de eventos
Estruturação urbana
Ampliar a quantidade de andares das edificações (ex.: mínimo 5 andares)
O parque industrial é pequeno
Regulamentação de vagas de garagem nos prédios
Mobilidade urbana

Construção de rua coberta
Estradas do interior, manutenção, largura e estreitas
Falta calçadas
Falta melhorar as calçadas
Falta mobilidade urbana
Falta rua coberta na prefeitura
Falta vias com mão única
Melhoria nas vias principais (estacionamento, arborização)
Qualificação ambiental
Arborização
Campo e CTG precários
Falta arquibancadas cobertas
Falta espaços para lazer
Falta estrutura de vestiário no campo municipal
Falta lixeiras
Falta lixeiras seletivas espalhadas em diversos pontos
Falta mobiliário urbano
Falta parque ecológico
Proteção do patrimônio
Falta a criação de uma festa tradicional
Retirar quadra coberta em frente ao seminário
Potencialidades
Econômico e social
Cursos profissionalizantes
Mobilidade urbana
Acessibilidade (2x)
Ciclovia (2x)
Demarcação de estacionamento (2x)
Melhorar as vias urbanas
Rótulas mais prolongadas
Qualificação ambiental
Arborização
Melhorar a praça municipal (2x)
Mobiliário urbano (2x)
Proteção do patrimônio
Centro de eventos CTG
Festa dos padroeiros
Resgate cultural - museu do colono
Usar o espaço do museu para visitação, manter a tradição

ANEXO XII – RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO DO CONTRIBUIÇÃO

QUANDO VOCÊ LEMBRA DA SUA CIDADE, QUE IMAGEM LHE VEM À MENTE?
 POR QUÊ? (262 RESPOSTAS)

1	A catedral é linda.
2	A Igreja - porque é o único cartão postal da cidade
3	A Igreja Católica, devido a sua beleza, iluminação e representar a fé.
4	A Igreja Católica, que é o ponto de referência da nossa cidade
5	A Igreja é linda como a cidade.
6	A igreja linda. porque é cartão postal
7	A igreja Matriz
8	A Igreja Matriz Católica porque teve muitos momentos importantes da minha vida
9	A Igreja Matriz, pois é um marco para a cidade e representa também a sua história.
10	A Igreja Matriz, por ser uma edificação muito bonita. Também o Centro de Eventos, mas que precisaria de mais cuidados.
11	A Igreja Matriz. Embeleza a cidade.
12	A Igreja, pois, é um local bonito e atraente. Tanto que é um dos principais pontos turísticos da cidade.
13	A igreja por ter sido construída pelos próprios moradores com muita determinação e esforço.
14	A igreja porque é nosso cartão postal
15	A igreja porque é o ponto que embeleze a cidade
16	A igreja porque é o que mais chama atenção na cidade.
17	A Igreja São Roque, pois é um dos cartões postais do Município
18	A imagem da Igreja São Roque, pois é um dos cartões postais da cidade.
19	A imagem de uma cidade que não olha para o futuro e fica na mesmice de sempre, porque não visa o crescimento e bem-estar da população de um modo geral.
20	A imagem é que ela se desenvolve trazendo mais empresas e mais empregos.
21	A imagem não muita boa tem muito para melhorar principalmente na agricultura estamos esquecidos
22	A imagem que me vêm é de uma cidade muito boa de viver, com possibilidades de melhorar muito ainda
23	A imagem que vem à mente é de tristeza, pois até 2020 Jaborá foi governada por incompetentes que se preocupavam apenas em fazer política deixando a infraestrutura e o progresso de lado. Dessa forma não promovendo oportunidades de emprego aos habitantes e principalmente aos jovens que tem que ir embora atrás de emprego.
24	A mesma foto de 20 anos atrás. Jaborá parou no tempo. Loteamento para ser aberto precisa que as ruas sejam asfaltadas e padronizadas já com um sistema de esgoto. No esporte há necessidade que se tenha eventos de diferentes modelos e práticas esportivas, nem todo mundo gosta só de futebol! Incentivo para que mais empresas se instalem em nosso município, não incentivos fiscais, mas sim com terraplanagem e instalação elétrica e pluvial e desburocratizando ao máximo a abertura de novas empresas.
25	A nossa igreja que além de bonita é nosso cartão postal.
26	A praça, porque é linda e traz boas lembranças.
27	A tranquilidade de se morar aqui
28	Abandonada

29	abandonada, porque quando chegamos e observamos as calçadas é uma vergonha, as entradas da cidade sem cuidados algum com o embelezamento e a falta de cuidado com as edificações no centro da cidade, que através de incentivos fiscais (iptu) poderia ser compensado através das melhorias realizadas por seus donos.
30	Aposentados devido a falta de emprego pros jovens
31	Atrasada no tempo falta de incentivo pra construção de prédios e condomínios fechados falta de indústria e incentivo aos jovens que querem ingressar no mundo de empreender seria massa incentivarem os jovens a empreenderem
32	Bem localizada, calma e tranquila e ainda uma cidade bonita, mas precisamos investir em urbanismo. Qualidade de vida
33	Calma
34	Calma, por que é melhor lugar para se viver!
35	Calmaria
36	Calmaria. Um lugar tranquilo.
37	Cartão postal
38	Cartão postal da cidade
39	Centro de Eventos
40	Centro de eventos tut tuti queru vê
41	Cidade boa de se viver, porém tem espaço para evoluir e crescer, com planejamentos e investimentos adequados.
42	Cidade boa de viver
43	Cidade boa de viver, apesar de pouca oferta de emprego
44	Cidade boa e pacata para se viver e criar nossos filhos com segurança.
45	Cidade boa pra viver
46	Cidade bonita
47	cidade calma,
48	Cidade calma, com pouco movimento.
49	Cidade com muitas oportunidades.
50	cidade de primeira se engata a segunda acaba a cidade
51	Cidade limpa e organizada. Mas isso é papel de cada um que vive aqui. Também a Coleta Seletiva de lixo com dias definidos para que todos façam a separação do lixo.
52	Cidade linda, lugar bom para se viver
53	Cidade muito pequena
54	Cidade nao acolhedora
55	Cidade onde nasci. Lugar bom para morar.
56	Cidade ótima! O único problema é que não é dado oportunidade para as pessoas abrirem novos negócios. Os estabelecimentos que já fazem parte da cidade a anos, fazem de tudo para derrubar os novos negócios.
57	Cidade parada é isso que vem em minha mente é isso que outros municípios falam quando pedem onde você mora, está na hora de reverter este cenário! #jaborapra frente
58	Cidade parada no tempo
59	cidade parada, não há muitas opções de emprego e lazer.
60	Cidade parada, que não evolui, não tem atrativos para os jovens, não tem oportunidades de emprego... Não pensa em expandir.
61	Cidade pequena
62	Cidade pequena, com poucos pontos turísticos e de lazer.

63	Cidade pequena. Pois tem muito potencial de crescimento.
64	Cidade pequena.
65	Cidade que não desenvolve, apenas êxodo rural, não gera oportunidades para os jovens. Priorizam quem tem posses (para montar empresas, loteamentos abrindo respaldo para fazer ruas de menores dimensões e tortas para favorecer o número de lotes, a longo prazo prejudicando o trânsito).
66	Cidade que parou no tempo, mas agora voltará a evoluir!
67	Cidade que precisa de grandes empresas para um maior giro aos comerciantes
68	Cidade segura, que atende as necessidades básicas e grande perspectiva ou crescimento.
69	Cidade sem empregos, precisando de maiores empresas
70	Cidade sem esgoto encanado.
71	Cidade tranquila
72	Cidade tranquila
73	Cidade tranquila em meio a natureza.
74	Cidade tranquila, porém, com pouca oportunidade de emprego, mais incentivo para empresas se instalar.
75	Cidade tranquila, boa para se viver, em meio a natureza. Ótima localização de escolas, mercados e postos de saúde.
76	Cidade tranquila. Qualidade de vida.
77	Cidade tranquila. Porque é uma cidade calma lugar bom de se morar
78	Ctg lugar bonito calmo e festivo
79	Cultura
80	das áreas de lazeres, área rural, pois traz aconchego e tranquilidade
81	De uma cidade limpa e bem preservada. Porque aqui em nossa cidade ainda há muito lixo no meio ambiente, então não custa imaginar ela limpa.
82	De uma cidade q tem infraestrutura p crescer
83	de uma cidade tranquila pra se viver.
84	Desorganização. Não existe um padrão de entrada e saída do município. Carros jogados na rua em oficinas atrapalhando e deixando a cidade feia. Ruas e calçadas despadronizadas e sem uma lógica de trafegabilidade.
85	Desordem por que nas administrações anteriores os comandantes não davam muita atenção na cidade e sim em eles mesmos deixando de olhar pro povo e a cidade
86	Desorganização
87	É uma cidade boa
88	É uma cidade limpa, organizada, que pode melhorar em alguns pontos.
89	Ela é muito importante para mim e eu gosto muito dela, porque sempre foi a principal cidade que eu parti até hoje em minha vida.
90	Ela é muito linda por causa da igreja pq é uma igreja mais bonita de Santa Catarina
91	Elitizada, rua do centro asfaltadas enquanto loteamentos sem calçadas
92	Emprego. Não tem muitas opções
93	Está cada vez pior
94	Estagnada
95	Evolução é necessário
96	Existe falta de empresas de pequeno, médio e grande porte. Geração de empregos.
97	Falta de acessibilidade nos passeios públicos e calçamento em novos loteamentos
98	Falta de água. Ultimamente está precária.

99	Falta de oportunidade para jovens
100	Falta lazer para as crianças
101	Falta segurança. Por que a polícia quando acionada demora muito para chegar no local.
102	Família
103	Família. Pois resido fora devido a falta de oportunidade na minha cidade natal.
104	Há muitos jovens indo morar fora do Município devido à falta de empregos e oportunidades.
105	Igreja
106	Igreja
107	Igreja
108	Igreja
109	Igreja
110	Igreja
111	Igreja
112	Igreja
113	Igreja por ser um ponto que muita gente não conhece a cidade mas assemelha quando fala da igreja
114	Igreja católica
115	Igreja católica, pela localização
116	Igreja católica. Porque é linda!
117	Igreja e CTG, são esses lugares bonitos
118	Igreja e Praça Central com parque infantil porque são um destaque do nosso município que deve se manter conservado. Mesmo com o novo projeto pra Praça central acredito que um parque infantil deve ser mantido uma vez que o mesmo tem história na cidade o qual vai se perder se for feito reformas e deixar de lado a implantação do parque, pois de que serve uma Praça aonde pais e filhos não possam passar um tempo juntos e com um momento de diversão e lazer para as crianças.
119	Igreja e praça, nosso cartão postal.
120	Igreja mateis a única coisa bonita no município
121	Igreja matriz
122	Igreja matriz linda demais
123	Igreja Matriz ponto turístico da cidade
124	Igreja Matriz, porque é muito linda!
125	Igreja Matriz, porque é um marco no município que todos conhecem, e sempre bem cuidado.
126	Igreja matriz, pq ela é linda!
127	Igreja Matriz. Nosso cartão postal.
128	Igreja Matriz. Porque é o "cartão postal" da cidade.
129	Igreja por sua beleza
130	Igreja, é bonita e uma coisa boa.
131	Igreja, mais chama atenção
132	Igreja, parte mais bonita da cidade e referência.
133	Igreja, ponto turístico
134	Igreja, por que se destaca
135	Igreja, por ser referência
136	Igreja, pq é o maior ponto turístico da cidade
137	Igreja, praça, centro de eventos. É o que temos que mais bonito.

138	Igreja.
139	Igreja. Pela beleza e história...
140	Igreja. Ponto de referência pela arquitetura.
141	Imagem de lugar que não tem nada pra fazer, ou seja, Fim de mundo
142	Imagem de uma cidade tranquila e de pessoas de bem, onde todos podem viver em harmonia e os governantes podem desenvolver a cidade com empregos para os jovens
143	Inovação crescimento
144	Isolado, sem investimentos não temos empresas que proporcionem o crescimento e trabalho para os cidadãos.
145	Lazer
146	Lembro de minha infância e amigos de escola.
147	Limpeza das ruas
148	Lugar antigo
149	Lugar bom de morar
150	Lugar bom para morar
151	Lugar calmo bom de se morar
152	Lugar tranquilo. Povo ordeiro e hospitaleiro
153	Mais emprego
154	Matriz são Roque lugar calmo repassa uma energia Boa e calma
155	Melhora o atendimento à saúde e agricultura
156	Mercados porque as pessoas vão bastante.
157	Minha cidade Jaborá o que vejo é o desemprego. Precisa de mais oportunidades.
158	Muita burocracia que não deixa a cidade crescer.
159	Não sei imagem. Mas transmite paz e tranquilidade
160	NATUREZA, DEVERIA TER MELHORIAS NAS CALÇADAS E PLANTAÇÕES DE ÁRVORES.
161	Nossa igreja, pois além de ser uma das mais bonitas de Santa Catarina é nosso cartão postal com muito orgulho!!
162	O ctg, porque é um lugar lindo e o rodeio é uma atração muito grande.
163	O Ctg. Por ser um lugar lindo e que todo ano atrai muitas pessoas nele.
164	O ginásio de esportes, que sempre foi o lugar de encontro e alegria.
165	Ótima, porque é muito bem cuidada e segura.
166	Ótimo lugar para morar, saúde exemplar, atendimento às gestantes e ofertar de exames com excelência; Ruas limpas; A saúde do Município é exemplar nesse quesito.
167	Parada no tempo
168	Parada no tempo
169	Parada no tempo
170	Parou no tempo
171	Paz
172	Paz
173	Paz, cidade calma
174	Paz.por que é um lugar especial pra se viver
175	Pequeno local verde
176	Péssima
177	Péssimo
178	Poucas atividades de lazer, comércio que não investem em melhorias, parece uma cidade parada no tempo

179	Povo trabalhador e próspero.
180	Pq e uma cidade muito Boa para se viver
181	Praça e igreja, pois são os pontos principais e mais chamativos da cidade que merecem atenção e valorização
182	Praça Municipal
183	Praça municipal e Igreja Católica
184	Qualidade de vida
185	Qualidade de vida e tranquilidade
186	Quando eu lembro de Jaborá vêm a sensação de tranquilidade e segurança.
187	Quando vemos a cidade de Jaborá vemos uma cidade bonita e organizada. Do jeito que a cidade está bem.
188	Que pode melhor mais
189	RELÓGIO PARADO - ESTÁ PARADA NO TEMPO
190	Restaurante não tem
191	Retrocesso, pois o município não conseguiu nem manter a estrutura que já possuiu em um passado recente, como hospital, delegacia, agência CELESC, agência CASAN, CORREIOS, dentre outras em período integral ou funcionando.
192	Sem prospeção de crescimento. Devido a ter poucas empresas não se tornando atrativo para investidores.
193	Sempre vem na cabeça a Igreja matriz, é o marco da nossa cidade
194	Sol, Paz, limpeza
195	Sossego, bom de formar uma família! Viver tranquilo!
196	Sossego, pois é uma cidade pouco movimentada, mas ao mesmo tempo, é limitada.
197	Sossego, pois nossa cidade ainda tem diversos aspectos que nos remetem a isso.
198	Terra hospitaleira
199	Terra hospitaleira, lembro principalmente da Igreja, porque é o único cartão postal da cidade, que representa também a sua história. Mas, lembro que tem muito a ser feito principalmente facilitando a instalação de novas empresas promovendo e gerando oportunidades de emprego aos habitantes.
200	Trabalho em potencial de crescimento.
201	Tranquila
202	Tranquila
203	Tranquila Cidade pequena, poucos moradores e pessoas bem-educadas.
204	Tranquila. Porém ainda dá para melhorar
205	Tranquilidade
206	Tranquilidade
207	tranquilidade
208	Tranquilidade, lugar ótimo para morar
209	Tranquilidade e qualidade de vida.
210	Tranquilidade porque moramos em uma cidade pequena.
211	Tranquilidade, devido ao porte da cidade e costumes da população.
212	Tranquilidade, pois é um lugar seguro e calmo para se viver
213	Tranquilidade, porque ela é pequena
214	Tranquilidade, por poder oferecer qualidade de vida a ser melhorada.
215	Tranquilidade. Povo ordeiro hospitaleiro.

216	Trazer mais indústrias para mais empregados, e mais incentivos para o crescimento de nossa cidade.
217	Um lugar bom para se viver
218	Um lugar tranquilo de viver! Ainda é seguro, há serviços essenciais e qualidade de vida.
219	Um lugar tranquilo para morar.
220	Um lugar tranquilo, bom de se morar.
221	Uma bagunça
222	Uma cidade calma
223	Uma cidade calma e tranquila, falta algumas coisas, mas tudo tem jeito. Mas não trocaria por outra.
224	Uma cidade com pouca perspectiva de futuro.
225	Uma cidade com ruas e calçadas mal-conservadas
226	Uma cidade com uma boa localização com grande potencial de crescimento com a nova gestão
227	Uma cidade industrializada
228	Uma cidade limpa e organizada.
229	Uma cidade parada, pois, não cresceu. Em.uma década ficou parada no tempo
230	Uma cidade pequena, mas unida...
231	Uma cidade que tem potencial
232	Uma cidade que tem potencial para crescer!!!
233	Uma cidade que tem potencial pra crescer precisando de grandes empresas para contribuição para capital de giro para o município
234	Uma cidade que tem uma localização privilegiada do lado capital do trabalho do outro capital da erva mate do outro muita qualidade de vida muitos moros mas que não deixa de crescer com muitas indústrias vejo uma facilidade em chegar em jaborá por qualquer br que seja porém não basta só ter uma localização boa, precisa ter referências
235	Uma cidade tranquila boa de se viver, mas que precisa de várias mudanças!
236	Uma cidade tranquila e segura, porém, com oportunidades reduzidas de comércio, oportunidades de emprego.
237	Uma cidade tranquila, pequena e com uma Igreja maravilhosa.
238	Uma cidade tranquila.
239	Uma imagem de poucas oportunidades, com muito requerimento de experiência, por ser uma cidade pequena deveria ser uma imagem de paz, mas eu não vejo, sendo que fazem 18 anos que morro aqui. Buscas por oportunidades fora, porque aqui são poucas e escolhidas.
240	Único município que os loteamentos não têm rua pavimentada
241	Vejo a cidade poluída, pois as pessoas não cuidam.
242	Vejo uma cidade pequena, porém está crescendo, porque ainda temos que melhorar algumas coisas, como por exemplo, abrir empresas.
243	Vem em mente uma cidade com um portal com destaque para a cidade com jardim na entrada da cidade, pois é uma cidade boa de se viver.
244	Vem uma cidade linda, calma e segura.
245	Vida

DEIXE MAIS ALGUMA CONTRIBUIÇÃO AQUI! (141 RESPOSTAS)

1	<p>1° - O prefeito deveria interceder junto ao governo do estado no sentido de cobrar a colocação de novo asfalto entre Jaborá e Catanduvas.</p> <p>2° - A prefeitura deveria arrumar meios para facilitar a vinda de empresas para o Município. Talvez a aquisição de uma boa área para início de um médio parque industrial.</p> <p>3° Também incentivar de alguma maneira a oficialização de micro e pequenas empresas. Principalmente para suprir a demanda e oficializar a produção de produtos ligados ao agronegócio. Hoje um produtor não pode disponibilizar a venda de forma legal de uma simples peça de salame, queijo etc</p>
2	A arborização urbana deve ser algo essencial no novo plano, na rua principal da cidade não existe praticamente nenhuma árvore e as que haviam foram cortadas. Além disso, as calçadas não são padronizadas, a praça em frente a prefeitura necessita de reforma e há necessidade de maior incentivo para criação de novas empresas e conseqüentemente empregos.
3	A melhoria da água
4	A minha contribuição se refere no que diz respeito ao uso do Hospital Municipal, onde hoje encontra-se parcialmente ocupado em razão da pandemia sendo usado como centro de triagem da COVID-19, creio que o uso do 2º piso deva voltar a ser usado para facilitar o atendimento de exames rotineiros. objetivando assim a diminuição de idas para centros como Concórdia e Joaçaba, abaixando o custo de operação da Saúde, e potencializando a geração de empregos através de clínicas parceiras.
5	A POPULAÇÃO COM CERTEZA SE SENTIRIA MUITO MELHOR SE NAS RUAS TIVESSE JARDINS E ÁRVORES.
6	Abriu o hospital, fazer o abastecimento de água para o interior e educação ambiental.
7	Acho q teríamos que melhorar os ambientes para prática de esportes. Fazer um campo de grama sintética. Melhorar a estrutura de escolas de futebol e vôlei para as crianças.
8	Acredito que o município deveria melhorar a arborização urbana. Existem diversas espécies nativas que poderiam ser utilizadas e que não causariam problemas futuros. É claro que não se pode plantar espécies de porte grande próxima da iluminação pública ou calçadas, mas existem espécies que poderiam ser utilizadas desde no calçamento até estacionamentos. Se a escolha da espécie a ser utilizada por feita por alguém sem capacitação, futuramente a prefeitura terá que fazer a retirada da espécie, o que acarreta custos e transtornos. As praças também deixam a desejar, pois ali poderíamos explorar muitas outras espécies, criar um ambiente para lazer, para as famílias tomarem chimarrão, fazer caminhadas, levar o cachorro para passear.... atualmente essas atividades são realizadas nas rodovias.... A prefeitura pode fazer parcerias com empresas, muitas doam mudas. As crianças de escolas poderiam auxiliar no plantio das mesmas melhorando a educação ambiental das mesmas. Essa área teria muito potencial, e agregaria valor em diversos setores....
9	Acredito ser se suma importância a coleta seletiva do lixo, sendo no mínimo 03x na semana.
10	Alterar o plano diretor para que ruas e loteamentos já saiam com rede de água, esgoto, iluminação, calçadas acessíveis e principalmente asfalto.
11	Amo esta cidade
12	Arrumar as estradas do interior
13	Arrumar as estradas do interior
14	As ruas da cidade deveriam ser padronizadas. Uma revitalização total começando pelas ruas do centro. A rua Vitório Coradi no bairro São Valenrin asfaltada ficou ótima. Pensem na possibilidade da implantação de calçadas, uma para pedestres e outra para ciclistas, calçadas arborizadas.

15	Asfaltar ruas que deixaram inacabadas onde fizeram um pedaço de asfalto e outro pedaço não assim beneficiando todos do bairro não só 5 ou 6 mas todos
16	Asfaltar todos os loteamentos da cidade antes de vender os lotes.
17	Asfalto, cursos para as crianças.
18	Atuação maior da vigilância sanitária.
19	Aulas de administração, que ajudará nossas crianças no futuro a serem empreendedoras e que o município cresça. Também deve haver: cursos profissionalizantes, técnicos e hospital. É necessário também iniciar a asfaltar o interior, utilizando pedras no lugar de cascalho.
20	Aumentar as vagas nas creches, mais oportunidades para as pessoas, principalmente aos jovens se capacitarem para o mercado de trabalho em diferentes áreas, com cursos de mais diferentes atividades no ramo dos empregos.
21	Aumentar as vagas nas creches. Ofertar serviços para a população jaboraense pra que as pessoas não tenham que ir a outras cidades e nem que outras pessoas de outras cidades venham até aqui Dar mais meios de incentivos para a zona rural não precisando implorar por serviços com maquinas quando necessitam.
22	Coleta de lixo no interior
23	Com ajuda de todos nós vamos chegar lá, tenho certeza.
24	Com relação a saúde, que os médicos encaminhem pra fora para realizar exames, quando se tem dúvidas do diagnóstico, é vida a prevenção, sinto que não tem comprometimento com quem é responsável no caso a médica, saúde em primeiro lugar sempre 👍
25	Conclusão do Plano Diretor e Reforma e Organização do Centro de Eventos.
26	Construção de banheiros públicos
27	Cuidar em relação a distribuição de água, pois quase todos os dias faltam água nesta rua.
28	Cuidar um pouco mais do centro de eventos está um pouco deixado de lado.
29	Cultura
30	Dar prioridade em investimentos na saúde e qualidade de ensino.
31	Deixar sempre organizada todos os trabalhos na cidade que tudo ficará mais legal para nos sentirmos bem.
32	Deve haver médicos disponíveis nas unidades de saúde, pois sempre é difícil para os municípios pequenos, que geralmente conta com clínicas gerais. Dessa forma, deveria ter por exemplo, médicos especialistas em dias alternados da semana, como pediatras, ginecologistas etc.
33	Deveria melhorar as escolas... os postos de saúde...as estradas do interior pois estão precárias aquelas q liga são Lourenço e Lageado colônia...
34	Deveria ser investido um pouco mais na cultura do município, nas pessoas em que levam a cultura. Valorizar
35	Deveria ter mais atividades extra escolares para as crianças de todas as idades, Centros de atividades e jogos, área de lazer e passeio para as famílias
36	Deveriam dar mais valor aos agricultores...
37	Diminuir o número de funcionários públicos nos setores administrativo.
38	Disponibilização de atividades extracurriculares para crianças e adolescentes, atividades que envolvem a dança e esportes
39	Disponibilização de cursos profissionalizantes e incentivo a abertura de empresas.
40	E importante o envolvimento de tds os cidadãos na construção do Plano Diretor, acredito q isso levará as pessoas a cuidar mais do nosso município
41	É preciso mais investimentos na cidade. O interior já está muito bem servido.

42	é preciso mais ofertas de emprego
	É uma ótima cidade, com ótimos cidadãos!
43	Pessoas simpáticas e de humildade inexplicável 😊
44	Educação integral, língua inglesa meio período e reforço em matemática.
45	Empregos para adolescentes
46	Ensino Superior, Educação econômica nas escolas, Laboratório de Análise Clínica no Município.
47	Entendo que é preciso preparar as pessoas para o mercado de trabalho, ofertando cursos nas atividades aqui desenvolvidas. Também incentivar a abertura de pequenos negócios com vendas no E COMMERCE.
48	Esperança que jaborá melhores, estamos na expectativa
49	Espero que nossos representantes pensem no povo, em primeiro lugar pois nossa cidade é tão linda e devemos ser lembrados cidade a fora pela Boa administração de nossos políticos e não por brigas políticas como já aconteceu no passado e que nos envergonham até hoje.
50	Espero que os Srs ajam com coerência e amor ao nosso município, sabedoria. Alan Soster.
51	Esporte e lazer
52	Está bom assim
53	Eu acho que o que falta é emprego e quando aparece eles escolhem que pegar para trabalhar. Empresas maiores seria um grande passo para a evolução para o município. Creche o dia todo para quem não tem condições de pagar alguém para cuidar. Reforçando emprego, mais emprego e auxílio aos necessitados. Transporte para quem não tem como se deslocar e mais auxílio aos pobres e transportes para os trabalhadores.
54	Exclusão do uso de calçamento. Vamos asfaltar as ruas. Liberação de loteamentos somente com asfaltamento em suas ruas
55	Exigir que os lotes sem moradia na cidade sejam mantidos limpos sob pena de multa junto com o IPTU e que não seja permitido plantio de milho, soja, mandioca entre outros. Apenas que sejam mantidos limpos sem matos. Isso é uma desvalorização dos lotes a serem comercializados.
56	Falta um Espaço para ouvir som, e lazer sem incômodo
57	Fazer calçamento em todas as ruas e mais lixeiras.
58	Fazer com urgência grupo da Fanfarrinha Municipal para os alunos da rede municipal; criar grupos de dança gaúcha para as crianças e jovens; criar uma biblioteca pública com variedade de livros e que seja bem equipada, mas onde todos os munícipes tenham acesso; melhorar a segurança pública, colocando um bom sistema de monitoramento com câmeras em vários pontos.
59	Fazer da via central mão única para quem sabe no centro atual e mão única para quem desce do lado da garagem da prefeitura, para que o comércio se amplie para outras ruas e facilite o estacionamento em 90°, aumentando assim a praticidade de quem depende dele. Mantendo as outras ruas normais. Fazer creches o dia todo. Trazer mais cursos e atividade de lazer para as crianças.
60	Gostaria que a cidade tivesse um parque com árvores para prática de ciclismo e caminhada, uma área de lazer para a família.
61	Gostaria que aqui em nossa cidade tivesse centro de atendimento no hospital, onde realizassem ultrassom, Raio-X, entre outros, pois para fazer esses exames temos que nos deslocar até outras cidades vizinhas. Desse modo, se houvesse atendimento médico no hospital de Jaborá, seria muito mais fácil para todos na população.
62	Gostaria que tivesse mais incentivos só jovem agricultor falta muito incentivo, apoiar também alunos q estudam fora sem ser Joaçaba e concórdia, com insentivo de transporte ou algo assim viável a prefeitura. Se quiserem mais opinião do q fazer com jovens tenho várias ideias, podem me chamar 49 991709566

63	Gostaríamos de uma lei mais rígida para poder que as crianças obedçam aos pais.
64	Hospitais se precisar de internação.
65	Incentivar mais novas atividades
66	Instalação de lixeiras, coleta seletiva, e posto médico 24 horas.
67	Investimento em urbanização.
68	Investir na Cultura esportes empregos.
69	Jaborá encanta pelo seu aconchego e calma por isso escolhi morar aqui
70	Jabora novos tempos
71	Jaborá precisa evoluir e trazer mais empregos para os jovens que ainda moram aqui. Mais vagas de emprego nos setores de educação e saúde do Município.
72	Laboratório de Exames, Faculdade
73	Lixeiras e placas espalhadas pelo interior para que o povo não jogue lixo nas valetas
74	Lixeiras nas ruas são fundamentais.
75	Lugar tranquilo e calmo
76	Mais cultura, esporte e diversão. A Escola Municipal atendendo a Educação Infantil e Séries Iniciais e a Escola Estadual as Séries Finais e Ensino Médio.
77	Mais emprego e valorizar as pessoas da aqui
78	Mais empregos, mais moradias e mais auxílio aos pobres.
79	Mais espaço para recreação infantil, academia ao ar livre no loteamento São Valentim, horta comunitária no bairro para incentivo às famílias carentes com pouco espaço para plantio e a limpeza nos lotes particulares para manter a cidade mais limpa.
80	Mais indústrias, mais empregos, mais crescimento de nosso Município.
81	Mais investimento no setor agrícola, sendo que é dá agricultura que vem grande parte da arrecadação de imposto do município. Ela vem sendo esquecida a muitos anos.... Mais investimento na saúde, mais agilidade nas consultas com especialistas.... Na educação, mais professores, e valorização dos mesmos!
82	Mais melhorias nas estradas do interior
83	Mais placas para que as pessoas não joguem lixos nas redes.
84	Mais policiais para intimidar os traficantes e ladroes
85	Mais possibilidade, oportunidades para empreendedorismo no agronegócio.
86	Mais profissionais pra ajudar na saúde mental das pessoas
87	Mais valorização, incentivo aos jovens agricultores empreendedores....
88	Manter lotes da cidade limpo com penalidades para quem deixar sujo, não permitir plantio de milho em lotes urbanos
89	Melhor atendimento às pessoas que procuram ajuda em todas as áreas públicas de Jaborá seria muito bom!
90	Melhoramento nas ruas do interior
91	Melhorar a distribuição de água
92	Melhorar atendimento no posto de saúde do centro, muita gente conversando e deixando os pacientes esperarem
93	Melhorar o abastecimento de água.
94	Melhorar o atendimento no posto de saúde não deixa as pessoas esperando tanto para uma consulta ou até mesmo pegar ficha de consulta na sala de curativo está muito demorado Muita coisa precisa mudar neste município muito mesmo atendimento aos agricultores Que na verdade são eles quem mais contribuem com o município É os menos atendimento
95	Melhoria das estradas do interior seria muito interessante. Coleta de lixo no interior também, porque no interior também temos lixo para ser recolhido.

96	Melhoria no esporte e lazer
97	Melhorias nas ruas de centro q ainda precisam serem calçadas e asfaltadas e c iluminação ex travessa Sao Roque via Pavilhão igreja Matriz calçamento e iluminação
98	Menos corrupção
99	Mudança
100	Nossa cidade é linda temos qualidade de vida aqui, mas precisamos q isso expanda tendo mais empregos e oportunidades
101	Nossa cidade é uma cidade boa para morar, muito tranquila, onde nossas crianças podem brincar livremente. Precisamos cuidar dela, valorizando os funcionários públicos que trabalham pelo bem-estar de todos. Se eles forem valorizados, estarão motivados a fazer sempre melhor seu trabalho, assim melhorando o bem-estar de todos.
102	Nossa cidade precisa muito demais empresas.
103	Nosso cemitério está precisando urgente de melhorias, nossos passeios públicos e nossas ruas estão em péssimas condições.
104	Nossos comandantes da prefeitura devem olhar mais pelo povo e melhoria na cidade
105	O comércio local deve ser mais valorizado, para conseguirmos fazer Jabora crescer mais, caso contrário cada vez será menor!
106	O que deve ser resolvido com extrema urgência em Jaborá é a questão dos loteamentos que são liberados sem infraestrutura, sem calçada, sem asfalto. A cidade cresce de forma desordenada e sem planejamento, tudo voltado para o lado político. É uma vergonha, essa é a herança das famílias que estiveram no poder até 2020. Mas agora a partir de 2021 isso deve mudar. Está na hora de aprenderem que o cargo público não serve para enriquecer e sim para servir a população. Jaborá renovou e a esperança de dias melhores tomou conta da população e esse plano diretor deve vir para contribuir com tudo isso.
107	Observar lotes vazios com saída de esgotos de casas vizinhas
108	Olhar mais para a agricultura, e incentivar mais os agricultores, saírem nós interiores ouvir o que mais estão precisando para o município melhor atender a agricultura
109	Os munícipes devem entender o conceito de coletividade em detrimento do seu interesse pessoal
110	Ouvir mais os moradores em audiências publicas
111	Para uma cidade crescer é preciso dar oportunidade às pequenas indústrias e incentivar a agricultura.
112	Peço a compreensão de vocês para regularizar o abastecimento de água em nosso bairro, muitas vezes chegamos cansados após um longo dia de serviço e a água vem em conta gotas, isso em pleno século 21 é inadmissível principalmente pelo valor cobrado pela Casan
113	Peço que olhem pelos agricultores pois é da agricultura e pecuária que a prefeitura depende Mas não está ajudando
114	Pensar mais nas estradas do interior do município seria ótimo.
115	Poderia ter cursos de idiomas
116	Por favor ver questão da água é complicado não ter água para tomar banho quando chega do serviço e não ter água para lavar roupas enquanto algumas pessoas lavam calçadas duas vezes por dia e quase todos os dias da semana. Ver questão de piscinas também já são mais de 30 em Jabora e cada vez mais gente colocando já não tem água agora imagina daqui um ano ou mais quando todas essas pessoas começarem a encher ou trocar água será que vai ter água para o resto da população?
117	Precisa melhorar a coleta de lixo, instalar novas lixeiras, padronizar as calçadas e promover o aumento do tratamento de esgoto. Além disso, sugiro abrir o Campo Municipal para que as crianças e demais moradores possam passear, andar de bicicleta, jogar futebol etc. pode ser 1 domingo por mês.

118	Precisa melhorar e muito principalmente na saúde e atendimento aos agricultores. Ta péssimo
119	Precisamos atrair investidores para geração de emprego
120	Precisamos de empresas q gerem empregos.
121	Priorizar acesso a pedestre na região central, ruas com calçadas largas e arborizada. A pessoa tem que gostar de circular a pé. Acessibilidade. Evitar construções com fachadas fechadas que não interajam com a rua
122	Profissionais nas escolas para avaliação e acompanhamento dos alunos e familiares. Escolinhas para as crianças
123	Que se tenha uma legislação (código de posturas) que atenda às necessidades ou dificuldades atuais do município. Ex capina química, oficinas mecânicas somente com pátio coberto.
124	Realização da pavimentação asfáltica das ruas transversais da cidade, construção da galeria pluvial da rua do Clube Brasil e pavimentação asfáltica da mesma.
125	Reciclar o lixo é essencial
126	Se fizerem mutirões, como o prefeito de Colatina fazia, podem contar comigo!!!
127	Seria bom se fosse aumentado as atividades ligadas ao lazer.
128	Só precisamos de melhorias no posto de saúde por motivos de exames muito enrolados, faz dois anos que estamos a espera por um exame urgente.
129	Sugestão, asfaltar as ruas do centro onde toda a população circula, exemplo acesso a rodoviária e rua do clube.
130	Sugiro a perfuração de um poço profundo até o aquífero Guarani para prevenir futuros problemas de abastecimento de água.
131	Sugiro que seja feita a coleta seletiva do lixo em nossa cidade, implantando com urgência esse sistema. Criando campanhas de como se faz a separação de cada tipo de lixo. Utilizando vídeos e folders explicativos sobre tais práticas! Outra sugestão é a implantação de uma matéria escolar voltada para educação financeira, algo tão importante para a vida de todo mundo!
132	Ter mais fiscalização na zona rural na questão do lixo espalhado em lugares indevidos, como as beiras de estradas. Além disso, fazer algo a respeito sobre cães abandonados e de rua, principalmente no interior, pois isso não tem condições.
133	Teríamos que urgentemente trabalhar, município, Polícia Civil e Militar a questão das drogas pois Jaborá está em todas as rodas de conversas como um Paraíso para Venda e consumo das mesmas, teríamos que fazer algo na surdina, a paisana para coibir.
134	Trabalhei por 15 anos fora de jaborá com o passar do tempo descobri que tem uma rejeição por trabalhadores de jaborá nas empresas de cidades vizinhas eu senti na pele isso Precisamos dar emprego para os jaboraenses aqui na própria cidade Valorizar a mão de obra e voltar a ter credibilidade na força e vontade principalmente dos nossos jovens Obs: será que alguma empresa talvez sabendo dessa pouca credibilidade dos trabalhadores daqui, vão querer se instalar aqui ? É hora de dar a volta por cima e fazer com que os jovens queiram ficar em jaborá Obrigado pela atenção
135	Trazer novas empresas para o município crescer oportunidades para as pessoas que aqui residem
136	Tudo está ótimo como está.
137	Tudo para ficar bem
138	Um lugar que pode crescer e empregar muitas famílias
139	valorização da área rural
140	Vejo muitas possibilidades, mais oportunidades.

141 | VOLTAR O FUTEBOL PELO MENOS TEREMOS ALGO PRA FAZER.



ANEXO XIII – CONTRIBUIÇÕES POR MEIO DE E-MAIL

Plano Diretor Jaborá SC

Assunto: Plano Diretor Jaborá SC**De:** Massarolo Imóveis <contato@massaroloimoveis.com.br>**Data:** 15/09/2021 11:18**Para:** <pensarjabora@cincatarina.sc.gov.br>

Bom dia!

Penso que 30% de destinação de áreas públicas nos loteamentos residenciais seria o suficiente.

Levando em conta os elevados custo para implantação de loteamentos.

Att: Anderson

Massarolo Imóveis

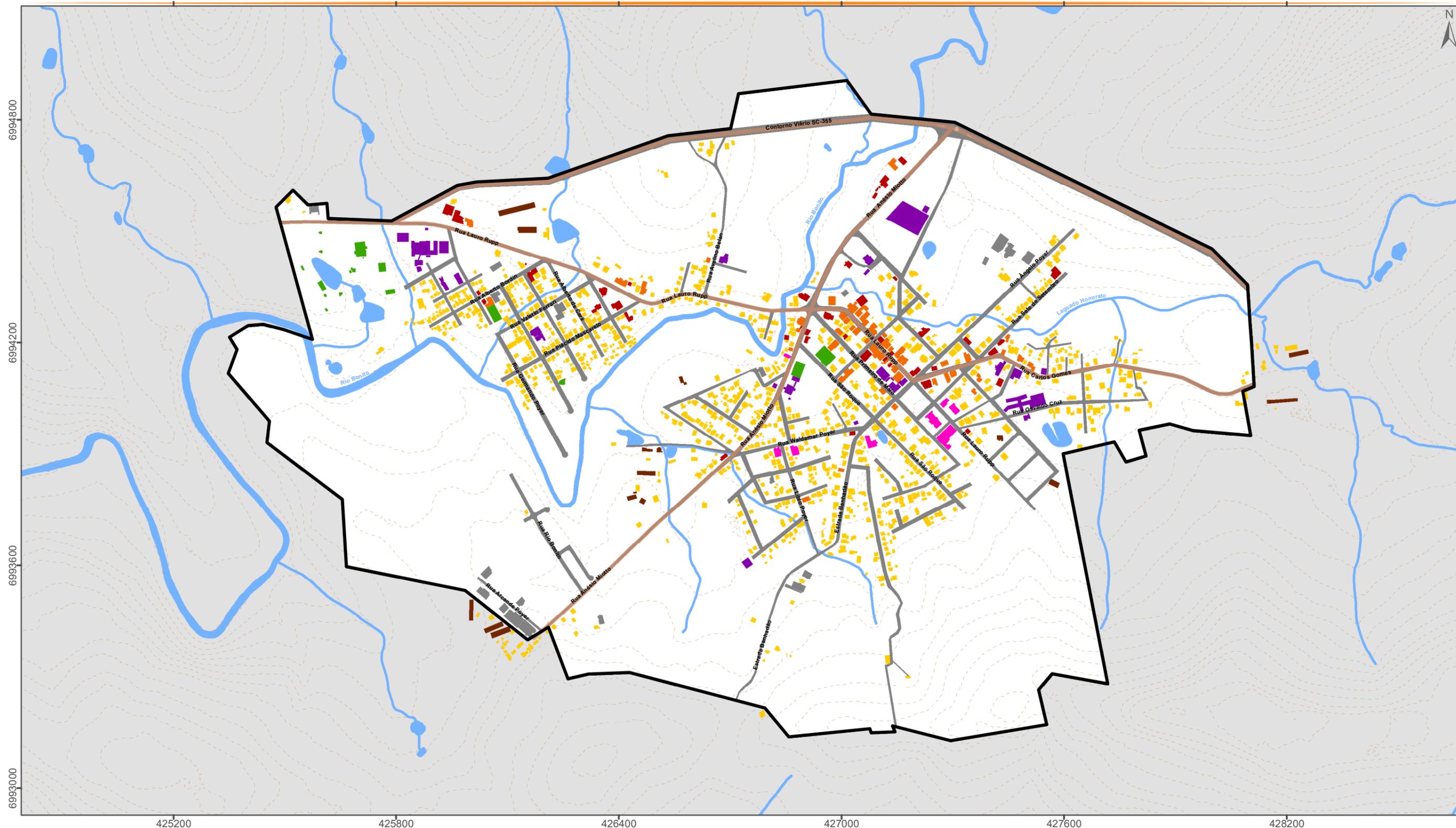
Rua Severiano Guerreiro, 675, centro, Catanduvas - SC

Fones: (49) 3525-1860

Whats App: (49) 9-9151-5903

Email: contato@massaroloimoveis.com.br

<https://massaroloimoveis.com.br>



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Legenda:

- | | | |
|----------------------------|--------------------|------------------------------------|
| --- Curvas de Nível (10 m) | Uso do Solo | ■ Institucional |
| — Vias Principais | ■ Residencial | ■ Agrícola |
| — Perímetro Rural | ■ Religioso | ■ Misto |
| ▭ Perímetro Urbano | ■ Industrial | ■ Comercial e Prestação de Serviço |
| ▭ Vias Urbanas | ■ Lazer | |
| ▭ Hidrografia | | |



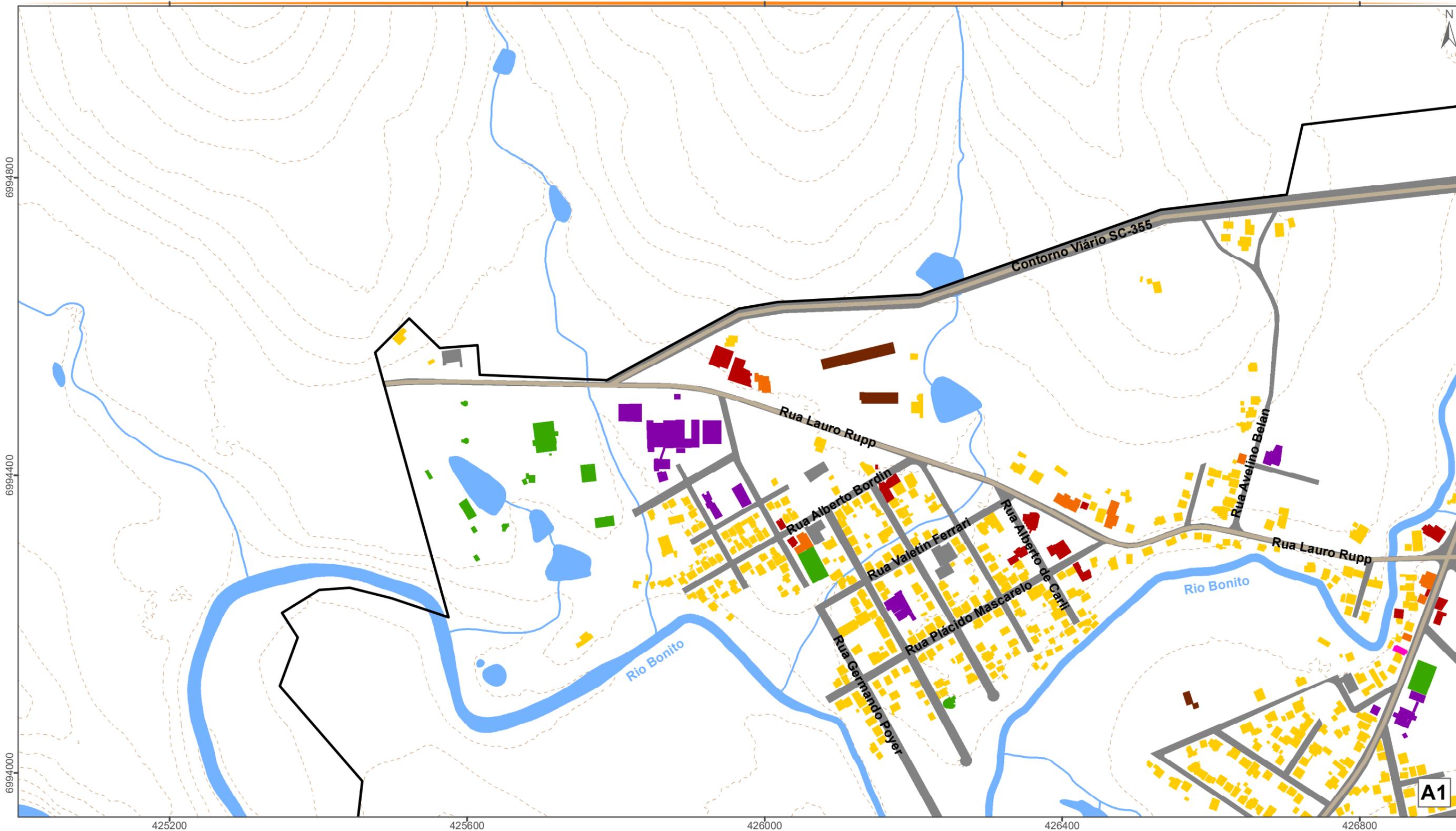
Escala: 1:10.000
 Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:
 Limite Municipal: Secretaria de Planejamento SC
 Hidrografia: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS) - SIGSC
 Perímetro Urbano: Prefeitura Municipal de Jaborá

Elaborado por:



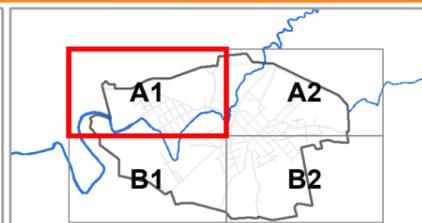
Fevereiro/2022



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Legenda

- | | | |
|---------------------|--------------------|----------------------------------|
| Trechos de Drenagem | Perímetro Urbano | Lazer |
| Curvas de Nível | Uso do Solo | Institucional |
| Vias Principais | Residencial | Agrícola |
| Vias Urbanas | Religioso | Misto |
| | Industrial | Comercial e Prestação de Serviço |



Escala: 1:5.000

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2013

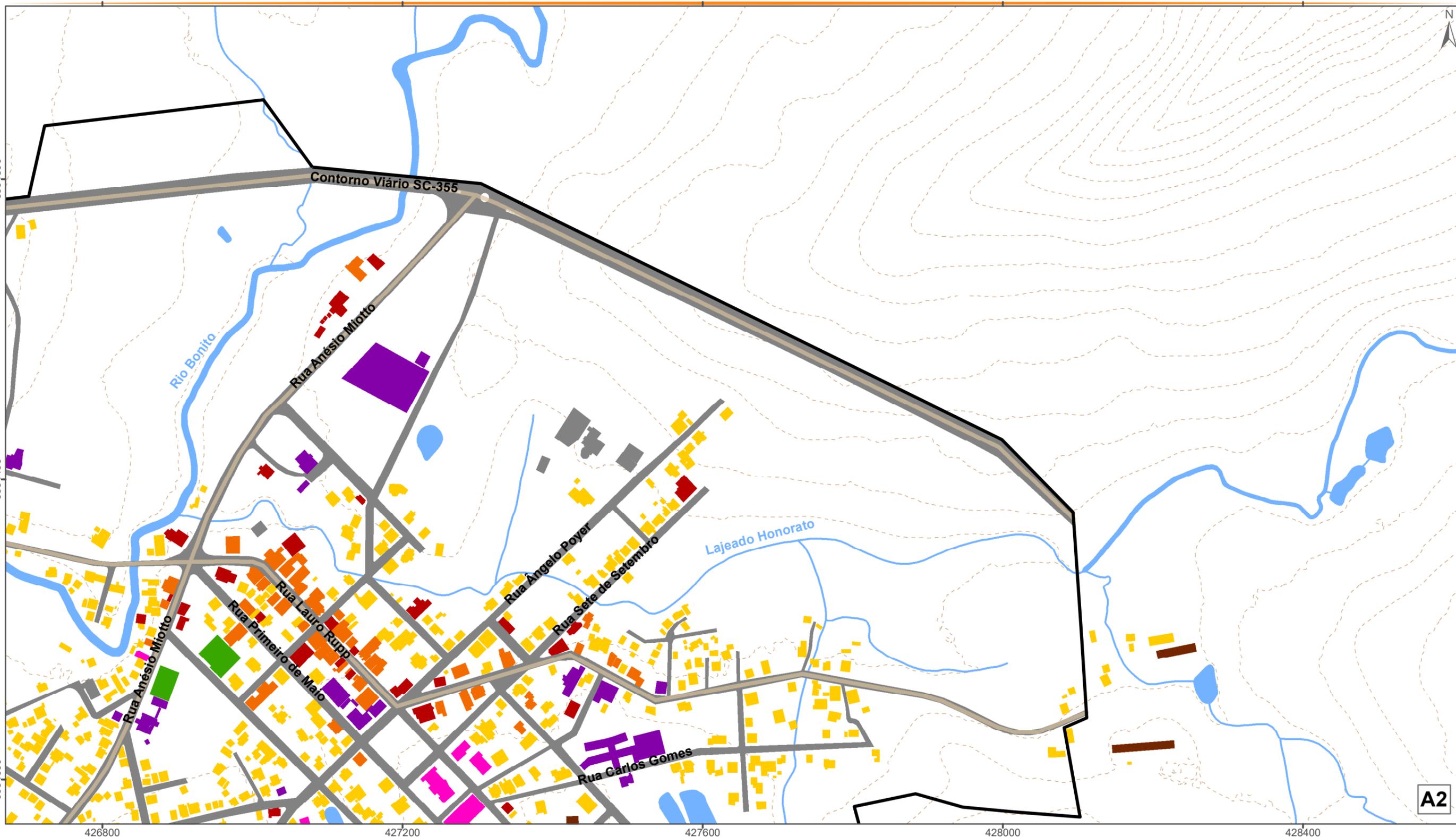
Trechos de Drenagem: SDS 2010

Perímetro Urbano: Prefeitura

Elaborado por:



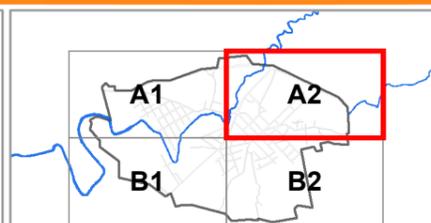
Maio/2020



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Legenda

- | | | |
|---------------------|--------------------|----------------------------------|
| Trechos de Drenagem | Perímetro Urbano | Lazer |
| Curvas de Nível | Uso do Solo | Institucional |
| Vias Principais | Residencial | Agrícola |
| Vias Urbanas | Religioso | Misto |
| | Industrial | Comercial e Prestação de Serviço |

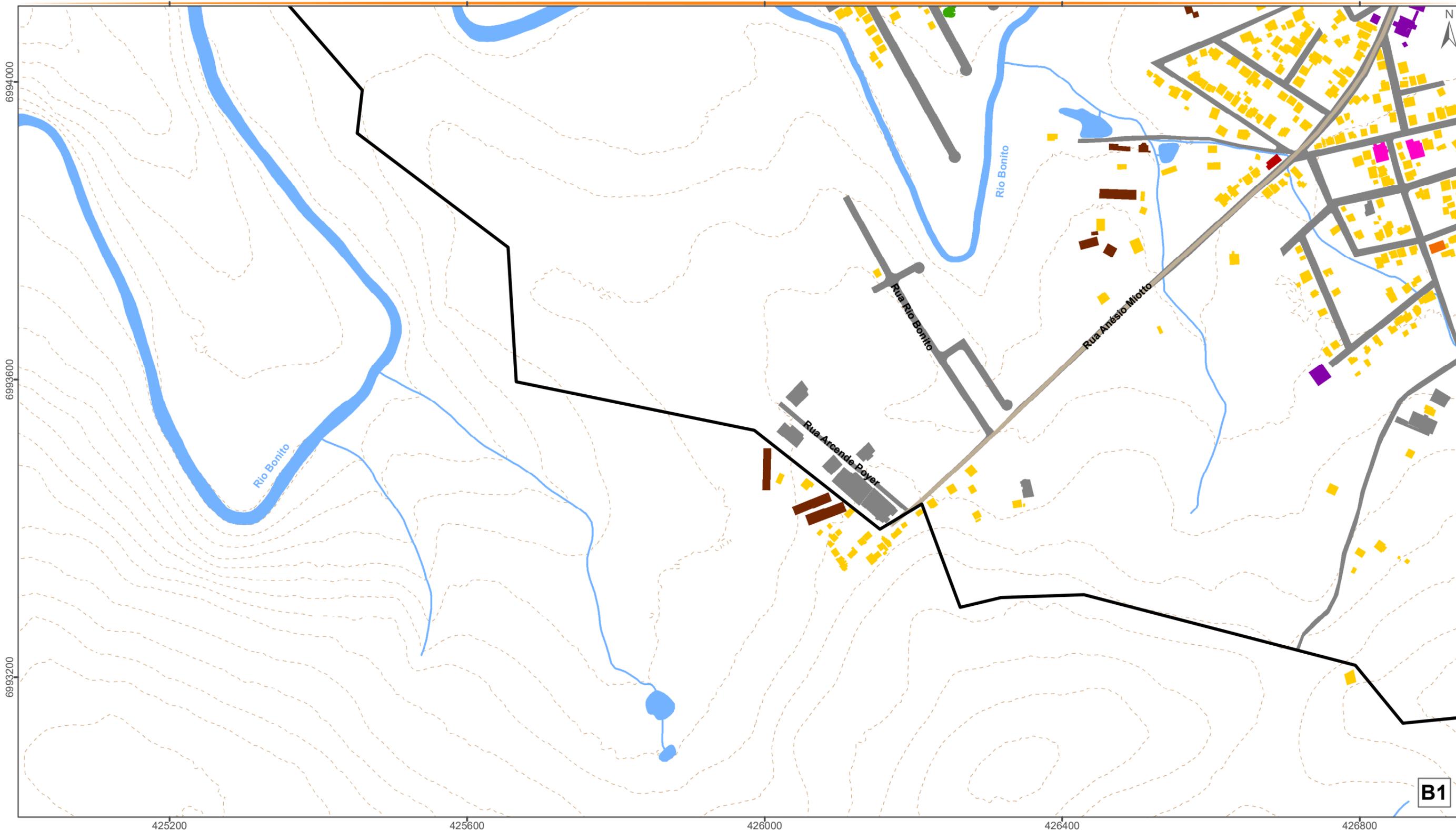


Escala: 1:5.000
Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000
Fonte:
 Limite Municipal: SEPLAN 2013
 Trechos de Drenagem: SDS 2010
 Perímetro Urbano: Prefeitura

Elaborado por:

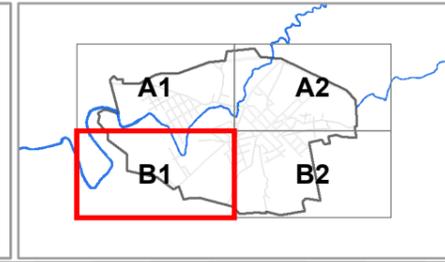


Maio/2020



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Legenda	
Trechos de Drenagem	Perímetro Urbano
Curvas de Nível	Uso do Solo
Vias Principais	Residencial
Vias Urbanas	Religioso
	Industrial
	Lazer
	Institucional
	Agrícola
	Misto
	Comercial e Prestação de Serviço

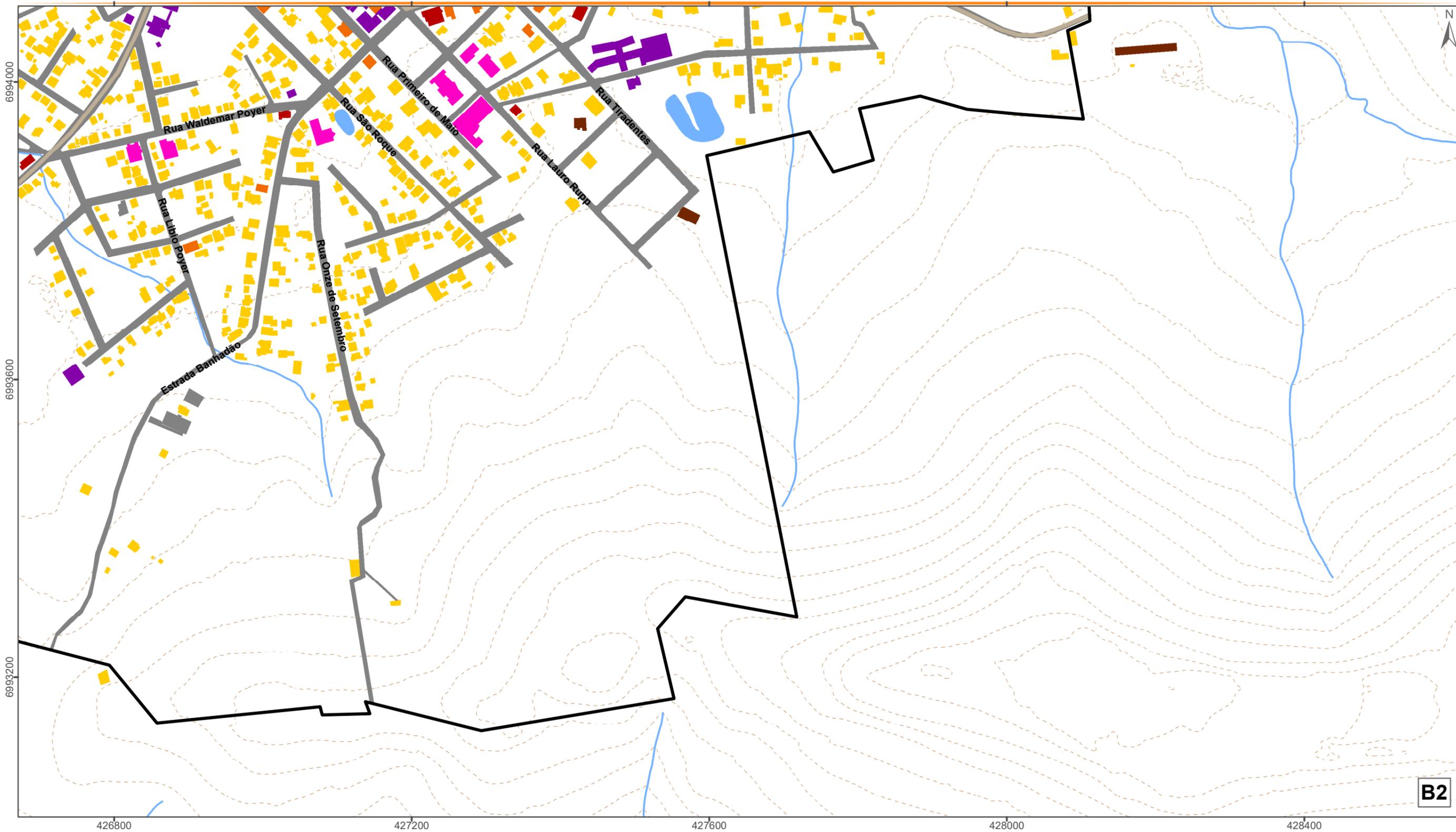


Escala: 1:5.000
Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000
Fonte:
 Limite Municipal: SEPLAN 2013
 Trechos de Drenagem: SDS 2010
 Perímetro Urbano: Prefeitura

Elaborado por:

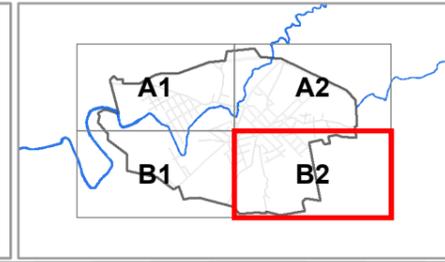



Maio/2020



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Legenda	
Trechos de Drenagem	Perímetro Urbano
Curvas de Nível	Uso do Solo
Vias Principais	Residencial
Vias Urbanas	Religioso
	Industrial
	Lazer
	Institucional
	Agrícola
	Misto
	Comercial e Prestação de Serviço

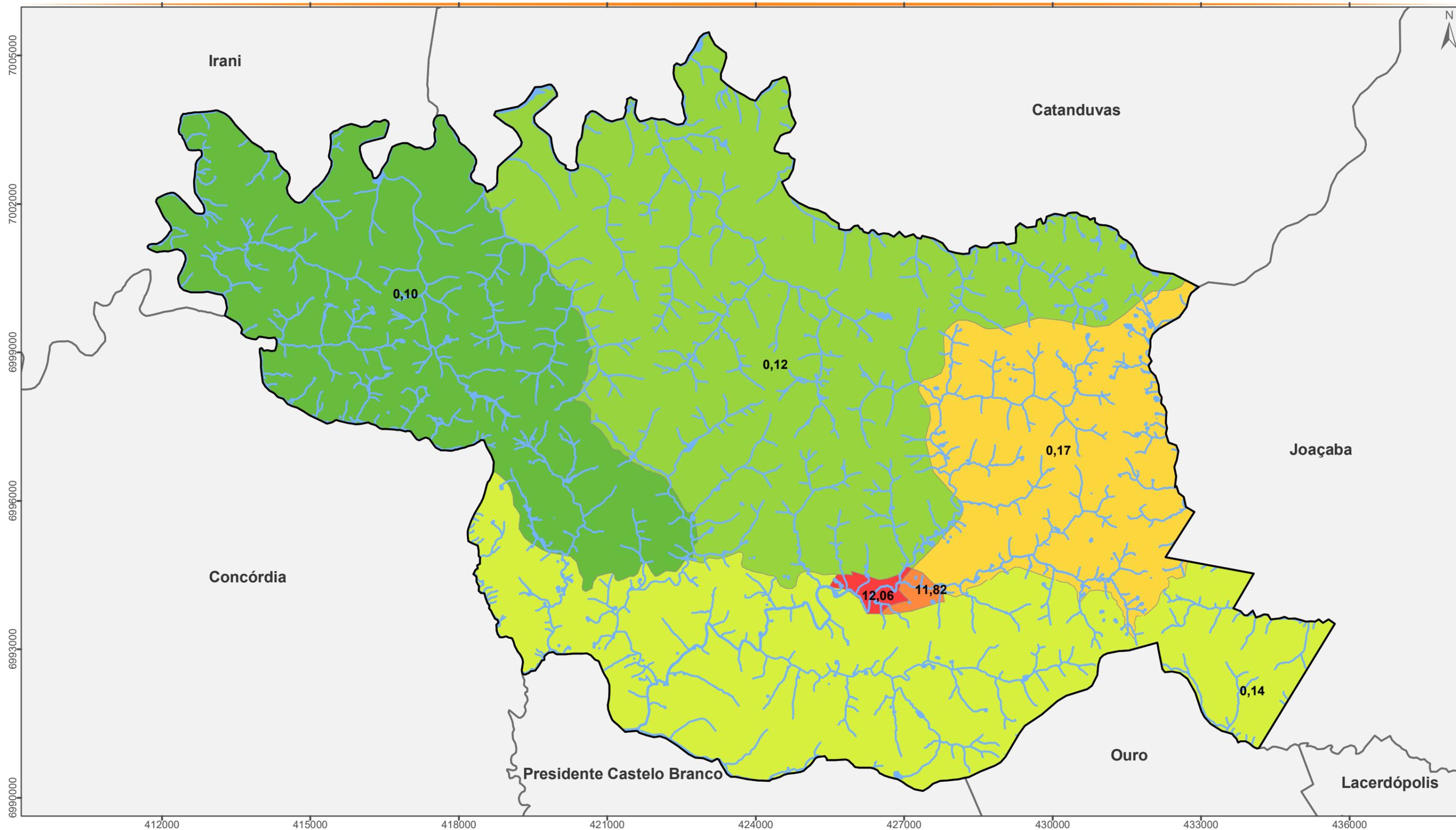


Escala: 1:5.000
Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000
Fonte:
 Limite Municipal: SEPLAN 2013
 Trechos de Drenagem: SDS 2010
 Perímetro Urbano: Prefeitura

Elaborado por:




Maio/2020



DENSIDADE POPULACIONAL

Legenda

Trechos de Drenagem	Densidade por setor	0,17 hab/ha
Limite Municipal (setores)	0,10 hab/ha	11,82 hab/ha
Municípios Limítrofes	0,12 hab/ha	12,06 hab/ha
	0,14 hab/ha	

Escala: 1:75.000

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

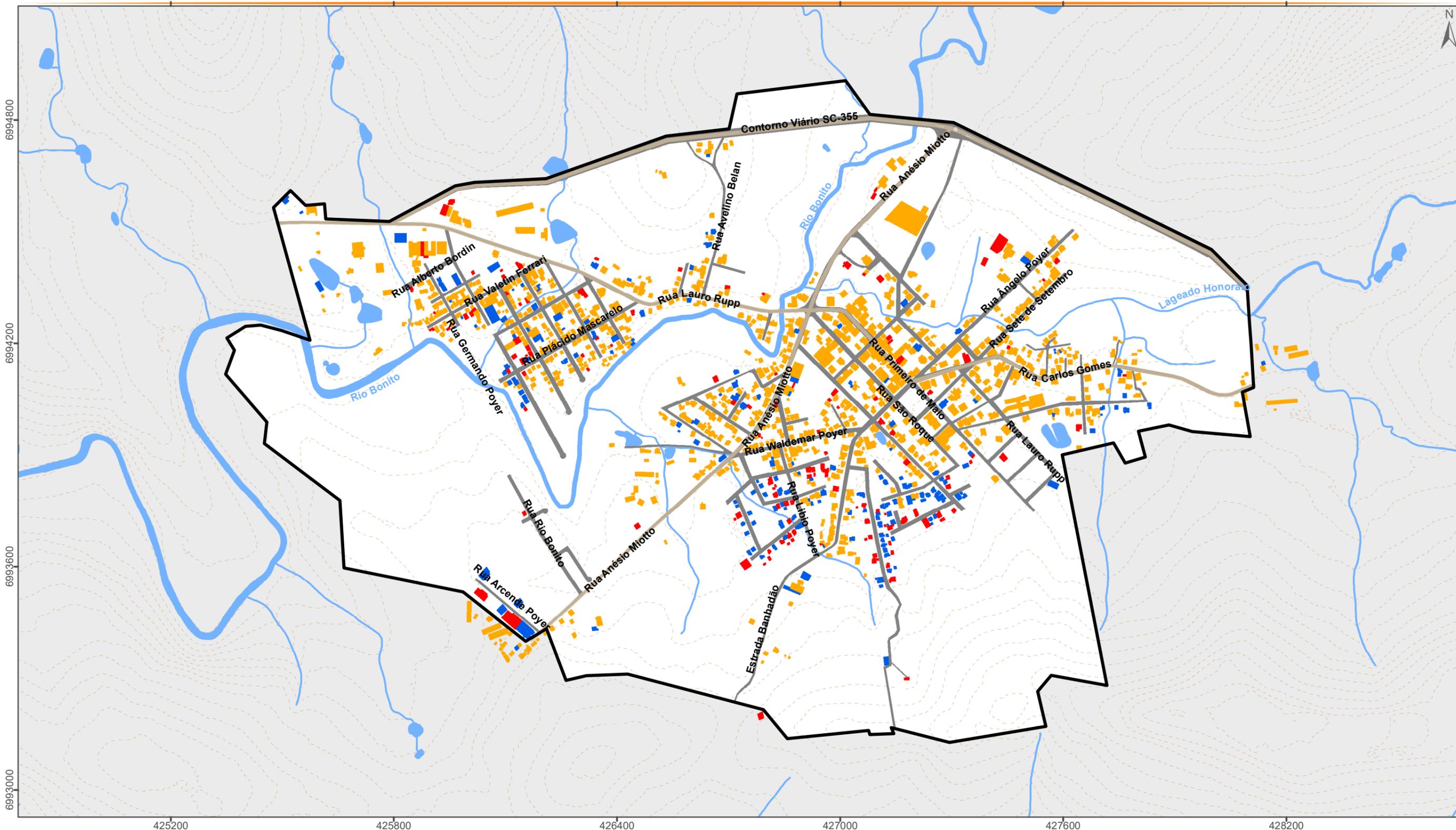
Fonte:

Setores Censitários: IBGE 2010
Trechos de Drenagem: SDS 2010

Elaborado por:



Maió/2020



EVOLUÇÃO URBANA

Legenda

Trechos de Drenagem	Vias Urbanas	Evolução Urbana
Curvas de Nível	Limite Municipal	Até 2011
Vias Principais	Perímetro Urbano	2011 - 2016
		2016 - 2019

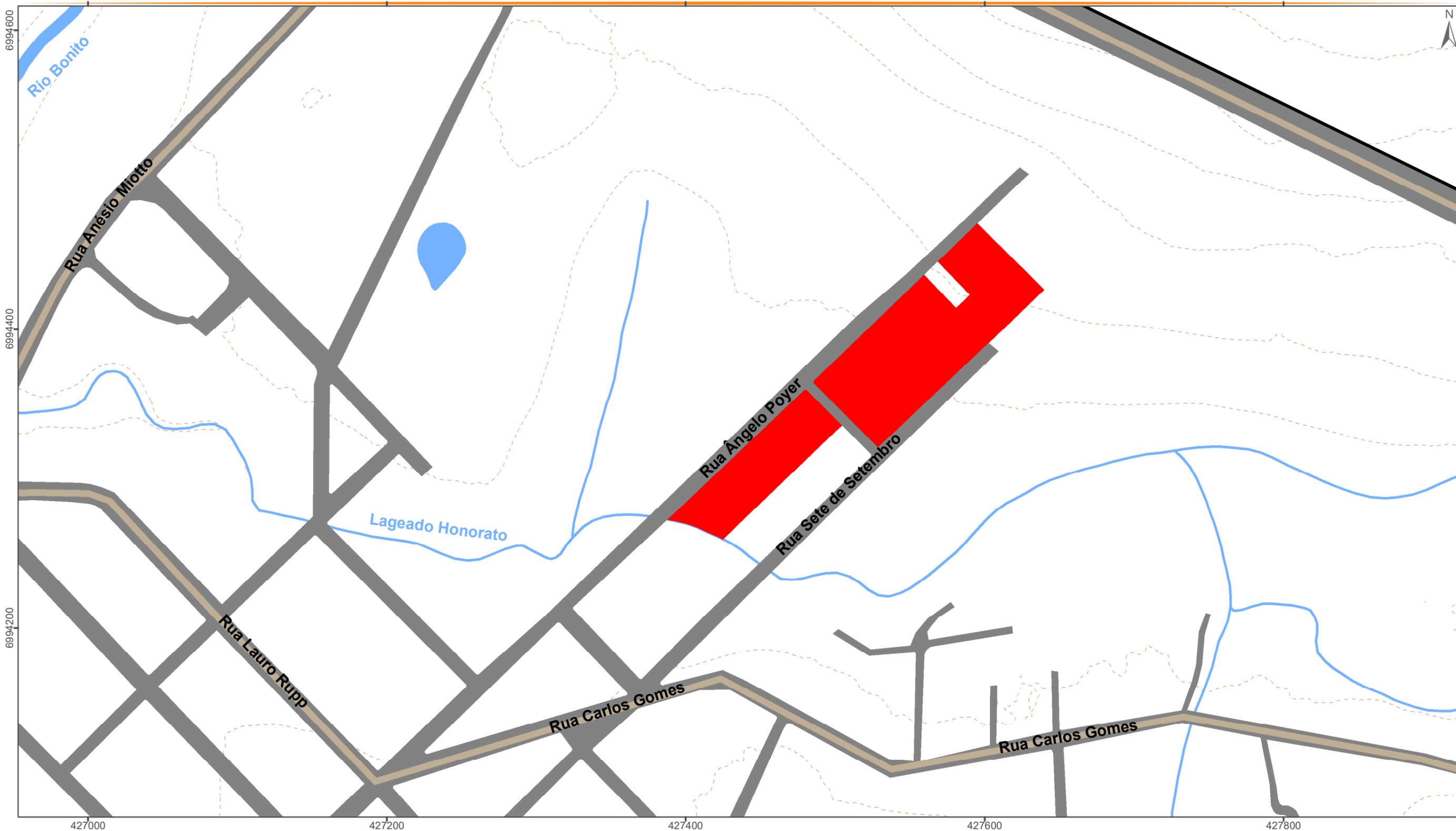


Escala: 1:10.000
Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000
Fonte:
 Limite Municipal: SEPLAN 2013
 Trechos de Drenagem: SDS 2010
 Perímetro Urbano: Prefeitura
 Evolução Urbana: Fotointerpretação - Google Earth

Elaborado por:



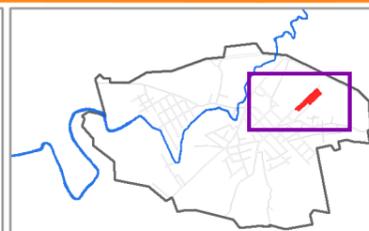
Maio/2020



LOTEAMENTO CLANDESTINO

Legenda

- | | |
|---------------------|--------------------------------------|
| Trechos de Drenagem | Vias Urbanas |
| Curvas de Nível | Perímetro Urbano |
| Vias Principais | Loteamento Clandestino - 08 famílias |

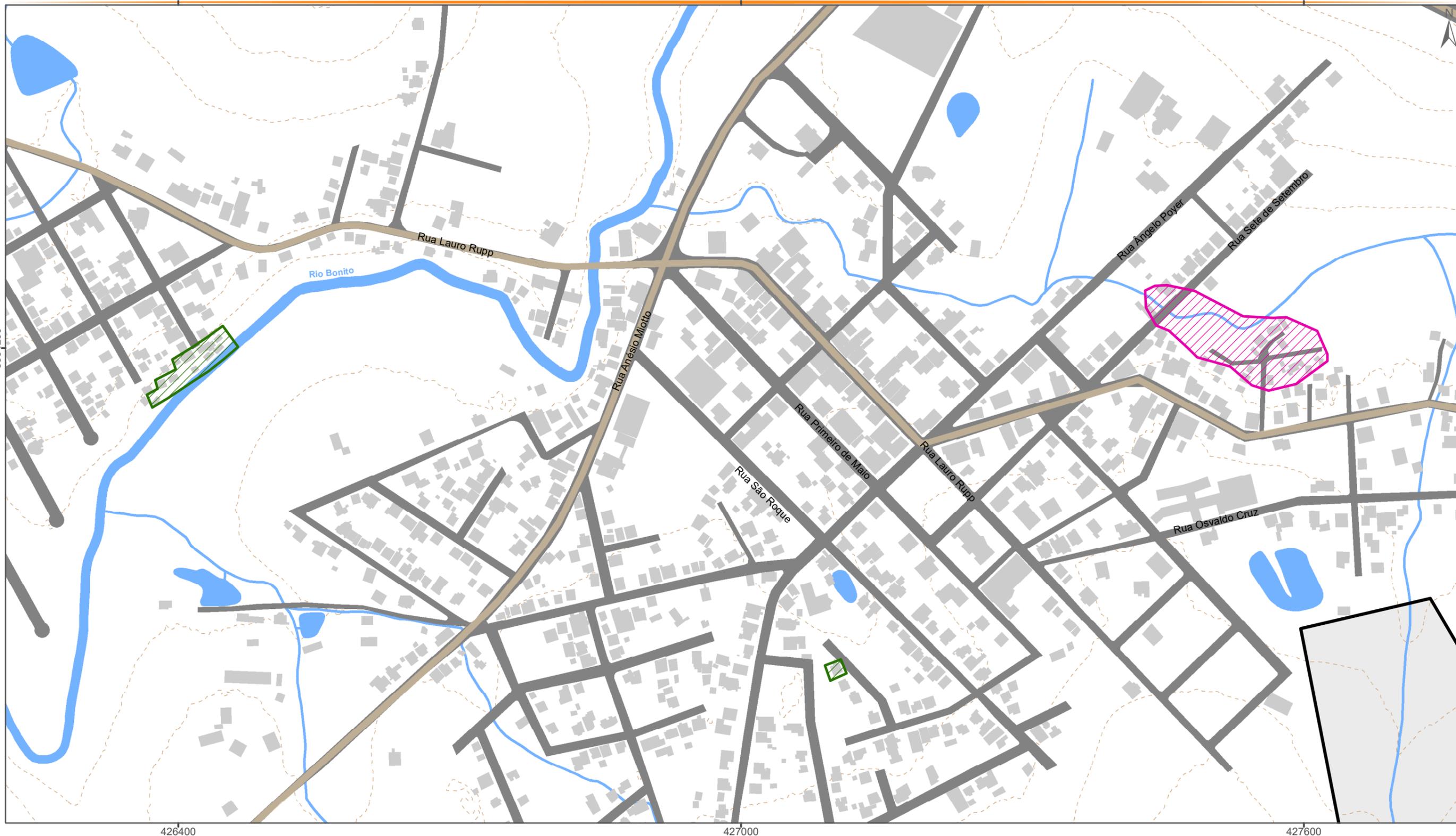


Escala: 1:2.500
Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000
Fonte:
 Limite Municipal: SEPLAN 2013
 Trechos de Drenagem: SDS 2010
 Perímetro Urbano: Prefeitura
 Loteamento Clandestino: Prefeitura

Elaborado por:



Maio/2020



RISCOS AMBIENTAIS

Convenções

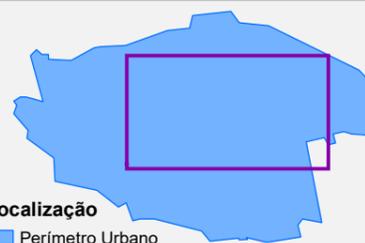
- Limite Municipal
- Hidrografia
- Perímetro Urbano
- Curvas de Nível (10 m)
- Edificações
- Vias Urbanas
- Vias Principais

Legenda

- Deslizamento - CPRM (2018)
- Inundação - Defesa Civil de Jaborá (2021)

Localização

- Perímetro Urbano



Escala: 1:4.000

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

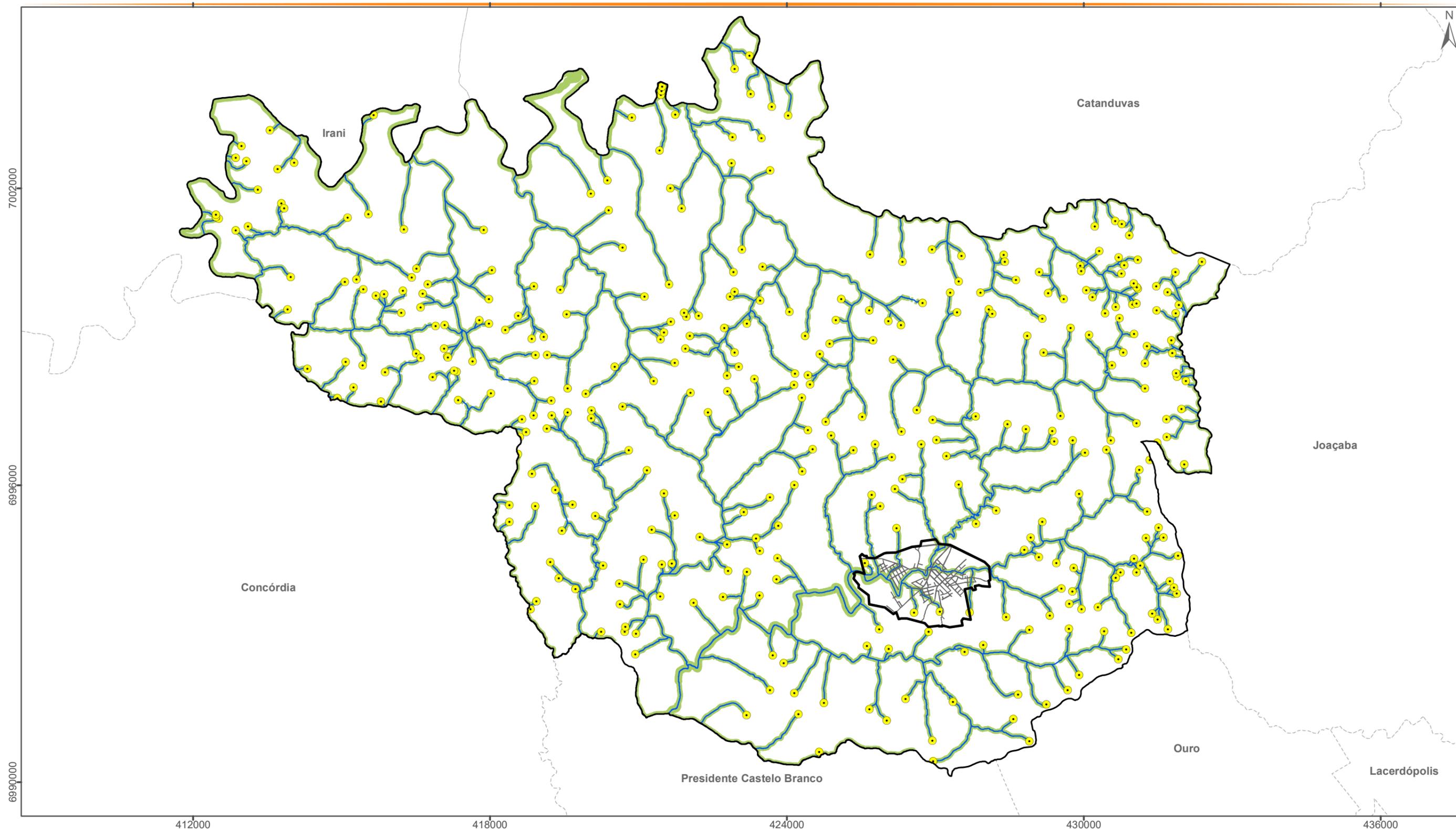
Fonte:

Limite Municipal: Secretaria de Planejamento SC
Hidrografia: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS) - SIGSC
Perímetro Urbano: Prefeitura Municipal de Jaborá
Riscos Ambientais: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM (2018)
Riscos Ambientais: Defesa Civil do município de Jaborá (2021)

Elaborado por:



Novembro/2021



ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

Legenda

- | | |
|---------------------|--|
| Nascentes | Limite Municipal |
| Trechos de Drenagem | Perímetro Urbano |
| Vias Urbanas | Área de Preservação Permanente do Código Florestal |

Escala: 1:75.000

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2013

Trechos de Drenagem: SDS 2010

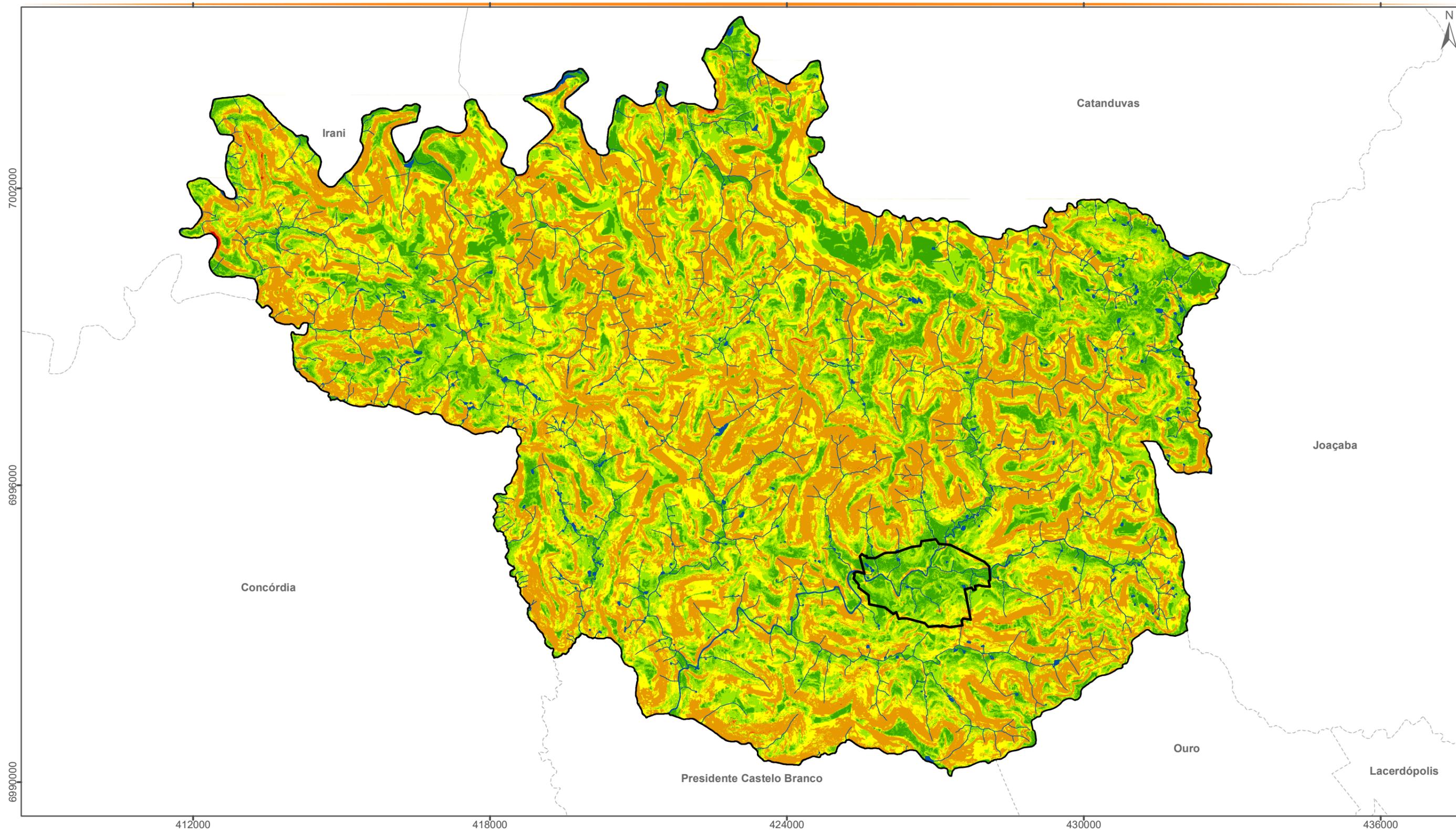
Perímetro Urbano: Prefeitura

Nascentes: ANA

Elaborado por:



Maio/2020



DECLIVIDADE

Legenda

Trechos de Drenagem	Declividade	20% - 29,99%
Limite Municipal	0% - 9,99%	30% - 99,99%
Perímetro Urbano	10% - 19,99%	> 100%

Escala: 1:75.000

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

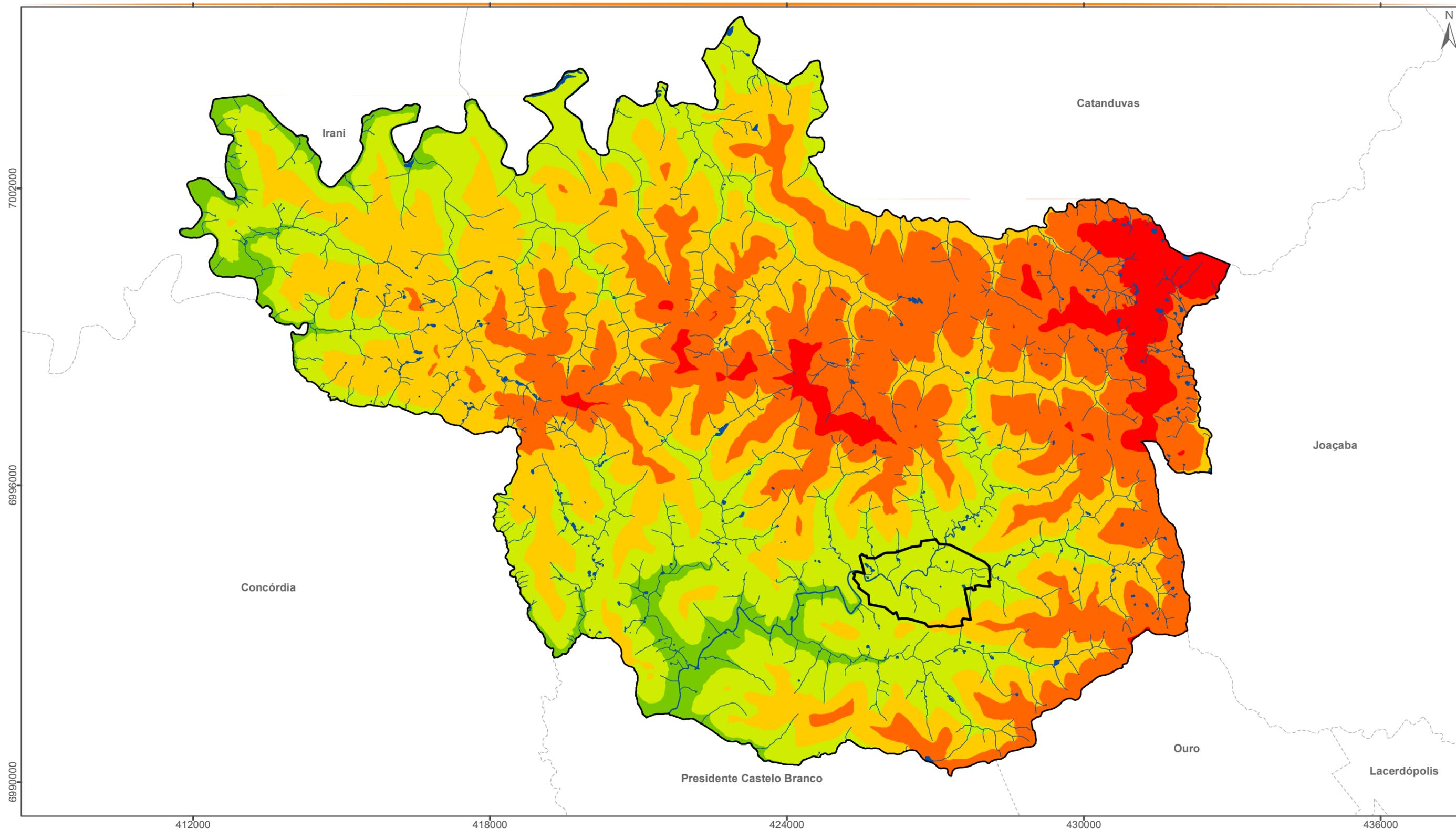
Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2013
Perímetro Urbano - Prefeitura
Trechos de Drenagem: SDS 2010
Declividade - MDT: SDS 2010

Elaborado por:



Maio/2020



HIPSOMETRIA

Legenda

Trechos de Drenagem	Altitude (metros)	730 - 830
Limite Municipal	530 - 630	830 - 930
Perímetro Urbano	630 - 730	930 - 1065

Escala: 1:75.000

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

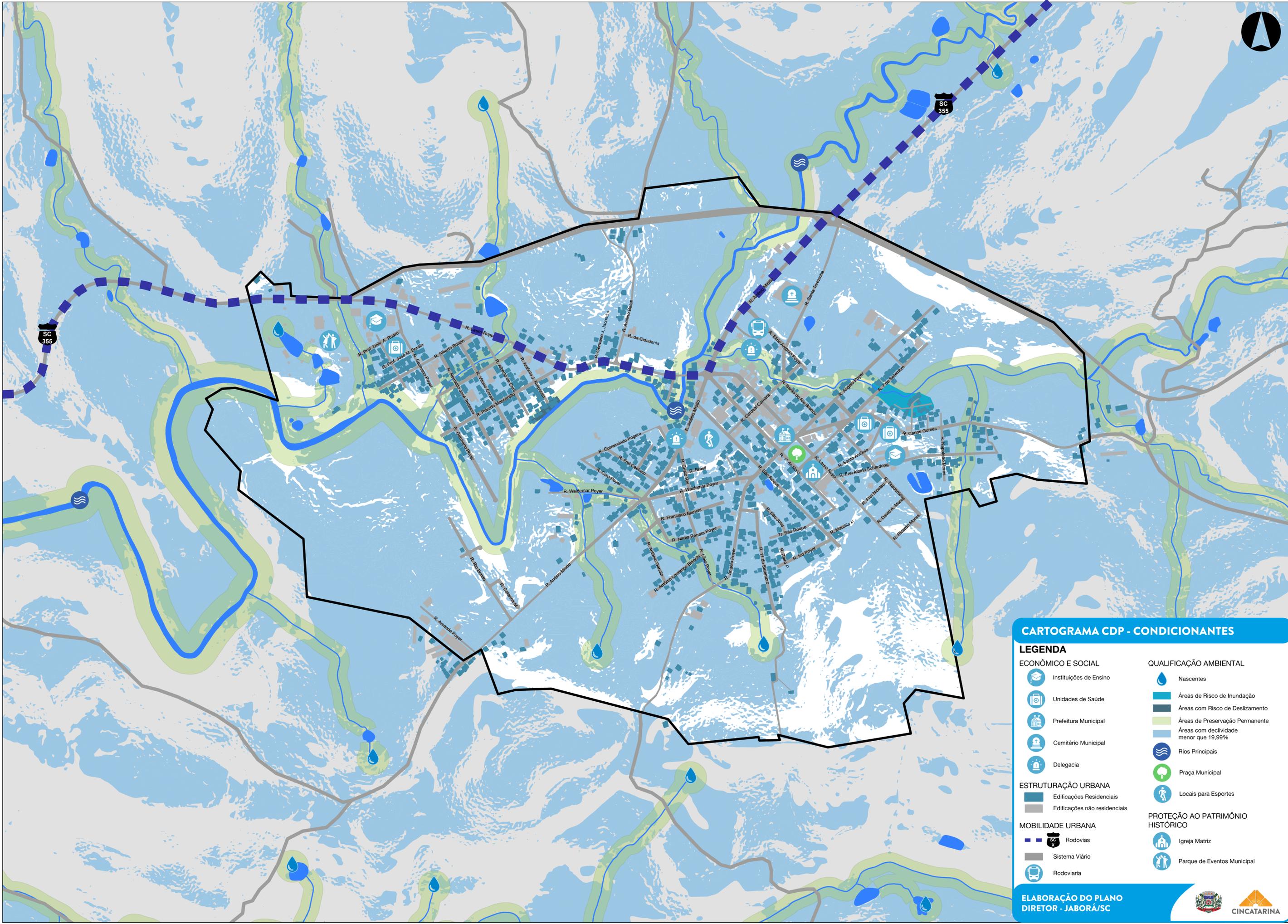
Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2013
Perímetro Urbano - Prefeitura
Trechos de Drenagem: SDS 2010
Altimetria - MDT: SDS 2010

Elaborado por:



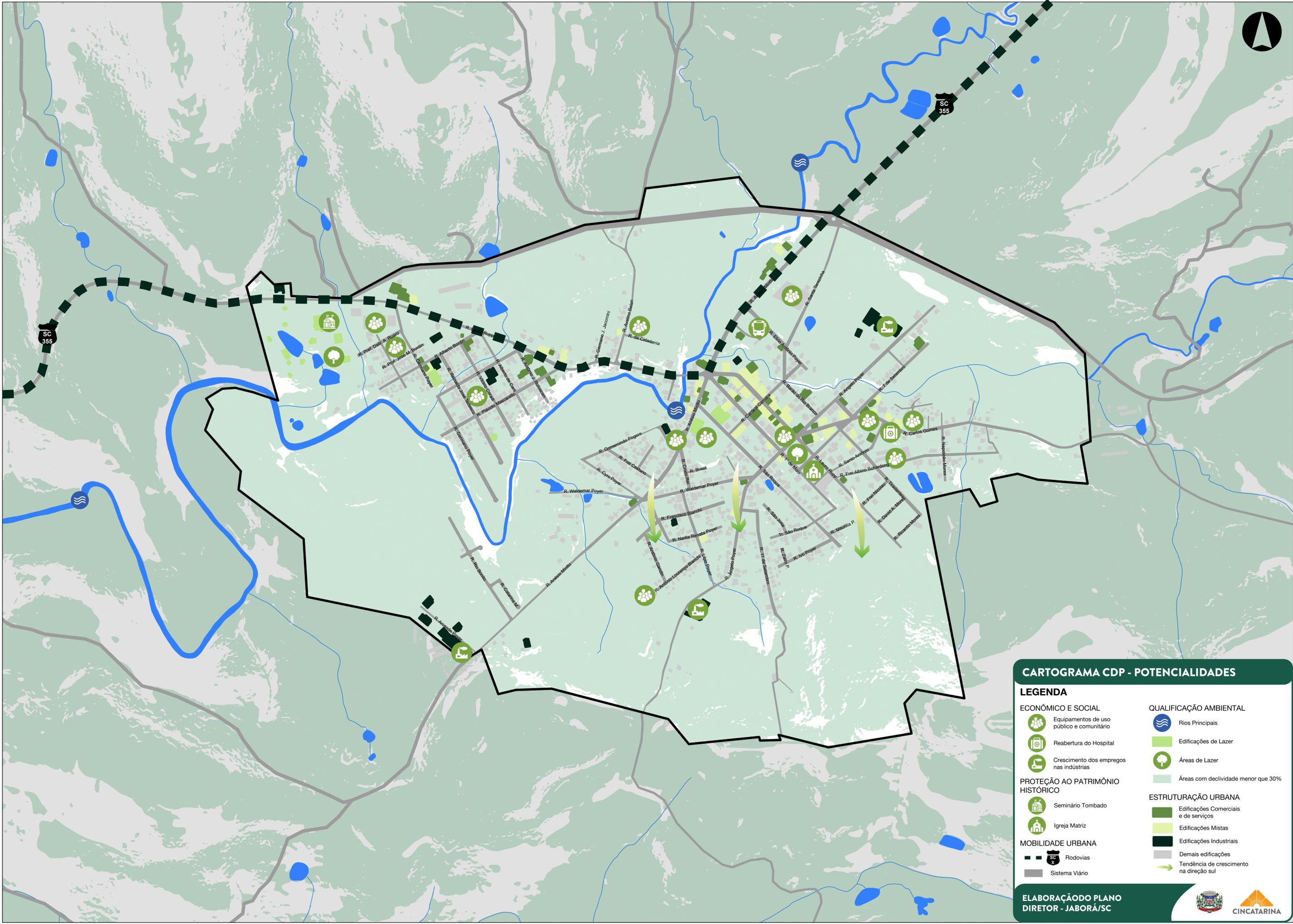
Maio/2020



CARTOGRAMA CDP - CONDICIONANTES

LEGENDA

- | | |
|------------------------------|---|
| ECONÔMICO E SOCIAL | QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL |
| Instituições de Ensino | Nascentes |
| Unidades de Saúde | Áreas de Risco de Inundação |
| Prefeitura Municipal | Áreas com Risco de Deslizamento |
| Cemitério Municipal | Áreas de Preservação Permanente |
| Delegacia | Áreas com declividade menor que 19,99% |
| ESTRUTURAÇÃO URBANA | Rios Principais |
| Edificações Residenciais | Praça Municipal |
| Edificações não residenciais | Locais para Esportes |
| MOBILIDADE URBANA | PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO |
| Rodovias | Igreja Matriz |
| Sistema Viário | Parque de Eventos Municipal |
| Rodoviária | |



CARTOGRAMA CDP - POTENCIALIDADES

LEGENDA

<p>ECONÔMICO E SOCIAL</p> <ul style="list-style-type: none"> Equipamentos de uso público e comunitário Reabertura do Hospital Crescimento dos empregos nas indústrias <p>PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO</p> <ul style="list-style-type: none"> Seminário Tombado Igreja Matriz <p>MOBILIDADE URBANA</p> <ul style="list-style-type: none"> Rodovias Sistema Viário 	<p>QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL</p> <ul style="list-style-type: none"> Rios Principais Edificações de Lazer Áreas de Lazer Áreas com declividade menor que 30% <p>ESTRUTURAÇÃO URBANA</p> <ul style="list-style-type: none"> Edificações Comerciais e de serviços Edificações Mistas Edificações Industriais Demais edificações Tendência de crescimento na direção sul
---	---

ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR

A elaboração do Plano Diretor e revisão das suas legislações vinculadas, feita pelo CINCATARINA resulta em lei municipal que organiza o crescimento e o funcionamento da cidade.

Considera-se o Projeto da Cidade que queremos. Engloba princípios e regras orientadoras da ação dos agentes (públicos e privados) que constroem e utilizam o espaço urbano. Estes princípios inseridos no Plano Diretor é que vão nortear a construção dos outros níveis de planejamento.

O Consórcio Interfederativo Santa Catarina CINCATARINA é um consórcio Público, Multifinalitário, constituído na forma de associação Pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa.



CNPJ: 12.075.748/0001-32

www.cincatarina.sc.gov.br

cincatarina@cincatarina.sc.gov.br